



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

| LICITAÇÃO                                                                                            | VISTO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 1. Pedido da secretaria                                                                              |       |
| 2. Três orçamentos                                                                                   |       |
| 3. Parecer do gabinete do prefeito                                                                   |       |
| 4. Parecer do Controle Interno (somente licitações com valor abaixo de R\$ 8.000,00)                 |       |
| 5. Parecer da contabilidade                                                                          |       |
| 6. Parecer do jurídico                                                                               |       |
| 7. Cadastro de solicitação de produto no sistema                                                     |       |
| 8. Parecer do setor de licitação encaminhando a minuta do edital                                     |       |
| 9. Minuta do Edital                                                                                  |       |
| 10. Parecer do jurídico referente à minuta do edital                                                 |       |
| 11. Parecer do prefeito autorizando a licitação                                                      |       |
| 12. Portarias de comissão de licitação, dos responsáveis pelo recebimento e dos fiscais de contrato. |       |
| 13. Edital                                                                                           |       |
| 14. Publicação do aviso de licitação – jornal e diário eletrônico                                    |       |
| 15. Documentação das proponentes                                                                     |       |
| 16. Processos – relatório de lances, mapa, classificação por fornecedores e itens desertos.          |       |
| 17. Ata                                                                                              |       |
| 18. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e homologação                                      |       |
| 19. Parecer jurídico sobre o julgamento                                                              |       |
| 20. Termo de homologação                                                                             |       |
| 21. Publicação do jornal da homologação – jornal e diário eletrônico                                 |       |
| 22. Contrato                                                                                         |       |
| 23. Publicação do contrato – jornal e diário eletrônico                                              |       |
| ADITIVO                                                                                              |       |
| 24. Pedido de aditivo                                                                                |       |
| 25. Parecer jurídico de aditivo                                                                      |       |
| 26. Termo aditivo                                                                                    |       |
| 27. Publicação do termo de aditivo – jornal e diário eletrônico                                      |       |

\*Obs.:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMPAS

Ofício nº 289/2020

Ivaí, 16 de dezembro de 2020.

**Prezado Senhor:**

**Considerando** a necessidade de novo processo para aquisição de **PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA no ano de 2021**, para ser usado nos Equipamentos da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, sendo: **CRAS, SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CENTRO DE CONVIVÊNCIA** e os serviços Municipais vinculados a esta Secretaria: **CONSELHO TUTELAR e CASA LAR.**

**Considerando** a necessidade da previsão orçamentaria para 2021 e aquisição de produtos para continuidade dos serviços, mesmo diante da instabilidade da atual conjuntura mundial em decorrência da doença **CORONAVÍRUS**;

Estamos encaminhando 03 cotações de 03 empresas distintas para à aquisição dos produtos, houveram alguns produtos escassos nos estabelecimentos, sendo necessário cotá-los no banco de preços, sendo assim segue também uma cotação do referido para comparativo a ser usado no trâmite.

Consideramos para aquisição dos produtos **FONTE: 934 e FONTE: 0** (Recurso Livre).

Certa de contar com sua valiosa atenção, ficamos no aguardo do solicitado, cordialmente elevo votos de estima e consideração pelo trabalho desenvolvido pela entidade.

  
DENISE MOLETA TREVISIO  
Secretária Municipal de Promoção  
e Assistência Social

Ilmo. Sr.  
**WELTON ADEMIR FERREIRA**  
Setor Licitação  
Ivaí/PR



## COTAÇÃO DE PREÇO

\* Solicitamos preencher a cotação abaixo, carimbar e assinar.

|                      |                                |
|----------------------|--------------------------------|
| Nome / Razão Social: | Supermercado Triângulo Lva.    |
| Endereço:            | Rua Rui Barbosa nº 4 Centro    |
| C.P.F / C.N.P.J.:    | 02.113.046/0001-42             |
| Inscrição Estadual:  | 9014 1957-40                   |
| Telefone:            | (421) 77-10-2                  |
| E-mail:              | compra-emtriangulo@hotmail.com |

### MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

| ITEM | QTD | DESCRIÇÃO                                                                                 | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL     |
|------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| 1.   | 200 | Água sanitária – Embalagem com 1 litro 17920                                              | 2,79           | 558,00          |
| 2.   | 200 | Desinfetante – Embalagem com 1 litro 3774                                                 | 5,49           | 1.098,00        |
| 3.   | 05  | Álcool em gel 70% INPN Antisséptico para mãos com hidratante— Embalagem com 4,9 Kg. 40503 | —              | BANCO DE PREÇOS |
| 4.   | 05  | Álcool 70% INPN, uso Hospitalar. Embalagem com 5 litros. 40577 *                          | —              |                 |
| 5.   | 200 | Detergente limpa piso – Embalagem com 1 litro 40578 *                                     | —              |                 |
| 6.   | 200 | Detergente líquido – Embalagem com 500 ml 25244                                           | 1,99           | 398,00          |
| 7.   | 50  | Escova de mão multiuso 33885                                                              | 4,99           | 249,50          |
| 8.   | 10  | Escova sanitária com suporte 1 não tem BP                                                 | —              |                 |
| 9.   | 60  | Esponja de lã de aço – pacote com 8 unidades 16681                                        | 2,29           | 137,40          |
| 10.  | 60  | Esponja para lavar louça - unidade 33873                                                  | 1,99           | 119,40          |
| 11.  | 60  | Flanela laranja – para limpeza 100% algodão 33874                                         | 2,99           | 179,40          |
| 12.  | 30  | Limpa vidros – embalagem com 500 ml 33854                                                 | 2,89           | 86,70           |
| 13.  | 60  | Limpador para piso com perfume – Embalagem com 500ml 33876                                | 3,89           | 233,40          |
| 14.  | 30  | Lustra móveis – Embalagem com 200ml 33858                                                 | 3,89           | 116,70          |



|     |     |                                                                             |                |          |
|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|
| 15. | 30  | Luva de borracha – nitrílica – par                                          |                |          |
| 16. | 30  | Luva de vinil tamanho M – caixa com 50 pares                                |                |          |
| 17. | 12  | Cera em pasta – lata de 400gr                                               | 10,99<br>375g  | 131,88   |
| 18. | 24  | Cera Incolor líquida – embalagem com 1 litro                                | 4,19<br>850ml  | 100,56   |
| 19. | 24  | Neutralizador de odores aerossol – 360ml                                    | 10,99          | 263,76   |
| 20. | 60  | Pedra sanitária – 35 gr                                                     | 1,69           | 101,40   |
| 21. | 60  | Pano de copa – tecido 100% algodão                                          |                |          |
| 22. | 60  | Querosene – Embalagem com 900 ml                                            | 12,99<br>800ml | 779,40   |
| 23. | 20  | Sabão em barra – unidade de 200 gr                                          | 1,99           | 39,80    |
| 24. | 60  | Sabão em pó – Caixa com 1 kg                                                | 8,69           | 521,40   |
| 25. | 60  | Limpador multiuso – embalagem com 500ml                                     | 3,49           | 209,40   |
| 26. | 60  | Saco para lixo 60L – Rolo com 100 unidades                                  |                |          |
| 27. | 60  | Saco para lixo 15L – Pacote com 100 unidades                                | 10,89<br>600ml | 653,40   |
| 28. | 60  | Saco para lixo 30L – Pacote com 10 unidades                                 | 10,89<br>300ml | 653,40   |
| 29. | 30  | Saco alvejado – unidade                                                     |                |          |
| 30. | 60  | Sapólio líquido - frasco com 300 ml                                         | 5,99           | 359,40   |
| 31. | 24  | Sabonete líquido antibactericida – 1 litro                                  |                |          |
| 32. | 170 | Papel Higiênico branco rolo 60 m – pacote com 4 unidades                    | 10,29          | 1.749,30 |
| 33. | 100 | Papel Higiênico branco- Folha Dupla, tip: Rolão, sem picote liso Rolo 300 M |                |          |
| 34. | 170 | Toalha de papel interfolhado – Embalagem com 1.250 folhas                   | 7,99           | 1.358,30 |
| 35. | 80  | Copo descartável 200 ml – Pacote com 100 copos                              | 5,99           | 479,20   |

|              |     |                                                   |       |           |
|--------------|-----|---------------------------------------------------|-------|-----------|
| 36.          | 100 | Guardanapo de papel – pacote com 50 unidades      | 1,99  | 199.00    |
| 37.          | 10  | Balde de plástico – 15 litros                     |       |           |
| 38.          | 10  | Vassoura de Palha reforçada – com cabo            | 18,99 | 189.90    |
| 39.          | 10  | Rodo de madeira com cabo                          | 13,99 | 139.90    |
| 40.          | 10  | Rodo passa cera – com esponja                     | 15,99 | 159.90    |
| 41.          | 10  | Vassoura com cerdas de nylon – com cabo           | 9,99  | 99.90     |
| 42.          | 10  | Toalha de rosto – 100% algodão – tamanho: 41X65cm |       |           |
| VALOR TOTAL: |     |                                                   | R\$   | 11.365,40 |

Data: 03 de dezembro de 2020.



CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA



## COTAÇÃO DE PREÇO

\* Solicitamos preencher a cotação abaixo, carimbar e assinar.

|                      |                                 |
|----------------------|---------------------------------|
| Nome / Razão Social: | Supermercado Manfron Eireli     |
| Endereço:            | Rua Rio Branco n. 85            |
| C.P.F / C.N.P.J.:    | 01632317/0001-03                |
| Inscrição Estadual:  | 90122402-17                     |
| Telefone:            | (42) 3247 1233                  |
| E-mail:              | SupermercadoManfron@hotmail.com |

### MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

| ITEM | QTD | DESCRIÇÃO                                                                           | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1.   | 200 | Água sanitária – Embalagem com 1 litro                                              | 2.99           | 598,00      |
| 2.   | 200 | Desinfetante – Embalagem com 1 litro                                                | 9.99           | 1998,00     |
| 3.   | 05  | Álcool em gel 70% INPN Antisséptico para mãos com hidratante— Embalagem com 4,9 Kg. | 75,00          | 375,00      |
| 4.   | 05  | Álcool 70% INPN, uso Hospitalar. Embalagem com 5 litros.                            | 75,00          | 375,00      |
| 5.   | 200 | Detergente limpa piso – Embalagem com 1 litro                                       | 7.99           | 1598,00     |
| 6.   | 200 | Detergente líquido – Embalagem com 500 ml                                           | 1.99           | 398,00      |
| 7.   | 50  | Escova de mão multiuso                                                              | 4.99           | 249,50      |
| 8.   | 10  | Escova sanitária com suporte                                                        | 8.99           | 89,90       |
| 9.   | 60  | Esponja de lã de aço – pacote com 8 unidades                                        | 18.9           | 113,40      |
| 10.  | 60  | Esponja para lavar louça - unidade                                                  | 1.39           | 83,40       |
| 11.  | 60  | Flanela laranja – para limpeza 100% algodão                                         | 3.99           | 239,40      |
| 12.  | 30  | Limpa vidros – embalagem com 500 ml                                                 | 7.99           | 239,70      |
| 13.  | 60  | Limpador para piso com perfume – Embalagem com 500ml                                | 3.99           | 239,40      |
| 14.  | 30  | Lustra móveis – Embalagem com 200ml                                                 | 4.49           | 134,70      |



|     |     |                                                                             |                   |          |
|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|
| 15. | 30  | Luva de borracha – nitrílica - par                                          | 7.99              | 239,70   |
| 16. | 30  | Luva de vinil tamanho M – caixa com 50 pares                                | 100.00            | 3000,00  |
| 17. | 12  | Cera em pasta – lata de 400gr                                               | 15.99             | 191.88   |
| 18. | 24  | Cera Incolor líquida – embalagem com 1 litro                                | 11.49             | 275,76   |
| 19. | 24  | Neutralizador de odores aerossol – 360ml                                    | 10.99             | 263,76   |
| 20. | 60  | Pedra sanitária – 35 gr                                                     | 2.49              | 149,40   |
| 21. | 60  | Pano de copa – tecido 100% algodão                                          | 4.99              | 299,40   |
| 22. | 60  | Querosene – Embalagem com 900 ml                                            | 12.99             | 779,40   |
| 23. | 20  | Sabão em barra – unidade de 200 gr                                          | 1.99              | 39,80    |
| 24. | 60  | Sabão em pó – Caixa com 1 kg                                                | 9.49              | 569,40   |
| 25. | 60  | Limpador multiuso – embalagem com 500ml                                     | 3.99              | 239,40   |
| 26. | 60  | Saco para lixo 60L – Rolo com 100 unidades                                  | NÃO tem 4/65h 9to |          |
| 27. | 60  | Saco para lixo 15L – Pacote com 100 unidades                                | BANCO DE 100,0    |          |
| 28. | 60  | Saco para lixo 30L – Pacote com 10 unidades                                 | 2.99              | 179,40   |
| 29. | 30  | Saco alvejado - unidade                                                     | 4.99              | 149,70   |
| 30. | 60  | Sapólio líquido - frasco com 300 ml                                         | 7.49              | 449,40   |
| 31. | 24  | Sabonete líquido antibactericida – 1 litro                                  | 8.99              | 215,76   |
| 32. | 170 | Papel Higiênico branco rolo 60 m – pacote com 4 unidades                    | 6.99              | 1.188,30 |
| 33. | 100 | Papel Higiênico branco- Folha Dupla, tip: Rolão, sem picote liso Rolo 300 M | 4.99              | 499,00   |
| 34. | 170 | Toalha de papel interfolhado – Embalagem com 1.250 folhas                   | N                 |          |
| 35. | 80  | Copo descartável 200 ml – Pacote com 100 copos                              | 5.99              | 479,20   |



|              |     |                                                   |       |           |
|--------------|-----|---------------------------------------------------|-------|-----------|
| 36.          | 100 | Guardanapo de papel – pacote com 50 unidades      | 1.99  | 199,00    |
| 37.          | 10  | Balde de plástico – 15 litros                     | 19.99 | 199,90    |
| 38.          | 10  | Vassoura de Palha reforçada – com cabo            | 17.99 | 179,90    |
| 39.          | 10  | Rodo de madeira com cabo                          | 24.99 | 249,90    |
| 40.          | 10  | Rodo passa cera – com esponja                     | 7.99  | 79,90     |
| 41.          | 10  | Vassoura com cerdas de nylon – com cabo           | 7.99  | 79,90     |
| 42.          | 10  | Toalha de rosto – 100% algodão – tamanho: 41X65cm | 3.99  | 39,90     |
| VALOR TOTAL: |     |                                                   | R\$   | 16.968,46 |

Data: 07 de DEZEMBRO de 2020.

Supermercado Manfron Eireli  
CNPJ 01.632.317/0001-03

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

## COTAÇÃO DE PREÇO

\* Solicitamos preencher a cotação abaixo, carimbar e assinar.

|                      |                        |
|----------------------|------------------------|
| Nome / Razão Social: | SUPERMERCADO BLUM LTM  |
| Endereço:            | RUA SANTOS DUMONT, 135 |
| C.P.F / C.N.P.J.:    | 7768021310001-36       |
| Inscrição Estadual:  | 21200227-52            |
| Telefone:            | 42. 32471263           |
| E-mail:              | SUPERBLUM@VOL.COM.BR   |

### MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

| ITEM | QTD | DESCRIÇÃO                                                                           | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL    |
|------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 1.   | 200 | Água sanitária – Embalagem com 1 litro                                              | 3,39           | 678,00         |
| 2.   | 200 | Desinfetante – Embalagem com 1 litro                                                | 7,69           | 1.538,00       |
| 3.   | 05  | Álcool em gel 70% INPN Antisséptico para mãos com hidratante— Embalagem com 4,9 Kg. | —              | BANCO DE PREÇO |
| 4.   | 05  | Álcool 70% INPN, uso Hospitalar. Embalagem com 5 litros.                            | —              |                |
| 5.   | 200 | Detergente limpa piso – Embalagem com 1 litro                                       | —              |                |
| 6.   | 200 | Detergente líquido – Embalagem com 500 ml                                           | 2,19           | 438,00         |
| 7.   | 50  | Escova de mão multiuso                                                              | 6,49           | 324,50         |
| 8.   | 10  | Escova sanitária com suporte                                                        | 10,99          | 109,90         |
| 9.   | 60  | Esponja de lã de aço – pacote com 8 unidades                                        | 1,99           | 119,40         |
| 10.  | 60  | Esponja para lavar louça - unidade                                                  | 2,99           | 179,40         |
| 11.  | 60  | Flanela laranja – para limpeza 100% algodão 34x50                                   | 2,99           | 179,40         |
| 12.  | 30  | Limpa vidros – embalagem com 500 ml                                                 | 6,99           | 209,70         |
| 13.  | 60  | Limpador para piso com perfume – Embalagem com 500ml                                | 4,39           | 263,40         |
| 14.  | 30  | Lustra móveis – Embalagem com 200ml                                                 | 5,99           | 179,70         |

4.219,40



|     |     |                                                                             |       |          |
|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 15. | 30  | Luva de borracha – nitrílica - par                                          | 10,99 | 329,70   |
| 16. | 30  | Luva de vinil tamanho M – caixa com 50 pares                                | —     |          |
| 17. | 12  | Cera em pasta – lata de 400gr                                               | 14,99 | 179,88   |
| 18. | 24  | Cera Incolor líquida – embalagem com 1 litro<br>450ml                       | 9,99  | 191,76   |
| 19. | 24  | Neutralizador de odores aerossol – 360ml                                    | 17,99 | 431,76   |
| 20. | 60  | Pedra sanitária – 35 gr                                                     | 1,79  | 107,40   |
| 21. | 60  | Pano de copa – tecido 100% algodão                                          | —     |          |
| 22. | 60  | Querosene – Embalagem com 900 ml                                            | 11,99 | 719,40   |
| 23. | 20  | Sabão em barra – unidade de 200 gr                                          | 2,39  | 47,80    |
| 24. | 60  | Sabão em pó – Caixa com 1 kg                                                | 8,99  | 539,40   |
| 25. | 60  | Limpador multiuso – embalagem com 500ml                                     | 4,79  | 287,40   |
| 26. | 60  | Saco para lixo 60L – Rolo com 100 unidades<br>50L 50UN 63x80                | 17,49 | 1.049,40 |
| 27. | 60  | Saco para lixo 15L – Pacote com 100 unidades                                | 16,49 | 989,40   |
| 28. | 60  | Saco para lixo 30L – Pacote com 10 unidades<br>50UN                         | 16,49 | 989,40   |
| 29. | 30  | Saco alvejado - unidade<br>48x61cm                                          | 8,39  | 251,70   |
| 30. | 60  | Sapólio líquido - frasco com 300 ml                                         | 4,49  | 269,40   |
| 31. | 24  | Sabonete líquido antibactericida – 1 litro                                  | —     |          |
| 32. | 170 | Papel Higiênico branco rolo 60 m – pacote com 4 unidades<br>30m             | 2,59  | 440,30   |
| 33. | 100 | Papel Higiênico branco- Folha Dupla, tip: Rolão, sem picote liso Rolo 300 M | —     |          |
| 34. | 170 | Toalha de papel interfolhado – Embalagem com 1.250 folhas                   | —     |          |
| 35. | 80  | Copo descartável 200 ml – Pacote com 100 copos                              | 5,79  | 463,20   |

7.287,30

|              |     |                                                              |               |              |
|--------------|-----|--------------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| 36.          | 100 | Guardanapo de papel – pacote com 50 unidades<br>22 x 23      | 1.19          | 119,00       |
| 37.          | 10  | Balde de plástico – 15 litros                                | 11,99         | 119,90       |
| 38.          | 10  | Vassoura de Palha reforçada – com cabo                       | 19,95         | 199,50       |
| 39.          | 10  | Rodo de madeira com cabo<br>40cm                             | 19,95         | 199,50       |
| 40.          | 10  | Rodo passa cera – com esponja<br>25cm                        | 15,59         | 155,90       |
| 41.          | 10  | Vassoura com cerdas de nylon – com cabo                      | 13,59         | 135,90       |
| 42.          | 10  | <del>Toalha de rosto – 100% algodão – tamanho: 41X65cm</del> | <del>—</del>  | <del>—</del> |
| VALOR TOTAL: |     |                                                              | R\$ 12.436,40 |              |

929,70

Data: 01 de dezembro de 2020.

77 680 213/0001-36  
 SUPERMERCADO  
 BLUM LTDA.  
 Rua Santos Dumont 135  
 Centro  
 84 460-000 IVAI  
 CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA



## Relatório de Cotação: Material de Limpeza 2021

Pesquisa realizada entre 16/12/2020 15:25:28 e 17/12/2020 09:53:11

Relatório gerado no dia 17/12/2020 09:55:55 (IP: 177.220.141.34)

### Item 1: álcool em gel 70%

| PREÇOS                              | QUANTIDADE                                             | PREÇO ESTIMADO                 | TOTAL                |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| 6                                   | 5                                                      | R\$ 39,30 (un)                 | R\$ 196,50           |
| Preço Compras Governamentais        | Órgão Público                                          | Identificação                  | Data Licitação Preço |
| 1                                   | CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 6 REGIAO | NºPregão:122020<br>UASG:926499 | 01/12/2020 R\$ 39,30 |
| Valor Unitário                      |                                                        |                                | R\$ 39,30            |
| Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,30 |                                                        |                                |                      |

### Item 2: Alcool 70 INPN

| PREÇOS                             | QUANTIDADE                                                         | PREÇO ESTIMADO     | TOTAL                |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|
| 12                                 | 25                                                                 | R\$ 5,25 (un)      | R\$ 131,25           |
| Preço Público                      | Órgão Público                                                      | Identificação      | Data Licitação Preço |
| 1                                  | MUNICIPIO DE LINHARES / (16) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | NºLicitação:832624 | 14/09/2020 R\$ 5,25  |
| Valor Unitário                     |                                                                    |                    | R\$ 5,25             |
| Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,25 |                                                                    |                    |                      |

### Item 3: Luva de borracha nitrílica

40504

| PREÇOS                             | QUANTIDADE                        | PREÇO ESTIMADO                 | TOTAL                |
|------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| 10                                 | 30                                | R\$ 8,43 (un)                  | R\$ 252,90           |
| Preço Compras Governamentais       | Órgão Público                     | Identificação                  | Data Licitação Preço |
| 1                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR | NºPregão:992020<br>UASG:985487 | 11/12/2020 R\$ 8,43  |
| Valor Unitário                     |                                   |                                | R\$ 8,43             |
| Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,43 |                                   |                                |                      |

### Item 4: Saco para lixo 60 litros

| PREÇOS                       | QUANTIDADE                             | PREÇO ESTIMADO                 | TOTAL                |
|------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| 13                           | 60                                     | R\$ 14,90 (un)                 | R\$ 894,00           |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                          | Identificação                  | Data Licitação Preço |
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS | NºPregão:862020<br>UASG:988841 | 10/08/2020 R\$ 14,90 |
| Valor Unitário               |                                        |                                | R\$ 14,90            |

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,90

Item 5: Saco para lixo 15 litros

| PREÇOS                       | QUANTIDADE                         | PREÇO ESTIMADO                 | TOTAL                |
|------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| 11                           | 100                                | R\$ 6,00 (un)                  | R\$ 600,00           |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                      | Identificação                  | Data Licitação Preço |
| 1                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA | NºPregão:702020<br>UASG:987985 | 07/10/2020 R\$ 6,00  |
| Valor Unitário               |                                    |                                | R\$ 6,00             |

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,00

Item 6: Toalha de papel interfolhado

| PREÇOS                       | QUANTIDADE                                             | PREÇO ESTIMADO                 | TOTAL                |
|------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| 1                            | 170                                                    | R\$ 14,23 (un)                 | R\$ 2.419,10         |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público                                          | Identificação                  | Data Licitação Preço |
| 1                            | CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 6 REGIAO | NºPregão:122020<br>UASG:926499 | 01/12/2020 R\$ 14,23 |
| Valor Unitário               |                                                        |                                | R\$ 14,23            |

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,23

Item 7: Luva de vinil - Tamanho M - caixa com 50 pares

| PREÇOS                       | QUANTIDADE             | PREÇO ESTIMADO                 | TOTAL                |
|------------------------------|------------------------|--------------------------------|----------------------|
| 10                           | 30                     | R\$ 79,46 (un)                 | R\$ 2.383,80         |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público          | Identificação                  | Data Licitação Preço |
| 1                            | PREF.MUN.DE ITATIAIUCU | NºPregão:782020<br>UASG:984673 | 04/11/2020 R\$ 79,46 |
| Valor Unitário               |                        |                                | R\$ 79,46            |

Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,46



## Item 8: Pano de copa - tecido 100% algodão

| PREÇOS                             | QUANTIDADE                              | PREÇO ESTIMADO                 | TOTAL          |
|------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|----------------|
| 4                                  | 60                                      | R\$ 3,98 (un)                  | R\$ 238,80     |
| Preço Compras Governamentais       | Órgão Público                           | Identificação                  | Data Licitação |
| 1                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR | NºPregão:502020<br>UASG:454524 | 27/07/2020     |
| Valor Unitário                     |                                         |                                | R\$ 3,98       |
| Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,98 |                                         |                                |                |

## Item 9: Sabonete líquido antibactericida 1 litro

| PREÇOS                             | QUANTIDADE                                      | PREÇO ESTIMADO                 | TOTAL          |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|----------------|
| 13                                 | 24                                              | R\$ 8,53 (un)                  | R\$ 204,72     |
| Preço Compras Governamentais       | Órgão Público                                   | Identificação                  | Data Licitação |
| 1                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES | NºPregão:512020<br>UASG:982457 | 12/08/2020     |
| Valor Unitário                     |                                                 |                                | R\$ 8,53       |
| Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,53 |                                                 |                                |                |

## Item 10: Papel higiênico branco tipo rolo

| PREÇOS                              | QUANTIDADE                                         | PREÇO ESTIMADO         | TOTAL          |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------|----------------|
| 9                                   | 100                                                | R\$ 20,00 (un)         | R\$ 2.000,00   |
| Preço Público                       | Órgão Público                                      | Identificação          | Data Licitação |
| 1                                   | FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG | 2320310<br>000272/2020 | 29/09/2020     |
| Valor Unitário                      |                                                    |                        | R\$ 20,00      |
| Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,00 |                                                    |                        |                |

## Item 11: Toalha de rosto 100 % algodão

| PREÇOS                             | QUANTIDADE                           | PREÇO ESTIMADO                 | TOTAL          |
|------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|----------------|
| 2                                  | 10                                   | R\$ 4,78 (un)                  | R\$ 47,80      |
| Preço Compras Governamentais       | Órgão Público                        | Identificação                  | Data Licitação |
| 1                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS | NºPregão:562020<br>UASG:987905 | 01/12/2020     |
| Valor Unitário                     |                                      |                                | R\$ 4,78       |
| Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,78 |                                      |                                |                |

Item 12: Detergente limpa piso - 5 litros

40578

| PREÇOS                              | QUANTIDADE                                                              | PREÇO ESTIMADO       | TOTAL          |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|
| 3                                   | 200                                                                     | R\$ 40,06 (un)       | R\$ 8.012,00   |
| Preço Público                       | Órgão Público                                                           | Identificação        | Data Licitação |
| 1                                   | INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE RORAIMA-IPER / (1) ADMINISTRATIVO | Nº Licitação: 834407 | 25/09/2020     |
| Valor Unitário                      |                                                                         |                      | R\$ 40,06      |
| Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,06 |                                                                         |                      |                |

Item 13: Saco para lixo 30 litros

30501

| PREÇOS                              | QUANTIDADE                                            | PREÇO ESTIMADO                    | TOTAL          |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------|
| 6                                   | 60                                                    | R\$ 16,28 (un)                    | R\$ 976,80     |
| Preço Compras Governamentais        | Órgão Público                                         | Identificação                     | Data Licitação |
| 1                                   | Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul | Nº Pregão: 222020<br>UASG: 926797 | 10/11/2020     |
| Valor Unitário                      |                                                       |                                   | R\$ 16,28      |
| Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,28 |                                                       |                                   |                |

Item 14: Saco alvejado

40506

| PREÇOS                             | QUANTIDADE                             | PREÇO ESTIMADO                   | TOTAL          |
|------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------|----------------|
| 1                                  | 30                                     | R\$ 5,25 (un)                    | R\$ 157,50     |
| Preço Compras Governamentais       | Órgão Público                          | Identificação                    | Data Licitação |
| 1                                  | conselho regional de odontologia do df | Nº Pregão: 62020<br>UASG: 389227 | 11/12/2020     |
| Valor Unitário                     |                                        |                                  | R\$ 5,25       |
| Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,25 |                                        |                                  |                |

Item 15: Balde de plástico - 15 litros

40509

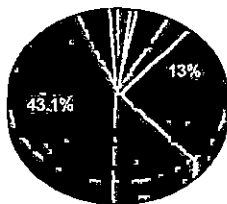
| PREÇOS                             | QUANTIDADE                         | PREÇO ESTIMADO                    | TOTAL          |
|------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|----------------|
| 3                                  | 10                                 | R\$ 5,70 (un)                     | R\$ 57,00      |
| Preço Compras Governamentais       | Órgão Público                      | Identificação                     | Data Licitação |
| 1                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA | Nº Pregão: 702020<br>UASG: 987985 | 07/10/2020     |
| Valor Unitário                     |                                    |                                   | R\$ 5,70       |
| Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,70 |                                    |                                   |                |



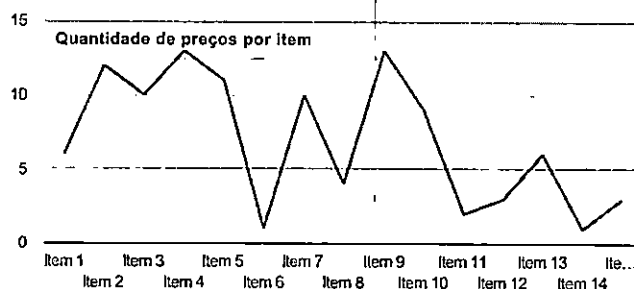
Valor Global: R\$ 18.572,17

Valor do Item em relação ao total

- 1) álcool em gel...
- 2) Alcool 70 INPN
- 3) Luva de bo...
- 4) Saco para lixo...
- 5) Saco para lixo...
- 6) Toalha de papel...
- 7) Luva de vinil -...



▲ 1/3 ▼



## Detalhamento dos Itens

Item 1: álcool em gel, 70%

Preço Estimado: R\$ 39,30 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,30

| Quantidade | Descrição                                                                    | Observação |
|------------|------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 5 Unidades | álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70°gl), apresentação gel | 40503      |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,30

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 6 REGIAO

Data: 01/12/2020 09:31

Objeto: Registro de preços para compras eventuais de materiais de copa, cozinha, higiene, limpeza, conservação, equipamentos de proteção e gêneros de alimentação, conforme descrições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%\_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL

Identificação: NºPregão:122020 / UASG:926499

Lote/Item: 2/9

CatMat: 269943 - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%\_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 03/12/2020 12:01

Homologação: 08/12/2020 10:44

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 120

Unidade: Galão 5,00 L

UF: PR

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR         | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|------------------------------------|-------------------------|
| 00.683.732/0001-23 | FORMULA - COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 35,48               |

Marca: IBIQUIMICA

Fabricante: IBIQUIMICA

Modelo: IBIQUIMICA

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%\_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL

Endereço:  
R SOROCABA, 347

Telefone:  
(43) 3026-3025

Email:  
[formulacontato@gmail.com](mailto:formulacontato@gmail.com)

26.716.048/0001-94 MAXIMA ATACADISTA EIRELI  
\* VENCEDOR \*

R\$ 37,00

Marca: Super Vale  
Fabricante: Super Vale  
Modelo: Super Vale  
Descrição: Álcool

| CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                          |  | VALOR DA PROPOSTA FINAL                              |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------|--|
| <b>Endereço:</b><br>RUA ADOLFO KONDER, 279                                                                                                                                                                                                                                         |                            | <b>Telefone:</b><br>(47) 3644-6300 / (47) 3644-2060 |  | <b>Email:</b><br>comercial@grupomaxima.com.br        |  |
| 72.131.402/0001-36                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            | VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI         |  | R\$ 38,90                                            |  |
| Marca: bellplus                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                                     |  |                                                      |  |
| Fabricante: bellplus                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                                     |  |                                                      |  |
| Modelo: und                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                     |  |                                                      |  |
| Descrição: ÁLCOOL GEL - características técnicas de referência: teor etílico 70% (INPM). Aspecto: gel incolor, límpido e livre de sedimentos. Produto poderá ser fabricado conforme resolução - RDC nº 350, de 19 de março de 2020. Galão de 5 litros                              |                            |                                                     |  |                                                      |  |
| <b>Endereço:</b><br>R FRANCISCO PORTES, 1105                                                                                                                                                                                                                                       |                            | <b>Nome de Contato:</b><br>JULIANA                  |  | <b>Telefone:</b><br>(41) 3273-6234                   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                                     |  | <b>Email:</b><br>vendas@villasceas.com.br            |  |
| 21.604.118/0001-07                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            | GM DISTRIBUIDORA LTDA                               |  | R\$ 39,69                                            |  |
| Marca: AUDAX                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                                     |  |                                                      |  |
| Fabricante: AUDAX                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            |                                                     |  |                                                      |  |
| Modelo: GALÃO                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                     |  |                                                      |  |
| Descrição: ÁLCOOL GEL - características técnicas de referência: teor etílico 70% (INPM). Aspecto: gel incolor, límpido e livre de sedimentos. Produto poderá ser fabricado conforme resolução - RDC nº 350, de 19 de março de 2020. Galão de 5 litros VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS |                            |                                                     |  |                                                      |  |
| <b>Endereço:</b><br>AV PARANA, 1741                                                                                                                                                                                                                                                |                            | <b>Nome de Contato:</b><br>RENATO                   |  | <b>Telefone:</b><br>(41) 3075-7199                   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                                     |  | <b>Email:</b><br>gmdistribuidora.licitacao@gmail.com |  |
| 37.883.046/0001-06                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            | RODRIGO IAGO RODRIGUES 07493453900                  |  | R\$ 44,03                                            |  |
| Marca: BELLPLUS                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                                     |  |                                                      |  |
| Fabricante: BELLPLUS                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                                     |  |                                                      |  |
| Modelo: BELLPLUS                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                     |  |                                                      |  |
| Descrição: ÁLCOOL GEL - características técnicas de referência: teor etílico 70% (INPM). Aspecto: gel incolor, límpido e livre de sedimentos. Produto poderá ser fabricado conforme resolução - RDC nº 350, de 19 de março de 2020. Galão de 5 litros                              |                            |                                                     |  |                                                      |  |
| <b>Estado:</b><br>PR                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Cidade:</b><br>Curitiba | <b>Endereço:</b><br>R CONSTANTE LUNARDON, 152       |  | <b>Telefone:</b><br>(41) 9566-2836                   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                                     |  | <b>Email:</b><br>rodrigoagorodrigues@gmail.com       |  |
| 32.326.557/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            | TASSIO CERQUEIRA MIRANDA 90053931220                |  | R\$ 50,00                                            |  |
| Marca: ARAUCARIA                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                     |  |                                                      |  |
| Fabricante: ARAUCÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                     |  |                                                      |  |
| Modelo: Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                     |  |                                                      |  |
| Descrição: ÁLCOOL GEL - características técnicas de referência: teor etílico 70% (INPM). Aspecto: gel incolor, límpido e livre de sedimentos. Produto poderá ser fabricado conforme resolução - RDC nº 350, de 19 de março de 2020. Galão de 5 litros.                             |                            |                                                     |  |                                                      |  |
| <b>Endereço:</b><br>TRAVESSA WE-70 (CIDADE NOVA VI), 491                                                                                                                                                                                                                           |                            | <b>Telefone:</b><br>(91) 3275-8407                  |  | <b>Email:</b><br>tassioem@gmail.com                  |  |

## Item 2: Alcool 70 INPN:

Preço Estimado: R\$ 5,25 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,25

| Quantidade | Descrição      | Observação |
|------------|----------------|------------|
| 25 Litros  | Alcool 70 INPN |            |

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

**Órgão:** MUNICIPIO DE LINHARES / (16) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**Objeto:** Aquisição de material de consumo (limpeza), destinada a atender a Proteção Social Básica (CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Programa do Bolsa Família e Proteção Social Especial (Casa da Acolhida, Lares e NASE, CREAS e Serviços de Abordagem), projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Linhares ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Data:** 14/09/2020 12:00  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºLicitação:832624  
**Lote/Item:** 4/1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 15/10/2020 16:28

R\$ 5,25

**Descrição:** ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70 % FRASCO CONTENDO 1000ML - ALCOOL ETILICO HIDRATADO DE 70% COM 1000 ML Álcool Hospitalar - Etílico Hidratado com concentração de 70% INPN, Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses, e identificação do INMETRO. Com Tampa Rosqueável. A validade do produto não poderá ser inferior a 24 meses contados a partir da data da entrega.

**Homologação:** 15/10/2020 16:28

**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br

**Quantidade:** 910

**UF:** ES

|             |                                   |                                |
|-------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| <b>CNPJ</b> | <b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b> | <b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b> |
|-------------|-----------------------------------|--------------------------------|

|                                    |                       |          |
|------------------------------------|-----------------------|----------|
| 27.874.317/0001-03<br>* VENCEDOR * | ARGUS ATACADISTA LTDA | R\$ 3,73 |
|------------------------------------|-----------------------|----------|

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** ITAJA

**Endereço:**  
AVENIDA JOSE ARMANI, 726

**Telefone:**  
(27) 3373-4612

**Email:**  
argusatacadista@gmail.com

|                                        |          |
|----------------------------------------|----------|
| DALIA ARACRUZ DISTRIBUIDORA LTDA - EPP | R\$ 4,05 |
|----------------------------------------|----------|

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** MARCA: ITAJA

**Endereço:**

|                                         |          |
|-----------------------------------------|----------|
| ESTAFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP | R\$ 4,27 |
|-----------------------------------------|----------|

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Marca: Ciclofarma - Declaramos que estamos de acordo com edital e suas especificações.

**Endereço:**

|                                        |          |
|----------------------------------------|----------|
| J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART ME | R\$ 4,29 |
|----------------------------------------|----------|

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** ALCOOL ETILICO HIDRATADO DE 70% COM 1000 ML Álcool Hospitalar - Etílico Hidratado com concentração de 70% INPN, Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses, e identificação do INMETRO. Com Tampa Rosqueável. A validade do produto não poderá ser inferior a 24 meses contados a partir da data da entrega. marca: itajá

**Endereço:**

|                                            |          |
|--------------------------------------------|----------|
| FORAL FORNECEDORA ALIANCA COMERCIAL EIRELI | R\$ 4,96 |
|--------------------------------------------|----------|

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** Somos ME e estamos em conformidade com todas as exigências editalicias. Item 01 - mega

**Endereço:**

|                                         |          |
|-----------------------------------------|----------|
| J C N COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI | R\$ 5,00 |
|-----------------------------------------|----------|

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** marca: itajaALCOOL ETILICO HIDRATADO DE 70% COM 1000 ML Álcool Hospitalar - Etílico Hidratado com concentração de 70% INPN, Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses, e identificação do INMETRO. Com Tampa Rosqueável. A validade do produto não poderá ser inferior a 24 meses contados a partir da data da entrega.

**Endereço:**

|                         |          |
|-------------------------|----------|
| COMERCIAL VIPAR LTDA ME | R\$ 5,50 |
|-------------------------|----------|

**Marca:** Marca não informada  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Descrição:** ALCOOL ETILICO HIDRATADO DE 70% COM 1000 ML Álcool Hospitalar - Etílico Hidratado com concentração de 70% INPN, Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses, e identificação do INMETRO. Com Tampa Rosqueável. MARCA: SOL

**Endereço:**



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

R\$ 5,51

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ALCOOL ETILICO HIDRATADO DE 70% COM 1000 ML Álcool Hospitalar - Etílico Hidratado com concentração de 70% INPN, Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses, e identificação do INMETRO. Com Tampa Rosqueável. A validade do produto não poderá ser inferior a 24 meses contados a partir da data da entrega. Valor Unitário: R\$8,60 Valor Total: R\$7.826,00 Marca: ALCOOL BM CICLO HOSPITALAR / CICLOFARMA

Endereço:

R F L COMERCIAL LTDA

R\$ 5,60

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Declaramos que estamos de acordo com todas as descrições / normas / cláusulas do referido PREGÃO, EMPRESA BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. MARCA: AUDAX

Endereço:

FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ME

R\$ 6,52

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: A empresa DECLARA que: a) estão inclusas, no valor cotado, todas as despesas com a mão de obra, fretes, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos inerentes ao fornecimento dos produtos; b) aceitamos todas as condições do presente edital e seus anexos. Marca: Nobre.

Endereço:

CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA - ME

R\$ 6,59

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ALCOOL ETILICO HIDRATADO DE 70% COM 1000 ML Álcool Hospitalar - Etílico Hidratado com concentração de 70% INPN, Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses, e identificação do INMETRO. Com Tampa Rosqueável. A validade do produto não poderá ser inferior a 24 meses contados a partir da data da entrega, MARCA: SAFRA

Endereço:

PROTEVILE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

R\$ 8,57

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Marca Audax

Endereço:

Item 3: Luva de borracha nitrílica

Preço Estimado: R\$ 8,43 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,43

Quantidade

Descrição

Observação

30 Unidades

Luva de borracha nitrílica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,43

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR

Data: 11/12/2020 08:00

**Objeto:** Aquisição(ões) de materiais de limpeza; de higienização; copa e cozinha; de proteção e segurança para manutenção das atividades do Município de Maripá/PR..

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:992020 / UASG:985487

**Lote/Item:** /91

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 14/12/2020 17:32

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 194

**Unidade:** Par

**UF:** PR

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|----------------------------|-------------------------|
| 38.398.257/0001-16 | PGSA COMERCIAL LTDA        | R\$ 6,04                |

\* VENCEDOR \*

**Marca:** SUPER SAFETY

**Fabricante:** SUPER SAFETY

**Modelo:** SUPER GLOVE

**Descrição:** LUVA SEGURANÇA, MATERIAL BORRACHA NITRILICA, TAMANHO M, APLICAÇÃO SEGURANÇA, PROTEÇÃO INDIVIDUAL E LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCADA, PALMA ANTIDERRAPANTE, ALTO RELEVO, ESPESSURA 0,51 MM, COMPRIMENTO 32 CM, MODELO CANOMÉDIO - MARCA SUPER SAFETY

|                |                |                      |                  |                         |
|----------------|----------------|----------------------|------------------|-------------------------|
| <b>Estado:</b> | <b>Cidade:</b> | <b>Endereço:</b>     | <b>Telefone:</b> | <b>Email:</b>           |
| PR             | Curitiba       | R JOSE ZALESKI, 1458 | (41) 9956-0912   | sandroel@sanepar.com.br |

|                    |                            |          |
|--------------------|----------------------------|----------|
| 18.683.835/0001-59 | DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI | R\$ 6,05 |
|--------------------|----------------------------|----------|

**Marca:** VABENE

**Fabricante:** VABENE

**Modelo:** NÃO SE APLICA

**Descrição:** LUVA SEGURANÇA, MATERIAL BORRACHA NITRILICA, TAMANHO M, APLICAÇÃO SEGURANÇA, PROTEÇÃO INDIVIDUAL E LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCADA, PALMA ANTIDERRAPANTE, ALTO RELEVO, ESPESSURA 0,51 MM, COMPRIMENTO 32 CM, MODELO CANOMÉDIO

|                |                |                         |                         |                  |                   |
|----------------|----------------|-------------------------|-------------------------|------------------|-------------------|
| <b>Estado:</b> | <b>Cidade:</b> | <b>Endereço:</b>        | <b>Nome de Contato:</b> | <b>Telefone:</b> | <b>Email:</b>     |
| RS             | Santa Rosa     | AVENIDA TUPARENDI, 1460 | Délcio Delmar Rambo     | (55) 3512-4083   | delciodelmarrambo |

|                    |                                                            |          |
|--------------------|------------------------------------------------------------|----------|
| 05.951.982/0001-10 | SOLLENE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | R\$ 6,60 |
|--------------------|------------------------------------------------------------|----------|

**Marca:** lalam

**Fabricante:** lalam

**Modelo:** par

**Descrição:** LUVA SEGURANÇA, MATERIAL BORRACHA NITRILICA, TAMANHO M, APLICAÇÃO SEGURANÇA, PROTEÇÃO INDIVIDUAL E LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCADA, PALMA ANTIDERRAPANTE, ALTO RELEVO, ESPESSURA 0,51 MM, COMPRIMENTO 32 CM, MODELO CANOMÉDIO

|                |                     |                     |                  |                          |
|----------------|---------------------|---------------------|------------------|--------------------------|
| <b>Estado:</b> | <b>Cidade:</b>      | <b>Endereço:</b>    | <b>Telefone:</b> | <b>Email:</b>            |
| PR             | Assis Chateaubriand | AV D. PEDRO II, 631 | (44) 3528-4715   | solleneassis@hotmail.com |

|                    |                                       |          |
|--------------------|---------------------------------------|----------|
| 12.811.487/0001-71 | MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | R\$ 8,26 |
|--------------------|---------------------------------------|----------|

**Marca:** Talge

**Fabricante:** Talge

**Modelo:** Luva

**Descrição:** Luva de borracha nitrilica, com forro flocado de algodão, clonada, punho reto com 33cm, tamanho M.

|                |                |                          |                  |                        |
|----------------|----------------|--------------------------|------------------|------------------------|
| <b>Estado:</b> | <b>Cidade:</b> | <b>Endereço:</b>         | <b>Telefone:</b> | <b>Email:</b>          |
| RS             | Erechim        | R RAIMUNDO CAPELETTI, 42 | (54) 3520-3410   | morlass@morlass.com.br |

|                    |                             |          |
|--------------------|-----------------------------|----------|
| 37.795.099/0001-75 | LEONARDO MATUDA 40495345920 | R\$ 8,28 |
|--------------------|-----------------------------|----------|

**Marca:** SUPER SAFETY

**Fabricante:** SUPER SAFETY

**Modelo:** CA-33334

**Descrição:** Luva de segurança confeccionada em borracha nitrilica, revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante tipo diamante na face palma e pontas dos dedos, formato anatômico. Composição = 100% borracha nitrilica, Espessura = 0,40mm, Comprimento = 33 cm; Acabamento = palma antiderrapante; Revestimento Interno = Acabamento flocado; Cor = Verde. Indicado para Indústria de construção civil, indústria química, indústria metalmeccânica, indústria agrícola, pintura industrial, manuseio de peças oleosas. Tamanho M

|                |                |                              |                  |                      |
|----------------|----------------|------------------------------|------------------|----------------------|
| <b>Estado:</b> | <b>Cidade:</b> | <b>Endereço:</b>             | <b>Telefone:</b> | <b>Email:</b>        |
| PR             | Curitiba       | R DOUTOR HEITOR VALENTE, 421 | (41) 3026-2613   | ihm.matuda@gmail.com |

|                    |                      |          |
|--------------------|----------------------|----------|
| 26.671.089/0001-01 | C F ANTONELLI EIRELI | R\$ 8,58 |
|--------------------|----------------------|----------|

| CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                                        | VALOR DA PROPOSTA FINAL                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Marca:</b> DANNY<br><b>Fabricante:</b> DANNY<br><b>Modelo:</b> LUVA SEGURANÇA<br><b>Descrição:</b> LUVA SEGURANÇA, MATERIAL BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO M, APLICAÇÃO SEGURANÇA, PROTEÇÃO INDIVIDUAL E LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCADA, PALMA ANTIDERRAPANTE, ALTO RELEVO, ESPESSURA 0,51 MM, COMPRIMENTO 32 CM, MODELO CANOMÉDIO           |                                                                   |                                                     |
| <b>Endereço:</b><br>RUA NHAMBIQUARAS, 1469                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Telefone:</b><br>(45) 3040-1539 / (45) 9976-3592               | <b>Email:</b><br>metalurgica.bari@hotmail.com       |
| 18.274.923/0001-05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA                          | R\$ 8,97                                            |
| <b>Marca:</b> VOLK<br><b>Fabricante:</b> VOLK<br><b>Modelo:</b> CA 40570<br><b>Descrição:</b> Luva de borracha nitrílica, com forro flocado de algodão, clorada, punho reto com 33cm, tamanho M.                                                                                                                                                          |                                                                   |                                                     |
| <b>Estado:</b><br>RS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Cidade:</b><br>Barão de Cotegipe                               | <b>Endereço:</b><br>R JOSE BONIFACIO, 265           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                   | <b>Nome de Contato:</b><br>Cleiton Cesar Longo      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                   | <b>Telefone:</b><br>(54) 3523-2014                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                   | <b>Email:</b><br>vendasmastersul@hotmail.com        |
| 36.046.750/0001-41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | F G DE OLIVEIRA LTDA                                              | R\$ 9,00                                            |
| <b>Marca:</b> VOLK<br><b>Fabricante:</b> VOLK<br><b>Modelo:</b> PAR<br><b>Descrição:</b> LUVA SEGURANÇA, MATERIAL BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO M, APLICAÇÃO SEGURANÇA, PROTEÇÃO INDIVIDUAL E LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCADA, PALMA ANTIDERRAPANTE, ALTO RELEVO, ESPESSURA 0,51 MM, COMPRIMENTO 32 CM, MODELO CANO MÉDIO                       |                                                                   |                                                     |
| <b>Endereço:</b><br>R VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Telefone:</b><br>(45) 9974-3838                                |                                                     |
| 10.953.364/0001-40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DAL MORO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA | R\$ 9,18                                            |
| <b>Marca:</b> supersafety<br><b>Fabricante:</b> -<br><b>Modelo:</b> LUVA LATEX SUPERSAFETY<br><b>Descrição:</b> LUVA SEGURANÇA, MATERIAL BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO M, APLICAÇÃO SEGURANÇA, PROTEÇÃO INDIVIDUAL E LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCADA, PALMA ANTIDERRAPANTE, ALTO RELEVO, ESPESSURA 0,51 MM, COMPRIMENTO 32 CM, MODELO CANOMÉDIO |                                                                   |                                                     |
| <b>Endereço:</b><br>AV 24 DE OUTUBRO, 3850                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Telefone:</b><br>(45) 3264-0066                                |                                                     |
| 00.893.381/0001-85                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO                                  | R\$ 9,50                                            |
| <b>Marca:</b> sanro<br><b>Fabricante:</b> sanro<br><b>Modelo:</b> sanro<br><b>Descrição:</b> LUVA SEGURANÇA, MATERIAL BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO M, APLICAÇÃO SEGURANÇA, PROTEÇÃO INDIVIDUAL E LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCADA, PALMA ANTIDERRAPANTE, ALTO RELEVO, ESPESSURA 0,51 MM, COMPRIMENTO 32 CM, MODELO CANOMÉDIO                    |                                                                   |                                                     |
| <b>Estado:</b><br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Cidade:</b><br>Marechal Cândido Rondon                         | <b>Endereço:</b><br>AV MARIPA, 545                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                   | <b>Telefone:</b><br>(45) 3284-1361 / (45) 9135-2480 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                   | <b>Email:</b><br>cleusachambo@hotmail.com           |

#### Item 4: Saco para lixo 60 litros

Preço Estimado: R\$ 14,90 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,90

| Quantidade  | Descrição                | Observação |
|-------------|--------------------------|------------|
| 60 Unidades | Saco para lixo 60 litros |            |

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,90

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS  
**Objeto:** Material de Higiene e Limpeza, conforme termo de referência..  
**Descrição:** SACO DE PELE - SACO PLASTICO PARA LIXO, COR PRETO, INODORO, ESPESSURA 8 MICRAS, CAPACIDADE 60 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.  
**CatMat:** 55441 - SACO DE PELE, SACO DE PELE NOME

**Data:** 10/08/2020 08:31  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:862020 / UASG:988841  
**Lote/Item:** /46 :  
**Ata:** [Link Ata](#)



Adjudicação: 31/08/2020 11:32  
Homologação: 31/08/2020 12:41  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 578  
Unidade: Unidade  
UF: RS

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------|----------------------------|-------------------------|
|------|----------------------------|-------------------------|

|                    |                                        |          |
|--------------------|----------------------------------------|----------|
| 23.874.152/0001-19 | MARCELA MARTINS DOS SANTOS 00657527084 | R\$ 6,20 |
|--------------------|----------------------------------------|----------|

\* VENCEDOR \*

Marca: PALOSKI  
Fabricante: PALOSKI  
Modelo: PALOSKI  
Descrição: SACO PLASTICO PARA LIXO, COR PRETO, INODORO, ESPESSURA 8 MICRAS, CAPACIDADE 60 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES

|                                                   |                             |
|---------------------------------------------------|-----------------------------|
| Endereço:<br>AVENIDA ROMEU SAMARANI FERREIRA, 675 | Telefone:<br>(51) 3244-2913 |
|---------------------------------------------------|-----------------------------|

|                    |                                                        |          |
|--------------------|--------------------------------------------------------|----------|
| 30.986.684/0001-03 | WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI | R\$ 6,38 |
|--------------------|--------------------------------------------------------|----------|

Marca: DSL  
Fabricante: DSL  
Modelo: XX  
Descrição: SACO PLASTICO PARA LIXO, COR PRETO, INODORO, ESPESSURA 8 MICRAS, CAPACIDADE 60 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES

|                                                            |                                              |                                  |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------|
| Endereço:<br>RUA CORONEL FRANCISCO VAZ FERREIRA FILHO, 130 | Telefone:<br>(51) 8622-7991 / (51) 3315-5586 | Email:<br>utilidadeswe@gmail.com |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------|

|                    |                                 |           |
|--------------------|---------------------------------|-----------|
| 00.088.664/0001-54 | D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA | R\$ 11,16 |
|--------------------|---------------------------------|-----------|

Marca: zanata  
Fabricante: zanata  
Modelo: 60lt  
Descrição: SACO PLASTICO PARA LIXO, COR PRETO, INODORO, ESPESSURA 8 MICRAS, CAPACIDADE 60 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFORME TENDIMENTO DE REFERENCIA.

|               |                         |                                                 |                             |
|---------------|-------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|
| Estado:<br>RS | Cidade:<br>Porto Alegre | Endereço:<br>RUA SERGIO JUNGBLUT DIETERICH, 820 | Telefone:<br>(51) 3019-2478 |
|---------------|-------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------|

|                    |                   |           |
|--------------------|-------------------|-----------|
| 08.718.953/0001-00 | JS COMERCIAL LTDA | R\$ 14,20 |
|--------------------|-------------------|-----------|

Marca: JS Plástico  
Fabricante: Fortecom  
Modelo: Tradicional  
Descrição: SACO PLASTICO PARA LIXO, COR PRETO, INODORO, ESPESSURA 8 MICRAS, CAPACIDADE 60 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES

|               |                     |                                   |                             |                             |                               |
|---------------|---------------------|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| Estado:<br>PR | Cidade:<br>Cascavel | Endereço:<br>R NACOES UNIDAS, S/N | Nome de Contato:<br>ROBERTO | Telefone:<br>(45) 3035-6657 | Email:<br>fortecom@uol.com.br |
|---------------|---------------------|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------------|

|                    |                      |           |
|--------------------|----------------------|-----------|
| 31.393.998/0001-65 | L A SOUZA DE ANDRADE | R\$ 14,35 |
|--------------------|----------------------|-----------|

Marca: LA  
Fabricante: ABL  
Modelo: 60lt  
Descrição: SACO PLASTICO PARA LIXO, COR PRETO, INODORO, ESPESSURA 8 MICRAS, CAPACIDADE 60 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES

|                                |                                                               |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Endereço:<br>RUA LAJEADO, 1462 | Telefone:<br>(51) 3051-3155 / (51) 3632-7055 / (51) 3051-3155 |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------|

|                    |                                                         |           |
|--------------------|---------------------------------------------------------|-----------|
| 05.024.938/0001-65 | MARQUI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | R\$ 14,49 |
|--------------------|---------------------------------------------------------|-----------|

Marca: Marqui  
Fabricante: Reciplast  
Modelo: Saco de lixo 60L  
Descrição: SACO PLASTICO PARA LIXO, COR PRETO, INODORO, ESPESSURA 8 MICRAS, CAPACIDADE 60 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.

|               |                   |                             |                             |
|---------------|-------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Estado:<br>RS | Cidade:<br>Canoas | Endereço:<br>R ITORORO, 50. | Telefone:<br>(51) 3032-0038 |
|---------------|-------------------|-----------------------------|-----------------------------|

| CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                     | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                                            | VALOR DA PROPOSTA FINAL                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 05.804.684/0001-06                                                                                                                                                                                                                                       | POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA | R\$ 14,90                                    |
| <b>Marca:</b> JUNIOR<br><b>Fabricante:</b> JUNIOR<br><b>Modelo:</b> NA<br><b>Descrição:</b> SACO PLASTICO PARA LIXO, COR PRETO, INODORO, ESPESSURA 8 MICRAS, CAPACIDADE 60 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES                                               |                                                                       |                                              |
| <b>Estado:</b><br>RS                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Cidade:</b><br>Cachoeirinha                                        | <b>Endereço:</b><br>R BOTAFOGO, 66           |
|                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Telefone:</b><br>(51) 3469-2134                                    | <b>Email:</b><br>poad@terra.com.br           |
| 32.040.295/0001-16                                                                                                                                                                                                                                       | JONATHAN AFONSO DO PRADO                                              | R\$ 15,00                                    |
| <b>Marca:</b> BR<br><b>Fabricante:</b> LIX<br><b>Modelo:</b> 60L<br><b>Descrição:</b> SACO PLASTICO PARA LIXO, COR PRETO, INODORO, ESPESSURA 8 MICRAS, CAPACIDADE 60 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES                                                     |                                                                       |                                              |
| <b>Endereço:</b><br>RUA AIMORE, 804                                                                                                                                                                                                                      | <b>Telefone:</b><br>(51) 9603-4522                                    | <b>Email:</b><br>cssul@terra.com.br          |
| 12.811.487/0001-71                                                                                                                                                                                                                                       | MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA                                 | R\$ 15,21                                    |
| <b>Marca:</b> bioplas<br><b>Fabricante:</b> bioplas<br><b>Modelo:</b> saco<br><b>Descrição:</b> SACO PLASTICO PARA LIXO, COR PRETO, INODORO, ESPESSURA 8 MICRAS, CAPACIDADE 60 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES                                           |                                                                       |                                              |
| <b>Estado:</b><br>RS                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Cidade:</b><br>Erechim                                             | <b>Endereço:</b><br>R RAIMUNDO CAPELETTI, 42 |
|                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Telefone:</b><br>(54) 3520-3410                                    | <b>Email:</b><br>morlass@morlass.com.br      |
| 10.674.585/0001-89                                                                                                                                                                                                                                       | GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI                 | R\$ 15,23                                    |
| <b>Marca:</b> GD<br><b>Fabricante:</b> GD<br><b>Modelo:</b> GD<br><b>Descrição:</b> SACO PLASTICO PARA LIXO, COR PRETO, INODORO, ESPESSURA 8 MICRAS, CAPACIDADE 60 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES                                                       |                                                                       |                                              |
| <b>Endereço:</b><br>ROD RS-135, 703                                                                                                                                                                                                                      | <b>Telefone:</b><br>(54) 9916-8792                                    | <b>Email:</b><br>jerrn.gd@hotmail.com        |
| 36.030.048/0001-90                                                                                                                                                                                                                                       | ALEX FINIMUNDO 61037605934                                            | R\$ 17,10                                    |
| <b>Marca:</b> IKEPLAST<br><b>Fabricante:</b> IKEPLAST<br><b>Modelo:</b> IKEPLAST<br><b>Descrição:</b> SACO PLASTICO PARA LIXO, COR PRETO, INODORO, ESPESSURA 8 MICRAS, CAPACIDADE 60 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES                                     |                                                                       |                                              |
| <b>Endereço:</b><br>R CONSTANTE LUNARDON, 152                                                                                                                                                                                                            | <b>Telefone:</b><br>(41) 9615-0455                                    | <b>Email:</b><br>alexfinimundo@terra.com.br  |
| 27.403.752/0001-50                                                                                                                                                                                                                                       | KAPRICHIO DISTRIBUIDORA - EIRELI                                      | R\$ 18,90                                    |
| <b>Marca:</b> Proquili<br><b>Fabricante:</b> Dera<br><b>Modelo:</b> Pacote 100 Unds<br><b>Descrição:</b> SACO PLASTICO PARA LIXO, COR PRETO, INODORO, ESPESSURA 8 MICRAS, CAPACIDADE 60 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES                                  |                                                                       |                                              |
| <b>Endereço:</b><br>AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 5598                                                                                                                                                                                                   | <b>Nome de Contato:</b><br>EDUARDO                                    | <b>Telefone:</b><br>(51) 3500-2718           |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                       | <b>Email:</b><br>kapricho@outlook.com.br     |
| 18.683.835/0001-59                                                                                                                                                                                                                                       | DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI                                            | R\$ 150,00                                   |
| <b>Marca:</b> PLaweill<br><b>Fabricante:</b> PLASWILL<br><b>Modelo:</b> NÃO SE APLICA<br><b>Descrição:</b> SACO PLASTICO PARA LIXO, COR PRETO, INODORO, ESPESSURA 8 MICRAS, CAPACIDADE 60 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. |                                                                       |                                              |
| <b>Estado:</b><br>RS                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Cidade:</b><br>Santa Rosa                                          | <b>Endereço:</b><br>AVENIDA TUPARENDI, 1460  |
|                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Nome de Contato:</b><br>Délcio Delmar Rambo                        | <b>Telefone:</b><br>(55) 3512-4083           |
|                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                       | <b>Email:</b><br>delciodelmarrambo           |

**Item 5: Saco para lixo 15 litros**

**Preço Estimado: R\$ 6,00 (un)**

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,00**

| Quantidade   | Descrição                | Observação |
|--------------|--------------------------|------------|
| 100 Unidades | Saco para lixo 15 litros |            |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 6,00**

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA  
**Data:** 07/10/2020 08:32  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de material de higiene e limpeza em atendimento as secretarias do município de Cafelândia.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Descrição:** POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO - SACO P/ LIXO 15 LITROS ROLO COM 100 UND NA COR AZUL OU PRETA, REFORÇADO. MEDINDO 39 CM DE LARGURA X 58 CM DE ALTURA, COM VARIAÇÃO NAS MEDIDAS DE 1 CM, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT-NBR 9190/9191  
**Identificação:** NºPregão:702020 / UASG:987985  
**Lote/Item:** /130  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**CatMat:** 107620 - POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO, POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO NOME  
**Adjudicação:** 14/10/2020 15:42  
**Homologação:** 20/10/2020 08:34  
**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
**Quantidade:** 2.500  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------|----------------------------|-------------------------|
|------|----------------------------|-------------------------|

|                                    |                                    |          |
|------------------------------------|------------------------------------|----------|
| 29.530.767/0001-04<br>* VENCEDOR * | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI | R\$ 3,65 |
|------------------------------------|------------------------------------|----------|

**Marca:** BELAPLAST  
**Fabricante:** BELAPLAST  
**Modelo:** -

**Descrição:** SACO P/ LIXO 15 LITROS ROLO COM 100 UND NA COR AZUL OU PRETA, REFORÇADO. MEDINDO 39 CM DE LARGURA X 58 CM DE ALTURA, COM VARIAÇÃO NAS MEDIDAS DE 1 CM, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT-NBR 9190/9191

**Endereço:**  
 RUA MARIA TOMAZELLI, 55

**Telefone:**  
 (43) 3242-3241

|                    |                   |          |
|--------------------|-------------------|----------|
| 08.718.953/0001-00 | JS COMERCIAL LTDA | R\$ 3,69 |
|--------------------|-------------------|----------|

**Marca:** JS Plastico  
**Fabricante:** Fortecom  
**Modelo:** Tradicional

**Descrição:** SACO P/ LIXO 15 LITROS ROLO COM 100 UND NA COR AZUL OU PRETA, REFORÇADO. MEDINDO 39 CM DE LARGURA X 58 CM DE ALTURA, COM VARIAÇÃO NAS MEDIDAS DE 1 CM, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT-NBR 9190/9191

**Estado:** PR  
**Cidade:** Cascavel  
**Endereço:** R NACOES UNIDAS, S/N

**Nome de Contato:** ROBERTO

**Telefone:** (45) 3035-6657

**Email:** [fortecom@uol.com.br](mailto:fortecom@uol.com.br)

|                    |                                   |          |
|--------------------|-----------------------------------|----------|
| 22.094.574/0001-09 | HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | R\$ 5,25 |
|--------------------|-----------------------------------|----------|

**Marca:** ECOO  
**Fabricante:** ECOO  
**Modelo:** ECOO

**Descrição:** SACO P/ LIXO 15 LITROS ROLO COM 100 UND NA COR AZUL OU PRETA, REFORÇADO. MEDINDO 39 CM DE LARGURA X 58 CM DE ALTURA, COM VARIAÇÃO NAS MEDIDAS DE 1 CM, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT-NBR 9190/9191

**Endereço:**  
 VL TAQUARI, S/N.

**Telefone:** (49) 3344-3000/ (49) 3344-3941

**Email:** [cleberbridi@hotmail.com](mailto:cleberbridi@hotmail.com)

|                    |                     |          |
|--------------------|---------------------|----------|
| 19.691.152/0001-06 | EXPRESSO PAPEL LTDA | R\$ 5,79 |
|--------------------|---------------------|----------|

**Marca:** GAUDENPLAST  
**Fabricante:** GAUDENPLAST  
**Modelo:** GAUDENPLAST

**Descrição:** SACO P/ LIXO 15 LITROS ROLO COM 100 UND NA COR AZUL OU PRETA, REFORÇADO. MEDINDO 39 CM DE LARGURA X 58 CM DE ALTURA, COM VARIAÇÃO NAS MEDIDAS DE 1 CM, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT-NBR 9190/9191. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS



| CNPJ                                                                                                                                                                                                                    |                                 | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR      |                              |                                  | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| Estado:                                                                                                                                                                                                                 | Cidade:                         | Endereço:                       | Telefone:                    | Email:                           |                         |
| PR                                                                                                                                                                                                                      | Corbélia                        | AV PARANA, 1567                 | (45) 3242-2695               | andrade_acine@hotmail.com        |                         |
| 29.829.415/0001-54 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI                                                                                                                                                                           |                                 |                                 |                              |                                  | R\$ 5,90                |
| Marca: VALPLASTIC                                                                                                                                                                                                       |                                 |                                 |                              |                                  |                         |
| Fabricante: VALPLASTIC                                                                                                                                                                                                  |                                 |                                 |                              |                                  |                         |
| Modelo: VALPLASTIC                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                 |                              |                                  |                         |
| Descrição: SACO P/ LIXO 15 LITROS ROLO COM 100 UND NA COR AZUL OU PRETA, REFORÇADO. MEDINDO 39 CM DE LARGURA X 58 CM DE ALTURA, COM V ARIAÇÃO NAS MEDIDAS DE 1 CM. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT-NBR 9190/9191* |                                 |                                 |                              |                                  |                         |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                               | Nome de Contato:                |                                 | Telefone:                    | Email:                           |                         |
| R CACAUEIRO, 144                                                                                                                                                                                                        | TATIELE                         |                                 | (41) 9994-2546               | light.distribuidora@terra.com.br |                         |
| 05.951.982/0001-10 SOLLENE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA                                                                                                                                           |                                 |                                 |                              |                                  | R\$ 6,00                |
| Marca: ASSIS EMBALAGEM                                                                                                                                                                                                  |                                 |                                 |                              |                                  |                         |
| Fabricante: ASSIS EMBALAGEM                                                                                                                                                                                             |                                 |                                 |                              |                                  |                         |
| Modelo: UNID                                                                                                                                                                                                            |                                 |                                 |                              |                                  |                         |
| Descrição: SACO P/ LIXO 15 LITROS ROLO COM 100 UND NA COR AZUL OU PRETA, REFORÇADO. MEDINDO 39 CM DE LARGURA X 58 CM DE ALTURA, COM V ARIAÇÃO NAS MEDIDAS DE 1 CM. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT-NBR 9190/9191  |                                 |                                 |                              |                                  |                         |
| Estado:                                                                                                                                                                                                                 | Cidade:                         | Endereço:                       | Telefone:                    | Email:                           |                         |
| PR                                                                                                                                                                                                                      | Assis Chateaubriand             | AV D. PEDRO II, 631             | (44) 3528-4715               | solleneassis@hotmail.com         |                         |
| 33.286.629/0001-07 GUILHERME HENRIQUE DE FARIA 08779068901                                                                                                                                                              |                                 |                                 |                              |                                  | R\$ 6,25                |
| Marca: GAUDENPLAST                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                 |                              |                                  |                         |
| Fabricante: GAUNDEPLAST                                                                                                                                                                                                 |                                 |                                 |                              |                                  |                         |
| Modelo: GAUDENROOL                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                 |                              |                                  |                         |
| Descrição: SACO P/ LIXO 15 LITROS ROLO COM 100 UND NA COR AZUL OU PRETA, REFORÇADO. MEDINDO 39 CM DE LARGURA X 58 CM DE ALTURA, COM V ARIAÇÃO NAS MEDIDAS DE 1 CM. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT-NBR 9190/9191  |                                 |                                 |                              |                                  |                         |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                               |                                 |                                 |                              | Telefone:                        |                         |
| R CARLOS SBARAINI, 1516                                                                                                                                                                                                 |                                 |                                 |                              | (45) 9980-6984                   |                         |
| 26.671.089/0001-01 C F ANTONELLI EIRELI                                                                                                                                                                                 |                                 |                                 |                              |                                  | R\$ 8,45                |
| Marca: BIOPOL                                                                                                                                                                                                           |                                 |                                 |                              |                                  |                         |
| Fabricante: BIOPOL                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                 |                              |                                  |                         |
| Modelo: SACO PLÁSTICO LIXO                                                                                                                                                                                              |                                 |                                 |                              |                                  |                         |
| Descrição: SACO P/ LIXO 15 LITROS ROLO COM 100 UND NA COR AZUL OU PRETA, REFORÇADO. MEDINDO 39 CM DE LARGURA X 58 CM DE ALTURA, COM V ARIAÇÃO NAS MEDIDAS DE 1 CM. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT-NBR 9190/9191  |                                 |                                 |                              |                                  |                         |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                               | Telefone:                       |                                 | Email:                       |                                  |                         |
| RUA NHAMBIQUARAS, 1469                                                                                                                                                                                                  | (45) 3040-1539 / (45) 9976-3592 |                                 | metalurgica.bari@hotmail.com |                                  |                         |
| 35.088.051/0001-00 BUGRE COMERCIAL EIRELI                                                                                                                                                                               |                                 |                                 |                              |                                  | R\$ 8,95                |
| Marca: BRAIMPACK                                                                                                                                                                                                        |                                 |                                 |                              |                                  |                         |
| Fabricante: BRAIMPACK                                                                                                                                                                                                   |                                 |                                 |                              |                                  |                         |
| Modelo: BRAIMPACK                                                                                                                                                                                                       |                                 |                                 |                              |                                  |                         |
| Descrição: SACO P/ LIXO 15 LITROS ROLO COM 100 UND NA COR AZUL OU PRETA, REFORÇADO. MEDINDO 39 CM DE LARGURA X 58 CM DE ALTURA, COM V ARIAÇÃO NAS MEDIDAS DE 1 CM. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT-NBR 9190/9191  |                                 |                                 |                              |                                  |                         |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                               |                                 |                                 |                              | Telefone:                        |                         |
| RUA MARECHAL FLORIANO, 1130                                                                                                                                                                                             |                                 |                                 |                              | (49) 3522-1248                   |                         |
| 05.862.721/0001-24 A.T.M. ALIMENTOS LTDA                                                                                                                                                                                |                                 |                                 |                              |                                  | R\$ 8,95                |
| Marca: VALPLASTIC                                                                                                                                                                                                       |                                 |                                 |                              |                                  |                         |
| Fabricante: VALPLASTIC                                                                                                                                                                                                  |                                 |                                 |                              |                                  |                         |
| Modelo: VALPLASTIC                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                 |                              |                                  |                         |
| Descrição: SACO P/ LIXO 15 LITROS ROLO COM 100 UND NA COR AZUL OU PRETA, REFORÇADO. MEDINDO 39 CM DE LARGURA X 58 CM DE ALTURA, COM V ARIAÇÃO NAS MEDIDAS DE 1 CM. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT-NBR 9190/9191  |                                 |                                 |                              |                                  |                         |
| Estado:                                                                                                                                                                                                                 | Cidade:                         | Endereço:                       | Telefone:                    | Email:                           |                         |
| PR                                                                                                                                                                                                                      | Cascavel                        | R ALBA VIEIRA, 683              | (45) 3222-9635               | atmalimentos@terra.com.br        |                         |
| 20.717.789/0001-03 CARLA TREVISOL - RESTAURANTE                                                                                                                                                                         |                                 |                                 |                              |                                  | R\$ 8,95                |
| Marca: PACK ROLL                                                                                                                                                                                                        |                                 |                                 |                              |                                  |                         |
| Fabricante: PACK ROLL                                                                                                                                                                                                   |                                 |                                 |                              |                                  |                         |
| Modelo: PACK ROLL                                                                                                                                                                                                       |                                 |                                 |                              |                                  |                         |
| Descrição: SACO P/ LIXO 15 LITROS ROLO COM 100 UND NA COR AZUL OU PRETA, REFORÇADO. MEDINDO 39 CM DE LARGURA X 58 CM DE ALTURA, COM V ARIAÇÃO NAS MEDIDAS DE 1 CM. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT-NBR 9190/9191  |                                 |                                 |                              |                                  |                         |
| Estado:                                                                                                                                                                                                                 | Cidade:                         | Endereço:                       | Telefone:                    | Email:                           |                         |
| PR                                                                                                                                                                                                                      | Cafelândia                      | R INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 281 | (45) 3241-1196               | pierdona@pierdona.com.br         |                         |

**Item 6: Toalha de papel interfolhado**

**Preço Estimado: R\$ 14,23 (un)**

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,23**

| Quantidade   | Descrição                    | Observação |
|--------------|------------------------------|------------|
| 170 Unidades | Toalha de papel interfolhado |            |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 14,23**

**Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 6 REGIAO

**Data:** 01/12/2020 09:31

**Objeto:** Registro de preços para compras eventuais de materiais de copa, cozinha, higiene, limpeza, conservação, equipamentos de proteção e gêneros de alimentação, conforme descrições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital..

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** N°Pregão:122020 / UASG:926499

**Descrição:** TOALHA DE PAPEL - PAPEL TOALHA INTERFOLHA - Toalhas de papel interfolhadas fabricada com matéria prima selecionada 100% fibras de celulose. Contém duas dobras, tonalidade branco, embalagem em fardo papel kraft. Medidas 20x21 cm, Gramatura de 34 a 36 gr. Pacote com 1.000 folhas

**Lote/Item:** 5/48

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 03/12/2020 12:03

**CatMat:** 5240 - TOALHA DE PAPEL, TOALHA PAPEL - MAO

**Homologação:** 08/12/2020 10:44

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 10

**Unidade:** Embalagem

**UF:** PR

**CNPJ**

**RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR**

**VALOR DA PROPOSTA FINAL**

37.883.046/0001-06 RODRIGO IAGO RODRIGUES 07493453900

**R\$ 14,23**

\* VENCEDOR \*

**Marca:** NC

**Fabricante:** NC

**Modelo:** NC

**Descrição:** "PAPEL TOALHA INTERFOLHA - Toalhas de papel interfolhadas fabricada com matéria prima selecionada 100% fibras de celulose. Contém duas dobras, tonalidade branco, embalagem em fardo papel kraft. Medidas 20x21 cm, Gramatura de 34 a 36 gr. Pacote com 1.000 folhas"

**Estado:** PR **Cidade:** Curitiba **Endereço:** R CONSTANCE LUNARDON, 152

**Telefone:** (41) 9566-2836

**Email:** [rodrigoagorodrigues@gmail.com](mailto:rodrigoagorodrigues@gmail.com)

**Item 7: Luva de vinil - Tamanho M - caixa com 50 pares**

**Preço Estimado: R\$ 79,46 (un)**

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,46**

| Quantidade | Descrição                        | Observação |
|------------|----------------------------------|------------|
| 30 Caixas  | Luva de vinil caixa com 50 pares |            |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 79,46**

**Órgão:** PREF.MUN.DE ITATIAIUCU

**Data:** 04/11/2020 08:30

**Objeto:** Compra de materiais descartáveis de uso hospitalar, exclusivamente para participação de microempresas ME, empresas de pequeno porte EPP ou equiparadas, para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)..

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:782020 / UASG:984673

**Lote/Item:** /67

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 500

**Unidade:** Unidade

**UF:** MG

**Descrição:** LUVA SEGURANÇA - Luva de vinil, apresentando as seguintes especificações: Apresentação em caixas com 50 pares; Descartável e de uso único; Fabricada em PVC; Incolor; Não Estéril; Para a proteção do profissional de saúde nos procedimentos não invasivos; Sem pó bioabsorvível; Tamanhos M.

|             |                                   |                                |
|-------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| <b>CNPJ</b> | <b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b> | <b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b> |
|-------------|-----------------------------------|--------------------------------|

|                    |                                                           |           |
|--------------------|-----------------------------------------------------------|-----------|
| 31.411.095/0001-60 | ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA | R\$ 58,80 |
| * VENCEDOR *       |                                                           |           |

**Marca:** CLASSIC  
**Fabricante:** CLASSIC  
**Modelo:** UNICO

**Descrição:** Luva de vinil, apresentando as seguintes especificações: Apresentação em caixas com 50 pares; Descartável e de uso único; Fabricada em PVC; Incolor; Não Estéril; Para a proteção do profissional de saúde nos procedimentos não invasivos; Sem pó bioabsorvível; Tamanhos M. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Entrega: 10 (dez) dias corridos. Endereço: na Secretaria Municipal de Saúde, situado na Avenida José Francisco da Silva nº 440 - Centro, Itaipava - MG - CEP 35.6985-000. Declaração: Declaramos que os materiais cotados atendem todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas; Declaramos incluídos todos os tributos, encargos sociais, fretes até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente pregão. Declaramos estar de acordo com todas as exigências editalícias e seus anexos;

|                   |                  |                        |
|-------------------|------------------|------------------------|
| <b>Endereço:</b>  | <b>Telefone:</b> | <b>Email:</b>          |
| R SAID MANSUR, 82 | (31) 2523-1839   | atycomercial@gmail.com |

|                    |                           |           |
|--------------------|---------------------------|-----------|
| 33.904.039/0001-92 | NATACHA DA SILVA OLIVEIRA | R\$ 59,78 |
|--------------------|---------------------------|-----------|

**Marca:** DESCARPACK  
**Fabricante:** DESCARPACK  
**Modelo:** VINIL

**Descrição:** Luva de vinil, apresentando as seguintes especificações: Apresentação em caixas com 50 pares; Descartável e de uso único; Fabricada em PVC; Incolor; Não Estéril; Para a proteção do profissional de saúde nos procedimentos não invasivos; Sem pó bioabsorvível; Tamanhos M.

|                |                  |                     |                  |                                 |
|----------------|------------------|---------------------|------------------|---------------------------------|
| <b>Estado:</b> | <b>Cidade:</b>   | <b>Endereço:</b>    | <b>Telefone:</b> | <b>Email:</b>                   |
| MG             | São João del Rei | R CARLOS GUEDES, 55 | (32) 3371-7715   | filtrpurificmarcelo@hotmail.com |

|                    |                                 |           |
|--------------------|---------------------------------|-----------|
| 35.379.987/0001-81 | PEDRO CARLOS MONTAGNANE MARTINI | R\$ 66,00 |
|--------------------|---------------------------------|-----------|

**Marca:** LATEX BR  
**Fabricante:** LATEX BR  
**Modelo:** 01

**Descrição:** : Luva de vinil, apresentando as seguintes especificações: Apresentação em caixas com 50 pares; Descartável e de uso único; Fabricada em PVC; Incolor; Não Estéril; Para a proteção do profissional de saúde nos procedimentos não invasivos; Sem pó bioabsorvível; Tamanhos P.

|                |                |                               |                  |                       |
|----------------|----------------|-------------------------------|------------------|-----------------------|
| <b>Estado:</b> | <b>Cidade:</b> | <b>Endereço:</b>              | <b>Telefone:</b> | <b>Email:</b>         |
| SP             | Serrana        | R JOAO ANTONIO TERCARIOL, 126 | (16) 9182-1432   | ja.magrini@uol.com.br |

|                    |                                                               |           |
|--------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|
| 22.846.832/0001-66 | ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI | R\$ 72,00 |
|--------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|

**Marca:** DANNY  
**Fabricante:** DANNY  
**Modelo:** LUVA

**Descrição:** Luva de vinil, apresentando as seguintes especificações: Apresentação em caixas com 50 pares; Descartável e de uso único; Fabricada em PVC; Incolor; Não Estéril; Para a proteção do profissional de saúde nos procedimentos não invasivos; Sem pó bioabsorvível; Tamanhos M.

|                   |                  |                           |
|-------------------|------------------|---------------------------|
| <b>Endereço:</b>  | <b>Telefone:</b> | <b>Email:</b>             |
| RUA MATUTINA, 310 | (31) 3324-1061   | frederico@tameirao.com.br |

|                    |                                     |           |
|--------------------|-------------------------------------|-----------|
| 04.650.643/0001-31 | 3 MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | R\$ 73,34 |
|--------------------|-------------------------------------|-----------|

**Marca:** TALGE  
**Fabricante:** TALGE  
**Modelo:** M

**Descrição:** Luva de vinil, apresentando as seguintes especificações: Apresentação em caixas com 50 pares; Descartável e de uso único; Fabricada em PVC; Incolor; Não Estéril; Para a proteção do profissional de saúde nos procedimentos não invasivos; Sem pó bioabsorvível; Tamanhos M. MARCA: TALGE

|                  |                  |                                  |
|------------------|------------------|----------------------------------|
| <b>Endereço:</b> | <b>Telefone:</b> | <b>Email:</b>                    |
| R GUAIBA, 535    | (35) 3267-2355   | amauricontabilidade@yahoo.com.br |

|                    |                                     |           |
|--------------------|-------------------------------------|-----------|
| 23.950.207/0001-22 | PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI | R\$ 85,59 |
|--------------------|-------------------------------------|-----------|

Marca: MAXICOR

Fabricante: MAXICOR

Modelo: MAXICOR

Descrição: Luva de vinil, apresentando as seguintes especificações: Apresentação em caixas com 50 pares; Descartável e de uso único; Fabricada em PVC; Incolor; Não Estéril; Para a proteção do profissional de saúde nos procedimentos não invasivos; Sem pó bioabsorvível; Tamanhos M

Endereço:

RUA VERBENAS, 27

Telefone:

(31) 3772-7449 / (31) 3177-5216 / (31) 0202-0202

Email:

prolagos.almoxarifado@yahoo.com

13.694.036/0001-64 EMENALLI MEDICAL LTDA

R\$ 88,00

Marca: UNIGLOVES

Fabricante: UNIGLOVES

Modelo: LUVA DE VINIL C/ 100 UNID. TAMANHO M

Descrição: ANVISA 81479560003

Estado:

MG

Cidade:

Contagem

Endereço:

R DIAMANTE, 478

Telefone:

(31) 3311-4800

Email:

contagemm@terra.com.br

65.141.046/0001-76 QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

R\$ 94,00

Marca: Descarpac

Fabricante: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA

Modelo: Descarpac

Descrição: Luva de vinil, apresentando as seguintes especificações: Apresentação em caixas com 50 pares; Descartável e de uso único; Fabricada em PVC; Incolor; Não Estéril; Para a proteção do profissional de saúde nos procedimentos não invasivos; Sem pó bioabsorvível; Tamanhos M. Nos valores já estão considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital. Registro Anvisa: 10330660147

Endereço:

R CASTELO DE SINTRA, 510

Telefone:

(31) 3474-4000

Email:

qualitycommerce1480@gmail.com

24.325.781/0001-52 MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA

R\$ 95,33

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: Luva de vinil, apresentando as seguintes especificações:

Descrição: Luva de vinil, apresentando as seguintes especificações: Apresentação em caixas com 50 pares; Descartável e de uso único; Fabricada em PVC; Incolor; Não Estéril; Para a proteção do profissional de saúde nos procedimentos não invasivos; Sem pó bioabsorvível; Tamanhos M.

Endereço:

AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2125

Telefone:

(33) 3322-7000

Email:

controller@controller-mg.com.br

00.207.500/0001-07 MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA

R\$ 100,00

Marca: Lemgruber

Fabricante: Lemgruber

Modelo: CAIXAS

Descrição: Luva de vinil, apresentando as seguintes especificações. Apresentação em caixas com 50 pares; Descartável e de uso único; Fabricada em PVC; Incolor; Não Estéril; Para a proteção do profissional de saúde nos procedimentos não invasivos; Sem pó bioabsorvível; Tamanhos M.

Endereço:

R ZELY FIGUEIREDO, 47

Telefone:

(31) 3337-3799/ (31) 3337-3054

Email:

conted.bhz@terra.com.br

## Item 8: Pano de copa - tecido 100% algodão

Preço Estimado: R\$ 3,98 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,98

| Quantidade  | Descrição                          | Observação |
|-------------|------------------------------------|------------|
| 60 Unidades | Pano de copa - tecido 100% algodão |            |

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,98

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Data: 27/07/2020 09:01

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza geral e de alta concentração, de higiene e utensílios.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: PANO LIMPEZA - Pano de copa, bordado e pintado, com as medidas mínimas de 45 cm X 70 cm. Em tecido 100% algodão.

Identificação: Nº Pregão: 502020 / UASG: 454524

CatMat: 137057 - PANO LIMPEZA, PANO PARA LIMPEZA NOME

Lote/Item: /89



Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 03/09/2020 16:46  
 Homologação: 14/09/2020 16:37  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 18  
 Unidade: Unidade  
 UF: PR

| CNPJ                                                                                                                                                                    | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                   | VALOR DA PROPOSTA FINAL                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 22.094.574/0001-09<br>* VENCEDOR *                                                                                                                                      | HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA            | R\$ 2,95                                   |
| Marca: CR<br>Fabricante: CR<br>Modelo: CR<br>Descrição: Pano de copa, bordado e pintado, com as medidas mínimas de 45 cm X 70 cm. Em tecido 100% algodão.               |                                              |                                            |
| Endereço:<br>VL TAQUARI, S/N.                                                                                                                                           | Telefone:<br>(49) 3344-3000 / (49) 3344-3941 | Email:<br>cleberbridi@hotmail.com          |
| 12.811.487/0001-71                                                                                                                                                      | MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA        | R\$ 3,46                                   |
| Marca: Belmondi<br>Fabricante: Belmondi<br>Modelo: pano<br>Descrição: Pano de copa, bordado e pintado, com as medidas mínimas de 45 cm X 70 cm. Em tecido 100% algodão. |                                              |                                            |
| Estado: RS                                                                                                                                                              | Cidade: Erechim                              | Endereço: R RAIMUNDO CAPELETTI, 42         |
|                                                                                                                                                                         |                                              | Telefone: (54) 3520-3410                   |
|                                                                                                                                                                         |                                              | Email: morlass@morlass.com.br              |
| 35.088.051/0001-00                                                                                                                                                      | BUGRE COMERCIAL EIRELI                       | R\$ 4,50                                   |
| Marca: FLABOM<br>Fabricante: FLABOM<br>Modelo: FLABOM<br>Descrição: Pano de copa, bordado e pintado, com as medidas mínimas de 45 cm X 70 cm. Em tecido 100% algodão.   |                                              |                                            |
| Endereço:<br>RUA MARECHAL FLORIANO, 1130                                                                                                                                | Telefone:<br>(49) 3622-1248                  |                                            |
| 24.411.938/0001-62                                                                                                                                                      | NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA                  | R\$ 4,80                                   |
| Marca: FLABOM<br>Fabricante: FLABOM<br>Modelo: UND<br>Descrição: Pano de copa, bordado e pintado, com as medidas mínimas de 45 cm X 70 cm. Em tecido 100% algodão.      |                                              |                                            |
| Endereço:<br>R MARINGA, 13                                                                                                                                              | Nome de Contato:<br>GENIR                    | Telefone:<br>(46) 3536-2188                |
|                                                                                                                                                                         |                                              | Email:<br>novageracaoalimentosfb@gmail.com |

#### Item 9: Sabonete líquido antibactericida 1 litro

Preço Estimado: R\$ 8,53 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,53

| Quantidade  | Descrição                                | Observação |
|-------------|------------------------------------------|------------|
| 24 Unidades | Sabonete líquido antibactericida 1 litro |            |

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,53

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Data: 12/08/2020 10:04

**Objeto:** Registro de Preços com Validade de 06 (seis) meses, para Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SANITIZAÇÃO, CONFORME QUADRO A SEGUIR, ONDE É RELACIONADO O QUANTITATIVO DE ITENS A SEREM UTILIZADOS.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:512020 / UASG:982457

**Lote/Item:** 1/10

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 3.750

**Unidade:** Unidade

**UF:** PE

**Descrição:** SABAO LIQUIDO - SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA - 1 LITRO: Sabonete para assepsia das mãos, Ph neutro, testado dermatologicamente, contendo em sua composição matérias primas que proporcionem excelente poder de limpeza, com ação bactericida duradoura, em fragrâncias/aromatizantes diversas. Podendo ser utilizado em qualquer saboneteira dosadora, embalagem plástica com 01 litro, pronta pra uso. Deverá conter impresso na embalagem lote, data de fabricação e data de validade. No ato da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 12 meses para expirar a validade. Certificado na ANVISA/MS. UND (1 litro)

**CatMat:** 102407 - SABAO LIQUIDO , SABAO LIQUIDO NOME

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------|----------------------------|-------------------------|
|------|----------------------------|-------------------------|

|                    |                                                |          |
|--------------------|------------------------------------------------|----------|
| 34.351.431/0001-14 | MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI | R\$ 3,41 |
| * VENCEDOR *       |                                                |          |

**Marca:** v. química

**Fabricante:** v. química

**Modelo:** v. química

**Descrição:** SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA - 1 LITRO: Sabonete para assepsia das mãos, Ph neutro, testado dermatologicamente, contendo em sua composição matérias primas que proporcionem excelente poder de limpeza, com ação bactericida duradoura, em fragrâncias/aromatizantes diversas. Podendo ser utilizado em qualquer saboneteira dosadora, embalagem plástica com 01 litro, pronta pra uso. Deverá conter impresso na embalagem lote, data de fabricação e data de validade. No ato da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 12 meses para expirar a validade. Certificado na ANVISA/MS.

**Endereço:**  
R RIO XINGU, 305

**Telefone:**  
(81) 3037-1316/ (81) 8689-2987

**Email:**  
milmateriais@outlook.com

|                    |                               |          |
|--------------------|-------------------------------|----------|
| 13.344.533/0001-32 | BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI | R\$ 3,45 |
|--------------------|-------------------------------|----------|

**Marca:** VOFSI

**Fabricante:** VOFSI

**Modelo:** VOFSI

**Descrição:** SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA - 1 LITRO: Sabonete para assepsia das mãos, Ph neutro, testado dermatologicamente, contendo em sua composição matérias primas que proporcionem excelente poder de limpeza, com ação bactericida duradoura, em fragrâncias/aromatizantes diversas. Podendo ser utilizado em qualquer saboneteira dosadora, embalagem plástica com 01 litro, pronta pra uso. Deverá conter impresso na embalagem lote, data de fabricação e data de validade. No ato da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 12 meses para expirar a validade. Certificado na ANVISA/MS. UND (1 litro)

**Endereço:**  
R AUSTRALIA, 1234

**Nome de Contato:**  
BRUNO

**Telefone:**  
(81) 3545-8583

**Email:**  
distribuidoraigarassu.1@gmail.com

|                    |                                                             |          |
|--------------------|-------------------------------------------------------------|----------|
| 08.158.664/0001-95 | INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA | R\$ 3,50 |
|--------------------|-------------------------------------------------------------|----------|

**Marca:** CAMPINENSE

**Fabricante:** INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPIN

**Modelo:** LT

**Descrição:** SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA - 1 LITRO: Sabonete para assepsia das mãos, Ph neutro, testado dermatologicamente, contendo em sua composição matérias primas que proporcionem excelente poder de limpeza, com ação bactericida duradoura, em fragrâncias/aromatizantes diversas. Podendo ser utilizado em qualquer saboneteira dosadora, embalagem plástica com 01 litro, pronta pra uso. Deverá conter impresso na embalagem lote, data de fabricação e data de validade. No ato da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 12 meses para expirar a validade. Certificado na ANVISA/MS.

**Estado:** PB  
**Cidade:** Campina Grande

**Endereço:**  
R MINISTRO DILSON FUNARO, 420

**Nome de Contato:**  
José Abdias Filho

**Telefone:**  
(87) 3983-3215

**Email:**  
licitacao72@gmail.com

|                    |                        |          |
|--------------------|------------------------|----------|
| 08.576.285/0001-15 | L. O. SOARES DE MORAES | R\$ 4,05 |
|--------------------|------------------------|----------|

**Marca:** VALENÇA

**Fabricante:** DO BRASIL

**Modelo:** 5 LT

**Descrição:** SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA - 1 LITRO: Sabonete para assepsia das mãos, Ph neutro, testado dermatologicamente, contendo em sua composição matérias primas que proporcionem excelente poder de limpeza, com ação bactericida duradoura, em fragrâncias/aromatizantes diversas. Podendo ser utilizado em qualquer saboneteira dosadora, embalagem plástica com 01 litro, pronta pra uso. Deverá conter impresso na embalagem lote, data de fabricação e data de validade. No ato da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 12 meses para expirar a validade. Certificado na ANVISA/MS. UND (1 litro)

**Estado:** PE  
**Cidade:** Olinda

**Endereço:**  
RUA CLAUDIO DE LIMA NIGRO, 58

**Telefone:**  
(81) 3491-4964

**Email:**  
moresotavio@terra.com.br

|                    |                              |          |
|--------------------|------------------------------|----------|
| 07.631.411/0001-24 | MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI | R\$ 6,80 |
|--------------------|------------------------------|----------|

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: VOFSI

Fabricante: VOFSI

Modelo: CONFORME O EDITAL

**Descrição:** SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA - 1 LITRO: Sabonete para assepsia das mãos, Ph neutro, testado dermatologicamente, contendo em sua composição matérias primas que proporcionem excelente poder de limpeza, com ação bactericida duradoura, em fragrâncias/aromatizantes diversas. Podendo ser utilizado em qualquer saboneteira dosadora, embalagem plástica com 01 litro, pronta pra uso. Deverá conter impresso na embalagem lote, data de fabricação e data de validade. No ato da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 12 meses para expirar a validade. Certificado na ANVISA/MS. MARCA VOFSI

**Endereço:**

AV JOAQUIM NABUCO, 385

**Nome de Contato:**

MAURICIO

**Telefone:**

(81) 98676-8164

**Email:**

mjempreendimentoslocacoes@hotmail.com

33.330.526/0001-99 C DE A FERREIRA E CIA LTDA

R\$ 7,00

Marca: belo bella

Fabricante: bello bella

Modelo: sabonete

**Descrição:** SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA - 1 LITRO: Sabonete para assepsia das mãos, Ph neutro, testado dermatologicamente, contendo em sua composição matérias primas que proporcionem excelente poder de limpeza, com ação bactericida duradoura, em fragrâncias/aromatizantes diversas. Podendo ser utilizado em qualquer saboneteira dosadora, embalagem plástica com 01 litro, pronta pra uso. Deverá conter impresso na embalagem lote, data de fabricação e data de validade. No ato da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 12 meses para expirar a validade. Certificado na ANVISA/MS.

**Estado:**

PE

**Cidade:**

Garanhuns

**Endereço:**

RUA SARGENTO SILVINO MACEDO, 03

**Telefone:**

(81) 3533-1029

70.066.840/0001-32 VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI

R\$ 8,53

Marca: TRI-D

Fabricante: TRI-D

Modelo: TRI-D

**Descrição:** SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA - 1 LITRO: Sabonete para assepsia das mãos, Ph neutro, testado dermatologicamente, contendo em sua composição matérias primas que proporcionem excelente poder de limpeza, com ação bactericida duradoura, em fragrâncias/aromatizantes diversas. Podendo ser utilizado em qualquer saboneteira dosadora, embalagem plástica com 01 litro, pronta pra uso. Deverá conter impresso na embalagem lote, data de fabricação e data de validade. No ato da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 12 meses para expirar a validade. Certificado na ANVISA/MS. VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS UND (1 litro)

**Endereço:**

R SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, 1060

**Telefone:**

(81) 3444-7035

**Email:**

diretoria.com@valorsuprimentos.com.br

27.058.274/0001-98 JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA

R\$ 10,03

Marca: EDUMAX

Fabricante: EDUMAX

Modelo: SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA - 1 LITRO

**Descrição:** SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA - 1 LITRO: Sabonete para assepsia das mãos, Ph neutro, testado dermatologicamente, contendo em sua composição matérias primas que proporcionem excelente poder de limpeza, com ação bactericida duradoura, em fragrâncias/aromatizantes diversas. Podendo ser utilizado em qualquer saboneteira dosadora, embalagem plástica com 01 litro, pronta pra uso. Deverá conter impresso na embalagem lote, data de fabricação e data de validade. No ato da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 12 meses para expirar a validade. Certificado na ANVISA/MS.

**Endereço:**

RUA GREGORIO JUNIOR, 117

**Telefone:**

(81) 9630-7477

01.387.783/0001-70 AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA

R\$ 10,67

Marca: TRICLOSAN

Fabricante: PREMISSE

Modelo: LITRO

**Descrição:** SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA - 1 LITRO: Sabonete para assepsia das mãos, Ph neutro, testado dermatologicamente, contendo em sua composição matérias primas que proporcionem excelente poder de limpeza, com ação bactericida duradoura, em fragrâncias/aromatizantes diversas. Podendo ser utilizado em qualquer saboneteira dosadora, embalagem plástica com 01 litro, pronta pra uso. Deverá conter impresso na embalagem lote, data de fabricação e data de validade. No ato da entrega o produto terá, 12 meses para expirar a validade. Certificado na ANVISA/MS.

**Endereço:**

AV AGAMENON MAGALHAES, 116

07.644.650/0001-19 AVALON COMERCIO DE DESCARTAVEL E REPRESENTACOES - EIRELI

R\$ 11,20

Marca: BACSAN SOAP

Fabricante: QUIMILAB PRODUTOS DE LIMPEZA

Modelo: BACSAN SOAP

**Descrição:** SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA - 1 LITRO: Sabonete para assepsia das mãos, pH neutro, testado dermatologicamente, contendo em sua composição matérias primas que proporcionem excelente poder de limpeza, com ação bactericida duradoura, em fragrâncias/aromatizantes diversas. Podendo ser utilizado em qualquer saboneteira dosadora, embalagem plástica com 01 litro, pronta pra uso. Produto registrado na Anvisa/MS. Produto em conformidade com o edital.

**Estado:**

PE

**Cidade:**

Recife

**Endereço:**

AV GENERAL MAC ARTHUR, 1.852

**Telefone:**

(81) 3221-3778 / (81) 3221-8586

21.082.142/0001-15 OVERHALL SOLUCOES EIRELI

R\$ 12,30

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------|----------------------------|-------------------------|
|------|----------------------------|-------------------------|

Marca: CANOA  
Fabricante: CANOA  
Modelo: 1 LITRO

Descrição: SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA - 1 LITRO: Sabonete para assepsia das mãos, Ph neutro, testado dermatologicamente, contendo em sua composição matérias primas que proporcionem excelente poder de limpeza, com ação bactericida duradoura, em fragrâncias/aromatizantes diversas. Podendo ser utilizado em qualquer saboneteira dosadora, embalagem plástica com 01 litro, pronta para uso. Deverá conter impresso na embalagem lote, data de fabricação e data de validade. No ato da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 12 meses para expirar a validade. Certificado na ANVISA/MS.

|                                         |                             |                                              |
|-----------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------|
| Endereço:<br>RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 36 | Telefone:<br>(81) 9971-0760 | Email:<br>hokalla.cavalcante@overhall.com.br |
|-----------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------|

|                    |                                                                                            |           |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 18.406.054/0001-17 | QG COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA | R\$ 12,30 |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

Marca: AUDAX  
Fabricante: AUDAX  
Modelo: ,

Descrição: SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA - 1 LITRO: Sabonete para assepsia das mãos, Ph neutro, testado dermatologicamente, contendo em sua composição matérias primas que proporcionem excelente poder de limpeza, com ação bactericida duradoura, em fragrâncias/aromatizantes diversas. Podendo ser utilizado em qualquer saboneteira dosadora, embalagem plástica com 01 litro, pronta pra uso. Deverá conter impresso na embalagem lote, data de fabricação e data de validade. No ato da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 12 meses para expirar a validade. Certificado na ANVISA/MS.

|                                                 |                             |                                      |
|-------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|
| Endereço:<br>R HENRIMAR CASTRO DE OLIVEIRA, 681 | Telefone:<br>(83) 9362-7626 | Email:<br>qgrepresentacoes@gmail.com |
|-------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|

|                    |                                                                 |           |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------|
| 09.617.964/0001-58 | DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI | R\$ 14,75 |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------|

Marca: ASSEPTGEL  
Fabricante: ASSEPTGEL  
Modelo: ASSEPTGEL

Descrição: SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA - 1 LITRO: Sabonete para assepsia das mãos, Ph neutro, testado dermatologicamente, contendo em sua composição matérias primas que proporcionem excelente poder de limpeza, com ação bactericida duradoura, em fragrâncias/aromatizantes diversas. Podendo ser utilizado em qualquer saboneteira dosadora, embalagem plástica com 01 litro, pronta pra uso. Deverá conter impresso na embalagem lote, data de fabricação e data de validade. No ato da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo, 12 meses para expirar a validade. Certificado na ANVISA/MS. UND (1 litro).

|               |                   |                                        |                             |                                           |
|---------------|-------------------|----------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------|
| Estado:<br>PE | Cidade:<br>Recife | Endereço:<br>R MOACIR ALBUQUERQUE, 327 | Telefone:<br>(81) 3224-1905 | Email:<br>diferencialcomercio@hotmail.com |
|---------------|-------------------|----------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------|

Item-10: Papel higiênico branco tipo rolo

Preço Estimado: R\$ 20,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,00

| Quantidade   | Descrição                        | Observação |
|--------------|----------------------------------|------------|
| 100 Unidades | Papel higiênico branco tipo rolo |            |

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,00

Órgão: FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MG

Data: 29/09/2020 00:00

Objeto: papel higienico SEI 2320.01.0009419/2020-30

Modalidade: Pregão eletrônico

Descrição: PAPEL HIGIENICO - PAPEL HIGIENICO - FOLHA: DUPLA; COMPOSICAO:

SRP: NÃO

100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO; TIPO: ROLAO; ACABAMENTO: SEM

Identificação: 2320310 000272/2020

PICOTE, LISO; FRAGRANCIA: NEUTRO; APRESENTACAO: ROLO 300 M;

Lote/Item: 1/1

DIAMETRO DO TUBETE: CONFORME SOLICITADO PELO ORGAO/ENTIDADE;

Ata: Link Ata

Fonte: www.compras.mg.gov.br

Quantidade: 12.000

Unidade: ROLO

UF: MG

| CNPJ               | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR  | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|--------------------|-----------------------------|-------------------------|
| 68.514.348/0001-30 | DISTRIBUIDORA DIAMANTE LTDA | R\$ 7,32                |
| * VENCEDOR *       |                             |                         |



| CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                                                                                                                                                                                        | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Marca:</b> Diamante<br><b>Fabricante:</b> Diamante<br><b>Modelo:</b> 300 metros<br><b>Descrição:</b> PAPEL HIGIENICO - FOLHA: DUPLA; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO; TIPO: ROLAO; ACABAMENTO: SEM PICOTE, LISO; FRAGRANCIA: NEUTRO; APRESENTACAO: ROLO 300 M; DIAMETRO DO TUBETE: CONFORME SOLICITADO PELO ORGAO/ENTIDADE;                                 | <b>Estado:</b> MG<br><b>Cidade:</b> Belo Horizonte<br><b>Endereço:</b> RUA URUCANGA, 295<br><b>Telefone:</b> (31) 3383-8026<br><b>Email:</b> diamantesf@uol.com.br                                                |                         |
| 05.956.200/0001-36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QUALITY MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA                                                                                                                                                      | R\$ 10,00               |
| <b>Marca:</b> official paper<br><b>Fabricante:</b> official paper<br><b>Modelo:</b> folha dupla 300 metros<br><b>Descrição:</b> PAPEL HIGIENICO - FOLHA: DUPLA; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO; TIPO: ROLAO; ACABAMENTO: SEM PICOTE, LISO; FRAGRANCIA: NEUTRO; APRESENTACAO: ROLO 300 M; DIAMETRO DO TUBETE: CONFORME SOLICITADO PELO ORGAO/ENTIDADE;         | <b>Estado:</b> MG<br><b>Cidade:</b> Belo Horizonte<br><b>Endereço:</b> R CAMBUQUIRA, 364<br><b>Nome de Contato:</b> José Pereira<br><b>Telefone:</b> (31) 3278-1610<br><b>Email:</b> magno.comercial@yahoo.com.br |                         |
| 12.281.362/0001-87                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ADELIO JOSE DO NASCIMENTO 78718570615                                                                                                                                                                             | R\$ 15,00               |
| <b>Marca:</b> SANTPEL<br><b>Fabricante:</b> SANTPEL<br><b>Modelo:</b> 300M.ROLÃO<br><b>Descrição:</b> PAPEL HIGIENICO - FOLHA: DUPLA; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO; TIPO: ROLAO; ACABAMENTO: SEM PICOTE, LISO; FRAGRANCIA: NEUTRO; APRESENTACAO: ROLO 300 M; DIAMETRO DO TUBETE: CONFORME SOLICITADO PELO ORGAO/ENTIDADE;                                   | <b>Endereço:</b> R BETA DE CENTAURO, 242<br><b>Telefone:</b> (31) 8435-7619<br><b>Email:</b> adeliojn@gmail.com                                                                                                   |                         |
| 17.438.390/0001-89                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA                                                                                                                                                                               | R\$ 16,90               |
| <b>Marca:</b> PAPIER<br><b>Fabricante:</b> PAPIER<br><b>Modelo:</b> 300M FOLHA DUPLA<br><b>Descrição:</b> PAPEL HIGIENICO - FOLHA: DUPLA; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO; TIPO: ROLAO; ACABAMENTO: SEM PICOTE, LISO; FRAGRANCIA: NEUTRO; APRESENTACAO: ROLO 300 M; DIAMETRO DO TUBETE: CONFORME SOLICITADO PELO ORGAO/ENTIDADE;                               | <b>Endereço:</b> RODOVIA ANEL RODOVIARIO CELSO MELLO AZEVEDO, 25764<br><b>Telefone:</b> (31) 3643-7305 / (31) 3643-7305<br><b>Email:</b> contato@bbxbrasil.com                                                    |                         |
| 24.291.891/0001-40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DISTRIBUIR COMERCIO EIRELI                                                                                                                                                                                        | R\$ 20,00               |
| <b>Marca:</b> DP -PREMIUM F/DUPLA<br><b>Fabricante:</b> DP -PREMIUM F/DUPLA<br><b>Modelo:</b> DE ACORDO COM EDITAL<br><b>Descrição:</b> PAPEL HIGIENICO - FOLHA: DUPLA; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO; TIPO: ROLAO; ACABAMENTO: SEM PICOTE, LISO; FRAGRANCIA: NEUTRO; APRESENTACAO: ROLO 300 M; DIAMETRO DO TUBETE: CONFORME SOLICITADO PELO ORGAO/ENTIDADE; | <b>Endereço:</b> RUA ONZE, 321<br><b>Telefone:</b> (31) 3047-3006<br><b>Email:</b> comercial@distribuircomercio.com.br                                                                                            |                         |
| 37.054.721/0001-94                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | EVERLIMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI                                                                                                                                                                          | R\$ 20,00               |
| <b>Marca:</b> officer premium<br><b>Fabricante:</b> officer premium<br><b>Modelo:</b> fardo<br><b>Descrição:</b> PAPEL HIGIENICO - FOLHA: DUPLA; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO; TIPO: ROLAO; ACABAMENTO: SEM PICOTE, LISO; FRAGRANCIA: NEUTRO; APRESENTACAO: ROLO 300 M; DIAMETRO DO TUBETE: CONFORME SOLICITADO PELO ORGAO/ENTIDADE;                        | <b>Estado:</b> MG<br><b>Cidade:</b> Betim<br><b>Endereço:</b> AV CAMPO FLORIDO, 260<br><b>Telefone:</b> (31) 3394-7864<br><b>Email:</b> contabilecustos@yahoo.com.br                                              |                         |
| 01.402.400/0001-96                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI                                                                                                                                                                                     | R\$ 22,55               |
| <b>Marca:</b> PRIMULA PAPEIS<br><b>Fabricante:</b> PRIMULA PAPEIS<br><b>Modelo:</b> FOLHA DUPLA; 100%<br><b>Descrição:</b> PAPEL HIGIENICO - FOLHA: DUPLA; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO; TIPO: ROLAO; ACABAMENTO: SEM PICOTE, LISO; FRAGRANCIA: NEUTRO; APRESENTACAO: ROLO 300 M; DIAMETRO DO TUBETE: CONFORME SOLICITADO PELO ORGAO/ENTIDADE;              | <b>Estado:</b> MG<br><b>Cidade:</b> Juiz de Fora<br><b>Endereço:</b> R CHACARA, 100<br><b>Nome de Contato:</b> CHRISPIM NEDI CARRILHO<br><b>Telefone:</b> (32) 3232-4939<br><b>Email:</b> camilho@uai.com.br      |                         |
| 11.251.668/0001-28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA                                                                                                                                                            | R\$ 40,00               |

| CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR   |                                                      |                                                |                                                | VALOR DA PROPOSTA FINAL                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Marca:</b> Realeza<br><b>Fabricante:</b> Realeza<br><b>Modelo:</b> PAPEL HIGIENICO - FOLHA:<br><b>Descrição:</b> PAPEL HIGIENICO - FOLHA: DUPLA; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO; TIPO: ROLAO; ACABAMENTO: SEM PICOTE, LISO; FRAGRANCIA: NEUTRO; APRESENTACAO: ROLO 300 M; DIAMETRO DO TUBETE: CONFORME SOLICITADO PELO ORGAO/ENTIDADE; |                              |                                                      |                                                |                                                |                                          |
| <b>Estado:</b><br>MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Cidade:</b><br>Contagem   | <b>Endereço:</b><br>R JOAO GUIMARAES, 83             | <b>Nome de Contato:</b><br>Túlio Nunes Brandão | <b>Telefone:</b><br>(31) 3333-6780             | <b>Email:</b><br>goldlimp09@yahoo.com.br |
| 15.242.539/0001-24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | COMERCIAL MUZAMINAS EIRELI   |                                                      |                                                |                                                | R\$ 1.000,00                             |
| <b>Marca:</b> BOMP<br><b>Fabricante:</b> BOMP<br><b>Modelo:</b> BOMP<br><b>Descrição:</b> PAPEL HIGIENICO - FOLHA: DUPLA; COMPOSICAO: 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO; TIPO: ROLAO; ACABAMENTO: SEM PICOTE, LISO; FRAGRANCIA: NEUTRO; APRESENTACAO: ROLO 300 M; DIAMETRO DO TUBETE: CONFORME SOLICITADO PELO ORGAO/ENTIDADE;                           |                              |                                                      |                                                |                                                |                                          |
| <b>Estado:</b><br>MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Cidade:</b><br>Muzambinho | <b>Endereço:</b><br>AVENIDA DOUTOR LICURGO LEITE, 99 | <b>Telefone:</b><br>(35) 3571-1388             | <b>Email:</b><br>fabiana.carnevalli@mil.br.net |                                          |

### Item 11: Toalha de rosto 100 % algodão

Preço Estimado: R\$ 4,78 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,78

| Quantidade  | Descrição                     | Observação |
|-------------|-------------------------------|------------|
| 10 Unidades | Toalha de rosto 100 % algodão |            |

### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,78

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS  
**Objeto:** Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Alimentação para suprir as necessidades dos diversos órgãos da administração pública municipal.  
**Descrição:** TOALHA ROSTO - TOALHA ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50CM

**Data:** 01/12/2020 09:04  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão:562020 / UASG:987905  
**Lote/Item:** /116  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
**Quantidade:** 47  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

| CNPJ                                                                                                                                                                        | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR                                                            |                                                |                          |                                   | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| 36.737.944/0001-93<br>* VENCEDOR *                                                                                                                                          | TIBAGI LICITACOES EIRELI                                                              |                                                |                          |                                   | R\$ 4,45                |
| Marca: VENEZA<br>Fabricante: VENEZA<br>Modelo: VENEZA<br>Descrição: Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com barra nos quatro lados, medindo no mínimo 70x45cm.      |                                                                                       |                                                |                          |                                   |                         |
| Estado: PR                                                                                                                                                                  | Cidade: Jataizinho                                                                    | Endereço: AVENIDA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, 393 | Telefone: (43) 9155-7098 | Email: tibagilicitacoes@gmail.com |                         |
| 37.516.954/0001-61                                                                                                                                                          | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI |                                                |                          |                                   | R\$ 5,11                |
| Marca: NINA<br>Fabricante: NINA<br>Modelo: Conforme edital<br>Descrição: Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com barra nos quatro lados, medindo no mínimo 70x45cm. |                                                                                       |                                                |                          |                                   |                         |
| Estado: PR                                                                                                                                                                  | Cidade: Jataizinho                                                                    | Endereço: RUA BARAO DE ANTONINA, 401           | Telefone: (43) 8432-7923 | Email: rtantunes2773@gmail.com    |                         |

**Item 12: Detergente limpa piso - 5 litros**

Preço Estimado: R\$ 40,06 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,06

| Quantidade   | Descrição                        | Observação |
|--------------|----------------------------------|------------|
| 200 Unidades | Detergente limpa piso - 5 litros |            |

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 40,06

**Órgão:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE RORAIMA-IPER / (1)  
ADMINISTRATIVO

**Data:** 25/09/2020 09:30

**Objeto:** O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de produtos de higiene, limpeza e material de copa/cozinha para o exercício de 2020, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** SIM

**Identificação:** Nº Licitação: 834407

**Lote/Item:** 9/1

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 08/10/2020 10:03

**Homologação:** 08/10/2020 10:03

**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br

**Quantidade:** 100

**UF:** RR

**Descrição:** DETERGENTE - DETERGENTE LIMPA PISOS, aplicação limpeza de pisos, azulejos e paredes, Neutro, composição: Tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvantes, alcalinizante, conservantes, aromatizantes e água. Vasilhame com 05 litros, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, que deverá ter no mínimo 12 meses de validade. Marca:

**CNPJ**

**RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR**

**VALOR DA PROPOSTA FINAL**

28.776.956/0001-07 R. H. GUEDES VIEIRA

R\$ 28,00

\* VENCEDOR \*

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** ITEM - MARCA 9 - ZUPP

**Endereço:**

R RAIMUNDO PENAFORT, 2450

**Telefone:**  
(95) 9175-1818

**Email:**  
rusinhoslex@hotmail.com

M. A. N. DE ANDRADE

R\$ 40,06

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** DETERGENTE LIMPAPISOS, aplicação limpeza de pisos, azulejos e paredes, Neutro, composição: Tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvantes, alcalinizante, conservantes, aromatizantes e água. Vasilhame com 05 litros, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, que deverá ter no mínimo 12 meses de validade. Marca: Sandomis

**Endereço:**

WORLD CLEAN DISTRIB PROD E UTENS HIGIENE LIMPEZA L

R\$ 40,88

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** MARCA: KALYCLEAN S 343. FABRICANTE: KALYKIM IND E COM LTDA DETERGENTE LIMPA PISOS, aplicação limpeza de pisos, azulejos e paredes, Neutro, composição: Tensoativo aniônico, sequestrante, coadjuvantes, alcalinizante, conservantes, aromatizantes e água. Vasilhame com 05 litros, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, que deverá ter no mínimo 12 meses de validade.

**Endereço:**

**Item 13: Saco para lixo 30 litros**

Preço Estimado: R\$ 16,28 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,28

| Quantidade  | Descrição                | Observação |
|-------------|--------------------------|------------|
| 60 Unidades | Saco para lixo 30 litros |            |

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 16,28

**Órgão:** Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza para suprir as necessidades da Sede e Subseções do Coren/MS conforme as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Qualquer discordância entre as descrições do comprasnet e do Edital, permanecerão as do Edital e seus anexos.

**Descrição:** POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO - Saco de lixo 30l. Pacote com 100 unidades. Para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 80 cm, micragem de 4,0, capacidade nominal para 30 litros, podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres 'manter fora do alcance de crianças', 'uso exclusivo para lixo' e 'saco não adequado a conteúdos perfurantes'. O produto deverá atender normas ABNT NBA 9191. Pacote com 100 unidades. Conforme o Edital e seus anexos.

**CatMat:** 107620 - POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO, POLIETILENO - SACO / REVESTIMENTO NOME

**Data:** 10/11/2020 09:35

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:222020 / UASG.925797

**Lote/Item:** /26

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 12/11/2020 12:38

**Homologação:** 25/11/2020 10:13

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 52

**Unidade:** Unidade

**UF:** MS

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|------|----------------------------|-------------------------|
|------|----------------------------|-------------------------|

|                    |                   |           |
|--------------------|-------------------|-----------|
| 36.804.979/0001-06 | DIVANIR MARCONDES | R\$ 13,50 |
| * VENCEDOR *       |                   |           |

**Marca:** PORTO

**Fabricante:** PORTO

**Modelo:** PORTO

**Descrição:** Saco de lixo 30l. Pacote com 100 unidades. Para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 80 cm, micragem de 4,0, capacidade nominal para 30 litros, podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres 'manter fora do alcance de crianças', 'uso exclusivo para lixo' e 'saco não adequado a conteúdos perfurantes'. O produto deverá atender normas ABNT NBA 9191. Pacote com 100 unidades. Conforme o Edital e seus anexos.

**Endereço:**  
RUA CORONEL ZOZIMO, 42

**Telefone:**  
(67) 9644-7241

**Email:**  
instalacoesmarcondes@hotmail.com

|                    |                                               |           |
|--------------------|-----------------------------------------------|-----------|
| 01.206.306/0001-61 | CLAREAR COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA | R\$ 13,81 |
|--------------------|-----------------------------------------------|-----------|

**Marca:** Black Plast

**Fabricante:** Francisco de Sá Filho Eireli - EPP

**Modelo:** Unidade

**Descrição:** Saco de lixo 30 litros Para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 80 cm, micragem de 4,0, capacidade nominal para 30 litros, podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres 'manter fora do alcance de crianças', 'uso exclusivo para lixo' e 'saco não adequado a conteúdos perfurantes'. O produto deverá atender normas ABNT NBA 9191. Pacote com 100 unidades. 107620

**Endereço:**  
R TREZE DE MAIO, 1550

**Telefone:**  
(61) 3331-5434

|                    |                      |           |
|--------------------|----------------------|-----------|
| 03.257.078/0001-84 | YOUSSEF AMIM YOUSSEF | R\$ 15,00 |
|--------------------|----------------------|-----------|

**Marca:** deboni

**Fabricante:** deboni

**Modelo:** 30 litros, pacote com 100

**Descrição:** Saco de lixo 30l, pacote com 100 unidades

|                      |                                |                                           |                                            |                                    |                                      |
|----------------------|--------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Estado:</b><br>MS | <b>Cidade:</b><br>Campo Grande | <b>Endereço:</b><br>R 15 DE NOVEMBRO, 607 | <b>Nome de Contato:</b><br>Alberto Youssef | <b>Telefone:</b><br>(67) 3324-3608 | <b>Email:</b><br>amirny@terra.com.br |
|----------------------|--------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|

|                    |                                   |           |
|--------------------|-----------------------------------|-----------|
| 18.309.975/0001-61 | ELIANE SOLUCOES EM LIMPEZA EIRELI | R\$ 17,55 |
|--------------------|-----------------------------------|-----------|

**Marca:** DEBONI

**Fabricante:** DEBONI

**Modelo:** 1

**Descrição:** Saco de lixo 30l pacote com 100 unidades Para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 80 cm, micragem de 4,0, capacidade nominal para 30 litros, podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres 'manter fora do alcance de crianças', 'uso exclusivo para lixo' e 'saco não adequado a conteúdos perfurantes'. O produto deverá atender normas ABNT NBA 9191. Pacote com 100 unidades. 107620

|                      |                                |                                                                 |                                    |                                    |                                  |
|----------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Estado:</b><br>MS | <b>Cidade:</b><br>Campo Grande | <b>Endereço:</b><br>AVENIDA PREFEITO LUDIO MARTINS COELHO, 2510 | <b>Nome de Contato:</b><br>RICARDO | <b>Telefone:</b><br>(67) 3253-0064 | <b>Email:</b><br>adm@mopupbr.com |
|----------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|

|                    |                                            |           |
|--------------------|--------------------------------------------|-----------|
| 37.353.192/0001-20 | COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES - EIRELI | R\$ 23,68 |
|--------------------|--------------------------------------------|-----------|

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: GIO PACK  
Fabricante: GIO PACK  
Modelo: GIO PACK

Descrição: Saco de lixo 30l. Pacote com 100 unidades. Para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 80 cm, micragem de 4,0, capacidade nominal para 30 litros, podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres 'manter fora do alcance de crianças', 'uso exclusivo para lixo' e 'saco não adequado a conteúdos perfurantes'. O produto deverá atender normas ABNT NBR 9191. Pacote com 100 unidades. Conforme o Edital e seus anexos.

Estado: MS Cidade: Ponta Porã Endereço: RUA ISKANDAR GEORGES, 584 Telefone: (67) 9257-4561 Email: pontalexcontabil@terra.com.br

09.583.781/0001-69 COMERCIAL MILENIO EIRELI

R\$ 50,00

Marca: LWM  
Fabricante: LWM  
Modelo: 2020/2020

Descrição: Saco de lixo 30l. Pacote com 100 unidades. Para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 80 cm, micragem de 4,0, capacidade nominal para 30 litros, podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres 'manter fora do alcance de crianças', 'uso exclusivo para lixo' e 'saco não adequado a conteúdos perfurantes'. O produto deverá atender normas ABNT NBR 9191. Pacote com 100 unidades. Conforme o Edital e seus anexos.

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: RUA ITAUCU, 274 Telefone: (62) 3295-1855 Email: jlembalagenslimpeza@hotmail.com

## Item 14: Saco alvejado

Preço Estimado: R\$ 5,25 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,25

| Quantidade  | Descrição     | Observação |
|-------------|---------------|------------|
| 30 Unidades | Saco alvejado |            |

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,25

Órgão: conselho regional de odontologia do df

Data: 11/12/2020 13:30

Objeto: Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, descartáveis e de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62020 / UASG:389227

Lote/Item: 1/19

Descrição: SACO DE ALGODÃO - SACO DE ALGODÃO, TIPO ALVEJADO, TAMANHO 68 X 50 CM, COR BRANCO, APLICAÇÃO LIMPEZA, PESO 100 G

Ata: [Link Ata](#)Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 120

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.812.837/0001-75 ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$ 5,25

Marca: TEX  
Fabricante: TEX  
Modelo: TEX  
Descrição: Saco Alvejado - 50x68cm, na cor branca, confeccionado em algodão.

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: RUA 10, SN Telefone: (61) 3399-0880 Email: alfamax@hotmail.com



## Item 15: Balde de plástico - 15 litros

Preço Estimado: R\$ 5,70 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,70

| Quantidade  | Descrição                     | Observação |
|-------------|-------------------------------|------------|
| 10 Unidades | Balde de plástico - 15 litros |            |

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,70

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Data: 07/10/2020 08:32

Objeto: Contratação de empresa especializada para registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de material de higiene e limpeza em atendimento as secretarias do município de Cafelândia.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL - BALDE FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRARESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, APROXIMADAMENTE 32 CM DE ALTURA, COM ALÇA.

Identificação: NºPregão:702020 /  
UASG:987985

Lote/Item: /13

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 55131 - BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL, BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL NOME

Adjudicação: 14/10/2020 15:38

Homologação: 20/10/2020 08:04

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PR

| CNPJ                                                                                                                                                                                                | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR         | VALOR DA PROPOSTA FINAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|
| 23.551.602/0001-32<br>* VENCEDOR *                                                                                                                                                                  | SÁRTHOF ELETRO E SERVICOS - EIRELI | R\$ 5,65                |
| Marca: TOYPLAST<br>Fabricante: TOYPLAST<br>Modelo: 15L<br>Descrição: BALDE FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRARESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, APROXIMADAMENTE 32 CM DE ALTURA, COM ALÇA. |                                    |                         |
| Endereço:<br>R COLETOR PACHECO, 418                                                                                                                                                                 | Telefone:<br>(45) 8808-6608        |                         |

29.829.415/0001-54 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 5,70

Marca: ARQ PLAST  
Fabricante: ARQ PLAST  
Modelo: ARQ PLAST

Descrição: BALDE FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRARESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, APROXIMADAMENTE 32 CM DE ALTURA, COM ALÇA.

Endereço:  
R CACAUEIRO, 144

Nome de Contato:  
TATIELE

Telefone:  
(41) 9994-2546

Email:  
light.distribuidora@terra.com.br

35.088.051/0001-00 BUGRE COMERCIAL EIRELI

R\$ 5,73

Marca: RICHIO TO  
Fabricante: RICHIO TO  
Modelo: RICHIO TO

Descrição: BALDE FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRARESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, APROXIMADAMENTE 32 CM DE ALTURA, COM ALÇA.

Endereço:  
RUA MARECHAL FLORIANO, 1130

Telefone:  
(49) 3622-1248



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rm Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br) email: [licitacao@ivaipr.gov.br](mailto:licitacao@ivaipr.gov.br)

## GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2021

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.

2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica

3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para a **aquisição de materiais de higiene e limpeza que serão utilizados nas seguintes repartições: CRAS, Serviço de proteção Social Especial, Centro de Convivência, Conselho Tutelar e Casa Lar**, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 19.961,77.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr, 04 de Janeiro de 2021.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
IDIR TREVISO  
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br) email: [licitacao@ivaipr.gov.br](mailto:licitacao@ivaipr.gov.br)

## PROCURADORIA JURÍDICA PARECER

**INTERESSADO:** Encarregado do Setor de Licitações.

**ASSUNTO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza que serão utilizados nas seguintes repartições: CRAS, Serviço de proteção Social Especial, Centro de Convivência, Conselho Tutelar e Casa Lar.

### 1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações, Welton Ademir Ferreira, solicita o pronunciamento desta Assessoria Jurídica, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a **Aquisição de materiais de higiene e limpeza que serão utilizados nas seguintes repartições: CRAS, Serviço de proteção Social Especial, Centro de Convivência, Conselho Tutelar e Casa Lar**, conforme solicitação da secretaria e descritivo do serviço a ser prestado em anexo., pretende-se fazer um investimento máximo com a contratação pretendida, na ordem de **R\$ 19.961,77.**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

### 2. MÉRITO

No caso está afastada a hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação e tendo em vista o valor do investimento, a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, segundo o que preceitua a Lei 10.520/02.

O ato convocatório deverá indicar de forma clara as especificações do que se pretende contratar.

O instrumento convocatório da licitação deverá ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações.

### 3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento a Secretaria de Administração para a elaboração do Pregão observada as indicações deste Parecer e a forma prevista na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93 e decreto 10.024/2019.

IVAÍ-PR, 04 DE JANEIRO DE 2021.

\_\_\_\_\_  
WILSON ARIEL EIDAM  
PROCURADOR MUNICIPAL



**Município de Ivaí**  
**Solicitação 6/2021**

Equiplano

Página: 1

|                             |                                                    |                        |                            |
|-----------------------------|----------------------------------------------------|------------------------|----------------------------|
| <b>Solicitação</b>          |                                                    | <b>Emitido em</b>      | <b>Quantidade de itens</b> |
| <b>Número</b>               | <b>Tipo</b>                                        |                        |                            |
| <b>6</b>                    | <b>Aquisição de Material</b>                       | <b>06/01/2021</b>      | <b>41</b>                  |
| <b>Solicitante</b>          |                                                    | <b>Processo Gerado</b> |                            |
| <b>Código</b>               | <b>Nome</b>                                        | <b>Número</b>          |                            |
| <b>11526-6</b>              | <b>DENISE MOLETA TREVISO</b>                       | <b>0/2021</b>          |                            |
| <b>Local</b>                |                                                    |                        |                            |
| <b>Código</b>               | <b>Nome</b>                                        |                        |                            |
| <b>9</b>                    | <b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>          |                        |                            |
| <b>Órgão</b>                |                                                    | <b>Pagamento</b>       |                            |
| <b>09</b>                   | <b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b> | <b>Forma</b>           |                            |
|                             |                                                    | <b>PRAZO</b>           |                            |
| <b>Entrega</b>              |                                                    | <b>Prazo</b>           |                            |
| <b>Local</b>                |                                                    | <b>10 Dias</b>         |                            |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL</b> |                                                    |                        |                            |

**Descrição:**

Aquisição de produtos de higiene e limpeza

| Lote         |                                                          |         |            |          |          |
|--------------|----------------------------------------------------------|---------|------------|----------|----------|
| 001 Lote 001 |                                                          |         |            |          |          |
| Código       | Nome                                                     | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
| 003114       | Desinfetante embalagem com 1 litro                       | LT      | 200,00     | 5,49     | 1.098,00 |
| 014773       | GUARDANAPO DE PAPEL C/ 50 UN                             | UN      | 100,00     | 1,99     | 199,00   |
| 016635       | Sapão líquido frasco com 300,ml                          | FRASC   | 60,00      | 5,99     | 359,40   |
| 023045       | Copo descartável 200,ml, pacote com 100 unidades         | PCT     | 80,00      | 5,99     | 479,20   |
| 025244       | Detergente líquido Embalagem c/ 500ml                    | FRASC   | 200,00     | 1,99     | 398,00   |
| 026681       | Esponja de lã de aço, pacote .c/8 und.                   | PCT     | 60,00      | 2,29     | 137,40   |
| 026715       | limpador multiuso - embalagem com 500 ml.                | FRASC   | 60,00      | 3,49     | 209,40   |
| 027260       | SACO PARA LIXO 15 L C 100 UNI                            | RL      | 60,00      | 6,00     | 360,00   |
| 027920       | ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 1 LITRO                     | EMB     | 200,00     | 2,79     | 558,00   |
| 030418       | Sabão em pó caixa com 1 kg                               | CX      | 60,00      | 8,69     | 521,40   |
| 033109       | papel higiênico branco- rolo 60m-pacote com 4 unidades   | FD      | 170,00     | 10,29    | 1.749,30 |
| 033854       | Limpa vidros/embalagem com 500 ml                        | UN      | 30,00      | 2,89     | 86,70    |
| 033858       | Lustra móveis, embalagem c/200 ml                        | UN      | 30,00      | 3,89     | 116,70   |
| 033864       | Querosene embalagem c/ 900 ml                            | UN      | 60,00      | 12,99    | 779,40   |
| 033885       | escova de mão multiuso                                   | UN      | 50,00      | 4,99     | 249,50   |
| 034005       | Sabão em barra -unidade de 200 gr                        | PCT     | 20,00      | 1,99     | 39,80    |
| 038501       | SACO PARA LIXO 30 LT COM 10 UNIDADES                     | FD      | 60,00      | 16,26    | 975,60   |
| 039873       | ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA                                 | UN      | 60,00      | 1,99     | 119,40   |
|              | ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA                                 |         |            |          |          |
| 039874       | FLANELA LARANJA- PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO               | UN      | 60,00      | 2,99     | 179,40   |
|              | FLANELA LARANJA- PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO               |         |            |          |          |
| 039876       | LIMPADOR PARA PISO COM PERFUME- EMBALAGEM COM 500 ML     | UN      | 60,00      | 3,89     | 233,40   |
|              | LIMPADOR PARA PISO COM PERFUME- EMBALAGEM COM 500 ML     |         |            |          |          |
| 039880       | CERA EM PASTA- LATA DE 400 GR                            | UN      | 12,00      | 10,99    | 131,88   |
|              | CERA EM PASTA- LATA DE 400 GR                            |         |            |          |          |
| 039881       | CERA INCOLOR LÍQUIDA- EMBALAGEM COM 1 LITRO              | UN      | 24,00      | 4,19     | 100,56   |
|              | CERA INCOLOR LÍQUIDA- EMBALAGEM COM 1 LITRO              |         |            |          |          |
| 039882       | NEUTRALIZADOR DE ODORES AEROSOL- 360 ML                  | UN      | 24,00      | 10,99    | 263,76   |
|              | NEUTRALIZADOR DE ODORES AEROSOL- 360 ML                  |         |            |          |          |
| 039883       | PEDRA SANITÁRIA- 35 GR                                   | UN      | 60,00      | 1,69     | 101,40   |
|              | PEDRA SANITÁRIA- 35 GR                                   |         |            |          |          |
| 039889       | SACO PARA LIXO 60 L- ROLO COM 100 UNID                   | UN      | 60,00      | 14,90    | 894,00   |
|              | SACO PARA LIXO 60 L- ROLO COM 100 UNID                   |         |            |          |          |
| 039896       | TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO- EMBALAGEM COM 1.250 FOLHAS | UN      | 170,00     | 7,99     | 1.358,30 |
| 039900       | VASSOURA DE PALHA REFORÇADA - COM CABO                   | UN      | 10,00      | 18,99    | 189,90   |
|              | VASSOURA DE PALHA REFORÇADA - COM CABO                   |         |            |          |          |
| 039901       | RODO DE MADEIRA COM CABO                                 | UN      | 10,00      | 13,99    | 139,90   |
|              | RODO DE MADEIRA COM CABO                                 |         |            |          |          |
| 039902       | RODO PASSA CERA- COM ESPONJA                             | UN      | 10,00      | 15,99    | 159,90   |
|              | RODO PASSA CERA- COM ESPONJA                             |         |            |          |          |



**Município de Ivaí**  
**Solicitação 6/2021**

| Equiplano |                                                                                     |    |        |              | Página:2         |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------------|------------------|
| 039903    | VASSOURA COM CERDAS DE NYLON- COM CABO                                              | UN | 10,00  | 9,99         | 99,90            |
|           | VASSOURA COM CERDAS DE NYLON- COM CABO                                              |    |        |              |                  |
| 040503    | Álcool em gel 70% INPN Antisséptico para mãos                                       | UN | 5,00   | 39,30        | 196,50           |
|           | Álcool em gel 70% INPN Antisséptico para mãos com hidratante— Embalagem com 4,9 Kg. |    |        |              |                  |
| 040504    | LUVA DE BORRACHA-NITRÍLICA-PAR                                                      | UN | 30,00  | 8,43         | 252,90           |
| 040505    | LUVA DE VÍNIL TAMANHO M-CAIXA COM 50 PARES                                          | UN | 30,00  | 79,46        | 2.383,80         |
| 040506    | SACO ALVEJADO-UNIDADE                                                               | UN | 30,00  | 5,25         | 157,50           |
| 040507    | SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA-1 LITRO                                            | UN | 24,00  | 8,53         | 204,72           |
| 040508    | Papel Higiênico branco- Folha Dupla                                                 | FD | 100,00 | 20,00        | 2.000,00         |
|           | Papel Higiênico branco- Folha Dupla, tip: Rolão, sem picote liso Rolo 300 M         |    |        |              |                  |
| 040509    | BALDE DE PLÁSTICO-15 LITROS                                                         | UN | 10,00  | 5,70         | 57,00            |
| 040510    | TOALHA DE ROSTO-100% ALGODÃO-TAMANHO: 41X65CM                                       | UN | 10,00  | 4,78         | 47,80            |
| 040511    | PANO DE COPA-TECIDO 100% ALGODÃO                                                    | UN | 60,00  | 3,98         | 238,80           |
| 040577    | Álcool 70% INPN, uso Hospitalar. Embalagem com 1litros.                             | UN | 25,00  | 5,25         | 131,25           |
| 040578    | Detergente limpa piso – Embalagem com 5 litros                                      | UN | 50,00  | 40,06        | 2.003,00         |
|           |                                                                                     |    |        | <b>TOTAL</b> | <b>19.981,77</b> |

**TOTAL GERAL 19.981,77**





**Município de Ivai**  
**Solicitação 6/2021**

Equipamento

Página 1

|                             |                                                    |                        |  |                            |
|-----------------------------|----------------------------------------------------|------------------------|--|----------------------------|
| <b>Solicitação</b>          |                                                    | <b>Entido em</b>       |  | <b>Quantidade de itens</b> |
| <b>Número</b>               | <b>Tipo</b>                                        |                        |  |                            |
| <b>6</b>                    | <b>Aquisição de Material</b>                       | <b>06/01/2021</b>      |  | <b>41</b>                  |
| <b>Solicitante</b>          |                                                    | <b>Processo Gerado</b> |  |                            |
| <b>Código</b>               | <b>Nome</b>                                        | <b>Número</b>          |  |                            |
| <b>11526-6</b>              | <b>DENISE MOLETA TREVISIO</b>                      | <b>17/2021</b>         |  |                            |
| <b>Local</b>                |                                                    |                        |  |                            |
| <b>Código</b>               | <b>Nome</b>                                        |                        |  |                            |
| <b>9</b>                    | <b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>          |                        |  |                            |
| <b>Órgão</b>                |                                                    | <b>Pagamento</b>       |  |                            |
| <b>09</b>                   | <b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b> | <b>Forma</b>           |  |                            |
|                             |                                                    | <b>PRAZO</b>           |  |                            |
| <b>Entrega</b>              |                                                    |                        |  |                            |
| <b>Local</b>                |                                                    | <b>Prazo</b>           |  |                            |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL</b> |                                                    | <b>10 Dias</b>         |  |                            |

**Descrição:**

Aquisição de produtos de higiene e limpeza

| Lote         |                                                          |         |            |          |          |
|--------------|----------------------------------------------------------|---------|------------|----------|----------|
| 001 Lote 001 |                                                          |         |            |          |          |
| Código       | Nome                                                     | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
| 003114       | Desinfetante embalagem com 1 litro                       | LT      | 200,00     | 5,49     | 1.098,00 |
| 014773       | GUARDANAPO DE PAPEL C/ 50 UN                             | UN      | 100,00     | 1,99     | 199,00   |
| 016635       | Sapão líquido frasco com 300,ml                          | FRASC   | 60,00      | 5,99     | 359,40   |
| 023045       | Copo descartavel 200,ml,pacote com 100 unidades          | PCT     | 80,00      | 5,99     | 479,20   |
| 025244       | Detergente líquido Embalagem c/ 500ml                    | FRASC   | 200,00     | 1,99     | 398,00   |
| 026681       | Espanja de lã de aço, pacote .c/8 und.                   | PCT     | 60,00      | 2,29     | 137,40   |
| 026715       | limpador multiuso - embalagem com 500 ml.                | FRASC   | 60,00      | 3,49     | 209,40   |
| 027260       | SACO PARA LIXO 15 L C 100 UN                             | RL      | 60,00      | 6,00     | 360,00   |
| 027920       | ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 1 LITRO                     | EMB     | 200,00     | 2,79     | 558,00   |
| 030418       | Sabão em pó caixa com 1 kg                               | CX      | 60,00      | 8,69     | 521,40   |
| 033109       | papel higiênico branco- rolo 60m-pacote com 4 unidades   | FD      | 170,00     | 10,29    | 1.749,30 |
| 033854       | Limpa vidros/embalagem com 500 ml                        | UN      | 30,00      | 2,89     | 86,70    |
| 033858       | Lustra móveis, embalagem c/200 ml                        | UN      | 30,00      | 3,89     | 116,70   |
| 033864       | Querosene embalagem c/ 900 ml                            | UN      | 60,00      | 12,99    | 779,40   |
| 033885       | escova de mão multiuso                                   | UN      | 50,00      | 4,99     | 249,50   |
| 034005       | Sabão em barra -unidade de 200 gr                        | PCT     | 20,00      | 1,99     | 39,80    |
| 038501       | SACO PARA LIXO 30 LT COM 10 UNIDADES                     | FD      | 60,00      | 16,26    | 975,60   |
| 039873       | ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA                                 | UN      | 60,00      | 1,99     | 119,40   |
|              | ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA                                 |         |            |          |          |
| 039874       | FLANELA LARANJA- PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO               | UN      | 60,00      | 2,99     | 179,40   |
|              | FLANELA LARANJA- PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO               |         |            |          |          |
| 039876       | LIMPADOR PARA PISO COM PERFUME- EMBALAGEM COM 500 ML     | UN      | 60,00      | 3,89     | 233,40   |
|              | LIMPADOR PARA PISO COM PERFUME- EMBALAGEM COM 500 ML     |         |            |          |          |
| 039880       | CERA EM PASTA- LATA DE 400 GR                            | UN      | 12,00      | 10,99    | 131,88   |
|              | CERA EM PASTA- LATA DE 400 GR                            |         |            |          |          |
| 039881       | CERA INCOLOR LÍQUIDA- EMBALAGEM COM 1 LITRO              | UN      | 24,00      | 4,19     | 100,56   |
|              | CERA INCOLOR LÍQUIDA- EMBALAGEM COM 1 LITRO              |         |            |          |          |
| 039882       | NEUTRALIZADOR DE ODORES AEROSOL- 360 ML                  | UN      | 24,00      | 10,99    | 263,76   |
|              | NEUTRALIZADOR DE ODORES AEROSOL- 360 ML                  |         |            |          |          |
| 039883       | PEDRA SANITÁRIA- 35 GR                                   | UN      | 60,00      | 1,69     | 101,40   |
|              | PEDRA SANITÁRIA- 35 GR                                   |         |            |          |          |
| 039889       | SACO PARA LIXO 60 L- ROLO COM 100 UNID                   | UN      | 60,00      | 14,90    | 894,00   |
|              | SACO PARA LIXO 60 L- ROLO COM 100 UNID                   |         |            |          |          |
| 039896       | TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO- EMBALAGEM COM 1.250 FOLHAS | UN      | 170,00     | 7,99     | 1.358,30 |
| 039900       | VASSOURA DE PALHA REFORÇADA - COM CABO                   | UN      | 10,00      | 18,99    | 189,90   |
|              | VASSOURA DE PALHA REFORÇADA - COM CABO                   |         |            |          |          |
| 039901       | RODO DE MADEIRA COM CABO                                 | UN      | 10,00      | 13,99    | 139,90   |
|              | RODO DE MADEIRA COM CABO                                 |         |            |          |          |
| 039902       | RODO PASSA CERA- COM ESPONJA                             | UN      | 10,00      | 15,99    | 159,90   |
|              | RODO PASSA CERA- COM ESPONJA                             |         |            |          |          |



**Município de Ivaí**  
**Solicitação 6/2021**

Equiplano

Página 2

|        |                                                                                     |    |        |                    |                  |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------------------|------------------|
| 039903 | VASSOURA COM CERDAS DE NYLON- COM CABO                                              | UN | 10,00  | 9,99               | 99,90            |
|        | VASSOURA COM CERDAS DE NYLON- COM CABO                                              |    |        |                    |                  |
| 040503 | Álcool em gel 70% INPN Antisséptico para mãos                                       | UN | 5,00   | 39,30              | 196,50           |
|        | Álcool em gel 70% INPN Antisséptico para mãos com hidratante— Embalagem com 4,9 Kg. |    |        |                    |                  |
| 040504 | LUVA DE BORRACHA-NITRÍLICA-PAR                                                      | UN | 30,00  | 8,43               | 252,90           |
| 040505 | LUVA DE VÍNIL TAMANHO M-CAIXA COM 50 PARES                                          | UN | 30,00  | 79,46              | 2.383,80         |
| 040506 | SACO ALVEJADO-UNIDADE                                                               | UN | 30,00  | 5,25               | 157,50           |
| 040507 | SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA-1 LITRO                                            | UN | 24,00  | 8,53               | 204,72           |
| 040508 | Papel Higiênico branco- Folha Dupla                                                 | FD | 100,00 | 20,00              | 2.000,00         |
|        | Papel Higiênico branco- Folha Dupla, tip: Rolão, sem picote liso Rolo 300 M         |    |        |                    |                  |
| 040509 | BALDE DE PLÁSTICO-15 LITROS                                                         | UN | 10,00  | 5,70               | 57,00            |
| 040510 | TOALHA DE ROSTO-100% ALGODÃO-TAMANHO: 41X65CM                                       | UN | 10,00  | 4,78               | 47,80            |
| 040511 | PANO DE COPA-TECIDO 100% ALGODÃO                                                    | UN | 60,00  | 3,98               | 238,80           |
| 040577 | Álcool 70% INPN, uso Hospitalar. Embalagem com 1litros.                             | UN | 25,00  | 5,25               | 131,25           |
| 040578 | Detergente limpa piso – Embalagem com 5 litros                                      | UN | 50,00  | 40,06              | 2.003,00         |
|        |                                                                                     |    |        | <b>TOTAL</b>       | <b>19.961,77</b> |
|        |                                                                                     |    |        | <b>TOTAL GERAL</b> | <b>19.961,77</b> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MEMO/2021

**De: SETOR DE LICITAÇÕES**  
**PARA: PROCURADORIA JURIDICA**

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria minuta de Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. Para fins previstos na Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a **Aquisição de produtos de higiene e limpeza- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**.

Ivaí-Pr, 06 de janeiro de 2021.

Cordialmente,



---

**WELTON ADEMIR FERREIRA**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
**CNPJ 76.175.918/0001-33**  
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº XXX/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2021**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº XXX/2021**  
(Decreto nº 10.024/19 e Lei 8.666/93)

**OBJETO:** Aquisição de produtos de higiene e limpeza- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Sessão de julgamento:** XX/YY/2021 às 13:30hs.

**Dotação Orçamentária:**

09002082440801205333903000000 2610

09002082440801205333903000000 2600

**Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:**  
Departamento Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR  
Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) 3247-1222 – ramal 216  
Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br)

Ivaí, XX DE YYY de 2021.

**Welton Ademir Ferreira**  
**Pregoeiro Municipal**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

---

- Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, será dada prioridade de contratação às MPE que sejam sediadas local ou regionalmente (nessa ordem de prioridade), e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.
- Entende-se como empresa sediada no local, aquela que possua registro no Município de IVAÍ - PR.
- Entende-se como empresa sediada regionalmente, aquela que possua registro em uma das cidades que integram a região da AMCG - Associação dos Municípios dos Campos Gerais e AMCESPAR - Associação dos Municípios da Centro Sul do Paraná.
- Limites geográficos definidos de conformidade com o § 2º do artigo 1º do Decreto Federal nº 8.538/2015.

A Prefeitura Municipal de Ivaí e a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, através do pregoeiro municipal e da Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 002/2021, de 04.01.2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, órgão Oficial do Município de Ivaí para divulgação de atos oficiais e no jornal impresso Diário da Manhã, da cidade de Ponta Grossa - Pr no dia 06.01.2021, com a devida autorização pelo Senhor Idir Treviso- Prefeito Municipal de Ivaí – PR, na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nos moldes com as Leis Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2XXX e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/19 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável e pelas normas do Portal de Compras Eletrônicas do **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL** e pelas condições previstas neste edital torna pública a realização de licitação, no dia **XX de YYYY de 2021, às 13:30 horas**, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando subsidiar a aquisição de **Aquisição de produtos de higiene e limpeza- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.**

**TIPO: Menor preço - Por lote**

### **1.0. ABERTURA:**

#### **RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS**

Data de início de acolhimento de PROPOSTA: XX/YY/2021.

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: XX/YY/2021 - 13:00hs.

Data de início da fase de LANCES: XX/YY/2021 – a partir das 13:30 hs.

Local: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

**OBSERVAÇÃO:** A sessão do presente Pregão será transmitida por meio da INTERNET, através da aba "LICITAÇÕES AO VIVO" disponível no site da Prefeitura Municipal, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados.

#### **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS:**

Endereço: Rua Rui Barbosa, 632.

Pregoeiro: Welton Ademir Ferreira





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

E-mail: [licitacao@ivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivai.pr.gov.br)

Telefone: (042) 3247-1222

Horário de expediente da Prefeitura: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

### Compõem este Edital os Anexos:

**ANEXO 01** - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

**ANEXO 02** - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

**ANEXO 03** - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

**ANEXO 04** - DECLARAÇÕES DE (inidoneidade, fatos impeditivos, não emprega menor, responsabilidade, que não integra seu corpo social empregado público).

**ANEXO 05** - DECLARAÇÃO ME/EPP

**ANEXO 06** - MINUTA DO CONTRATO

1. **OBJETO:** A presente licitação tem como objeto aquisição de **Aquisição de produtos de higiene e limpeza- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, com as características constantes no **ANEXO I** deste edital.

Conforme Decreto 10.024/19 no Art. 26: após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Os documentos relativos à habilitação, solicitados no anexo 02 do presente edital, deverão ser **ANEXOS OBRIGATORIAMENTE** juntamente com a proposta na página do BLL COMPRAS, em local próprio para documentos.

➤ **AS EMPRESAS QUE NÃO ANEXAREM A DOCUMENTAÇÃO NA PLATAFORMA, SERÃO CONSIDERADAS INABILITADAS.**

### 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil**.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ivaí, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica do Bolsa de licitações e Leilões do Brasil ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)).

### 3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

- 3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário de início da disputa.

### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

---

que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

- 4.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto a **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br)**.

- 4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

- 4.4 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 05 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2XXX.

## **5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

### **5.1 Do pregoeiro:**

- a) conduzir a sessão pública;
- b) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- e) verificar e julgar as condições de habilitação;
- f) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- g) receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) indicar o vencedor do certame;
- i) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- k) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

### **Da equipe de apoio**

- a) Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

### **Do licitante**

Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

- a) credenciar-se previamente de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;
- b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
- c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
**CNPJ 76.175.918/0001-33**  
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
  - e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
  - f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
  - g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

**PARTICIPAÇÃO:**

- 5.2 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.
- 5.3 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão do seu representante;

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 5.4 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas. **Tudo contato com o pregoeiro deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema.**
- 5.5 O tipo de julgamento será no modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.6 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 5.7 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 5.8 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

---

- 5.9 Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.10 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.11 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.13 As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados;
- 5.14 Fica a critério do (a) pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que, antes do início da disputa de lances;
- 5.15 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.16 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.18 Facultativamente, o (a) Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 5.19 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.20 Os documentos relativos à habilitação, solicitados, deverão ser ANEXADOS na página do portal, em local próprio para documentos, para que se evite a desclassificação por identificação.

**Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- 5.21 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para a Prefeitura Municipal de Ivaí:

**Prefeitura Municipal de Ivaí**

**Endereço:** Rua Rui Barbosa, 632, Centro

**Pregoeiro (a):** Welton Ademir Ferreira

**E-mail:** Licitacao@ivai.pr.gov.br

**Telefone:** (0XX42) 3247-1222

- 5.22 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.
- 5.23 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 12, deste Edital, podendo o (a) Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
- 5.24 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 5.25 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 5.26 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 5.27 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2XXX, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o (a) pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

## **6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

- 6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

**O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01 e 03.**





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

---

- 6.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 6.4 Na hipótese de o licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2XXX.

### **7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

- 7.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao (a) Pregoeiro (a), a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

#### **Na proposta escrita, deverá conter:**

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 03**, deste Edital e;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

- 7.2 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.
- 7.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço (TIPO ESTABELECIDO).
- 7.4 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.
- 7.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

### **8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

- 8.1 Para julgamento será adotado o critério de **Menor preço – Por lote**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
**CNPJ 76.175.918/0001-33**  
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

**8.2 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2XXX, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:**

**8.2.1** Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a";

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**8.2.2** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

**8.3** O (A) Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

**8.4** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

**8.5** Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

**8.6** De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

**09. HABILITAÇÃO**

Conforme ANEXO 02.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

---

### **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

Decreto 10.024/19, Art. 24:

Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

### **Pedidos de Esclarecimentos**

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **DO RECURSO**

### **Intenção de recorrer e prazo para recurso**

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o **caput** deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no **caput**, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- 09.1 **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**
- 09.2 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 09.3 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.
- 09.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

#### **Autoridade competente**

Art. 45. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do **caput** do art. 13.

#### **Pregoeiro**

Art. 46. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do **caput** do art. 17.

### **11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que:

11.2. Se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente e;

11.2.2. Não mantiver a sua proposta, ou não enviar a documentação original via correio.

11.3. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:

11.5 Apresentar documento falso;

11.6. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

11.7. Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11.8. Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.9. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal n.º 12529/11;

11.10. Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

---

11.11. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

11.12. Apresentar declaração falsa: multa de até 20%;

11.13. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento, ou não enviar os documentos originais via correio: multa de até 10%;

11.14 Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de até 20%.

11.15 Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.16. Nas hipóteses referidas no item precedente, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.17. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade. As sanções por ato praticados no decorrer da contratação estão previstas no Instrumento de Contrato.

11.18 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA.

11.19 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

11.20. A aplicação das sanções estabelecidas compete ao Prefeito do Município de Ivaí. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da licitante inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à instituição. No processo de aplicação das sanções é assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

12. 11.21. Poderá ser utilizada como base para aplicação de penalidades a Instrução Normativa nº 001/2017 da Secretaria Geral de Administração da União, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de outubro de 2017, página 198.

### **13 PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:**

13.1 O prazo de vigência do objeto da presente licitação será de 12 meses e será contado a partir da emissão do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

13.2. Após a homologação do resultado e assinado o contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para no prazo de até 10 (dez) dias, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12, deste Edital.

- a. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Secretaria Municipal de Promoção e assistência Social, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

#### **14 DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado, a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto com a apresentação da respectiva fatura, para todos os LOTES e/ou ITENS, mediante depósito em nome da empresa vencedora em contracorrente devidamente identificada e;

A contratada deverá, durante toda a vigência do contrato, manter em dia os pagamentos referentes ao INSS e FGTS.

Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

#### **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

09002082440801205333903000000 2610

09002082440801205333903000000 2600

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Ivaí revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO DE IVAÍ** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- b. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

---

- c. É facultado a(o) Pregoeiro (a), ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- d. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.
- e. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- f. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação e/ou aquisição.
- g. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- h. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo (a) Pregoeiro (a).
- i. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- j. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o (a) Pregoeiro (a).
- k. O (A) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, atenderão aos interessados no horário de **08:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Rui Barbosa, 632 (Centro), para melhores esclarecimentos.
- l. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- m. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.
- i. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.
- n. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.
- o. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

### **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ivaí, XX DE YYY de 2021.

**Welton Ademir Ferreira**  
**Pregoeiro Municipal**  
**Portaria 002/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
**CNPJ 76.175.918/0001-33**  
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

**ANEXO 01**

**OBJETO:**

O presente Pregão tem por objeto aquisição de **Aquisição de carnes, panificação e frios- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

**1.1 TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**



**Município de Ivaí**  
**Solicitação 8/2021**

| Solicitação |                                                          | Tipo                                       |            | Emissão em      |          | Quantidade de Itens |  |
|-------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------|-----------------|----------|---------------------|--|
| Número      |                                                          | 6                                          |            | 06/01/2021      |          | 41                  |  |
| Solicitante |                                                          | Nome                                       |            | Processo Gerado |          |                     |  |
| Código      |                                                          | 11526-6                                    |            | Número          |          | 17/2021             |  |
| Local       |                                                          | Nome                                       |            |                 |          |                     |  |
| Código      |                                                          | 9                                          |            |                 |          |                     |  |
| Órgão       |                                                          | Nome                                       |            | Pagamento       |          |                     |  |
| Código      |                                                          | 09                                         |            | Forma           |          | PRAZO               |  |
| Entrega     |                                                          | Nome                                       |            | Prazo           |          | 10 Dias             |  |
| Local       |                                                          | SECRETARIA MUNICIPAL                       |            |                 |          |                     |  |
| Descrição:  |                                                          | Aquisição de produtos de higiene e limpeza |            |                 |          |                     |  |
| Lote        |                                                          | 001 Lote 001                               |            |                 |          |                     |  |
| Código      | Nome                                                     | Unidade                                    | Quantidade | Unitário        | Valor    |                     |  |
| 003114      | Desinfetante embalagem com 1 litro                       | LT                                         | 200,00     | 5,49            | 1.098,00 |                     |  |
| 014773      | GUARDANAPO DE PAPEL C/ 50 UN                             | UN                                         | 100,00     | 1,99            | 199,00   |                     |  |
| 016635      | Sapão líquido frasco com 300ml                           | FRASC                                      | 60,00      | 5,99            | 359,40   |                     |  |
| 023045      | Copo descartável 200ml, pacote com 100 unidades          | PCT                                        | 80,00      | 5,98            | 478,20   |                     |  |
| 025244      | Detergente líquido Embalagem c/ 500ml                    | FRASC                                      | 200,00     | 1,99            | 398,00   |                     |  |
| 026681      | Espuma de 14 de aço, pacote, c/8 und.                    | PCT                                        | 60,00      | 2,29            | 137,40   |                     |  |
| 026715      | limpador multiuso - embalagem com 500 ml.                | FRASC                                      | 60,00      | 3,49            | 209,40   |                     |  |
| 027260      | SACO PARA LIXO 15 L C 100 UNI                            | RL                                         | 60,00      | 6,00            | 360,00   |                     |  |
| 027920      | ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 1 LITRO                     | EMB                                        | 200,00     | 2,79            | 558,00   |                     |  |
| 030418      | Sabão em pó caixa com 1 kg                               | CX                                         | 80,00      | 8,69            | 521,40   |                     |  |
| 033109      | papel higiênico branco- rolo 80m-pacote com 4 unidades   | FD                                         | 170,00     | 10,29           | 1.749,30 |                     |  |
| 033854      | Limpa vidros/embalagem com 500 ml                        | UN                                         | 30,00      | 2,89            | 86,70    |                     |  |
| 033858      | Lustra móveis, embalagem c/200 ml                        | UN                                         | 30,00      | 3,89            | 116,70   |                     |  |
| 033864      | Querosene embalagem c/ 900 ml                            | UN                                         | 60,00      | 12,99           | 779,40   |                     |  |
| 033885      | escova de mão multiuso                                   | UN                                         | 50,00      | 4,99            | 249,50   |                     |  |
| 034005      | Sabão em barra -unidade de 200 gr                        | PCT                                        | 20,00      | 1,99            | 39,80    |                     |  |
| 038501      | SACO PARA LIXO 30 LT COM 10 UNIDADES                     | FD                                         | 60,00      | 16,26           | 975,60   |                     |  |
| 039873      | ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA                                 | UN                                         | 60,00      | 1,99            | 119,40   |                     |  |
| 039874      | FLANELA LARANJA- PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO               | UN                                         | 60,00      | 2,99            | 178,40   |                     |  |
| 039876      | FLANELA LARANJA- PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO               | UN                                         | 60,00      | 3,89            | 233,40   |                     |  |
| 039880      | LIMPADOR PARA PISO COM PERFUME- EMBALAGEM COM 500 ML     | UN                                         | 12,00      | 10,99           | 131,88   |                     |  |
| 039881      | CERA EM PASTA- LATA DE 400 GR                            | UN                                         | 24,00      | 4,19            | 100,56   |                     |  |
| 039882      | CERA INCOLOR LÍQUIDA- EMBALAGEM COM 1 LITRO              | UN                                         | 24,00      | 10,99           | 263,76   |                     |  |
| 039883      | NEUTRALIZADOR DE ODORES AEROSOL- 350 ML                  | UN                                         | 60,00      | 1,69            | 101,40   |                     |  |
| 039889      | PEDRA SANITÁRIA- 35 GR                                   | UN                                         | 60,00      | 14,90           | 894,00   |                     |  |
| 039890      | SACO PARA LIXO 60 L- ROLO COM 100 UNID                   | UN                                         | 170,00     | 7,99            | 1.358,30 |                     |  |
| 039896      | SACO PARA LIXO 60 L- ROLO COM 100 UNID                   | UN                                         | 10,00      | 18,99           | 189,90   |                     |  |
| 039900      | TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO- EMBALAGEM COM 1.250 FOLHAS | UN                                         | 10,00      | 13,99           | 139,90   |                     |  |
| 039901      | VASSOURA DE PALHA REFORÇADA - COM CABO                   | UN                                         | 10,00      | 15,99           | 159,90   |                     |  |
| 039902      | RODO DE MADEIRA COM CABO                                 | UN                                         | 10,00      | 15,99           | 159,90   |                     |  |
| 039902      | RODO PASSA CERA- COM ESPONJA                             | UN                                         | 10,00      | 15,99           | 159,90   |                     |  |
| 039902      | RODO PASSA CERA- COM ESPONJA                             | UN                                         | 10,00      | 15,99           | 159,90   |                     |  |

Emilido por: KBLA STORER BUENO, na versão: 5526

06/01/2021 11:15:23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
**CNPJ 76.175.918/0001-33**  
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR



**Município de Ivaí**  
**Solicitação 6/2021**

| Equipamento |                                                                                     |    |        | Página: 2 |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|
| 039903      | VASSOURA COM CERDAS DE NYLON- COM CABO                                              | UN | 10,00  | 9,99      |
|             | VASSOURA COM CERDAS DE NYLON- COM CABO                                              |    |        | 99,90     |
| 040503      | Álcool em gel 70% INPN Antisséptico para mãos                                       | UN | 5,00   | 39,30     |
|             | Álcool em gel 70% INPN Antisséptico para mãos com hidratante- Embalagem com 4,9 Kg. |    |        | 196,50    |
| 040504      | LUVA DE BORRACHA-NITRÍLICA-PAR                                                      | UN | 30,00  | 8,43      |
| 040505      | LUVA DE VÍNIL TAMANHO M-CAIXA COM 50 PARES                                          | UN | 30,00  | 79,48     |
| 040506      | SACO ALVEJADO-UNIDADE                                                               | UN | 30,00  | 5,25      |
| 040507      | SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA-1 LITRO                                            | UN | 24,00  | 8,53      |
| 040508      | Papel Higiênico branco- Folha Dupla                                                 | FD | 100,00 | 20,00     |
|             | Papel Higiênico branco- Folha Dupla, tip: Rolão, sem picote liso Rolo 300 M         |    |        | 2.000,00  |
| 040509      | BALDE DE PLÁSTICO-15 LITROS                                                         | UN | 10,00  | 5,70      |
| 040510      | TOALHA DE ROSTO-100% ALGODÃO-TAMANHO: 41X65CM                                       | UN | 10,00  | 4,78      |
| 040511      | PANO DE COPA-TECIDO 100% ALGODÃO                                                    | UN | 80,00  | 3,98      |
| 040577      | Álcool 70% INPN, uso Hospitalar. Embalagem com 1litros.                             | UN | 25,00  | 5,25      |
| 040578      | Detergente limpa piso - Embalagem com 5 litros                                      | UN | 50,00  | 40,08     |
|             |                                                                                     |    |        | 2.003,00  |
| TOTAL       |                                                                                     |    |        | 19.961,77 |
| TOTAL GERAL |                                                                                     |    |        | 19.961,77 |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

### **2. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 12 meses

### **3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Proceder à entrega das mercadorias nas especificações e quantidades acordadas, de acordo com cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
- O fornecedor deverá proceder à troca de mercadorias danificadas.
- Se a empresa vencedora deixar de entregar o (s) produto (s) por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no artigo 86 e seguintes da Lei 8.666/93, garantida a defesa prévia em processo próprio do interessado, independente de outras previstas em lei.

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Notificar, por escrito, a contratada, em caso de eventuais distorções no processo de entrega de mercadorias, fixando prazo para a sua correção.
- Efetuar os pagamentos ajustados, dentro dos prazos acordados.
- Dar a contratada as condições necessárias a regular execução dos serviços.

### **4. FORMA DE ENTREGA**

Entrega única em no máximo 10 dias após o recebimento da nota de empenho.

☐ Frete e custos com a descarga por conta do fornecedor.

### **5. LOCAL DE ENTREGA**

A entrega deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, no endereço: Rua Engenheiro Saporski, nº 975

Telefone para contato: (42) 3247-1625

E-mail: [assistencia@ivai.pr.gov.br](mailto:assistencia@ivai.pr.gov.br)

Horário: Segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

### **6. FORMA DE PAGAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- A prazo em até 30 dias, após a entrega dos produtos.

No momento da liquidação do contrato, a contratada deverá apresentar certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e Trabalhista.

Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

## **7. VALIDADE**

De acordo com a descrição de cada objeto sendo que o produto deverá ser entregue com no máximo 10% do prazo de validade transcorrido.



## ANEXO 02

### 1. HABILITAÇÃO

#### 1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Todos os documentos solicitados neste anexo, excluindo as declarações que deverão ser datadas do dia do pregão, os demais não poderão ter datas de emissão superior a 60 (sessenta) dias.

##### 1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Inscrição do Ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.**
- c) **Certidão da Junta Comercial ME/EPP/MEI (com data de emissão e validade, expressa no documento)**

##### 1.1.2 Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; **(com data de emissão e validade, expressa no documento)**
  - b) **Prova de inscrição no CNPJ, com distinção de ME ou EPP;**
  - c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e também com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
  - d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
  - e) **Licença sanitária** em vigência.
  - f) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- g) **Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);**
  - h) **Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS);**
  - i) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT)**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br)

Na falta de validade expressa nos documentos de habilitação, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão

##### 1.1.3 Habilitação Técnica:

- a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- b) Licença Sanitária Estadual ou Municipal Atualizada;

#### **1.1.5. Declarações:**

**Assinada por representante legal da proponente, de que:**

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99);**
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93;**
- e) **Declaração de Responsabilidade;**
- f) **Declaração de ME/EPP;**

#### **1.1.6. Qualificação Econômico-Financeira**

- a) **Certidão negativa falência e/ou recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

- 1.2 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro(a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.3 O (A) Pregoeiro (a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.4 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.5 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a

Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

- 1.6 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.7 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição fiscal.
- 1.8 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do Artigo 43 da Lei 147/2014.
- 1.9 A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**ANEXO 03**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº ..... acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

**2. PROPOSTA (READEQUADA AO LANCE VENCEDOR)**

| Lote  | Item | Qtd | Emb | Descrição do objeto | Unit                  | Total |
|-------|------|-----|-----|---------------------|-----------------------|-------|
|       |      |     |     |                     |                       |       |
| TOTAL |      |     |     |                     | Total Geral dos Itens |       |

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

**3. CONDIÇÕES GERAIS**

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**LOCAL E DATA**

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

## ANEXO 04

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2021

##### DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

##### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

##### DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

##### DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

##### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_  
(Nome da empresa)

\_\_\_\_\_  
CNPJ / MF nº,

\_\_\_\_\_  
sediada (endereço completo)

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

**ANEXO 05**

**DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como \_\_\_\_\_ (micro empresa ou empresa de pequeno porte) e que

a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de



## ANEXO XXX- MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E \_\_\_\_\_

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representado pelo senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor \_\_\_\_\_, residente á Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2XXX e 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº \_\_\_\_/2021, Pregão \_\_\_\_/2021 - modalidade Eletrônico nº \_\_\_\_/2021, pelos termos da proposta da Contratada datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela contratada ao contratante de \_\_\_\_\_, conforme mapa de proposta em anexo.

§ 2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação \_\_\_\_/2021, Pregão \_\_\_\_/2021- Modalidade Processo Eletrônico \_\_\_\_/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

### CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ \_\_\_\_\_.

### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema

bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão \_\_\_\_/2021 - Eletrônico nº \_\_\_\_/2021 e contrato nº \_\_\_\_/2021).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

#### **CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO**

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

---

#### **CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE**

- a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

§ 1º - Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 10 (dez) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato pós publicação podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) - efetuar o pagamento ajustado;

b) - verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

#### **CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

A)- A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando a proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito à contratação.

C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

- Fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- Apresentar documento falso;
- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº8.884/94;
- Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.
- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:
- Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:
- B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;
- C) - o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;
- D) - o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;
- E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;
- F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;
- G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;
- I) - todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e
- J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- L) - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- M) - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 00/00/2021 a 00/00/2021, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).**

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria \_\_\_\_/2021.

#### **CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).**

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria \_\_\_\_/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.



(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "oclusiva refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do

Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 55, § 2º)**

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR  
Idir Treviso - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br)

email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

## ASSESSORIA JURÍDICA

**INTERESSADO:** Setor de Licitações

**ASSUNTO:** Aprovação da minuta de edital de Licitação.

Após análise da minuta do edital que objetiva a **Aquisição de produtos de higiene e limpeza- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social; com o preço máximo estipulado em R\$ 19.961,77 (dezenove mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos)**. Encaminhada a esta assessoria; está atendendo as disposições da Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, esta assessoria verificou que a minuta do edital de licitação anexa ao memorando, atende aos requisitos do Art. 40 da Lei 8.666/93, bem como a minuta do contrato está de acordo com as disposições legais.

Ivaí-Pr, 06 de janeiro de 2021.

---

**WILSON A. EIDAM**  
**PROCURADOR MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

MEMO/2021

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**. Para fins previstos na Lei nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019, o qual tem por objeto a **Aquisição de produtos de higiene e limpeza- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social; com o preço máximo estipulado em R\$ 19.961,77 (dezenove mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Ivaí-Pr, 06 de janeiro de 2021.

---

**IDIR TREVISIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76 175 918/0001-33**

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaipr.gov.br

## **PORTARIA Nº 002/2021.**

**Súmula: Nomear membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiro para o exercício de 2021.**

**O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:**

**Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2021:**

**Comissão Permanente de Licitação:**

**Alexandro Kovalczuk  
Marcia Luciene Kobilarz  
Marcia Schaiane de Lima  
Nicolli Crocoli  
Patrícia Bobek  
Reginaldo Koryelo**

**Pregoeiros:**

**Welton Ademir Ferreira  
Keila Storer Bueno**

**Presidente Municipal de Licitação:**

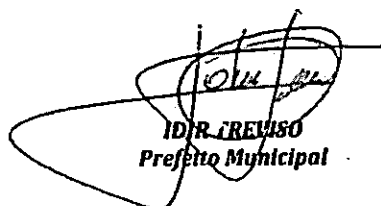
**Welton Ademir Ferreira**

**Equipe de Apoio**

**Alexandro Kovalczuk  
José Eraldo Graniska  
Marcia Luciene Kobilarz  
Marcia Schaiane de Lima  
Marcio Marques  
Nicolli Crocoli  
Patrícia Bobek  
Reginaldo Koryelo**

**Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.**

**Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.**

  
**IDR JREVISO**  
**Prefeito Municipal**

**NENEU JOSE ARTIGAS**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro  
Código Identificador: EC5D406A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**2º TERMO DE ADITIVO - APOSTILAMENTO**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO O CONTRATO Nº 154/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019 EMPRESA KILLER BEES – CNPJ: 27.927.073/0001-80.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE**

O presente instrumento tem por finalidade alteração do Contrato Social.

Alteração por transformação de Sociedade Empresaria Limitada em Inscrição de Empresário Individual.

A empresa sob o nome empresarial de EDUARDO MATIAS ACADEMIA LTDA, transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA para INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL.

EDUARDO MATIAS CNPJ 27.927.073/0001-80

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Itaperuçu 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

**HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Janete Baido dos Santos Paes  
Código Identificador: 556806FE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 056/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art.1º-** Nomear, a partir desta data, nos termos da Lei Complementar 001/2018 de 28 de Janeiro de 2020 a servidora Rubia Graziela dos Santos portadora do RG Nº7.111.040-0/PR, matrícula nº 915-1, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Licitações.

**Art.2º** – A servidora supracitada continuará percebendo da remuneração de seu cargo efetivo acrescido de Gratificação de Função de acordo com respectiva legislação.

**Art.3º** - Conceder à servidora, Gratificação de Função referente à equiparação salarial equivalente a simbologia CC-02.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**NENEU JOSE ARTIGAS**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosiele Bueno dos Santos Cordeiro  
Código Identificador: B87612E4

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 004/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 004/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021**

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.**

**OBJETO:** Aquisição de câmaras, pneus recapados e pneus novos para atender aos veículos leves e pesados da frota Municipal.

**Data limite para acolhimento de PROPOSTA:** 20/01/2021 – 09:00hs.

**Data de início da fase de LANCES:** 20/01/2021 – a partir das 09:30 hs.

**Endereço eletrônico:** <http://www.bllcompras.org.br>

**Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:** Setor de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br)**

Ivai, 06 de janeiro de 2021.

**WELTON ADEMIR FERREIRA**

Pregoeiro Municipal

Publicado por:  
Keila Storer Bueno  
Código Identificador: 74F86880

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 002/2021.**

**PORTARIA Nº 002/2021.**

**Símula:** Nomeia membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiro para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:

**Art. 1º - Nomear os Membros para a Comissão Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Pregoeiro e Presidente Municipal de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivai, durante o exercício de 2021:**

**Comissão Permanente de Licitação:**

Alexandro Kovalczuk

Marcia Luciene Kobilarz

Marcia Schaiane de Lima

Nicoli Crocoli

Patricia Bobek

Reginaldo Koryelo

**Pregoeiros:**

Welton Ademir Ferreira

Keila Storer Bueno

**Presidente Municipal de Licitação:**

Welton Ademir Ferreira

**Equipe de Apoio**

Alexandro Kovalczuk

José Eraldo Graniska

Marcia Luciene Kobilarz

Marcia Schaiane de Lima

Marcio Marques

Nicoli Crocoli

Patricia Bobek

Reginaldo Koryelo

**Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.**



Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

**IDIR TREVISIO**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Keila Storer Bueno  
Código Identificador:8E1C8729**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 269/2019 LICITAÇÃO**  
**Nº 114/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019****3º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 269/2019**  
**LICITAÇÃO Nº 114/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019**

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISIO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **ANDERSON LUCIO VERENKA MATERIAIS ELÉTRICOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rogaciano Antunes Ribeiro, nº 386, centro, Ivaí, PR, CEP 84.460-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.498.255/0001-01, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **ANDERSON LUCIO VERENKA**, brasileiro, residente à Rua Rogaciano Antunes Ribeiro, nº 386, centro, Ivaí, PR, portador da cédula de identidade nº 73759498 SSP/PR, do CPF/MF nº 035.532.609-47, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

**OBJETO:** contratação de 20.000 horas de prestação de serviços de manutenção de vias urbanas, praças, estradas vicinais e imóveis públicos (roçada, varrição, capinação, limpeza, remoção de entulhos, resíduos e vegetação, jardinagem e limpeza de bueiros).

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme as cláusulas 7ª e 12ª fica prorrogado o prazo de execução e vigência deste contrato até 30 de setembro de 2021 de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

**IDIR TREVISIO**  
Prefeito Municipal**ANDERSON LUCIO VERENKA**  
Representante LegalPublicado por:  
Márcia Luciene Kobilarz  
Código Identificador:E062E9BC**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 275/2020 LICITAÇÃO**  
**Nº 132/2020 PREGÃO Nº 086/2020 PROCESSO ELETRÔNICO**  
**Nº 065/2020****1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 275/2020**  
**LICITAÇÃO Nº 132/2020**  
**PREGÃO Nº 086/2020**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 065/2020**

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representado pelo senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 a seguir denominada CONTRATANTE e a empresa **SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Av. Souza Neves, 555, Chapada, Ponta Grossa/PR, CEP 84062-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.706.364/0002-30, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Eugênio Ramiro da Silva Filho**, brasileiro, casado, residente a Rodovia Contorno Leste Br 116, nº 5615, Loja 02,

Quississana, São José dos Pinhais/Pr, portador da cédula de identidade nº 845020 SSP/ES, do CPF/MF nº 998.183.377-00, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de um caminhão tratorado novo, 0 km com caçamba basculante.

**Descrição:** Caminhão Tratorado OKM: 6x4 Com Caçamba Basculante nova, com motor à Diesel com 6 cilindros, potência mínima de 270 CV, sistema de Injeção eletrônica; com no mínimo 7 marchas, sendo no mínimo 6 à frente e 1 a ré: Com ar condicionado e Direção Hidráulica. Equipado com caçamba basculante com capacidade de carga mínima de 10 m³.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme as cláusulas 7ª e 13ª, fica prorrogado o prazo de execução e vigência deste contrato até 30/06/2021, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí, 29 de dezembro de 2020.

**IDIR TREVISIO**  
Prefeito Municipal**EUGÊNIO RAMIRO DA SILVA FILHO**  
Representante LegalPublicado por:  
Márcia Luciene Kobilarz  
Código Identificador:D25D1D16**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO**  
**Nº 161/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020 PROCESSO**  
**ELETRÔNICO Nº 086/2020****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO Nº 161/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 086/2020**

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

**OBJETO:** Aquisição de um poliguindaste brook simples e 05 caçambas estacionária.

Valor unitário lote 001 (Poliguindaste): R\$ 38.000,00

Valor unitário lote 002 (Caçamba estacionária): R\$ 5.000,00 = R\$ 25.000,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 63.000,00**PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:****\*SCORPION-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS**  
**METÁLICAS LTDA****HOMOLOGAÇÃO:** 04.01.2020**IDIR TREVISIO**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Keila Storer Bueno  
Código Identificador:57449204**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 001/2021.****EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.****OBJETO:** Aquisição de luvas de procedimento descartável para uso nas unidades básicas de saúde e hospital municipal.

| Descrição Item                                                                                             | QTDE | Valor caixa c/ 100 und | Valor total   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------|---------------|
| Luva de procedimento não cirúrgica, de látex, ambidestra, descartável, tamanho PEQUENO, caixa com 100 und. | 150  | R\$ 68,90              | R\$ 10.335,00 |
| Luva de procedimento não cirúrgica, de látex, ambidestra, descartável, tamanho MÉDIO, caixa com 100 und.   | 50   | R\$ 68,90              | R\$ 3.445,00  |

**Valor global:** R\$ 13.780,00







**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
**CNPJ 76.175.918/0001-33**  
Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 006/2021**  
**(Decreto nº 10.024/19 e Lei 8.666/93)**

**OBJETO:** Aquisição de produtos de higiene e limpeza- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Sessão de julgamento:** 22/01/2021 às 13:30hs.

**Dotação Orçamentária:**

09002082440801205333903000000 2610

09002082440801205333903000000 2600

**Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:**

Departamento Municipal de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) 3247-1222 – ramal 216

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br)

Ivaí, 07 de janeiro de 2021.

  
Welton Ademir Ferreira  
Pregoeiro Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, será dada prioridade de contratação às MPE que sejam sediadas local ou regionalmente (nessa ordem de prioridade), e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.
- Entende-se como empresa sediada no local, aquela que possua registro no Município de IVAÍ - PR.
- Entende-se como empresa sediada regionalmente, aquela que possua registro em uma das cidades que integram a região da AMCG - Associação dos Municípios dos Campos Gerais e AMCESPAR - Associação dos Municípios da Centro Sul do Paraná.
- Limites geográficos definidos de conformidade com o § 2º do artigo 1º do Decreto Federal nº 8.538/2015.

A Prefeitura Municipal de Ivaí e a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, através do pregoeiro municipal e da Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 002/2021, de 04.01.2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, órgão Oficial do Município de Ivaí para divulgação de atos oficiais e no jornal impresso Diário da Manhã, da cidade de Ponta Grossa - Pr no dia 06.01.2021, com a devida autorização pelo Senhor Idir Treviso- Prefeito Municipal de Ivaí – PR, na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nos moldes com as Leis Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/19 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável e pelas normas do Portal de Compras Eletrônicas do **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL** e pelas condições previstas neste edital torna pública a realização de licitação, no dia **22 de janeiro de 2021, às 13:30 horas**, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando subsidiar a aquisição de **Aquisição de produtos de higiene e limpeza- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**.

**TIPO: Menor preço - Por lote**

### **1.0. ABERTURA:**

#### **RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS**

Data de início de acolhimento de PROPOSTA: 08/01/2021.

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 22/01/2021 - 13:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 22/01/2021 – a partir das 13:30 hs.

Local: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

**OBSERVAÇÃO:** A sessão do presente Pregão será transmitida por meio da INTERNET, através da aba "LICITAÇÕES AO VIVO" disponível no site da Prefeitura Municipal, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados.

#### **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS:**

Endereço: Rua Rui Barbosa, 632.

Pregoeiro: Welton Ademir Ferreira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
**CNPJ 76.175.918/0001-33**  
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

E-mail: [licitacao@ivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivai.pr.gov.br)

Telefone: (042) 3247-1222

Horário de expediente da Prefeitura: das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**Compõem este Edital os Anexos:**

**ANEXO 01** - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

**ANEXO 02** - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

**ANEXO 03** - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

**ANEXO 04** - DECLARAÇÕES DE (inidoneidade, fatos impeditivos, não emprega menor, responsabilidade, que não integra seu corpo social empregado público).

**ANEXO 05** - DECLARAÇÃO ME/EPP

**ANEXO 06** - MINUTA DO CONTRATO

1. **OBJETO:** A presente licitação tem como objeto aquisição de **Aquisição de produtos de higiene e limpeza- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, com as características constantes no **ANEXO I** deste edital.

Conforme Decreto 10.024/19 no Art. 26: após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Os documentos relativos à habilitação, solicitados no anexo 02 do presente edital, deverão ser **ANEXOS OBRIGATORIAMENTE** juntamente com a proposta na página do BLL COMPRAS, em local próprio para documentos.

- **AS EMPRESAS QUE NÃO ANEXAREM A DOCUMENTAÇÃO NA PLATAFORMA, SERÃO CONSIDERADAS INABILITADAS.**

2. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil**.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ivaí, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica do Bolsa de licitações e Leilões do Brasil ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)).

3. **RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:**

- 3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário de início da disputa.

4. **CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

- 4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

---

que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

- 4.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto a **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (www.bilcompras.org.br)**.

- 4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

- 4.4 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 05 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

## **5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

### **5.1 Do pregoeiro:**

- a) conduzir a sessão pública;
- b) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- e) verificar e julgar as condições de habilitação;
- f) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- g) receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) indicar o vencedor do certame;
- i) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- k) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

### **Da equipe de apoio**

- a) Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

### **Do licitante**

Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

- a) credenciar-se previamente de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;
- b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
- c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
**CNPJ 76.175.918/0001-33**  
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
  - e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
  - f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
  - g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

**PARTICIPAÇÃO:**

- 5.2 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.
- 5.3 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão do seu representante;

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 5.4 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas. **Todo contato com o pregoeiro deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema.**
- 5.5 O tipo de julgamento será no modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.6 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 5.7 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 5.8 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- 5.9 Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.10 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.11 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.13 **As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados;**
- 5.14 **Fica a critério do (a) pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que, antes do início da disputa de lances;**
- 5.15 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.16 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.18 Facultativamente, o (a) Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 5.19 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.20 **Os documentos relativos à habilitação, solicitados, deverão ser ANEXADOS na página do portal, em local próprio para documentos, para que se evite a desclassificação por identificação.**

**Obs. Esses documentos só estarão disponíveis após o encerramento da disputa do Pregão.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
**CNPJ 76.175.918/0001-33**  
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- 5.21 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para a Prefeitura Municipal de Ivaí:

**Prefeitura Municipal de Ivaí**

**Endereço:** Rua Rui Barbosa, 632, Centro

**Pregoeiro (a):** Welton Ademir Ferreira

**E-mail:** Licitacao@ivai.pr.gov.br

**Telefone:** (0XX42) 3247-1222

- 5.22 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.
- 5.23 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 12, deste Edital, podendo o (a) Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
- 5.24 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 5.25 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 5.26 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 5.27 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o (a) pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

- 6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

**O objeto** deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e 03**.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

---

- 6.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 6.4 Na hipótese de o licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

### **7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

- 7.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao (a) Pregoeiro (a), a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

**Na proposta escrita, deverá conter:**

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 03**, deste Edital e;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

- 7.2 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.
- 7.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor preço (TIPO ESTABELECIDO).
- 7.4 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.
- 7.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

### **8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

- 8.1 Para julgamento será adotado o critério de **Menor preço – Por lote**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
**CNPJ 76.175.918/0001-33**  
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

**8.2 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:**

**8.2.1** Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a";

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**8.2.2** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

**8.3** O (A) Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

**8.4** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

**8.5** Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

**8.6** De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

**09. HABILITAÇÃO**

Conforme ANEXO 02.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

---

### **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

Decreto 10.024/19, Art. 24:

Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

### **Pedidos de Esclarecimentos**

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### **DO RECURSO**

#### **Intenção de recorrer e prazo para recurso**

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o **caput** deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no **caput**, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
**CNPJ 76.175.918/0001-33**  
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

- 09.1 **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**
- 09.2 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 09.3 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.
- 09.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

### **Autoridade competente**

Art. 45. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do **caput** do art. 13.

### **Pregoeiro**

Art. 46. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do **caput** do art. 17.

## **11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 11.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que:
- 11.2. Se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente e;
  - 11.2.2. Não mantiver a sua proposta, ou não enviar a documentação original via correio.
- 11.3. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:
- 11.5. Apresentar documento falso;
- 11.6. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- 11.7. Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- 11.8. Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.9. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal n.º 12529/11;
- 11.10. Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

---

11.11. Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

11.12. Apresentar declaração falsa: multa de até 20%;

11.13. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento, ou não enviar os documentos originais via correio: multa de até 10%;

11.14 Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de até 20%.

11.15 Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.16. Nas hipóteses referidas no item precedente, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.17. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade. As sanções por ato praticados no decorrer da contratação estão previstas no Instrumento de Contrato.

11.18 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA.

11.19 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

11.20. A aplicação das sanções estabelecidas compete ao Prefeito do Município de Ivaí. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da licitante inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à instituição. No processo de aplicação das sanções é assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

12. 11.21. Poderá ser utilizada como base para aplicação de penalidades a Instrução Normativa nº 001/2017 da Secretaria Geral de Administração da União, publicada no Diário Oficial da União no dia 16 de outubro de 2017, página 198.

### **13 PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:**

13.1 O prazo de vigência do objeto da presente licitação será de 12 meses e será contado a partir da emissão do contrato.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
**CNPJ 76.175.918/0001-33**  
Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí - PR

13.2. Após a homologação do resultado e assinado o contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para no prazo de até 10 (dez) dias, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12, deste Edital.

- a. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Secretaria Municipal de Promoção e assistência Social, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

#### **14 DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado, a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto com a apresentação da respectiva fatura, para todos os LOTES e/ou ITENS, mediante depósito em nome da empresa vencedora em contracorrente devidamente identificada e;

A contratada deverá, durante toda a vigência do contrato, manter em dia os pagamentos referentes ao INSS e FGTS.

Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

#### **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

09002082440801205333903000000 2610

09002082440801205333903000000 2600

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Ivaí revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O MUNICÍPIO DE IVAÍ poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- b. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- c. É facultado a(o) Pregoeiro (a), ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- d. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.
- e. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- f. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação e/ou aquisição.
- g. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- h. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo (a) Pregoeiro (a).
- i. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- j. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o (a) Pregoeiro (a).
- k. O (A) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, atenderão aos interessados no horário de **08:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Rui Barbosa, 632 (Centro), para melhores esclarecimentos.
- l. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- m. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.
- i. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.
- n. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.
- o. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

### **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ivaí, 07 de janeiro de 2021.

**Welton Ademir Ferreira**  
**Pregoeiro Municipal**  
**Portaria 002/2021**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

## ANEXO 01

### OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto aquisição de **Aquisição de carnes, panificação e frios- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

### 1.1 TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO



Município de Ivaí  
Solicitação 6/2021

|              |                                                          |                     |            |          |          |
|--------------|----------------------------------------------------------|---------------------|------------|----------|----------|
| Solicitação  |                                                          | Página:1            |            |          |          |
| Número       | 6                                                        | Entrada em          | 06/01/2021 |          |          |
| Nome         | Aquisição de Material                                    | Quantidade de itens | 41         |          |          |
| Código       | 11526-6                                                  | Processo Gerado     | 17/2021    |          |          |
| Nome         | DENISE MOLETA TREVISO                                    | Forma               | PRAZO      |          |          |
| Local        | 9                                                        | Preço               | 10 Dias    |          |          |
| Código       | 9                                                        |                     |            |          |          |
| Nome         | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                       |                     |            |          |          |
| Orgão        | 09                                                       |                     |            |          |          |
| Nome         | SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL              |                     |            |          |          |
| Entrega      |                                                          |                     |            |          |          |
| Local        | SECRETARIA MUNICIPAL                                     |                     |            |          |          |
| Descrição    | Aquisição de produtos de higiene e limpeza               |                     |            |          |          |
| Lote         |                                                          |                     |            |          |          |
| 001 Lote 001 |                                                          |                     |            |          |          |
| Código       | Nome                                                     | Unidade             | Quantidade | Unitário | Valor    |
| 003114       | Desinfetante embalagem com 1 litro                       | LT                  | 200,00     | 5,49     | 1.098,00 |
| 014773       | GUARDANAPO DE PAPEL C/ 50 UN                             | UN                  | 100,00     | 1,99     | 199,00   |
| 016635       | Sapão líquido frasco com 300ml                           | FRASC               | 60,00      | 5,99     | 359,40   |
| 023045       | Copo descartável 200,ml, pacote com 100 unidades         | PCT                 | 80,00      | 5,99     | 479,20   |
| 025244       | Detergente líquido embalagem c/ 500ml                    | FRASC               | 200,00     | 1,99     | 398,00   |
| 026681       | Espanja de lã de aço, pacote c/8 und.                    | PCT                 | 60,00      | 2,29     | 137,40   |
| 026715       | limpador multiuso - embalagem com 500 ml.                | FRASC               | 60,00      | 3,49     | 209,40   |
| 027260       | SACO PARA LIXO 15 L C 100 UNI                            | RL                  | 60,00      | 6,00     | 360,00   |
| 027920       | ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 1 LITRO                     | EMB                 | 200,00     | 2,79     | 558,00   |
| 030418       | Sabão em pó caixa com 1 kg                               | CX                  | 60,00      | 8,69     | 521,40   |
| 033109       | papel higiênico branco- rolo 60m-pacote com 4 unidades   | FD                  | 170,00     | 10,29    | 1.749,30 |
| 033854       | Limpa vidros/embalagem com 500 ml                        | UN                  | 30,00      | 2,89     | 86,70    |
| 033858       | Lustra móveis, embalagem c/200 ml                        | UN                  | 30,00      | 3,89     | 116,70   |
| 033864       | Querosene embalagem c/ 900 ml                            | UN                  | 60,00      | 12,99    | 779,40   |
| 033885       | escova de mão multiuso                                   | UN                  | 50,00      | 4,99     | 249,50   |
| 034005       | Sabão em barra -unidade de 200 gr                        | PCT                 | 20,00      | 1,99     | 39,80    |
| 038501       | SACO PARA LIXO 30 LT COM 10 UNIDADES                     | FD                  | 60,00      | 16,26    | 975,60   |
| 039873       | ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA                                 | UN                  | 60,00      | 1,99     | 119,40   |
|              | ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA                                 |                     |            |          |          |
| 039874       | FLANELA LARANJA- PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO               | UN                  | 60,00      | 2,99     | 179,40   |
|              | FLANELA LARANJA- PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO               |                     |            |          |          |
| 039876       | LIMPADOR PARA PISO COM PERFUME- EMBALAGEM COM 500 ML     | UN                  | 60,00      | 3,89     | 233,40   |
|              | LIMPADOR PARA PISO COM PERFUME- EMBALAGEM COM 500 ML     |                     |            |          |          |
| 039880       | CERA EM PASTA- LATA DE 400 GR                            | UN                  | 12,00      | 10,99    | 131,88   |
|              | CERA EM PASTA- LATA DE 400 GR                            |                     |            |          |          |
| 039881       | CERA INCOLOR LÍQUIDA- EMBALAGEM COM 1 LITRO              | UN                  | 24,00      | 4,19     | 100,56   |
|              | CERA INCOLOR LÍQUIDA- EMBALAGEM COM 1 LITRO              |                     |            |          |          |
| 039882       | NEUTRALIZADOR DE ODORES AEROSOL- 360 ML                  | UN                  | 24,00      | 10,99    | 263,76   |
|              | NEUTRALIZADOR DE ODORES AEROSOL- 360 ML                  |                     |            |          |          |
| 039883       | PEDRA SANITÁRIA- 35 GR                                   | UN                  | 60,00      | 1,69     | 101,40   |
|              | PEDRA SANITÁRIA- 35 GR                                   |                     |            |          |          |
| 039889       | SACO PARA LIXO 60 L- ROLO COM 100 UNID                   | UN                  | 60,00      | 14,90    | 894,00   |
|              | SACO PARA LIXO 60 L- ROLO COM 100 UNID                   |                     |            |          |          |
| 039896       | TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO- EMBALAGEM COM 1.250 FOLHAS | UN                  | 170,00     | 7,99     | 1.358,30 |
| 039900       | VASSOURA DE PALHA REFORÇADA - COM CABO                   | UN                  | 10,00      | 18,99    | 189,90   |
|              | VASSOURA DE PALHA REFORÇADA - COM CABO                   |                     |            |          |          |
| 039901       | RODO DE MADEIRA COM CABO                                 | UN                  | 10,00      | 13,99    | 139,90   |
|              | RODO DE MADEIRA COM CABO                                 |                     |            |          |          |
| 039902       | RODO PASSA CERA- COM ESPONJA                             | UN                  | 10,00      | 15,99    | 159,90   |
|              | RODO PASSA CERA- COM ESPONJA                             |                     |            |          |          |

Entido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526 j

08/01/2021 11:15:23



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento de Compras e Contratos

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR



## Município de Ivaí

Solicitação 6/2021

| Equip. Item |                                                                                     |    |        | Página 2           |                  |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------------------|------------------|
| 039903      | VASSOURA COM CERDAS DE NYLON- COM CABO                                              | UN | 10,00  | 9,99               | 99,90            |
|             | VASSOURA COM CERDAS DE NYLON- COM CABO                                              |    |        |                    |                  |
| 040503      | Álcool em gel 70% INPN Antisséptico para mãos                                       | UN | 5,00   | 39,30              | 196,50           |
|             | Álcool em gel 70% INPN Antisséptico para mãos com hidratante— Embalagem com 4,9 Kg. |    |        |                    |                  |
| 040504      | LUVA DE BORRACHA-NITRÍLICA-PAR                                                      | UN | 30,00  | 8,43               | 252,90           |
| 040505      | LUVA DE VINIL TAMANHO M-CAIXA COM 50 PARES                                          | UN | 30,00  | 79,46              | 2.383,80         |
| 040506      | SACO ALVEJADO-UNIDADE                                                               | UN | 30,00  | 5,25               | 157,50           |
| 040507      | SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA-1 LITRO                                            | UN | 24,00  | 8,53               | 204,72           |
| 040508      | Papel Higiênico branco- Folha Dupla                                                 | FD | 100,00 | 20,00              | 2.000,00         |
|             | Papel Higiênico branco- Folha Dupla, tip: Rolão, sem picote liso Rolo 300 M         |    |        |                    |                  |
| 040509      | BALDE DE PLÁSTICO-15 LITROS                                                         | UN | 10,00  | 5,70               | 57,00            |
| 040510      | TOALHA DE ROSTO-100% ALGODÃO-TAMANHO: 41X85CM                                       | UN | 10,00  | 4,78               | 47,80            |
| 040511      | PANO DE COPA-TECIDO 100% ALGODÃO                                                    | UN | 60,00  | 3,98               | 238,80           |
| 040577      | Álcool 70% INPN, uso Hospitalar. Embalagem com 1litros.                             | UN | 25,00  | 5,25               | 131,25           |
| 040578      | Detergente limpa piso – Embalagem com 5 litros                                      | UN | 50,00  | 40,06              | 2.003,00         |
|             |                                                                                     |    |        | <b>TOTAL</b>       | <b>19.961,77</b> |
|             |                                                                                     |    |        | <b>TOTAL GERAL</b> | <b>19.961,77</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

**2. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 12 meses

**3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Proceder à entrega das mercadorias nas especificações e quantidades acordadas, de acordo com cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
- O fornecedor deverá proceder à troca de mercadorias danificadas.
- Se a empresa vencedora deixar de entregar o (s) produto (s) por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no artigo 86 e seguintes da Lei 8.666/93, garantida a defesa prévia em processo próprio do interessado, independente de outras previstas em lei.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Notificar, por escrito, a contratada, em caso de eventuais distorções no processo de entrega de mercadorias, fixando prazo para a sua correção.
- Efetuar os pagamentos ajustados, dentro dos prazos acordados.
- Dar a contratada as condições necessárias a regular execução dos serviços.

**4.1 FORMA DE ENTREGA**

Entrega única em no máximo 10 dias após o recebimento da nota de empenho.

☐ Frete e custos com a descarga por conta do fornecedor.

**5. LOCAL DE ENTREGA**

A entrega deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, no endereço: Rua Engenheiro Saporski, nº 975

Telefone para contato: (42) 3247-1625

E-mail: [assistencia@ivai.pr.gov.br](mailto:assistencia@ivai.pr.gov.br)

Horário: Segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

**6. FORMA DE PAGAMENTO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**  
**CNPJ 76.175.918/0001-33**  
Departamento de Compras e Contratos

---

Rua Rui Barbosa, 632 Tel.: (042) 3247-1222 CEP: 84.460-000 Ivaí – PR

- A prazo em até 30 dias, após a entrega dos produtos.

No momento da liquidação do contrato, a contratada deverá apresentar certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS e Trabalhista.

Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

#### **7. VALIDADE**

De acordo com a descrição de cada objeto sendo que o produto deverá ser entregue com no máximo 10% do prazo de validade transcorrido.

## ANEXO 02

### 1. HABILITAÇÃO

#### 1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Todos os documentos solicitados neste anexo, excluindo as declarações que deverão ser datadas do dia do pregão, os demais não poderão ter datas de emissão superior a 60 (sessenta) dias.

##### 1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Inscrição do Ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.**
- c) **Certidão da Junta Comercial ME/EPP/MEI (com data de emissão e validade, expressa no documento)**

##### 1.1.2 Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; **(com data de emissão e validade, expressa no documento)**
  - b) **Prova de inscrição no CNPJ, com distinção de ME ou EPP;**
  - c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e também com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
  - d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
  - e) **Licença sanitária** em vigência.
  - f) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);
  - h) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/INSS**);
  - i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (**CNDT**), mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br)

Na falta de validade expressa nos documentos de habilitação, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão

##### 1.1.3 Habilitação Técnica:

- a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- b) Licença Sanitária Estadual ou Municipal Atualizada;

#### 1.1.5. Declarações:

Assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99);
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93;**
- e) Declaração de **Responsabilidade**;
- f) Declaração de **ME/EPP**;

#### 1.1.6. Qualificação Econômico-Financeira

- a) **Certidão negativa falência e/ou recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresse na própria certidão o prazo de sua validade.
  - a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
  - a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

- 1.2 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro(a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.3 O (A) Pregoeiro (a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.4 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.5 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a

Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

- 1.6 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.7 **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição fiscal.**
- 1.8 **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme § 1º do Artigo 43 da Lei 147/2014.**
- 1.9 **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**

### ANEXO 03

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº ..... acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

**2. PROPOSTA (READEQUADA AO LANCE VENCEDOR)**

| Lote  | Item | Qtd | Emb | Descrição do objeto | Unit                  | Total |
|-------|------|-----|-----|---------------------|-----------------------|-------|
|       |      |     |     |                     |                       |       |
| TOTAL |      |     |     |                     | Total Geral dos Itens |       |

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

**3. CONDIÇÕES GERAIS**

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**LOCAL E DATA**

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

## ANEXO 04

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2021

##### DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

##### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

##### DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

##### DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

##### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_  
(Nome da empresa)

\_\_\_\_\_  
CNPJ / MF nº,

\_\_\_\_\_  
sediada (endereço completo)

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e nº da cédula de identidade do declarante



ANEXO 05

**DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como \_\_\_\_\_ (micro empresa ou empresa de pequeno porte) e que

a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de



## ANEXO 006- MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E \_\_\_\_\_

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representado pelo senhor IDIR TREVISÓ, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº 000.000.000/0000-00, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, residente á Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº 000.000.000/0000-00, do CPF/MF nº 000.000.000-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº \_\_\_\_/2021, Pregão \_\_\_\_/2021 - modalidade Eletrônico nº \_\_\_\_/2021, pelos termos da proposta da Contratada datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela contratada ao contratante de \_\_\_\_\_, conforme mapa de proposta em anexo.

§ 2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação \_\_\_\_/2021, Pregão \_\_\_\_/2021- Modalidade Processo Eletrônico \_\_\_\_/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

### CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ \_\_\_\_\_.

### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema

bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão \_\_\_\_/2021 - Eletrônico nº \_\_\_\_/2021 e contrato nº \_\_\_\_/2021).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

#### **CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO**

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

---

#### **CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE**

- a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

§ 1º - Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 10 (dez) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato pós publicação podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) - efetuar o pagamento ajustado;

b) - verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c) - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) - apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

#### **CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

A)- A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando a proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito à contratação.

C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

- Fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- Apresentar documento falso;
- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº 8.884/94;
- Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.



- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivai/PR.
- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:
- Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:
- B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;
- C)- o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;
- D)- o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;
- E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;
- F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;
- G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;
- I)- todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e
- J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- L)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- M) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 00/00/2021 a 00/00/2021, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).**

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria \_\_\_\_/2021.

#### **CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).**

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria \_\_\_\_/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

1 - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "colusiva" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do

Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 55, § 2º)**

Fica eleito o foro da Comarca de Ibituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



, Ivaí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR  
Idir Treviso - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA



## PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 005/2021**  
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Objeto: Licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Aquisição de carnes, panificação e fritos. Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.  
Data limite para recebimento de PROPOSTA: 22/01/2021 - 09:00hs.  
Data de início da fase de LANCES: 22/01/2021 - a partir das 09:30 hs.  
Endereço eletrônico: <http://www.bicompas.org.br>  
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivai - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br)  
Ivai, 07 de janeiro de 2021.  
Wilton Ademar Ferreira - Pregoeiro Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 006/2021**  
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza. Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.  
Data limite para recebimento de PROPOSTA: 22/01/2021 - 13:00hs.  
Data de início da fase de LANCES: 22/01/2021 - a partir das 13:30 hs.  
Endereço eletrônico: <http://www.bicompas.org.br>  
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ivai - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br)  
Ivai, 07 de janeiro de 2021.  
Wilton Ademar Ferreira - Pregoeiro Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO Nº 159/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 084/2020**  
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Objeto: Aquisição de uma lavadora semi automática e 06 televisores 50 polegadas para atender as escolas da rede municipal de ensino. Valor unitário lote 001 (televisores), marca AOC: R\$ 2.625,00= R\$ 15.750,00; Valor unitário lote 002 (lavadoras), marca Muehler: R\$ 924,00; VALOR GLOBAL: R\$ 16.674,00  
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:  
-SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI- lote 001;  
-DEMINSKI E MIKOSKI LTDA-ME- lote 002;  
HOMOLOGAÇÃO: 07.01.2020  
Idr Treviso- Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO Nº 160/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 085/2020**  
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Objeto: Licitação: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Aquisição de 380 tablets MARCA MULTILASER, MODELO M5S, para uso dos alunos do 4º e 5º ano da rede municipal de ensino.  
Descrição: TABLET 16GB com wi-fi 1GB RAM QUAD CORE 9 POL. ANDROID COM design moderno e eficiente. CONTER NA EMBALAGEM: Tablet + 1 Cabo Micro Usb + 1 Carregador + 1 Guia Rápido. Capacitivo, 5 pontos CONEXÃO Bluetooth 2.0, Processador Quad Core 1.5GHz CÁMERA Frontal 1.3 Mp Capacidade De Armazenamento (Memória Interna) Interna de 16GB, expansível com Sd Card até 64GB. MEMÓRIA Ram 1 Gb Wi-Fi 802.11 b/g/n Sistema Operacional Android Oreo 8.1 (versão Go) Portas Micro Usb 2.0.  
Valor unitário: R\$ 447,99  
VALOR GLOBAL: R\$ 170.236,20  
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:  
-DEMINSKI E MIKOSKI LTDA-ME  
HOMOLOGAÇÃO: 07.01.2020  
Idr Treviso- Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 013/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: RENATO LOBACZ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 82.491.234/0001-43. OBJETO: AMPLIAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEIRA), CONFORME ITENS Nº 01, 02 e 03. VALOR TOTAL ADITIVO: R\$ 51.510,00 (CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/01/2020 A 26/01/2021. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI  
ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 056/2020**  
**LICITAÇÃO Nº 014/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISÓ, brasileiro, casado, residente em Ivai - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa JTX CONSTRUTORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada no Distrito Rural Campo do Pirai, Nº sítio, CEP. 84.240-000, cidade Pirai do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.632.070/0001-01, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor ADEMAR LUIZ TRAIANO JUNIOR, residente à Rua Minas Gerais, 555, apartamento 802, bairro Alvorada, cidade Francisco Beltrão, Paraná, identidade número 6958005-0 PR e CPF 033.905.549-98, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:  
OBJETO: contratação de empresa habilitada para efetuar o transbordo, carregamento, transporte e destinação final dos resíduos "dasse II" orgânicos residenciais e comerciais gerados no Município de Ivai para aterro sanitário de direito privado, devidamente licenciado junto aos órgãos competentes, disponibilizando 01 caminhão equipado com sistema roll off/roll para transporte das caixas de transbordo.  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme as cláusulas 7ª e 12ª, fica prorrogado o prazo de execução e vigência deste contrato até 16/02/2022, de acordo com o Artigo 5º inciso II da Lei 8.666/93.  
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da prorrogação, o contrato fica acrescido em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.  
Ivai, 06 de janeiro de 2021.

Idr Treviso - Prefeito Municipal  
Ademar Luiz Traiano Junior - Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**  
**PROCESSO Nº 001/2021**

Fundamento no Art. 24, Inciso II na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de Motobomba Centrífuga, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, e parecer da Assessoria Jurídica.  
CONTRATADA: REGINALDO SETELKI RESERVA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.564.255/0001-98.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOTOBOMBA CENTRÍFUGA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. O OBJETO SERÁ DESTINADO À LOCALIDADE DE ERVAL DE CIMA, DEVIDO AO FURTO OCORRIDO DO EQUIPAMENTO ANTERIOR.  
VALOR: R\$ 4.690,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).  
RESCISÃO-PR, 07 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 3052, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE  
Art. 1º Nomear, a partir de 04 de janeiro de 2021, ENI ROSAS, portadora da CI RG nº 82859810 / PR, e inscrita no CPF sob o número 034.675.679-08, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Assistência Social, Símbolo CC6, com lotação na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO, em 07 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 3051, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Sumula: Aprova a escala de plantões para o mês de janeiro de 2021 para o Centro de Acolhimento Municipal.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas no artigo 67 de seguintes da Lei 785, de 26 de abril de 2017.  
Considerando o teor do Ofício 016/2021 expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no qual a Secretária solicita a designação de servidoras lotadas no Centro de Acolhimento Municipal para trabalhar em regime especial de trabalho por plantão presencial, estabelecido no artigo 67 de seguintes da Lei 785, de 26 de abril de 2017.  
RESOLVE  
Art. 1º Fica aprovada a escala de plantões para o Centro de Acolhimento Municipal para o mês de janeiro de 2021.

| ESCALA DE PLANTÕES MÊS DE JANEIRO DE 2021 - Centro e Acolhimento Municipal |                    |                   |                                    |           |                             |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|------------------------------------|-----------|-----------------------------|
| NR.                                                                        | DATA E HORA INÍCIO | DATA E HORA FINAL | NOME                               | MATRICULA | CARGO                       |
| 01                                                                         | 01/01/2021 07:00   | 02/01/2021 07:00  | MARLI HORNUNG                      | 21459     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
|                                                                            |                    |                   | SIRLEI LOPES                       | 21480     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 02                                                                         | 02/01/2021 07:00   | 03/01/2021 7:00   | ELICA NACONECZNY MARINS            | 260       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
|                                                                            |                    |                   | GIOVANE DE FATIMA FERRAZ           | 2132      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 03                                                                         | 03/01/2021 07:00   | 04/01/2021 07:00  | ADRIANA DE FATIMA PONTES RODRIGUES | 91863     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
|                                                                            |                    |                   | VERONICA BARANHUK                  | 2167      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 04                                                                         | 04/01/2021 07:00   | 05/01/2021 07:00  | MARLI HORNUNG                      | 21459     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
|                                                                            |                    |                   | SIRLEI LOPES                       | 21480     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 05                                                                         | 05/01/2021 07:00   | 06/01/2021 07:00  | ELICA NACONECZNY MARINS            | 260       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
|                                                                            |                    |                   | GIOVANE DE FATIMA FERRAZ           | 2132      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 06                                                                         | 06/01/2021 07:00   | 07/01/2021 07:00  | ADRIANA DE FATIMA PONTES RODRIGUES | 91863     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
|                                                                            |                    |                   | VERONICA BARANHUK                  | 2167      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 07                                                                         | 07/01/2021 07:00   | 08/01/2021 07:00  | MARLI HORNUNG                      | 21459     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
|                                                                            |                    |                   | SIRLEI LOPES                       | 21480     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 08                                                                         | 08/01/2021 07:00   | 09/01/2021 07:00  | ELICA NACONECZNY MARINS            | 260       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
|                                                                            |                    |                   | GIOVANE DE FATIMA FERRAZ           | 2132      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 09                                                                         | 09/01/2021 07:00   | 10/01/2021 07:00  | ADRIANA DE FATIMA PONTES RODRIGUES | 21863     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
|                                                                            |                    |                   | VERONICA BARANHUK                  | 2167      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 10                                                                         | 10/01/2021 07:00   | 11/01/2021 7:00   | MARLI HORNUNG                      | 21459     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
|                                                                            |                    |                   | SIRLEI LOPES                       | 21480     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 11                                                                         | 11/01/2021 07:00   | 12/01/2021 07:00  | ELICA NACONECZNY MARINS            | 260       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
|                                                                            |                    |                   | GIOVANE DE FATIMA FERRAZ           | 2132      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 12                                                                         | 12/01/2021 07:00   | 13/01/2021 07:00  | ADRIANA DE FATIMA PONTES RODRIGUES | 91863     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
|                                                                            |                    |                   | VERONICA BARANHUK                  | 2167      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 13                                                                         | 13/01/2021 07:00   | 14/01/2021 07:00  | MARLI HORNUNG                      | 21459     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
|                                                                            |                    |                   | CLEDIANE APARECIDA PEREIRA         | 91990     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 14                                                                         | 14/01/2021 07:00   | 15/01/2021 07:00  | ELICA NACONECZNY MARINS            | 260       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
|                                                                            |                    |                   | GIOVANE DE FATIMA FERRAZ           | 2132      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 15                                                                         | 15/01/2021 07:00   | 16/01/2021 07:00  | ADRIANA DE FATIMA PONTES RODRIGUES | 91863     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
|                                                                            |                    |                   | VERONICA BARANHUK                  | 2167      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 16                                                                         | 16/01/2021 07:00   | 17/01/2021 07:00  | MARLI HORNUNG                      | 21459     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
|                                                                            |                    |                   | CLEDIANE APARECIDA PEREIRA         | 91990     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 17                                                                         | 17/01/2021 07:00   | 18/01/2021 07:00  | ELICA NACONECZNY MARINS            | 260       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
|                                                                            |                    |                   | GIOVANE DE FATIMA FERRAZ           | 2132      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 18                                                                         | 18/01/2021 07:00   | 19/01/2021 07:00  | ADRIANA DE FATIMA PONTES RODRIGUES | 91863     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
|                                                                            |                    |                   | VERONICA BARANHUK                  | 2167      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 19                                                                         | 19/01/2021 07:00   | 20/01/2021 07:00  | MARLI HORNUNG                      | 21459     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
|                                                                            |                    |                   | CLEDIANE APARECIDA PEREIRA         | 91990     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 20                                                                         | 20/01/2021 07:00   | 21/01/2021 07:00  | ELICA NACONECZNY MARINS            | 260       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
|                                                                            |                    |                   | GIOVANE DE FATIMA FERRAZ           | 2132      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 21                                                                         | 21/01/2021 07:00   | 22/01/2021 07:00  | ADRIANA DE FATIMA PONTES RODRIGUES | 91863     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
|                                                                            |                    |                   | VERONICA BARANHUK                  | 2167      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 22                                                                         | 22/01/2021 07:00   | 23/01/2021 07:00  | MARLI HORNUNG                      | 21459     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
|                                                                            |                    |                   | SIRLEI LOPES                       | 21480     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 23                                                                         | 23/01/2021 07:00   | 24/01/2021 07:00  | ELICA NACONECZNY MARINS            | 260       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
|                                                                            |                    |                   | GIOVANE DE FATIMA FERRAZ           | 2132      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 24                                                                         | 24/01/2021 07:00   | 25/01/2021 07:00  | ADRIANA DE FATIMA PONTES RODRIGUES | 91863     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
|                                                                            |                    |                   | VERONICA BARANHUK                  | 2167      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 25                                                                         | 25/01/2021         | 26/01/2021        | MARLI HORNUNG                      | 21459     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
|                                                                            |                    |                   | SIRLEI LOPES                       | 21480     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 26                                                                         | 26/01/2021 07:00   | 27/01/2021 07:00  | ELICA NACONECZNY MARINS            | 260       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
|                                                                            |                    |                   | GIOVANE DE FATIMA FERRAZ           | 2132      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 27                                                                         | 27/01/2021 07:00   | 28/01/2021 07:00  | ADRIANA DE FATIMA PONTES RODRIGUES | 91863     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
|                                                                            |                    |                   | VERONICA BARANHUK                  | 2167      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 28                                                                         | 28/01/2021 07:00   | 29/01/2021 07:00  | MARLI HORNUNG                      | 21459     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
|                                                                            |                    |                   | SIRLEI LOPES                       | 21480     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 29                                                                         | 29/01/2021 07:00   | 30/01/2021 07:00  | ELICA NACONECZNY MARINS            | 260       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
|                                                                            |                    |                   | GIOVANE DE FATIMA FERRAZ           | 2132      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 30                                                                         | 30/01/2021 07:00   | 31/01/2021 07:00  | ADRIANA DE FATIMA PONTES RODRIGUES | 91863     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
|                                                                            |                    |                   | VERONICA BARANHUK                  | 2167      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 31                                                                         | 31/01/2021 07:00   | 01/02/2021 07:00  | MARLI HORNUNG                      | 21459     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
|                                                                            |                    |                   | SIRLEI LOPES                       | 21480     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO, em 07 de janeiro de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

**PROCESSO Nº 001/2021**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADO: REGINALDO SETELKI RESERVA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.564.255/0001-98. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOTOBOMBA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/01/2021 A 06/04/2021. VALOR: R\$ 4.690,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS). FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

**CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

## PORTARIA Nº 006/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o Art. 12, "b" da Lei nº 634/2015, que cria o plano de carreira, cargos e vencimentos no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Reserva - Pr, bem como o seu "Anexo V"  
RESOLVE  
Art. 1º. Conceder ao servidor ÁLVARO DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA, RG Nº 08.649.794-44 SSP/BA, ocupante do cargo de OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES, a função gratificada FG1, para também desenvolver as atividades inerentes à direção de recursos humanos, através da alimentação do sistema SIAP, antigo SIM-AP, e demais encargos decorrentes.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2021.  
Reserva, em 04 de janeiro de 2021.

CARLOS ROBERTO TOSTA  
Presidente da Câmara Municipal de Reserva

AUGUSTINHO LOPATA  
Vice - presidente

SUELI JUSTINO DA LUZ  
1ª Secretário  
Replicado por incorreção.



**LICITAÇÃO Nº 014/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivai - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MTX CONSTRUTORA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada ao Distrito Rural Campo do Pirai, Nº s/n, CEP. 84.240-000, cidade Pirai do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.632.070/0001-01, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **ADEMAR LUIZ TRAIANO JUNIOR**, residente à Rua Minas Gerais, 555, apartamento 802, bairro Alvorada, cidade Francisco Beltrão, Paraná, identidade número 6958005-0 PR e CPF 033.905.549-98, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

**OBJETO:** contratação de empresa habilitada para efetuar o transbordo, carregamento, transporte e destinação final dos resíduos “classe II” orgânicos residenciais e comerciais gerados no Município de Ivai para aterro sanitário de direito privado, devidamente licenciado junto aos órgãos competentes, disponibilizando 01 caminhão equipado com sistema roll on/off para transporte das caixas de transbordo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme as cláusulas 7ª e 12ª, fica prorrogado o prazo de execução e vigência deste contrato até 16/02/2022, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da prorrogação, o contrato fica acrescido em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivai, 06 de janeiro de 2021.

**IDIR TREVISÓ**

Prefeito Municipal

**ADEMAR LUIZ TRAIANO JUNIOR**

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:4B4417E2

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 005/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

**OBJETO:** Aquisição de carnes, panificação e frios- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Data limite para acolhimento de PROPOSTA:** 22/01/2021 – 09:00hs.

**Data de início da fase de LANCES:** 22/01/2021 – a partir das 09:30 hs.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: [www.ivai.pr.gov.br](http://www.ivai.pr.gov.br)

Ivai, 07 de janeiro de 2021.

**WELTON ADEMIR FERREIRA**

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:85722D61

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 006/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 006/2021**

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

**OBJETO:** Aquisição de produtos de higiene e limpeza- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Data limite para acolhimento de PROPOSTA:** 22/01/2021 – 13:00hs.

**Data de início da fase de LANCES:** 22/01/2021 – a partir das 13:30 hs.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: [www.ivai.pr.gov.br](http://www.ivai.pr.gov.br)

Ivai, 07 de janeiro de 2021.

**WELTON ADEMIR FERREIRA**

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:CC67DB05

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 159/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 084/2020 (LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93 E 10.024/19)**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 159/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 084/2020**

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

**OBJETO:** Aquisição de uma lavadora semi automática e 06 televisores 50 polegadas para atender as escolas da rede municipal de ensino.

Valor unitário lote 001 (televisor), marca AOC: R\$ 2.625,00= R\$ 15.750,00;

Valor unitário lote 002 (lavadora), marca Muelher: R\$ 924,00;

VALOR GLOBAL: R\$ 16.674,00

**PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:**

•SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-lote 001;

•DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA-ME- lote002;

**HOMOLOGAÇÃO:** 07.01.2020

**IDIR TREVISÓ**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Storer Bueno

Código Identificador:1804B82F

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 160/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 085/2020 (LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93 E 10.024/19)**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 160/2020**



DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRONICO N° /2021

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente, processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº8666/93.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgãos direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no edital, que tomamos conhecimento do Edital, que tomamos conhecimento do edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

MUTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME

\_\_\_\_\_(Nome da empresa)

07.731.259/0001-51

\_\_\_\_CNPJ/MF nº,

RUA DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA,S/N CENTRO GUAMIRANGA PR 84435-000

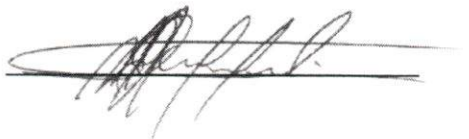
\_\_\_\_sediada (endereço completo)

GUAMIRANGA 21 DE JANEIRO DE 2021

\_\_\_\_Local e data

Nilson Carlos Ferreira Gaspar 70648407

\_\_\_\_Nome e nº da célula de identidade do declarante



ANEXO 05

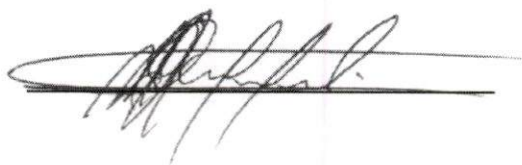
DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006- incisos I e II do artigo 3º e demais legislações pertinentes que esta enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que

- a) O valor da receita bruta anual da sociedade, no ultimo exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- b) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art.3º, 4º, incisos I a X, da mesma Lei

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Guamiranga, em 21 de Janeiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR



# MULTICENTER

## RESUMO DA PROPOSTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**  
Processo Administrativo Nº 006/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA  
Data de Publicação: 08/01/2021 11:45:34

TOTAL DO PROCESSO: **19.148,95**

**MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME** **07.731.259/0001-51** **19.148,95**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 003 **Total: 19.148,95**

Item: 1 Unidade: Embalagem Marca: triex Modelo:  
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 1 LITRO  
Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,70** Total Item: 540,00

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: mm Modelo:  
Descrição: Álcool 70% INPN, uso Hospitalar. Embalagem com 1litros.  
Quantidade: 25 **Valor Unit.: 5,25** Total Item: 131,25

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: mm Modelo:  
Descrição: Álcool em gel 70% INPN Antisséptico para mãos Álcool em gel 70% INPN Antisséptico para mãos com hidratante?- Embalagem com 4,9 Kg.  
Quantidade: 5 **Valor Unit.: 39,30** Total Item: 196,50

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: arq plast Modelo:  
Descrição: BALDE DE PLÁSTICO-15 LITROS  
Quantidade: 10 **Valor Unit.: 5,50** Total Item: 55,00

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: Guanabara Modelo:  
Descrição: CERA EM PASTA- LATA DE 400 GR CERA EM PASTA- LATA DE 400 GR  
Quantidade: 12 **Valor Unit.: 10,50** Total Item: 126,00

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: Guanabara Modelo:  
Descrição: CERA INCOLOR LÍQUIDA- EMBALAGEM COM 1 LITRO CERA INCOLOR LÍQUIDA- EMBALAGEM COM 1 LITRO  
Quantidade: 24 **Valor Unit.: 4,10** Total Item: 98,40

Item: 7 Unidade: Pacote Marca: mm Modelo:  
Descrição: Copo descartavel 200,ml,pacote com 100 unidades  
Quantidade: 80 **Valor Unit.: 5,50** Total Item: 440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR

Item: 8      Unidade: Litro

Marca: Pinho

Modelo:

Descrição: Desinfetante embalagem com 1 litro

Quantidade: 200

**Valor Unit.: 5,15**

Total Item: 1.030,00

~~Item: 9      Unidade: UNIDADE      Marca: Volk~~

~~Modelo:~~

~~Descrição: Detergente limpa piso ? Embalagem com 5 litros~~

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR**

|                                                                                                                      |                           |                       |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|---------|
| Quantidade: 50                                                                                                       | <b>Valor Unit.: 35,00</b> | Total Item: 1.750,00  |         |
| Item: 10                                                                                                             | Unidade: FRASCO           | Marca: Triex          | Modelo: |
| Descrição: Detergente líquido Embalagem c/ 500ml                                                                     |                           |                       |         |
| Quantidade: 200                                                                                                      | <b>Valor Unit.: 1,95</b>  | Total Item: 390,00    |         |
| Item: 11                                                                                                             | Unidade: UNIDADE          | Marca: heracem        | Modelo: |
| Descrição: escova de mão multiuso                                                                                    |                           |                       |         |
| Quantidade: 50                                                                                                       | <b>Valor Unit.: 4,50</b>  | Total Item: 225,00    |         |
| Item: 12                                                                                                             | Unidade: Pacote           | Marca: bombril        | Modelo: |
| Descrição: Esponja de lã de aço, pacote .c/8 und.                                                                    |                           |                       |         |
| Quantidade: 60                                                                                                       | <b>Valor Unit.: 2,19</b>  | Total Item: 131,40    |         |
| Item: 13                                                                                                             | Unidade: UNIDADE          | Marca: betanin        | Modelo: |
| Descrição: ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA                                                         |                           |                       |         |
| Quantidade: 60                                                                                                       | <b>Valor Unit.: 1,50</b>  | Total Item: 90,00     |         |
| Item: 14                                                                                                             | Unidade: UNIDADE          | Marca: pano sul       | Modelo: |
| Descrição: FLANELA LARANJA- PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO FLANELA LARANJA- PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO                     |                           |                       |         |
| Quantidade: 60                                                                                                       | <b>Valor Unit.: 2,90</b>  | Total Item: 174,00    |         |
| Item: 15                                                                                                             | Unidade: UNIDADE          | Marca: snob           | Modelo: |
| Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL C/ 50 UN                                                                              |                           |                       |         |
| Quantidade: 100                                                                                                      | <b>Valor Unit.: 1,90</b>  | Total Item: 190,00    |         |
| Item: 16                                                                                                             | Unidade: UNIDADE          | Marca: triex          | Modelo: |
| Descrição: Limpa vidros/embalagem com 500 ml                                                                         |                           |                       |         |
| Quantidade: 30                                                                                                       | <b>Valor Unit.: 2,80</b>  | Total Item: 84,00     |         |
| Item: 17                                                                                                             | Unidade: FRASCO           | Marca: triex          | Modelo: |
| Descrição: limpador multiuso - embalagem com 500 ml.                                                                 |                           |                       |         |
| Quantidade: 60                                                                                                       | <b>Valor Unit.: 3,40</b>  | Total Item: 204,00    |         |
| Item: 18                                                                                                             | Unidade: UNIDADE          | Marca: casa e perfume | Modelo: |
| Descrição: LIMPADOR PARA PISO COM PERFUME- EMBALAGEM COM 500 ML LIMPADOR PARA PISO COM PERFUME- EMBALAGEM COM 500 ML |                           |                       |         |
| Quantidade: 60                                                                                                       | <b>Valor Unit.: 3,89</b>  | Total Item: 233,40    |         |
| Item: 19                                                                                                             | Unidade: UNIDADE          | Marca: triex          | Modelo: |
| Descrição: Lustra móveis, embalagem c/200 ml                                                                         |                           |                       |         |
| Quantidade: 30                                                                                                       | <b>Valor Unit.: 3,80</b>  | Total Item: 114,00    |         |
| Item: 20                                                                                                             | Unidade: UNIDADE          | Marca: volk           | Modelo: |
| Descrição: LUVA DE BORRACHA-NITRÍLICA-PAR                                                                            |                           |                       |         |
| Quantidade: 30                                                                                                       | <b>Valor Unit.: 8,00</b>  | Total Item: 240,00    |         |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR

Quantidade: 50

Valor Unit.: 35,00

Total Item: 1.750,00

Item: 21

Unidade: UNIDADE

Marca: mm

Modelo:

Descrição: LUVA DE VÍNIL TAMANHO M-CAIXA COM 50 PARES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR**

|                                                                                                                            |                           |                      |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|---------|
| Quantidade: 30                                                                                                             | <b>Valor Unit.: 79,46</b> | Total Item: 2.383,80 |         |
| Item: 22                                                                                                                   | Unidade: UNIDADE          | Marca: dom line      | Modelo: |
| Descrição: NEUTRALIZADOR DE ODORES AEROSOL- 360 ML NEUTRALIZADOR DE ODORES AEROSOL- 360 ML                                 |                           |                      |         |
| Quantidade: 24                                                                                                             | <b>Valor Unit.: 10,50</b> | Total Item: 252,00   |         |
| Item: 23                                                                                                                   | Unidade: UNIDADE          | Marca: Pano sul      | Modelo: |
| Descrição: PANO DE COPA-TECIDO 100% ALGODÃO                                                                                |                           |                      |         |
| Quantidade: 60                                                                                                             | <b>Valor Unit.: 3,98</b>  | Total Item: 238,80   |         |
| Item: 24                                                                                                                   | Unidade: FARDOS           | Marca: mm            | Modelo: |
| Descrição: Papel Higiénico branco- Folha Dupla Papel Higiénico branco- Folha Dupla, tip: Rolão, sem picote liso Rolo 300 M |                           |                      |         |
| Quantidade: 100                                                                                                            | <b>Valor Unit.: 19,00</b> | Total Item: 1.900,00 |         |
| Item: 25                                                                                                                   | Unidade: FARDOS           | Marca: alveflor      | Modelo: |
| Descrição: papel higiênico branco- rolo 60m-pacote com 4 unidades                                                          |                           |                      |         |
| Quantidade: 170                                                                                                            | <b>Valor Unit.: 10,00</b> | Total Item: 1.700,00 |         |
| Item: 26                                                                                                                   | Unidade: UNIDADE          | Marca: Sany          | Modelo: |
| Descrição: PEDRA SANITÁRIA- 35 GR PEDRA SANITÁRIA- 35 GR                                                                   |                           |                      |         |
| Quantidade: 60                                                                                                             | <b>Valor Unit.: 1,69</b>  | Total Item: 101,40   |         |
| Item: 27                                                                                                                   | Unidade: UNIDADE          | Marca: Guanabara     | Modelo: |
| Descrição: Querosene embalagem c/ 900 ml                                                                                   |                           |                      |         |
| Quantidade: 60                                                                                                             | <b>Valor Unit.: 12,99</b> | Total Item: 779,40   |         |
| Item: 28                                                                                                                   | Unidade: UNIDADE          | Marca: Derly         | Modelo: |
| Descrição: RODO DE MADEIRA COM CABO RODO DE MADEIRA COM CABO                                                               |                           |                      |         |
| Quantidade: 10                                                                                                             | <b>Valor Unit.: 13,99</b> | Total Item: 139,90   |         |
| Item: 29                                                                                                                   | Unidade: UNIDADE          | Marca: Derly         | Modelo: |
| Descrição: RODO PASSA CERA- COM ESPONJA RODO PASSA CERA- COM ESPONJA                                                       |                           |                      |         |
| Quantidade: 10                                                                                                             | <b>Valor Unit.: 15,99</b> | Total Item: 159,90   |         |
| Item: 30                                                                                                                   | Unidade: Pacote           | Marca: Triex         | Modelo: |
| Descrição: Sabão em barra -unidade de 200 gr                                                                               |                           |                      |         |
| Quantidade: 20                                                                                                             | <b>Valor Unit.: 1,99</b>  | Total Item: 39,80    |         |
| Item: 31                                                                                                                   | Unidade: CAIXA            | Marca: Girando sol   | Modelo: |
| Descrição: Sabão em pó caixa com 1 kg                                                                                      |                           |                      |         |
| Quantidade: 60                                                                                                             | <b>Valor Unit.: 8,50</b>  | Total Item: 510,00   |         |
| Item: 32                                                                                                                   | Unidade: UNIDADE          | Marca: Premisse      | Modelo: |
| Descrição: SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA-1 LITRO                                                                        |                           |                      |         |
| Quantidade: 24                                                                                                             | <b>Valor Unit.: 8,50</b>  |                      |         |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR

Quantidade: 30

**Valor Unit.: 79,46**

Total Item: 2.383,80

Total Item: 204,00

Item: 33

Unidade: UNIDADE

Marca: Pano Sul

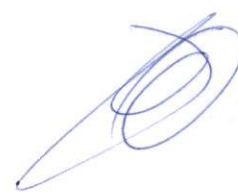
Modelo:

Descrição: SACO ALVEJADO-UNIDADE

Quantidade: 30

**Valor Unit.: 5,25**

Total Item: 157,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR**

|                                                                                          |                           |                |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------|----------------------|
| Item: 34                                                                                 | Unidade: ROLO             | Marca: Lix     | Modelo:              |
| Descrição: SACO PARA LIXO 15 L C 100 UNI                                                 |                           |                |                      |
| Quantidade: 60                                                                           | <b>Valor Unit.: 6,00</b>  |                | Total Item: 360,00   |
| Item: 35                                                                                 | Unidade: FARDOS           | Marca: Lix     | Modelo:              |
| Descrição: SACO PARA LIXO 30 LT COM 10 UNIDADES                                          |                           |                |                      |
| Quantidade: 60                                                                           | <b>Valor Unit.: 14,00</b> |                | Total Item: 840,00   |
| Item: 36                                                                                 | Unidade: UNIDADE          | Marca: Lix     | Modelo:              |
| Descrição: SACO PARA LIXO 60 L- ROLO COM 100 UNID SACO PARA LIXO 60 L- ROLO COM 100 UNID |                           |                |                      |
| Quantidade: 60                                                                           | <b>Valor Unit.: 14,90</b> |                | Total Item: 894,00   |
| Item: 37                                                                                 | Unidade: FRASCO           | Marca: Sany    | Modelo:              |
| Descrição: Sapolio liquido frasco com 300,ml                                             |                           |                |                      |
| Quantidade: 60                                                                           | <b>Valor Unit.: 5,99</b>  |                | Total Item: 359,40   |
| Item: 38                                                                                 | Unidade: UNIDADE          | Marca: Sorte   | Modelo:              |
| Descrição: TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO- EMBALAGEM COM 1.250 FOLHAS                      |                           |                |                      |
| Quantidade: 170                                                                          | <b>Valor Unit.: 7,99</b>  |                | Total Item: 1.358,30 |
| Item: 39                                                                                 | Unidade: UNIDADE          | Marca: Martins | Modelo:              |
| Descrição: TOALHA DE ROSTO-100% ALGODÃO-TAMANHO: 41X65CM                                 |                           |                |                      |
| Quantidade: 10                                                                           | <b>Valor Unit.: 4,78</b>  |                | Total Item: 47,80    |
| Item: 40                                                                                 | Unidade: UNIDADE          | Marca: Haracem | Modelo:              |
| Descrição: VASSOURA COM CERDAS DE NYLON- COM CABO VASSOURA COM CERDAS DE NYLON- COM CABO |                           |                |                      |
| Quantidade: 10                                                                           | <b>Valor Unit.: 9,50</b>  |                | Total Item: 95,00    |
| Item: 41                                                                                 | Unidade: UNIDADE          | Marca: Colono  | Modelo:              |
| Descrição: VASSOURA DE PALHA REFORÇADA - COM CABO VASSOURA DE PALHA REFORÇADA - COM CABO |                           |                |                      |
| Quantidade: 10                                                                           | <b>Valor Unit.: 18,50</b> |                | Total Item: 185,00   |

Guamiranga 20 de Janeiro de 2021

  
**NILSON CARLOS FERREIRA GASPAR**

Rua Diogo Emanuel de Almeida S/N-Sala

  
**07 731 259/0001-51**

MULTICENTER & DIGICOLOR

ATACADO LTDA.-ME

RUA DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA,S/N

-SALA 84432-000 – GUAMIRANGA-PR



**4ª ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA.**

CNPJ 07.731.259/0001-51

NIRE 4120765556-5

1. **ELISABETE SASS GASPAS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em Prudentópolis – PR, em 04/06/1979, empresária, portadora do CPF nº. 052.940.259-90 e Carteira de Identidade Civil RG nº. 9.499.879-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Anibal krury, nº. 17, Centro, CEP: 84.435-000 no município de Guamiranga – PR;

2. **STEFANY THAYRYNY SASS GASPAS**, brasileira, natural de Guamiranga – PR, solteira, nascida no dia 10/01/1999, empresária, portadora do CPF nº. 095.096.259-73 e Carteira de Identidade Civil nº. 13.811.625-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Anibal krury, nº. 17, Centro, CEP: 84.435-000 no município de Guamiranga – PR;

Únicas sócias da Sociedade **MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA**, Microempresa, com sede à Rua Diogo Emanuel de Almeida, nº. 453, Sala, Centro, Guamiranga – PR, CEP: 84.435-000, registrada na **Junta Comercial do Paraná**, sob o NIRE **4120765556-5** em **10/07/2013** e inscrita no **CNPJ** sob o nº **07.731.259/0001-51** resolvem de comum acordo proceder a presente alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sócia **STEFANY THAYRYNY SASS GASPAS** já qualificada anteriormente, possuidora de 1.200 (Um mil e duzentas) quotas integralizadas no valor nominal de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), retira-se da sociedade vendendo, 1.200 (Um mil e duzentas) quotas integralizadas no valor nominal de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) para a sócia **ELISABETE SASS GASPAS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em Prudentópolis – PR, em 04/06/1979, empresária, portadora do CPF nº. 052.940.259-90 e Carteira de Identidade Civil RG nº. 9.499.879-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Anibal krury, nº. 17, Centro, CEP: 84.435-000 no município de Guamiranga – PR;

**Parágrafo Primeiro:** O cedente declara que nada tem a reclamar quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em virtude das modificações acima o Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$

Pág. 01 de 07



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70541601217402505878-1  
Data: 16/01/2021 14:21:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04576-SV7X



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



TJPB



**4ª ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA.**

CNPJ 07.731.259/0001-51  
NIRE 4120765556-5

120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente:

| SOCIO                 | QUOTAS  | %     | CAPITAL R\$    |
|-----------------------|---------|-------|----------------|
| ELISABETE SASS GASPAS | 120.000 | 100 % | R\$ 120.000,00 |
| TOTAL                 | 120.000 | 100%  | R\$ 120.000,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A partir desta data, a Sociedade Limitada passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA** - As demais cláusulas do contrato social que não colidirem com a presente alteração permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA** - Em virtude das alterações fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA**

CNPJ: 07.731.259/0001-51  
NIRE 4120765556-5

**1. ELISABETE SASS GASPAS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em Prudentópolis – PR, em 04/06/1979, empresária, portadora do CPF nº. 052.940.259-90 e Carteira de Identidade Civil RG nº. 9.499.879-4, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Anibal krury, nº. 17, Centro, CEP: 84.435-000 no município de Guamiranga – PR;

Única sócia da Sociedade **MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA**, Microempresa, com sede à Rua Diogo Emanuel de Almeida, nº. 453, Sala, Centro, Guamiranga – PR, CEP: 84.435-000, registrada na **Junta Comercial do Paraná**, sob o NIRE **4120765556-5** em **10/07/2013** e inscrita no CNPJ sob o nº

Pág. 02 de 07





**4ª ALTERAÇÃO**  
**E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA.**

CNPJ 07.731.259/0001-51

NIRE 4120765556-5

**07.731.259/0001-51** resolve, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contida nas cláusulas a seguir:

**CAPÍTULO PRIMEIRO**  
**DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada, e com a denominação **MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA** será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá a sua sede, na cidade de Guamiranga, Estado do Paraná, a Rua Diogo Emanuel de Almeida, nº. 453, Sala, Centro, CEP 84.435-000, que é seu e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade tem como objeto social, Comércio Atacadista e Varejista de Móveis, de Artigos de Colchoaria, Fabricação, Montagem e Acabamento de Móveis de Madeira, Comércio Atacadista e Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Eletrônicos ou Não, de Papelaria e Artigos de Escritório, de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Serviços de Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática, Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Comércio Atacadista e Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem, Serviços de Estúdio Fotográfico, de Filmagem de Festas e Eventos, Comércio Atacadista e Varejista de Filmes, CDs, DVs, Discos e Fitás, de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, de Alarmes Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, de Alarmes Eletrônicos Residenciais, de Artigos de Cozinha, Domésticos e Filtros de Água, de Artigos e Equipamentos Esportivos, de Equipamentos para Acampamento, Pesca e Camping, de Roupas de Moda Masculina, Feminina, Infantis, de Roupas de Cama, Mesa e Banho, de Tecidos e Malhas, de Artigos para Viagem, Bolsas e Malas, de Produtos de Limpeza para Veículos, de Joias e

Pág. 03 de 07

Assina os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70541601217402505878>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70541601217402505878-3  
Data: 16/01/2021 14:21:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04578-0010



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti



TJPB



# 4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA.

CNPJ 07.731.259/0001-51

NIRE 4120765556-5

Bijuterias, de Pedras Preciosas, de Tintas, Vernizes e Similares, de Ferragens e Ferramentas, de Artigos de Armarinhos e Aviamento, de Bicicletas, Triciclos e Outros Veículos Recreativos, de Materiais de Construção, de Vidros e Espelhos, de Material Elétrico, de Artigos de Iluminação, Abajures, de Artigos de Tapeçaria e Persianas, de Canos, Válvulas e Torneiras, Comércio Sob Consignação de Veículos Automotores, Comércio Atacadista, Varejista e Distribuição de Artigos de Perfumaria e Higiene Pessoal, de Limpeza e Conservação Domiciliar, de Produtos de Limpeza Doméstica, Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais, Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, de Pneumáticos e Câmaras de Ar, Serviços de Pintura, Lanternagem e Funilaria de Veículos, Serviços de Transporte Rodoviário de Mudanças, Comércio Atacadista e Varejista de Produtos Alimentícios, Comércio Varejista de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas, Comércio Varejista de Instrumentos e Acessórios Musicais, Comércio Atacadista de Brindes, de Aparelhos, Equipamentos e Mobiliários para uso Odontológico e de Clínicas de Fisioterapia, Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e Odontológico.

## CAPÍTULO SEGUNDO

### DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.

**CLÁUSULA QUINTA** - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente:

| SOCIO                 | QUOTAS  | %     | CAPITAL R\$    |
|-----------------------|---------|-------|----------------|
| ELISABETE SASS GASPAR | 120.000 | 100 % | R\$ 120.000,00 |
| TOTAL                 | 120.000 | 100%  | R\$ 120.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

Pág. 04 de 07



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70541601217402505878-4  
Data: 16/01/2021 14:21:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AL A04579-HTV1



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



TJPB



# 4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA.

CNPJ 07.731.259/0001-51

NIRE 4120765556-5

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA** - A sociedade será administrada pela sócia - administradora já qualificada, a Sra. **ELISABETE SASS GASPAS**, as quais competem privativa e INDIVIDUALMENTE o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando à mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**Parágrafo Único** - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

## CAPÍTULO TERCEIRO DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

**CLÁUSULA NONA** - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

## CAPÍTULO QUARTO DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócio precisar retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante

Pág. 05 de 07





# 4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA.

CNPJ 07.731.259/0001-51  
NIRE 4120765556-5

alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de falecimento dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

**Parágrafo Segundo:** A retirada, exclusão ou morte dos sócios não a exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

## CAPÍTULO QUINTO DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## CAPÍTULO SEXTO DO ENQUADRAMENTO ME E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Os Sócios declaram que a atividade se enquadra em **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas.

## CAPÍTULO SÉTIMO DO FORO

Pág. 06 de 07

1. Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70541601217402505878>



ARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 70541601217402505878-6  
Data: 16/01/2021 14:21:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04581-112115



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti





# 4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA.

CNPJ 07.731.259/0001-51  
NIRE 4120765556-5

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Os Sócios elegem o Foro da Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Guamiranga, 24 de Junho de 2020.

*Elisabete SASS Gaspar*  
**ELISABETE SASS GASPAR**

*Stefany Thayrny SASS Gaspar*  
**STEFANY THAYRYNY SASS  
GASPAR**

Pág. 07 de 07



CARTÓRIO DE GUAMIRANGA - COMARCA DE IMBITUVA - PR  
Reconhecimento de firma FONE (43) 3458-1367

RECONHEÇO como verdadeira a(s) firma(s) de  
*Elisabete SASS Gaspar*  
*Stefany Thayrny SASS Gaspar*  
*Gaspar*

Contare com os arquivos, dou fe  
Em testemunho da verdade. Guamiranga 30/06/2020

☒ Adr Gaspar de Campos - Tabelião  
☐ Isabella Carli M Campos - Esc. Juramentada

77 780 236/0001-0  
IMBITUVA - SELADOR DE  
NOTAS E REGISTRO  
LOCALIDADE DE GUAMIRANGA  
RUA FERDINAND O PONTAS  
84435-000 - GUAMIRANGA - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2020 23:42 SOB Nº 20203174399.  
PROTOCOLO: 203174399 DE 01/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002776570. NIRE: 41207655565.

MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/07/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70541601217402505878>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70541601217402505878-7  
Data: 16/01/2021 14:21:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04582-PHT0:



NJ 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB







PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

**LICENÇA SANITÁRIA Nº 001/2021**

**VENCIMENTO: 18/04/2022**

Razão Social: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA.  
Nome Fantasia: MULTICENTER ATACADO LTDA.  
CNPJ: 07.731.259/0001-51  
Endereço: AV. 16 DE NOVEMBRO, S/Nº CENTRO GUAMIRANGA /PR - 84435-000

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

- [7420-0/01] - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- [4530-7/03] - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- [4530-7/04] - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- [4530-7/05] - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- [4649-4/02] - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- [4641-9/03] - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- [541-9/02] - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- [547-8/01] - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- [4649-4/05] - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- [4642-7/01] - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- [4649-4/03] - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- [4643-5/02] - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- [4652-4/00] - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- [4649-4/01] - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- [4672-9/00] - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- [4649-4/07] - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
- [4649-4/10] - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
- [4649-4/06] - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- [4679-6/99] - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- [4673-7/00] - Comércio atacadista de material elétrico
- [4649-4/04] - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- [4649-4/99] - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- [4639-7/01] - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- [4646-0/02] - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- [4649-4/08] - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- [4619-4/09] - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de ionamento e acondicionamento associada
- [4623-1/06] - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- [4651-6/02] - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- [4641-9/01] - Comércio atacadista de tecidos
- [4679-6/01] - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- [4679-6/03] - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- [4530-7/01] - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- [4512-9/02] - Comércio sob consignação de veículos automotores
- [4755-5/02] - Comércio varejista de artigos de armarinho
- [4763-6/04] - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- [4755-5/03] - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- [4754-7/02] - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- [4754-7/03] - Comércio varejista de artigos de iluminação
- [4783-1/01] - Comércio varejista de artigos de joalheria

Rua Luiz Antonio Marconato, s/n - Centro - Guamiranga - PR. - e-mail: vs.saudeguamiranga@hotmail.com  
Fone: (42) 3438-1167

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

Página: 01/01

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70542101214119769032>



Autenticação Digital Código: 70542101214119769032-1  
Data: 21/01/2021 13:31:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA32548-TVTV



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



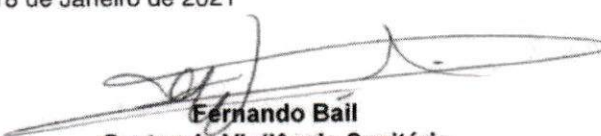
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 13:32:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



- [4761-0/03] - Comércio varejista de artigos de papelaria
- [4759-8/01] - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- [4782-2/02] - Comércio varejista de artigos de viagem
- [4781-4/00] - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- [4763-6/02] - Comércio varejista de artigos esportivos
- [4789-0/08] - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- [4723-7/00] - Comércio varejista de bebidas
- [4763-6/03] - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- [4763-6/01] - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- [4772-5/00] - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- [4762-8/00] - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- [4744-0/01] - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- [4744-0/99] - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- [4744-0/03] - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- [4742-3/00] - Comércio varejista de material elétrico
- [4754-7/01] - Comércio varejista de móveis
- [4759-8/99] - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- [4789-0/02] - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- [4729-6/99] - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- [4789-0/05] - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- [4755-5/01] - Comércio varejista de tecidos
- [4741-5/00] - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- [4743-1/00] - Comércio varejista de vidros
- [4753-9/00] - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- [4752-1/00] - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- [4751-2/01] - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- [3101-2/00] - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- [7420-0/04] - Filmagem de festas e eventos
- [7711-0/00] - Locação de automóveis sem condutor
- [4751-2/02] - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- [4923-0/02] - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- [4520-0/04] - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- [4520-0/08] - Serviços de capotaria
- [4520-0/07] - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- [4520-0/02] - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- [4520-0/03] - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- [4930-2/04] - Transporte rodoviário de mudanças

**OBSERVAÇÃO:** O Estabelecimento, mesmo com a Licença Sanitária devidamente regularizada, pode sofrer Autuação ou Intervenção de outros órgãos das esferas Federal, Estadual e Municipal, que tem Interface com o SUS e possuam atribuição específica para interceder no estabelecimento. ( Art. 167 do Código de Saúde do Paraná). Protocolo na VISA: 019/2018. Área do Estabelecimento: 80 m<sup>2</sup>

**LOCAL E DATA:** Guamiranga, 18 de Janeiro de 2021

  
**Fernando Bail**  
**Gestor da Vigilância Sanitária**

**Código de Autenticidade:** VISA MUNICIPAL  
**Endereço para Validação:** VISA MUNICIPAL

Rua Luiz Antonio Marconato, s/n - Centro - Guamiranga - PR. - e-mail: vs.saudeguamiranga@hotmail.com  
Fone: (42) 3438-1167

**VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**  
**ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)**

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70542101214119769032>



**ARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 70542101214119769032-2  
Data: 21/01/2021 13:31:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA32549-6TGR



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti

**TJPB**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.731.259/0001-51

**Razão Social:** MULTICENTER E DIGICOLOR ATACADAO LTDA ME

**Endereço:** RUA DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA 01 / CENTRO / GUAMIRANGA / PR /  
84435-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2021 a 06/02/2021

**Certificação Número:** 2021010802095949296357

Informação obtida em 14/01/2021 09:36:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



|                                                                                   |                                                                        |                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>SINTEGRA</b><br>Consulta Pública ao Cadastro do<br>Estado do Paraná |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|

**IDENTIFICAÇÃO**
 Cadastro atualizado até  
 a data da consulta

 Data/Hora Host  
 CELEPAR  
 14/01/2021 - 10:08:23

|                          |                                      |                            |             |
|--------------------------|--------------------------------------|----------------------------|-------------|
| <b>CNPJ:</b>             | 07.731.259/0001-51                   | <b>Inscrição Estadual:</b> | 90357844-00 |
| <b>Nome Empresarial:</b> | MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA |                            |             |

**ENDEREÇO**

|                    |                                        |                     |               |
|--------------------|----------------------------------------|---------------------|---------------|
| <b>Logradouro:</b> | RUA DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA           |                     |               |
| <b>Número:</b>     | 453                                    | <b>Complemento:</b> | SALA          |
| <b>Bairro:</b>     | CENTRO                                 |                     |               |
| <b>Município:</b>  | GUAMIRANGA                             | <b>UF:</b>          | PR            |
| <b>CEP:</b>        | 84.435-000                             | <b>Telefone:</b>    | (42)3438-1048 |
| <b>E-mail:</b>     | CONSULTORIA@GASPARCONTABILIDADE.COM.BR |                     |               |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Atividade Econômica Principal:</b>           | 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b> | 3101200 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA<br>4512902 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES<br>4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES<br>4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR<br>4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL<br>4641901 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS<br>4641902 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO<br>4641903 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO<br>4642701 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA<br>4643502 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM |
| <b>Início das Atividades:</b>                   | 12/2005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Situação Atual:</b>                          | HABILITADO - DESDE 12/2005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Situação Cadastral:</b>                      | ATIVO - DESDE 12/2005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Regime Tributário:</b>                       | SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>                  | <a href="#">Maiores informações clique aqui</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

**LICENÇA SANITÁRIA Nº 001/2021**

VENCIMENTO: 18 / 01 / 2022

Razão Social: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA.  
Nome Fantasia: MULTICENTER ATACADO LTDA.  
CNPJ: 07.731.259/0001-51  
Endereço: AV. 16 DE NOVENBRO, S/Nº CENTRO GUAMIRANGA /PR - 84435-000

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

- [7420-0/01] - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- [4530-7/03] - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- [4530-7/04] - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- [4530-7/05] - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- [4649-4/02] - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- [4641-9/03] - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- [641-9/02] - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- [647-8/01] - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- [4649-4/05] - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- [4642-7/01] - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- [4649-4/03] - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- [4643-5/02] - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- [4652-4/00] - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- [4649-4/01] - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- [4672-9/00] - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- [4649-4/07] - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
- [4649-4/10] - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
- [4649-4/06] - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- [4679-6/99] - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- [4673-7/00] - Comércio atacadista de material elétrico
- [4649-4/04] - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- [4649-4/99] - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- [4639-7/01] - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- [4646-0/02] - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- [4649-4/08] - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- [4649-4/09] - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de condicionamento e acondicionamento associada
- [4623-1/06] - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- [4651-6/02] - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- [4641-9/01] - Comércio atacadista de tecidos
- [4679-6/01] - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- [4679-6/03] - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- [4530-7/01] - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- [4512-9/02] - Comércio sob consignação de veículos automotores
- [4755-5/02] - Comércio varejista de artigos de armarinho
- [4763-6/04] - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- [4755-5/03] - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- [4754-7/02] - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- [4754-7/03] - Comércio varejista de artigos de iluminação
- [4783-1/01] - Comércio varejista de artigos de joalheria

Rua Luiz Antonio Marconato, s/n - Centro - Guamiranga - PR. - e-mail: vs.saudeguamiranga@hotmail.com  
Fone: (42) 3438-1167

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

Página: 01/01

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70542101214119769032>



ARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 70542101214119769032-1  
Data: 21/01/2021 13:31:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA32548-TVTV



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



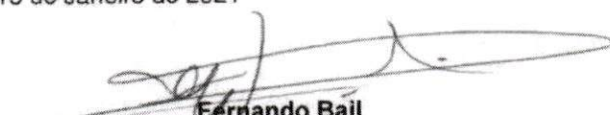
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 13:32:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



- [4761-0/03] - Comércio varejista de artigos de papelaria
- [4759-8/01] - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- [4782-2/02] - Comércio varejista de artigos de viagem
- [4781-4/00] - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- [4763-6/02] - Comércio varejista de artigos esportivos
- [4789-0/08] - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- [4723-7/00] - Comércio varejista de bebidas
- [4763-6/03] - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- [4763-6/01] - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- [4772-5/00] - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- [4762-8/00] - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- [4744-0/01] - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- [4744-0/99] - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- [4744-0/03] - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- [4742-3/00] - Comércio varejista de material elétrico
- [4754-7/01] - Comércio varejista de móveis
- [4759-8/99] - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- [4789-0/02] - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- [4729-6/99] - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- [4789-0/05] - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- [4755-5/01] - Comércio varejista de tecidos
- [4741-5/00] - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- [4743-1/00] - Comércio varejista de vidros
- [4753-9/00] - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- [4752-1/00] - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- [4751-2/01] - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- [3101-2/00] - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- [7420-0/04] - Filmagem de festas e eventos
- [7711-0/00] - Locação de automóveis sem condutor
- [4751-2/02] - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- [4923-0/02] - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- [4520-0/04] - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- [4520-0/08] - Serviços de capotaria
- [4520-0/07] - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- [4520-0/02] - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- [4520-0/03] - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- [4930-2/04] - Transporte rodoviário de mudanças

**OBSERVAÇÃO:** O Estabelecimento, mesmo com a Licença Sanitária devidamente regularizada, pode sofrer Autuação ou Intervenção de outros órgãos das esferas Federal, Estadual e Municipal, que tem Interface com o SUS e possuam atribuição específica para interceder no estabelecimento. ( Art. 167 do Código de Saúde do Paraná). Protocolo na VISA: 019/2018. Área do Estabelecimento: 80 m<sup>2</sup>

**LOCAL E DATA:** Guamiranga, 18 de Janeiro de 2021

  
**Fernando Bail**  
**Gestor da Vigilância Sanitária**

**Código de Autenticidade:** VISA MUNICIPAL  
**Endereço para Validação:** VISA MUNICIPAL

Rua Luiz Antonio Marconato, s/n - Centro - Guamiranga - PR. - e-mail: vs.saudeguamiranga@hotmail.com  
Fone: (42) 3438-1167

**VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**  
**ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)**

1ª via os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70542101214119769032>



**ARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 70542101214119769032-2  
Data: 21/01/2021 13:31:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA32549-6TGR



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.731.259/0001-51

Certidão nº: 810976/2021

Expedição: 14/01/2021, às 10:14:00

Validade: ~~12/07/2021~~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.731.259/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>07.731.259/0001-51</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>20/10/2005</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MULTICENTER &amp; DIGICOLOR ATACADO LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem<br>47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria<br>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem<br>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças<br>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina<br>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>R DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | NÚMERO<br><b>453</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                     |
| CEP<br><b>84.435-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>GUAMIRANGA</b>                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         | UF<br><b>PR</b>                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         | TELEFONE<br><b>(42) 3438-1048</b>               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>20/10/2005</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2021** às **09:12:23** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.731.259/0001-51<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>20/10/2005 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                          |
|----------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA |
|----------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria<br>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação<br>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos<br>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho<br>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho<br>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios<br>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios<br>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                          |               |                      |
|------------------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA | NÚMERO<br>453 | COMPLEMENTO<br>***** |
|------------------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                           |                         |          |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|
| CEP<br>84.435-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>GUAMIRANGA | UF<br>PR |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br>(42) 3438-1048 |
|---------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>20/10/2005 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2021 às 09:12:23 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                         |                                       |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>07.731.259/0001-51</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>20/10/2005</b> |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
**MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA**

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

**46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos**  
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**  
**46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**  
**46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas**  
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**  
**46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**  
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**  
**46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**  
**46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico**  
**46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares**  
**46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras**  
**46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral**  
**46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente**  
**47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**  
**47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**  
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**  
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**  
**47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros**  
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**  
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

|                                                 |                      |                             |
|-------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA</b> | NÚMERO<br><b>453</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|-------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|

|                          |                                  |                                |                 |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>84.435-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>GUAMIRANGA</b> | UF<br><b>PR</b> |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br><b>(42) 3438-1048</b> |
|---------------------|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>20/10/2005</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2021** às **09:12:23** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**07.731.259/0001-51**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**20/10/2005**

NOME EMPRESARIAL  
**MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**MULTICENTER ATACADO LTDA**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira  
 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores  
 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores  
 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores  
 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos  
 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho  
 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho  
 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança  
 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem  
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos  
 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas  
 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA**

NÚMERO  
**453**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**84.435-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**GUAMIRANGA**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(42) 3438-1048**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**20/10/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2021** às **09:12:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                  |                                                                     |                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Nome Empresarial: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                                  | Protocolo: PRC2105235758                                            |                                                         |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                                  |                                                                     |                                                         |
| NIRE (Sede)<br>41207655565                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CNPJ<br>07.731.259/0001-51 | Data de Ato Constitutivo<br>20/10/2005           | Início de Atividade<br>01/11/2005                                   |                                                         |
| Endereço Completo<br>Rua DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA, Nº 453, CENTRO - Guamiranga/PR - CEP 84435-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                  |                                                                     |                                                         |
| <b>Objeto Social</b><br>COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MOVEIS, DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, FABRICACAO, MONTAGEM E ACABAMENTO DE MOVEIS DE MADEIRA, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ELETRONICOS OU NAO, DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ESCRITORIO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, SERVICOS DE ESTUDIO FOTOGRAFICO, DE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FILMES, CDS, DVS, DISCOS E FITAS, DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE ALARMES ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE ALARMES ELETRONICOS RESIDENCIAIS, DE ARTIGOS DE COZINHA, DOMESTICOS E FILTROS DE AGUA, DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, DE EQUIPAMENTOS PARA ACAMPAMENTO, PESCA E CAMPING, DE ROUPAS DE MODA MASCULINA, FEMININA, INFANTIS, DE ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO, DE TECIDOS E MALHAS, DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E MALAS, DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEICULOS, DE JOIAS E BIJUTERIAS, DE PEDRAS PRECIOSAS, DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE ARTIGOS DE ARMARINHOS E AVIAMENTO, DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, DE VIDROS E ESPELHOS, DE MATERIAL ELETRICO, DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, ABAJURES, DE ARTIGOS DE TAPECARIA E PERSIANAS, DE CANOS, VALVULAS E TORNEIRAS, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, DE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, SERVICOS DE PINTURA, LANTERNAGEM E FUNILARIA DE VEICULOS, SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E ACESSORIOS MUSICAIS, COMERCIO ATACADISTA DE BRINDES, DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA USO ODONTOLOGICO E DE CLINICAS DE FISIOTERAPIA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E ODONTOLOGICO. |                            |                                                  |                                                                     |                                                         |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)                |                                                                     | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado                |
| <b>Dados do Sócio</b><br>Nome<br>ELISABETE SASS GASPAR<br>CPF/CNPJ<br>052.940.259-90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 120.000,00 | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio                                    | <b>Administrador</b><br>S                               |
| <b>Dados do Administrador</b><br>Nome<br>ELISABETE SASS GASPAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            | <b>CPF</b><br>052.940.259-90                     | <b>Término do mandato</b>                                           |                                                         |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data<br>02/07/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            | <b>Número</b><br>20203174399                     | <b>Ato/eventos</b><br>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | <b>Situação</b><br>ATIVA<br><b>Status</b><br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2021, às 10:11:14 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XGV1JSG7.



PRC2105235758

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 6 / 2021

## CONTRIBUINTE GLOBAL

**Contribuinte:** MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA - ME  
**CPF/CNPJ:** 07.731.259/0001-51  
**Logradouro:** RUA DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA, Nº: S N  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** Guamiranga  
**Complemento:**  
**Observação:**

**Finalidade** **CÓDIGO VALIDAÇÃO:** 6139DBFFC1A7E75EAADD61D912C947B0  
**SIMPLES VERIFICAÇÃO**

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o cadastro municipal acima descrito.

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

A presente CERTIDÃO é válida por 60 (sessenta) dias.

Guamiranga, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse [www.guamiranga.pr.gov.br](http://www.guamiranga.pr.gov.br), PORTAL-CONTRIBUINTE. No Menu: DOCUMENTOS, clique na opção (AUTENTICAR DOCUMENTO) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA  
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 6 / 2021

CONTRIBUINTE GLOBAL

**Contribuinte:** MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA - ME  
**CPF/CNPJ:** 07.731.259/0001-51  
**Logradouro:** RUA DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA, Nº: S N  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** Guamiranga  
**Complemento:**  
**Observação:**

**Finalidade** **CÓDIGO VALIDAÇÃO:** 6139DBFFC1A7E75EAADD61D912C947B0  
**SIMPLES VERIFICAÇÃO**

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o cadastro municipal acima descrito.

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

A presente CERTIDÃO é válida por 60 (sessenta) dias.

Guamiranga, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse [www.guamiranga.pr.gov.br](http://www.guamiranga.pr.gov.br), PORTAL-CONTRIBUINTE. No Menu: DOCUMENTOS, clique na opção (AUTENTICAR DOCUMENTO) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR).





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA  
Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 6 / 2021

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA - ME  
CPF/CNPJ: 07.731.259/0001-51  
Logradouro: , Nº:  
Bairro: Cidade:  
Complemento:  
Observação:

Finalidade CÓDIGO VALIDAÇÃO: 6139DBFFC1A7E75EAADD61D912C947B0  
SIMPLES VERIFICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o cadastro municipal acima descrito.

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

A presente CERTIDÃO é válida por 60 (sessenta) dias.

Guamiranga, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse [www.guamiranga.pr.gov.br](http://www.guamiranga.pr.gov.br), PORTAL-CONTRIBUINTE. No Menu: DOCUMENTOS, clique na opção (AUTENTICAR DOCUMENTO) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR).



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023301023-51

Certidão fornecida para o CPF/MF: **052.940.259-90**

Nome: **ELISABETE SASS GASPAR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/05/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA**  
**CNPJ: 07.731.259/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:18 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2021.

Código de controle da certidão: **14C3.2E85.F33E.12E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMBITUVA CARTORIO DISTRIBUIDOR  
RUA SANTO ANTONIO, 915 - CENTRO  
IMBITUVA/PR - 84430-000

TITULAR  
JOEL PEREIRA DA CRUZ  
JURAMENTADOS  
DIMAS ROESLER  
DAYANA SCHEIDT

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA E CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA - ME**

CNPJ 07.731.259/0001-51, no período compreendido desde 01/01/1989, data de instalação deste cartório, até a presente data.



IMBITUVA/PR, 04 de Novembro de 2020

DIMAS ROESLER

JOEL PEREIRA DA CRUZ  
Contador — Partidor  
Distribuidor — Depositário  
Público e Avaliador Judicial  
Comarca de Imbituva — PR

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

VALIDADE 30 DIAS



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 70542411201985780820-1  
Data: 24/11/2020 08:02:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS06106-MJRD



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB







# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

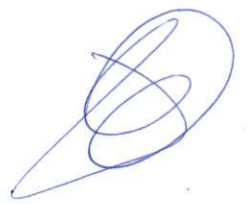
### **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, que a Empresa **MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA - ME**, localizado na cidade de Guamiranga, situado na Rua Diogo Emanuel de Almeida, S/N, Centro, inscrita no nº CNPJ 07.731.259/0001-51, vem participando de Processos Licitatórios referente à Aquisição de material esportivo, material de higiene e limpeza, utensílios, brinquedos, equipamentos eletrônicos e material de expediente, atendendo satisfatoriamente a Administração Municipal de Guamiranga.

Guamiranga, 20 de Julho de 2016.

  
**Gilmara Bobato**  
Matr. 5147

Dep. de Compras e Licitações


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMBITUVA CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
RUA SANTO ANTONIO, 915 - CENTRO  
IMBITUVA/PR - 84430-000

TITULAR  
JOEL PEREIRA DA CRUZ  
JURAMENTADOS  
DIMAS ROESLER  
DAYANA SCHEIDT

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA E CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA - ME**

CNPJ 07.731.259/0001-51, no período compreendido desde 01/01/1989, data de instalação deste cartório, até a presente data.



IMBITUVA/PR, 04 de Novembro de 2020

DIMAS ROESLER



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

VALIDADE 30 DIAS



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 70542411201985780820-1  
Data: 24/11/2020 08:02:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS06105-MJRD;



CNPJ 06.870-2  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo Bastos  
Tribunal

TJPB





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.731.259/0001-51

Certidão nº: 810976/2021

Expedição: 14/01/2021, às 10:14:00

Validade: 12/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.731.259/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR



# MULTICENTER

## RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021  
Processo Administrativo Nº 006/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA  
Data de Publicação: 08/01/2021 11:45:34

TOTAL DO PROCESSO: 19.148,95

**MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME** 07.731.259/0001-51 19.148,95

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 003 **Total: 19.148,95**

Item: 1 Unidade: Embalagem Marca: triex Modelo:

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 1 LITRO

Quantidade: 200 Valor Unit.: 2,70 Total Item: 540,00

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: mm Modelo:

Descrição: Álcool 70% INPN, uso Hospitalar. Embalagem com 1litros.

Quantidade: 25 Valor Unit.: 5,25 Total Item: 131,25

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: mm Modelo:

Descrição: Álcool em gel 70% INPN Antisséptico para mãos Álcool em gel 70% INPN Antisséptico para mãos com hidratante?- Embalagem com 4,9 Kg.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 39,30 Total Item: 196,50

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: arq plast Modelo:

Descrição: BALDE DE PLÁSTICO-15 LITROS

Quantidade: 10 Valor Unit.: 5,50 Total Item: 55,00

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: Guanabara Modelo:

Descrição: CERA EM PASTA- LATA DE 400 GR CERA EM PASTA- LATA DE 400 GR

Quantidade: 12 Valor Unit.: 10,50 Total Item: 126,00

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: Guanabara Modelo:

Descrição: CERA INCOLOR LÍQUIDA- EMBALAGEM COM 1 LITRO CERA INCOLOR LÍQUIDA- EMBALAGEM COM 1 LITRO

Quantidade: 24 Valor Unit.: 4,10 Total Item: 98,40

Item: 7 Unidade: Pacote Marca: mm Modelo:

Descrição: Copo descartavel 200,ml,pacote com 100 unidades

Quantidade: 80 Valor Unit.: 5,50 Total Item: 440,00

Item: 8 Unidade: Litro Marca: Pinho Modelo:

Descrição: Desinfetante embalagem com 1 litro Quantidade: 200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR**

Item: 9      Unidade: UNIDADE      Marca: Volk  
Descrição: Detergente limpa piso ? Embalagem com 5 litros

Modelo:

Total Item: 1.030,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR**

|                                                                                                                           |                           |                      |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|---------|
| Quantidade: 30                                                                                                            | <b>Valor Unit.: 79,46</b> | Total Item: 2.383,80 |         |
| Item: 22                                                                                                                  | Unidade: UNIDADE          | Marca: dom line      | Modelo: |
| Descrição: NEUTRALIZADOR DE ODORES AEROSOL- 360 ML NEUTRALIZADOR DE ODORES AEROSOL- 360 ML                                |                           |                      |         |
| Quantidade: 24                                                                                                            | <b>Valor Unit.: 10,50</b> | Total Item: 252,00   |         |
| Item: 23                                                                                                                  | Unidade: UNIDADE          | Marca: Pano sul      | Modelo: |
| Descrição: PANO DE COPA-TECIDO 100% ALGODÃO                                                                               |                           |                      |         |
| Quantidade: 60                                                                                                            | <b>Valor Unit.: 3,98</b>  | Total Item: 238,80   |         |
| Item: 24                                                                                                                  | Unidade: FARDOS           | Marca: mm            | Modelo: |
| Descrição: Papel Higiénico branco- Folha Dupla Papel Higiénico branco- Folha Dupla, tip: Rolão, sem picote liso Rolo 00 M |                           |                      |         |
| Quantidade: 100                                                                                                           | <b>Valor Unit.: 19,00</b> | Total Item: 1.900,00 |         |
| Item: 25                                                                                                                  | Unidade: FARDOS           | Marca: alveflor      | Modelo: |
| Descrição: papel higiênico branco- rolo 60m-pacote com 4 unidades                                                         |                           |                      |         |
| Quantidade: 170                                                                                                           | <b>Valor Unit.: 10,00</b> | Total Item: 1.700,00 |         |
| Item: 26                                                                                                                  | Unidade: UNIDADE          | Marca: Sany          | Modelo: |
| Descrição: PEDRA SANITÁRIA- 35 GR PEDRA SANITÁRIA- 35 GR                                                                  |                           |                      |         |
| Quantidade: 60                                                                                                            | <b>Valor Unit.: 1,69</b>  | Total Item: 101,40   |         |
| Item: 27                                                                                                                  | Unidade: UNIDADE          | Marca: Guanabara     | Modelo: |
| Descrição: Querosene embalagem c/ 900 ml                                                                                  |                           |                      |         |
| Quantidade: 60                                                                                                            | <b>Valor Unit.: 12,99</b> | Total Item: 779,40   |         |
| Item: 28                                                                                                                  | Unidade: UNIDADE          | Marca: Derly         | Modelo: |
| Descrição: RODO DE MADEIRA COM CABO RODO DE MADEIRA COM CABO                                                              |                           |                      |         |
| Quantidade: 10                                                                                                            | <b>Valor Unit.: 13,99</b> | Total Item: 139,90   |         |
| Item: 29                                                                                                                  | Unidade: UNIDADE          | Marca: Derly         | Modelo: |
| Descrição: RODO PASSA CERA- COM ESPONJA RODO PASSA CERA- COM ESPONJA                                                      |                           |                      |         |
| Quantidade: 10                                                                                                            | <b>Valor Unit.: 15,99</b> | Total Item: 159,90   |         |
| Item: 30                                                                                                                  | Unidade: Pacote           | Marca: Triex         | Modelo: |
| Descrição: Sabão em barra -unidade de 200 gr                                                                              |                           |                      |         |
| Quantidade: 20                                                                                                            | <b>Valor Unit.: 1,99</b>  | Total Item: 39,80    |         |
| Item: 31                                                                                                                  | Unidade: CAIXA            | Marca: Girando sol   | Modelo: |
| Descrição: Sabão em pó caixa com 1 kg                                                                                     |                           |                      |         |
| Quantidade: 60                                                                                                            | <b>Valor Unit.: 8,50</b>  | Total Item: 510,00   |         |
| Item: 32                                                                                                                  | Unidade: UNIDADE          | Marca: Premisse      | Modelo: |
| Descrição: SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA-1 LITRO                                                                       |                           |                      |         |
| Quantidade: 24                                                                                                            | <b>Valor Unit.: 8,50</b>  | Total Item: 204,00   |         |
| Item: 33                                                                                                                  | Unidade: UNIDADE          | Marca: Pano Sul      | Modelo: |
| Descrição: SACO ALVEJADO-UNIDADE                                                                                          |                           |                      |         |
| Quantidade: 30                                                                                                            | <b>Valor Unit.: 5,25</b>  | Total Item: 157,50   |         |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR**

|                                                                                                                      |                           |                       |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|---------|
| Quantidade: 50                                                                                                       | <b>Valor Unit.: 35,00</b> | Total Item: 1.750,00  |         |
| Item: 10                                                                                                             | Unidade: FRASCO           | Marca: Triex          | Modelo: |
| Descrição: Detergente líquido Embalagem c/ 500ml                                                                     |                           |                       |         |
| Quantidade: 200                                                                                                      | <b>Valor Unit.: 1,95</b>  | Total Item: 390,00    |         |
| Item: 11                                                                                                             | Unidade: UNIDADE          | Marca: heracem        | Modelo: |
| Descrição: escova de mão multiuso                                                                                    |                           |                       |         |
| Quantidade: 50                                                                                                       | <b>Valor Unit.: 4,50</b>  | Total Item: 225,00    |         |
| Item: 12                                                                                                             | Unidade: Pacote           | Marca: bombril        | Modelo: |
| Descrição: Esponja de lã de aço, pacote .c/8 und.                                                                    |                           |                       |         |
| Quantidade: 60                                                                                                       | <b>Valor Unit.: 2,19</b>  | Total Item: 131,40    |         |
| Item: 13                                                                                                             | Unidade: UNIDADE          | Marca: betanin        | Modelo: |
| Descrição: ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA                                                         |                           |                       |         |
| Quantidade: 60                                                                                                       | <b>Valor Unit.: 1,50</b>  | Total Item: 90,00     |         |
| Item: 14                                                                                                             | Unidade: UNIDADE          | Marca: pano sul       | Modelo: |
| Descrição: FLANELA LARANJA- PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO FLANELA LARANJA- PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO                     |                           |                       |         |
| Quantidade: 60                                                                                                       | <b>Valor Unit.: 2,90</b>  | Total Item: 174,00    |         |
| Item: 15                                                                                                             | Unidade: UNIDADE          | Marca: snob           | Modelo: |
| Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL C/ 50 UN                                                                              |                           |                       |         |
| Quantidade: 100                                                                                                      | <b>Valor Unit.: 1,90</b>  | Total Item: 190,00    |         |
| Item: 16                                                                                                             | Unidade: UNIDADE          | Marca: triex          | Modelo: |
| Descrição: Limpa vidros/embalagem com 500 ml                                                                         |                           |                       |         |
| Quantidade: 30                                                                                                       | <b>Valor Unit.: 2,80</b>  | Total Item: 84,00     |         |
| Item: 17                                                                                                             | Unidade: FRASCO           | Marca: triex          | Modelo: |
| Descrição: limpador multiuso - embalagem com 500 ml.                                                                 |                           |                       |         |
| Quantidade: 60                                                                                                       | <b>Valor Unit.: 3,40</b>  | Total Item: 204,00    |         |
| Item: 18                                                                                                             | Unidade: UNIDADE          | Marca: casa e perfume | Modelo: |
| Descrição: LIMPADOR PARA PISO COM PERFUME- EMBALAGEM COM 500 ML LIMPADOR PARA PISO COM PERFUME- EMBALAGEM COM 500 ML |                           |                       |         |
| Quantidade: 60                                                                                                       | <b>Valor Unit.: 3,89</b>  | Total Item: 233,40    |         |
| Item: 19                                                                                                             | Unidade: UNIDADE          | Marca: triex          | Modelo: |
| Descrição: Lustra móveis, embalagem c/200 ml                                                                         |                           |                       |         |
| Quantidade: 30                                                                                                       | <b>Valor Unit.: 3,80</b>  | Total Item: 114,00    |         |
| Item: 20                                                                                                             | Unidade: UNIDADE          | Marca: volk           | Modelo: |
| Descrição: LUVA DE BORRACHA-NITRÍLICA-PAR                                                                            |                           |                       |         |
| Quantidade: 30                                                                                                       | <b>Valor Unit.: 8,00</b>  | Total Item: 240,00    |         |
| Item: 21                                                                                                             | Unidade: UNIDADE          | Marca: mm             | Modelo: |
| Descrição: LUVA DE VÍNIL TAMANHO M-CAIXA COM 50 PARES                                                                |                           |                       |         |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR

|                                                                                          |                    |                      |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|---------|
| Item: 34                                                                                 | Unidade: ROLO      | Marca: Lix           | Modelo: |
| Descrição: SACO PARA LIXO 15 L C 100 UNI                                                 |                    |                      |         |
| Quantidade: 60                                                                           | Valor Unit.: 6,00  | Total Item: 360,00   |         |
| Item: 35                                                                                 | Unidade: FARDO     | Marca: Lix           | Modelo: |
| Descrição: SACO PARA LIXO 30 LT COM 10 UNIDADES                                          |                    |                      |         |
| Quantidade: 60                                                                           | Valor Unit.: 14,00 | Total Item: 840,00   |         |
| Item: 36                                                                                 | Unidade: UNIDADE   | Marca: Lix           | Modelo: |
| Descrição: SACO PARA LIXO 60 L- ROLO COM 100 UNID SACO PARA LIXO 60 L- ROLO COM 100 UNID |                    |                      |         |
| Quantidade: 60                                                                           | Valor Unit.: 14,90 | Total Item: 894,00   |         |
| Item: 37                                                                                 | Unidade: FRASCO    | Marca: Sany          | Modelo: |
| Descrição: Sapolio liquido frasco com 300,ml                                             |                    |                      |         |
| Quantidade: 60                                                                           | Valor Unit.: 5,99  | Total Item: 359,40   |         |
| Item: 38                                                                                 | Unidade: UNIDADE   | Marca: Sorte         | Modelo: |
| Descrição: TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO- EMBALAGEM COM 1.250 FOLHAS                      |                    |                      |         |
| Quantidade: 170                                                                          | Valor Unit.: 7,99  | Total Item: 1.358,30 |         |
| Item: 39                                                                                 | Unidade: UNIDADE   | Marca: Martins       | Modelo: |
| Descrição: TOALHA DE ROSTO-100% ALGODÃO-TAMANHO: 41X65CM                                 |                    |                      |         |
| Quantidade: 10                                                                           | Valor Unit.: 4,78  | Total Item: 47,80    |         |
| Item: 40                                                                                 | Unidade: UNIDADE   | Marca: Haracem       | Modelo: |
| Descrição: VASSOURA COM CERDAS DE NYLON- COM CABO VASSOURA COM CERDAS DE NYLON- COM CABO |                    |                      |         |
| Quantidade: 10                                                                           | Valor Unit.: 9,50  | Total Item: 95,00    |         |
| Item: 41                                                                                 | Unidade: UNIDADE   | Marca: Colono        | Modelo: |
| Descrição: VASSOURA DE PALHA REFORÇADA - COM CABO VASSOURA DE PALHA REFORÇADA - COM CABO |                    |                      |         |
| Quantidade: 10                                                                           | Valor Unit.: 18,50 | Total Item: 185,00   |         |

Guamiranga 20 de Janeiro de 2021

  
NILSON CARLOS FERREIRA GASPAR

Rua Diogo Emanuel de Almeida S/N-Sala

Centro-84435-000- Guamiranga Pr

07 731 259/0001-51

MULTICENTER & DIGICOLOR

ATACADO LTDA.-ME

RUA DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA,S/N

-SALA 84432-000 – GUAMIRANGA-PR



ANEXO 05

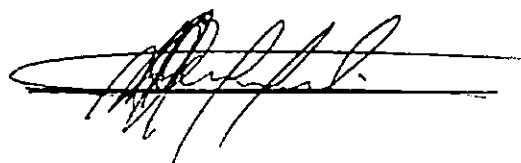
DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006- incisos I e II do artigo 3º e demais legislações pertinentes que esta enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que

- a) O valor da receita bruta anual da sociedade, no ultimo exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- b) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art.3º, 4º, incisos I a X, da mesma Lei

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Guamiranga, em 21 de Janeiro de 2021

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be a cursive script.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA  
Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 6 / 2021

CONTRIBUINTE GLOBAL

**Contribuinte:** MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA - ME  
**CPF/CNPJ:** 07.731.259/0001-51  
**Logradouro:** , Nº:  
**Bairro:** **Cidade:**  
**Complemento:**  
**Observação:**

**Finalidade** **CÓDIGO VALIDAÇÃO: 6139DBFFC1A7E75EAADD61D912C947B0**  
**SIMPLES VERIFICAÇÃO**

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, para o cadastro municipal acima descrito.

Reserva-se o direito da Secretaria da Receita Municipal a cobrar quaisquer dívidas ou responsabilidades constatadas posteriormente, do contribuinte acima, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

A presente CERTIDÃO é válida por 60 (sessenta) dias.

Guamiranga, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse [www.guamiranga.pr.gov.br](http://www.guamiranga.pr.gov.br), PORTAL-CONTRIBUINTE. No Menu: DOCUMENTOS, clique na opção (AUTENTICAR DOCUMENTO) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR).



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.731.259/0001-51<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>20/10/2005 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                          |
|----------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA |
|----------------------------------------------------------|

|                                                                          |             |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>MULTICENTER ATACADO LTDA | PORTE<br>ME |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira<br>45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores<br>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores<br>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar<br>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral<br>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos<br>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho<br>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho<br>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança<br>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria<br>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico<br>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico<br>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos<br>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas<br>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                          |               |                      |
|------------------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA | NÚMERO<br>453 | COMPLEMENTO<br>***** |
|------------------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                           |                         |          |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|
| CEP<br>84.435-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>GUAMIRANGA | UF<br>PR |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br>(42) 3438-1048 |
|---------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>20/10/2005 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2021 às 09:12:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
07.731.259/0001-51  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
20/10/2005

NOME EMPRESARIAL

MULTICENTER &amp; DIGICOLOR ATACADO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas  
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico  
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares  
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras  
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA

NÚMERO

453

COMPLEMENTO

\*\*\*\*\*

CEP

84.435-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

GUAMIRANGA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(42) 3438-1048

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

20/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

ovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2021 às 09:12:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.731.259/0001-51<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>20/10/2005 |
| NOME EMPRESARIAL<br>MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria<br>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação<br>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos<br>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho<br>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho<br>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios<br>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios<br>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>R DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NÚMERO<br>453                                       | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>84.435-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>GUAMIRANGA        |
| UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     | TELEFONE<br>(42) 3438-1048     |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>20/10/2005            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2021 às 09:12:23 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.731.259/0001-51<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>20/10/2005 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                          |
|----------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA |
|----------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem<br>47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria<br>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem<br>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças<br>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina<br>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                          |               |                      |
|------------------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA | NÚMERO<br>453 | COMPLEMENTO<br>***** |
|------------------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                           |                         |          |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|
| CEP<br>84.435-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>GUAMIRANGA | UF<br>PR |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|

|                     |                            |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br>(42) 3438-1048 |
|---------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>20/10/2005 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2021 às 09:12:23 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRONICO Nº /2021

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaro, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente, processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº8666/93.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgãos direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no edital, que tomamos conhecimento do Edital, que tomamos conhecimento do edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

MUTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME

\_\_\_\_\_(Nome da empresa)

07.731.259/0001-51

\_\_\_\_CNPJ/MF nº,

RUA DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA,S/N CENTRO GUAMIRANGA PR 84435-000

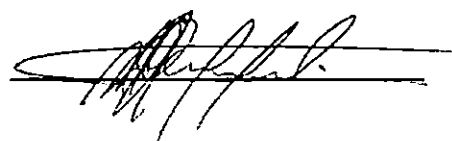
\_\_\_\_sediada (endereço completo)

GUAMIRANGA 21 DE JANEIRO DE 2021

\_\_\_\_Local e data

Nilson Carlos Ferreira Gaspar 70648407

\_\_\_\_Nome e nº da célula de identidade do declarante



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                        |                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Nome Empresarial: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            | Protocolo: PRC2105235758               |                                                  |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                                        |                                                  |
| NIRE (Sede)<br>41207655565                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CNPJ<br>07.731.259/0001-51 | Data de Ato Constitutivo<br>20/10/2005 | Início de Atividade<br>01/11/2005                |
| Endereço Completo<br>Rua DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA, Nº 453, CENTRO - Guamiranga/PR - CEP 84435-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                                        |                                                  |
| <b>Objeto Social</b><br>COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MOVEIS, DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, FABRICACAO, MONTAGEM E ACABAMENTO DE MOVEIS DE MADEIRA, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ELETRONICOS OU NAO, DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ESCRITORIO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, SERVICOS DE ESTUDIO FOTOGRAFICO, DE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FILMES, CDS, DVS, DISCOS E FITAS, DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO SOAL E DOMESTICO, DE ALARMES ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE ALARMES ELETRONICOS RESIDENCIAIS, DE GOS DE COZINHA, DOMESTICOS E FILTROS DE AGUA, DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, DE EQUIPAMENTOS PARA MPAMENTO, PESCA E CAMPING, DE ROUPAS DE MODA MASCULINA, FEMININA, INFANTIS, DE ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO, DE TECIDOS E MALHAS, DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E MALAS, DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEICULOS, DE JOIAS E BIJUTERIAS, DE PEDRAS PRECIOSAS, DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE ARTIGOS DE ARMARINHOS E AVIAMENTO, DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, DE VIDROS E ESPELHOS, DE MATERIAL ELETRICO, DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, ABAJURES, DE ARTIGOS DE TAPECARIA E PERSIANAS, DE CANOS, VALVULAS E TORNEIRAS, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, DE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, SERVICOS DE PINTURA, LANTERNAGEM E FUNILARIA DE VEICULOS, SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E ACESSORIOS MUSICAIS, COMERCIO ATACADISTA DE BRINDES, DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA USO ODONTOLOGICO E DE CLINICAS DE FISIOTERAPIA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E ODONTOLOGICO. |                            |                                        |                                                  |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)      | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado         |
| <b>Dados do Sócio</b><br>Nome<br>ELISABETE SASS GASPAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            | CPF/CNPJ<br>052.940.259-90             | Participação no capital<br>R\$ 120.000,00        |
| <b>Dados do Administrador</b><br>Nome<br>ELISABETE SASS GASPAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | CPF<br>052.940.259-90                  | Espécie de sócio<br>Sócio                        |
| <b>Último Arquivamento</b><br>Data<br>02/07/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            | Número<br>20203174399                  | <b>Situação</b><br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2021, às 10:11:14 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XGV1JSG7.



PRC2105235758

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



|                                                                                  |                                                                        |                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>SINTEGRA</b><br>Consulta Pública ao Cadastro do<br>Estado do Paraná |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|

**IDENTIFICAÇÃO**Cadastro atualizado até  
a data da consultaData/Hora Host  
CELEPAR  
14/01/2021 - 10:08:23

|                                                               |                    |                            |             |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|-------------|
| <b>CNPJ:</b>                                                  | 07.731.259/0001-51 | <b>Inscrição Estadual:</b> | 90357844-00 |
| <b>Nome Empresarial:</b> MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA |                    |                            |             |

**ENDEREÇO**

|                    |                                        |                     |               |
|--------------------|----------------------------------------|---------------------|---------------|
| <b>Logradouro:</b> | RUA DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA           |                     |               |
| <b>Número:</b>     | 453                                    | <b>Complemento:</b> | SALA          |
| <b>Bairro:</b>     | CENTRO                                 |                     |               |
| <b>Município:</b>  | GUAMIRANGA                             | <b>UF:</b>          | PR            |
| <b>CEP:</b>        | 84.435-000                             | <b>Telefone:</b>    | (42)3438-1048 |
| <b>E-mail:</b>     | CONSULTORIA@GASPARCONTABILIDADE.COM.BR |                     |               |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Atividade Econômica Principal:</b>           | 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b> | 3101200 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA<br>4512902 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES<br>4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES<br>4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR<br>4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL<br>4641901 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS<br>4641902 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO<br>4641903 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO<br>4642701 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA<br>4643502 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM |
| <b>Início das Atividades:</b>                   | 12/2005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Situação Atual:</b>                          | HABILITADO - DESDE 12/2005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Situação Cadastral:</b>                      | ATIVO - DESDE 12/2005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Regime Tributário:</b>                       | SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>                  | <a href="#">Maiores informações clique aqui</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF****Inscrição:** 07.731.259/0001-51**Razão Social:** MULTICENTER E DIGICOLOR ATACADAO LTDA ME**Endereço:** RUA DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA 01 / CENTRO / GUAMIRANGA / PR /  
84435-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2021 a 06/02/2021**Certificação Número:** 2021010802095949296357

Informação obtida em 14/01/2021 09:36:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)[Acessar cadastro de outros Estados](#)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, que a Empresa **MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA - ME**, localizado na cidade de Guamiranga, situado na Rua Diogo Emanuel de Almeida, S/N, Centro, inscrita no nº CNPJ 07.731.259/0001-51, vem participando de Processos Licitatórios referente à Aquisição de material esportivo, material de higiene e limpeza, utensílios, brinquedos, equipamentos eletrônicos e material de expediente, atendendo satisfatoriamente a Administração Municipal de Guamiranga.

Guamiranga, 20 de Julho de 2016.



**Gilmar Bobato**  
Matr. 5147

Dep. de Compras e Licitações



**4ª ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA.**

CNPJ 07.731.259/0001-51  
NIRE 4120765556-5

1. **ELISABETE SASS GASPAS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em Prudentópolis – PR, em 04/06/1979, empresária, portadora do CPF nº. 052.940.259-90 e Carteira de Identidade Civil RG nº. 9.499.879-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Anibal krury, nº. 17, Centro, CEP: 84.435-000 no município de Guairanga – PR;

2. **STEFANY THAYRYNY SASS GASPAS**, brasileira, natural de Guairanga – PR, solteira, nascida no dia 10/01/1999, empresária, portadora do CPF nº. 095.096.259-73 e Carteira de Identidade Civil nº. 13.811.625-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Anibal krury, nº. 17, Centro, CEP: 84.435-000 no município de Guairanga – PR;

Únicas sócias da Sociedade **MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA**, Microempresa, com sede à Rua Diogo Emanuel de Almeida, nº. 453, Sala, Centro, Guairanga – PR, CEP: 84.435-000, registrada na **Junta Comercial do Paraná**, sob o NIRE **4120765556-5** em **10/07/2013** e inscrita no CNPJ sob o nº **07.731.259/0001-51** resolvem de comum acordo proceder a presente alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sócia **STEFANY THAYRYNY SASS GASPAS** já qualificada anteriormente, possuidora de 1.200 (Um mil e duzentas) quotas integralizadas no valor nominal de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), retira-se da sociedade vendendo, 1.200 (Um mil e duzentas) quotas integralizadas no valor nominal de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) para a sócia **ELISABETE SASS GASPAS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em Prudentópolis – PR, em 04/06/1979, empresária, portadora do CPF nº. 052.940.259-90 e Carteira de Identidade Civil RG nº. 9.499.879-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Anibal krury, nº. 17, Centro, CEP: 84.435-000 no município de Guairanga – PR;

**Parágrafo Primeiro:** O cedente declara que nada tem a reclamar quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em virtude das modificações acima o Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$

Pág. 01 de 07

Plano  
Recebido  
Junta  
Comercial  
do  
Paraná  
P

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 16 de janeiro de 2021 15:13:53 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Verifique os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documenta/70541601217402505878>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 70541601217402505878-1  
Data: 16/01/2021 14:21:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04576-SV7X;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



**4ª ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA.**

CNPJ 07.731.259/0001-51  
NIRE 4120765556-5

120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente:

| SOCIO                 | QUOTAS  | %     | CAPITAL R\$    |
|-----------------------|---------|-------|----------------|
| ELISABETE SASS GASPAR | 120.000 | 100 % | R\$ 120.000,00 |
| TOTAL                 | 120.000 | 100%  | R\$ 120.000,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A partir desta data, a Sociedade Limitada passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA** - As demais cláusulas do contrato social que não colidirem com a presente alteração permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA** - Em virtude das alterações fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA  
CNPJ: 07.731.259/0001-51  
NIRE 4120765556-5**

1. **ELISABETE SASS GASPAR**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em Prudentópolis – PR, em 04/06/1979, empresária, portadora do CPF nº. 052.940.259-90 e Carteira de Identidade Civil RG nº. 9.499.879-4, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Anibal krury, nº. 17, Centro, CEP: 84.435-000 no município de Guamiranga – PR;

Única sócia da Sociedade **MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA**, Microempresa, com sede à Rua Diogo Emanuel de Almeida, nº. 453, Sala, Centro, Guamiranga – PR, CEP: 84.435-000, registrada na **Junta Comercial do Paraná**, sob o NIRE **4120765556-5** em **10/07/2013** e inscrita no **CNPJ** sob o nº

Pág. 02 de 07

Recebido  
em  
16/01/2021  
por  
LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA  
em  
16/01/2021  
por  
LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 16 de janeiro de 2021 15:13:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70541801217402505878>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 70541801217402505878-2  
Data: 16/01/2021 14:21:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04577-8TML;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5484 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Tribunal





**4ª ALTERAÇÃO**  
**E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA.**

CNPJ 07.731.259/0001-51  
NIRE 4120765556-5

**07.731.259/0001-51** resolve, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contida nas cláusulas a seguir:

**CAPÍTULO PRIMEIRO**  
**DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada, e com a denominação **MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA** será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá a sua sede, na cidade de Guamiranga, Estado do Paraná, a Rua Diogo Emanuel de Almeida, n°. 453, Sala, Centro, CEP 84.435-000, que é seu e domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade tem como objeto social, Comércio Atacadista e Varejista de Móveis, de Artigos de Colchoaria, Fabricação, Montagem e Acabamento de Móveis de Madeira, Comércio Atacadista e Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, Eletrônicos ou Não, de Papelaria e Artigos de Escritório, de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Serviços de Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática, Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Comércio Atacadista e Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem, Serviços de Estúdio Fotográfico, de Filmagem de Festas e Eventos, Comércio Atacadista e Varejista de Filmes, CDs, DVs, Discos e Fitás, de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, de Alarmes Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, de Alarmes Eletrônicos Residenciais, de Artigos de Cozinha, Domésticos e Filtros de Água, de Artigos e Equipamentos Esportivos, de Equipamentos para Acampamento, Pesca e Camping, de Roupas de Moda Masculina, Feminina, Infantis, de Roupas de Cama, Mesa e Banho, de Tecidos e Malhas, de Artigos para Viagem, Bolsas e Malas, de Produtos de Limpeza para Veículos, de Joias e

Pág. 03 de 07

Recebido  
física  
Recebido  
física

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documenta/70541601217402505878>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 70541601217402505878-3  
Data: 15/01/2021 14:21:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04578-0010;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 16 de janeiro de 2021 15:13:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**4ª ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA.**

CNPJ 07.731.259/0001-51  
NIRE 4120765556-5

Bijuterias, de Pedras Preciosas, de Tintas, Vernizes e Similares, de Ferragens e Ferramentas, de Artigos de Armarinhos e Aviamento, de Bicicletas, Triciclos e Outros Veículos Recreativos, de Materiais de Construção, de Vidros e Espelhos, de Material Elétrico, de Artigos de Iluminação, Abajures, de Artigos de Tapeçaria e Persianas, de Canos, Válvulas e Torneiras, Comércio Sob Consignação de Veículos Automotores, Comércio Atacadista, Varejista e Distribuição de Artigos de Perfumaria e Higiene Pessoal, de Limpeza e Conservação Domiciliar, de Produtos de Limpeza Doméstica, Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais, Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, de Pneumáticos e Câmaras de Ar, Serviços de Pintura, Lanternagem e Funilaria de Veículos, Serviços de Transporte Rodoviário de Mudanças, Comércio Atacadista e Varejista de Produtos Alimentícios, Comércio Varejista de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas, Comércio Varejista de Instrumentos e Acessórios Musicais, Comércio Atacadista de Brindes, de Aparelhos, Equipamentos e Mobiliários para uso Odontológico e de Clínicas de Fisioterapia, Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e Odontológico.

**CAPÍTULO SEGUNDO  
DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE  
DOS SÓCIOS.**

**CLÁUSULA QUINTA** - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente:

| SOCIO                 | QUOTAS  | %     | CAPITAL R\$    |
|-----------------------|---------|-------|----------------|
| ELISABETE SASS GASPAR | 120.000 | 100 % | R\$ 120.000,00 |
| TOTAL                 | 120.000 | 100%  | R\$ 120.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

Pág. 04 de 07

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70541601217402505878>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 70541601217402505878-4  
Data: 16/01/2021 14:21:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04579-HTYL;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 16 de janeiro de 2021 15:13:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**4ª ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA.**

CNPJ 07.731.259/0001-51  
NIRE 4120765556-5

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA** - A sociedade será administrada pela sócia - administradora já qualificada, a Sra. **ELISABETE SASS GASPAP**, as quais competem privativa e INDIVIDUALMENTE o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando à mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**Parágrafo Único** - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CAPÍTULO TERCEIRO  
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E  
PREJUÍZOS.**

**CLÁUSULA NONA** - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

**CAPÍTULO QUARTO  
DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO.**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócio precisar retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante

Pág. 05 de 07

Recebido  
Pessoa  
Física

Verifique os dados do ato em: <https://sekdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70541601217402505878>

|                                                                                   |                 |                                                            |                                                                                     |                                |                                                                                     |             |                                                                                       |                              |  |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--|--------------------------------------------|
|  | <b>CARTÓRIO</b> | <b>Autenticação Digital Código: 70541601217402505878-5</b> |  | <b>Cartório Azevedo Bastos</b> |  | <b>TJPB</b> |  |                              |  |                                            |
|                                                                                   |                 | Data: 16/01/2021 14:21:24                                  |                                                                                     |                                |                                                                                     |             |                                                                                       | Valor Total do Ato: R\$ 4,66 |  | Selo Digital Tipo Normal C: ALA04580-43YT; |
|                                                                                   |                 | Valor Total do Ato: R\$ 4,66                               |                                                                                     |                                |                                                                                     |             |                                                                                       |                              |  |                                            |
|                                                                                   |                 | Selo Digital Tipo Normal C: ALA04580-43YT;                 |                                                                                     |                                |                                                                                     |             |                                                                                       |                              |  |                                            |

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 16 de janeiro de 2021 15:13:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**4ª ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA.**

CNPJ 07.731.259/0001-51  
NIRE 4120765556-5

alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de falecimento dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

**Parágrafo Segundo:** A retirada, exclusão ou morte dos sócios não a exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**CAPÍTULO QUINTO  
DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CAPÍTULO SEXTO  
DO ENQUADRAMENTO ME E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os Sócios declaram que a atividade se enquadra em **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas.

**CAPÍTULO SÉTIMO  
DO FORO**

Pág. 06 de 07

Recibo  
Firma  
Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 16 de janeiro de 2021 15:13:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Verifique os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/oi/documento/70541601217402505878>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 70541601217402505878-6  
Data: 16/01/2021 14:21:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04581-J2U5;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Tribunal



**TJPB**



**4ª ALTERAÇÃO**  
**E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA.**

CNPJ 07.731.259/0001-51  
NIRE 4120765556-5

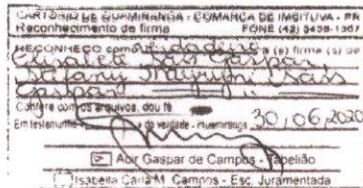
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Os Sócios elegem o Foro da Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

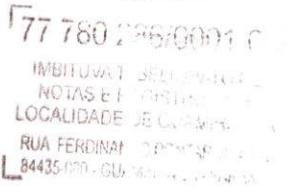
Guamiranga, 24 de Junho de 2020.

*Elisabete Sass Gaspar*  
**ELISABETE SASS GASPAR**

*Stefany Thayrny Sass Gaspar*  
**STEFANY THAYRNY SASS GASPAR**



Pág. 07 de 07



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2020 23:42 SOB Nº 20203174399.  
PROTOCOLO: 203174399 DE 01/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002776570. NIRE: 41207655565.  
MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/07/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/70541601217402505878>

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5484 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

**TJPB**

**Autenticação Digital Código: 70541601217402505878-7**  
Data: 16/01/2021 14:21:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04582-PHT0;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 16 de janeiro de 2021 15:13:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

LICENÇA SANITÁRIA Nº 001/2021

VENCIMENTO: 18 / 01 / 2022

Razão Social: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA.  
Nome Fantasia: MULTICENTER ATACADO LTDA.  
CNPJ: 07.731.259/0001-51  
Endereço: AV. 16 DE NOVENBRO, S/Nº CENTRO GUAMIRANGA /PR - 84435-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- [7420-0/01] - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- [4530-7/03] - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- [4530-7/04] - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- [4530-7/05] - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- [4649-4/02] - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- [4641-9/03] - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- [4641-9/02] - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- [4647-4/01] - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- [4649-4/05] - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- [4642-7/01] - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- [4649-4/03] - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- [4643-5/02] - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- [4652-4/00] - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- [4/01] - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- [9/00] - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- [4/07] - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
- [4649-4/10] - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
- [4649-4/06] - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- [4679-6/99] - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- [4673-7/00] - Comércio atacadista de material elétrico
- [4649-4/04] - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- [4649-4/99] - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- [4639-7/01] - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- [4646-0/02] - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- [4649-4/08] - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- [4649-4/09] - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- [4623-1/06] - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- [4651-6/02] - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- [4641-9/01] - Comércio atacadista de tecidos
- [4679-6/01] - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- [4679-6/03] - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- [4530-7/01] - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- [4512-9/02] - Comércio sob consignação de veículos automotores
- [4755-5/02] - Comércio varejista de artigos de armarinho
- [4763-6/04] - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- [4755-5/03] - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- [4754-7/02] - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- [4754-7/03] - Comércio varejista de artigos de iluminação
- [4783-1/01] - Comércio varejista de artigos de joalheria

Luiz Antonio Marconato, s/n - Centro - Guamiranga - PR. - e-mail: vs.saudeguamiranga@hotmail.com  
Fone: (42) 3438-1167

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

Página: 01/01

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70542101214119789032>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 70542101214119789032-1  
Data: 21/01/2021 13:31:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALA32548-TVTV;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



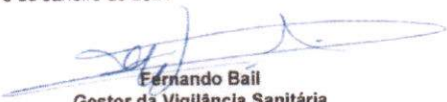
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 13:32:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



[4761-0/03] - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 [4759-8/01] - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
 [4782-2/02] - Comércio varejista de artigos de viagem  
 [4781-4/00] - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 [4763-6/02] - Comércio varejista de artigos esportivos  
 [4789-0/08] - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
 [4723-7/00] - Comércio varejista de bebidas  
 [4763-6/03] - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios  
 [4763-6/01] - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 [4772-5/00] - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
 [4762-8/00] - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas  
 [4744-0/01] - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 [4744-0/99] - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 [4744-0/03] - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
 [4742-3/00] - Comércio varejista de material elétrico  
 [4754-7/01] - Comércio varejista de móveis  
 [4759-8/99] - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente  
 [4789-0/02] - Comércio varejista de plantas e flores naturais  
 [4729-6/99] - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
 [4789-0/05] - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 [4755-5/01] - Comércio varejista de tecidos  
 [4741-5/00] - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
 [4743-1/00] - Comércio varejista de vidros  
 [4753-9/00] - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 [4752-1/00] - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
 [4751-2/01] - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 [3101-2/00] - Fabricação de móveis com predominância de madeira  
 [7420-0/04] - Filmagem de festas e eventos  
 [7711-0/00] - Locação de automóveis sem condutor  
 1-2/02] - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
 3-0/02] - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 0-0/04] - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores  
 [4520-0/08] - Serviços de capotaria  
 [4520-0/07] - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores  
 [4520-0/02] - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores  
 [4520-0/03] - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores  
 [4930-2/04] - Transporte rodoviário de mudanças

**OBSERVAÇÃO:** O Estabelecimento, mesmo com a Licença Sanitária devidamente regularizada, pode sofrer Autuação ou Intervenção de outros órgãos das esferas Federal, Estadual e Municipal, que tem Interface com o SUS e possuam atribuição específica para interceder no estabelecimento. ( Art. 167 do Código de Saúde do Paraná). Protocolo na VISA: 019/2018. Área do Estabelecimento: 80 m²

**LOCAL E DATA:** Guamiranga, 18 de Janeiro de 2021

  
**Fernando Bail**  
 Gestor da Vigilância Sanitária

**Código de Autenticidade:** VISA MUNICIPAL  
**Endereço para Validação:** VISA MUNICIPAL

Rua Luiz Antonio Marconato, s/n - Centro - Guamiranga - PR. - e-mail: vs.saudeguamiranga@hotmail.com  
 Fone: (42) 3438-1167

**VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**  
**ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)**

Verifique os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/70542101214119769032>

 **CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 70542101214119769032-2  
 Data: 21/01/2021 13:31:11  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA32549-6TGB;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**  


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 13:32:09 GMT-03:00, CNS: 06.670-D - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA**  
**CNPJ: 07.731.259/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:18 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2021.

Código de controle da certidão: **14C3.2E85.F33E.12E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023301023-51

Certidão fornecida para o CPF/MF: **052.940.259-90**  
Nome: **ELISABETE SASS GASPAR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/05/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021  
Processo Administrativo Nº 006/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA  
Data de Publicação: 08/01/2021 11:45:34

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Embalagem Val. Ref.: 2,79 ✓  
Descrição: ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 1 LITRO

| Autor            | Marca/Modelo | Valor  |
|------------------|--------------|--------|
| PARTICIPANTE 003 | triex        | 2,70 ✓ |

Item: 2 Quant.: 25 Unidade: UNIDADE  
Descrição: Álcool 70% INPN, uso Hospitalar. Embalagem com 1litros.

| Autor            | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--------------|-------|
| PARTICIPANTE 003 | mm           | 5,25  |

Item: 3 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE  
Descrição: Álcool em gel 70% INPN Antisséptico para mãos  
Álcool em gel 70% INPN Antisséptico para mãos com hidratante?- Embalagem com 4,9 Kg.

| Autor            | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--------------|-------|
| PARTICIPANTE 003 | mm           | 39,30 |

Item: 4 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE  
Descrição: BALDE DE PLÁSTICO-15 LITROS

| Autor            | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--------------|-------|
| PARTICIPANTE 003 | arq plast    | 5,50  |

Item: 5 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE  
Descrição: CERA EM PASTA- LATA DE 400 GR  
CERA EM PASTA- LATA DE 400 GR

| Autor            | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--------------|-------|
| PARTICIPANTE 003 | Guanabara    | 10,50 |

Item: 6 Quant.: 24 Unidade: UNIDADE  
Descrição: CERA INCOLOR LÍQUIDA- EMBALAGEM COM 1 LITRO  
CERA INCOLOR LÍQUIDA- EMBALAGEM COM 1 LITRO

| Autor            | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--------------|-------|
| PARTICIPANTE 003 | Guanabara    | 4,10  |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR**

**Item: 7** Quant.: 80 Unidade: Pacote  
Descrição: Copo descartavel 200,ml,pacote com 100 unidades

| Autor            | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--------------|-------|
| PARTICIPANTE 003 | mm           | 5,50  |

**Item: 8** Quant.: 200 Unidade: Litro  
Descrição: Desinfetante embalagem com 1 litro

| Autor            | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--------------|-------|
| PARTICIPANTE 003 | Pinho        | 5,15  |

**item: 9** Quant.: 50 Unidade: UNIDADE  
Descrição: Detergente limpa piso ? Embalagem com 5 litros

| Autor            | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--------------|-------|
| PARTICIPANTE 003 | Volk         | 35,00 |

**Item: 10** Quant.: 200 Unidade: FRASCO  
Descrição: Detergente líquido Embalagem c/ 500ml

| Autor            | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--------------|-------|
| PARTICIPANTE 003 | Triex        | 1,95  |

**Item: 11** Quant.: 50 Unidade: UNIDADE  
Descrição: escova de mão multiuso

| Autor            | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--------------|-------|
| PARTICIPANTE 003 | heracem      | 4,50  |

**Item: 12** Quant.: 60 Unidade: Pacote  
Descrição: Esponja de lã de aço, pacote .c/8 und.

| Autor            | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--------------|-------|
| PARTICIPANTE 003 | bombril      | 2,19  |

**Item: 13** Quant.: 60 Unidade: UNIDADE  
Descrição: ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA  
ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA

| Autor            | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--------------|-------|
| PARTICIPANTE 003 | betanin      | 1,50  |

**Item: 14** Quant.: 60 Unidade: UNIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR**

Descrição: FLANELA LARANJA- PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO  
FLANELA LARANJA- PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO

| Autor            | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--------------|-------|
| PARTICIPANTE 003 | pano sul     | 2,90  |

**Item: 15** Quant.: 100 Unidade: UNIDADE

Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL C/ 50 UN

| Autor            | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--------------|-------|
| PARTICIPANTE 003 | snob         | 1,90  |

**Item: 16** Quant.: 30 Unidade: UNIDADE

Descrição: Limpa vidros/embalagem com 500 ml

| Autor            | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--------------|-------|
| PARTICIPANTE 003 | triex        | 2,80  |

**Item: 17** Quant.: 60 Unidade: FRASCO

Descrição: limpador multiuso - embalagem com 500 ml.

| Autor            | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--------------|-------|
| PARTICIPANTE 003 | triex        | 3,40  |

**Item: 18** Quant.: 60 Unidade: UNIDADE

Descrição: LIMPADOR PARA PISO COM PERFUME- EMBALAGEM COM 500 ML  
LIMPADOR PARA PISO COM PERFUME- EMBALAGEM COM 500 ML

| Autor            | Marca/Modelo   | Valor |
|------------------|----------------|-------|
| PARTICIPANTE 003 | casa e perfume | 3,89  |

**Item: 19** Quant.: 30 Unidade: UNIDADE

Descrição: Lustra móveis, embalagem c/200 ml

| Autor            | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--------------|-------|
| PARTICIPANTE 003 | triex        | 3,80  |

**Item: 20** Quant.: 30 Unidade: UNIDADE

Descrição: LUVA DE BORRACHA-NITRÍLICA-PAR

| Autor            | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--------------|-------|
| PARTICIPANTE 003 | volk         | 8,00  |

**Item: 21** Quant.: 30 Unidade: UNIDADE

Descrição: LUVA DE VÍNIL TAMANHO M-CAIXA COM 50 PARES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR**

| <b>Autor</b>     | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|------------------|---------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 003 | mm                  | 79,46        |

**Item: 22** Quant.: 24 Unidade: UNIDADE  
 Descrição: NEUTRALIZADOR DE ODORES AEROSOL- 360 ML  
 NEUTRALIZADOR DE ODORES AEROSOL- 360 ML

| <b>Autor</b>     | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|------------------|---------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 003 | dom line            | 10,50        |

**Item: 23** Quant.: 60 Unidade: UNIDADE  
 Descrição: PANO DE COPA-TECIDO 100% ALGODÃO

| <b>Autor</b>     | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|------------------|---------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 003 | Pano sul            | 3,98         |

**Item: 24** Quant.: 100 Unidade: FARDO  
 Descrição: Papel Higiênico branco- Folha Dupla  
 Papel Higiênico branco- Folha Dupla, tip: Rolão, sem picote liso Rolo 300 M

| <b>Autor</b>     | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|------------------|---------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 003 | mm                  | 19,00        |

**Item: 25** Quant.: 170 Unidade: FARDO  
 Descrição: papel higiênico branco- rolo 60m-pacote com 4 unidades

| <b>Autor</b>     | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|------------------|---------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 003 | alveflor            | 10,00        |

**Item: 26** Quant.: 60 Unidade: UNIDADE  
 Descrição: PEDRA SANITÁRIA- 35 GR  
 PEDRA SANITÁRIA- 35 GR

| <b>Autor</b>     | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|------------------|---------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 003 | Sany                | 1,69         |

**Item: 27** Quant.: 60 Unidade: UNIDADE  
 Descrição: Querosene embalagem c/ 900 ml

| <b>Autor</b>     | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|------------------|---------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 003 | Guanabara           | 12,99        |

**Item: 28** Quant.: 10 Unidade: UNIDADE  
 Descrição: RODO DE MADEIRA COM CABO  
 RODO DE MADEIRA COM CABO

| <b>Autor</b>     | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|------------------|---------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 003 | Derly               | 13,99        |

**Item: 29** Quant.: 10 Unidade: UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR

Descrição: RODO PASSA CERA- COM ESPONJA  
RODO PASSA CERA- COM ESPONJA

| Autor            | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--------------|-------|
| PARTICIPANTE 003 | Derly        | 15,99 |

**Item: 30** Quant.: 20 Unidade: Pacote

Descrição: Sabão em barra -unidade de 200 gr

| Autor            | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--------------|-------|
| PARTICIPANTE 003 | Triex        | 1,99  |

**Item: 31** Quant.: 60 Unidade: CAIXA

Descrição: Sabão em pó caixa com 1 kg

| Autor            | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--------------|-------|
| PARTICIPANTE 003 | Girando sol  | 8,50  |

**Item: 32** Quant.: 24 Unidade: UNIDADE

Descrição: SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA-1 LITRO

| Autor            | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--------------|-------|
| PARTICIPANTE 003 | Premisse     | 8,50  |

**Item: 33** Quant.: 30 Unidade: UNIDADE

Descrição: SACO ALVEJADO-UNIDADE

| Autor            | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--------------|-------|
| PARTICIPANTE 003 | Pano Sul     | 5,25  |

**Item: 34** Quant.: 60 Unidade: ROLO

Descrição: SACO PARA LIXO 15 L C 100 UNI

| Autor            | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--------------|-------|
| PARTICIPANTE 003 | Lix          | 6,00  |

**Item: 35** Quant.: 60 Unidade: FARDO

Descrição: SACO PARA LIXO 30 LT COM 10 UNIDADES

| Autor            | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--------------|-------|
| PARTICIPANTE 003 | Lix          | 14,00 |

**Item: 36** Quant.: 60 Unidade: UNIDADE

Descrição: SACO PARA LIXO 60 L- ROLO COM 100 UNID  
SACO PARA LIXO 60 L- ROLO COM 100 UNID





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR**

| <b>Autor</b>     | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|------------------|---------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 003 | Lix                 | 14,90        |

**Item: 37** Quant.: 60 Unidade: FRASCO

Descrição: Sapolio liquido frasco com 300,ml

| <b>Autor</b>     | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|------------------|---------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 003 | Sany                | 5,99         |

**Item: 38** Quant.: 170 Unidade: UNIDADE

Descrição: TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO- EMBALAGEM COM 1.250 FOLHAS

| <b>Autor</b>     | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|------------------|---------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 003 | Sorte               | 7,99         |

**Item: 39** Quant.: 10 Unidade: UNIDADE

Descrição: TOALHA DE ROSTO-100% ALGODÃO-TAMANHO: 41X65CM

| <b>Autor</b>     | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|------------------|---------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 003 | Martins             | 4,78         |

**Item: 40** Quant.: 10 Unidade: UNIDADE

Descrição: VASSOURA COM CERDAS DE NYLON- COM CABO  
VASSOURA COM CERDAS DE NYLON- COM CABO

| <b>Autor</b>     | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|------------------|---------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 003 | Haracem             | 9,50         |

**Item: 41** Quant.: 10 Unidade: UNIDADE

Descrição: VASSOURA DE PALHA REFORÇADA - COM CABO  
VASSOURA DE PALHA REFORÇADA - COM CABO

| <b>Autor</b>     | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|------------------|---------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 003 | Colono              | 18,50        |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021  
Processo Administrativo Nº 006/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA  
Data de Publicação: 08/01/2021 11:45:34

|                                                                                                                                               |                    |                      |           |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|-----------|------------------|
| TOTAL DO PROCESSO:                                                                                                                            |                    |                      |           | 19.148,90        |
| MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME                                                                                                       |                    | 07.731.259/0001-51   | 19.148,90 |                  |
| LOTE 1                                                                                                                                        | Quant.: 1          | Num: 003             | 19.148,90 | Total: 19.148,90 |
| Item: 1                                                                                                                                       | Unidade: Embalagem | Marca: triex         | Modelo:   |                  |
| Descrição: ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 1 LITRO                                                                                               |                    |                      |           |                  |
| Quantidade: 200                                                                                                                               | Valor Unit.: 2,70  | Total Item: 540,00   |           |                  |
| Item: 2                                                                                                                                       | Unidade: UNIDADE   | Marca: mm            | Modelo:   |                  |
| Descrição: Álcool 70% INPN, uso Hospitalar. Embalagem com 1litros.                                                                            |                    |                      |           |                  |
| Quantidade: 25                                                                                                                                | Valor Unit.: 5,20  | Total Item: 130,00   |           |                  |
| Item: 3                                                                                                                                       | Unidade: UNIDADE   | Marca: mm            | Modelo:   |                  |
| Descrição: Álcool em gel 70% INPN Antisséptico para mãos Álcool em gel 70% INPN Antisséptico para mãos com hidratante?- Embalagem com 4,9 Kg. |                    |                      |           |                  |
| Quantidade: 5                                                                                                                                 | Valor Unit.: 55,50 | Total Item: 277,50   |           |                  |
| Item: 4                                                                                                                                       | Unidade: UNIDADE   | Marca: arq plast     | Modelo:   |                  |
| Descrição: BALDE DE PLÁSTICO-15 LITROS                                                                                                        |                    |                      |           |                  |
| Quantidade: 10                                                                                                                                | Valor Unit.: 5,50  | Total Item: 55,00    |           |                  |
| Item: 5                                                                                                                                       | Unidade: UNIDADE   | Marca: Guanabara     | Modelo:   |                  |
| Descrição: CERA EM PASTA- LATA DE 400 GR CERA EM PASTA- LATA DE 400 GR                                                                        |                    |                      |           |                  |
| Quantidade: 12                                                                                                                                | Valor Unit.: 10,50 | Total Item: 126,00   |           |                  |
| Item: 6                                                                                                                                       | Unidade: UNIDADE   | Marca: Guanabara     | Modelo:   |                  |
| Descrição: CERA INCOLOR LÍQUIDA- EMBALAGEM COM 1 LITRO CERA INCOLOR LÍQUIDA- EMBALAGEM COM 1 LITRO                                            |                    |                      |           |                  |
| Quantidade: 24                                                                                                                                | Valor Unit.: 4,10  | Total Item: 98,40    |           |                  |
| Item: 7                                                                                                                                       | Unidade: Pacote    | Marca: mm            | Modelo:   |                  |
| Descrição: Copo descartavel 200,ml,pacote com 100 unidades                                                                                    |                    |                      |           |                  |
| Quantidade: 80                                                                                                                                | Valor Unit.: 5,50  | Total Item: 440,00   |           |                  |
| Item: 8                                                                                                                                       | Unidade: Litro     | Marca: Pinho         | Modelo:   |                  |
| Descrição: Desinfetante embalagem com 1 litro                                                                                                 |                    |                      |           |                  |
| Quantidade: 200                                                                                                                               | Valor Unit.: 5,10  | Total Item: 1.020,00 |           |                  |
| Item: 9                                                                                                                                       | Unidade: UNIDADE   | Marca: Volk          | Modelo:   |                  |
| Descrição: Detergente limpa piso ? Embalagem com 5 litros                                                                                     |                    |                      |           |                  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR**

|                                                                                                                      |                           |                       |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|---------|
| Quantidade: 50                                                                                                       | <b>Valor Unit.: 34,90</b> | Total Item: 1.745,00  |         |
| Item: 10                                                                                                             | Unidade: FRASCO           | Marca: Triex          | Modelo: |
| Descrição: Detergente líquido Embalagem c/ 500ml                                                                     |                           |                       |         |
| Quantidade: 200                                                                                                      | <b>Valor Unit.: 1,90</b>  | Total Item: 380,00    |         |
| Item: 11                                                                                                             | Unidade: UNIDADE          | Marca: heracem        | Modelo: |
| Descrição: escova de mão multiuso                                                                                    |                           |                       |         |
| Quantidade: 50                                                                                                       | <b>Valor Unit.: 4,50</b>  | Total Item: 225,00    |         |
| Item: 12                                                                                                             | Unidade: Pacote           | Marca: bombril        | Modelo: |
| Descrição: Esponja de lã de aço, pacote .c/8 und.                                                                    |                           |                       |         |
| Quantidade: 60                                                                                                       | <b>Valor Unit.: 2,10</b>  | Total Item: 126,00    |         |
| Item: 13                                                                                                             | Unidade: UNIDADE          | Marca: betanin        | Modelo: |
| Descrição: ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA                                                         |                           |                       |         |
| Quantidade: 60                                                                                                       | <b>Valor Unit.: 1,50</b>  | Total Item: 90,00     |         |
| Item: 14                                                                                                             | Unidade: UNIDADE          | Marca: pano sul       | Modelo: |
| Descrição: FLANELA LARANJA- PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO FLANELA LARANJA- PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO                     |                           |                       |         |
| Quantidade: 60                                                                                                       | <b>Valor Unit.: 2,90</b>  | Total Item: 174,00    |         |
| Item: 15                                                                                                             | Unidade: UNIDADE          | Marca: snob           | Modelo: |
| Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL C/ 50 UN                                                                              |                           |                       |         |
| Quantidade: 100                                                                                                      | <b>Valor Unit.: 1,90</b>  | Total Item: 190,00    |         |
| Item: 16                                                                                                             | Unidade: UNIDADE          | Marca: triex          | Modelo: |
| Descrição: Limpa vidros/embalagem com 500 ml                                                                         |                           |                       |         |
| Quantidade: 30                                                                                                       | <b>Valor Unit.: 2,80</b>  | Total Item: 84,00     |         |
| Item: 17                                                                                                             | Unidade: FRASCO           | Marca: triex          | Modelo: |
| Descrição: limpador multiuso - embalagem com 500 ml.                                                                 |                           |                       |         |
| Quantidade: 60                                                                                                       | <b>Valor Unit.: 3,40</b>  | Total Item: 204,00    |         |
| Item: 18                                                                                                             | Unidade: UNIDADE          | Marca: casa e perfume | Modelo: |
| Descrição: LIMPADOR PARA PISO COM PERFUME- EMBALAGEM COM 500 ML LIMPADOR PARA PISO COM PERFUME- EMBALAGEM COM 500 ML |                           |                       |         |
| Quantidade: 60                                                                                                       | <b>Valor Unit.: 3,80</b>  | Total Item: 228,00    |         |
| Item: 19                                                                                                             | Unidade: UNIDADE          | Marca: triex          | Modelo: |
| Descrição: Lustra móveis, embalagem c/200 ml                                                                         |                           |                       |         |
| Quantidade: 30                                                                                                       | <b>Valor Unit.: 3,80</b>  | Total Item: 114,00    |         |
| Item: 20                                                                                                             | Unidade: UNIDADE          | Marca: volk           | Modelo: |
| Descrição: LUVA DE BORRACHA-NITRÍLICA-PAR                                                                            |                           |                       |         |
| Quantidade: 30                                                                                                       | <b>Valor Unit.: 8,00</b>  | Total Item: 240,00    |         |
| Item: 21                                                                                                             | Unidade: UNIDADE          | Marca: mm             | Modelo: |
| Descrição: LUVA DE VÍNIL TAMANHO M-CAIXA COM 50 PARES                                                                |                           |                       |         |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR**

|                 |                                                                                                                            |                      |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Quantidade: 30  | <b>Valor Unit.: 79,40</b>                                                                                                  | Total Item: 2.382,00 |
| Item: 22        | Unidade: UNIDADE                                                                                                           | Marca: dom line      |
| Modelo:         | Descrição: NEUTRALIZADOR DE ODORES AEROSOL- 360 ML NEUTRALIZADOR DE ODORES AEROSOL- 360 ML                                 |                      |
| Quantidade: 24  | <b>Valor Unit.: 10,50</b>                                                                                                  | Total Item: 252,00   |
| Item: 23        | Unidade: UNIDADE                                                                                                           | Marca: Pano sul      |
| Modelo:         | Descrição: PANO DE COPA-TECIDO 100% ALGODÃO                                                                                |                      |
| Quantidade: 60  | <b>Valor Unit.: 3,90</b>                                                                                                   | Total Item: 234,00   |
| Item: 24        | Unidade: FARDOS                                                                                                            | Marca: mm            |
| Modelo:         | Descrição: Papel Higiénico branco- Folha Dupla Papel Higiénico branco- Folha Dupla, tip: Rolão, sem picote liso Rolo 300 M |                      |
| Quantidade: 100 | <b>Valor Unit.: 19,00</b>                                                                                                  | Total Item: 1.900,00 |
| Item: 25        | Unidade: FARDOS                                                                                                            | Marca: alveflor      |
| Modelo:         | Descrição: papel higiênico branco- rolo 60m-pacote com 4 unidades                                                          |                      |
| Quantidade: 170 | <b>Valor Unit.: 10,00</b>                                                                                                  | Total Item: 1.700,00 |
| Item: 26        | Unidade: UNIDADE                                                                                                           | Marca: Sany          |
| Modelo:         | Descrição: PEDRA SANITÁRIA- 35 GR PEDRA SANITÁRIA- 35 GR                                                                   |                      |
| Quantidade: 60  | <b>Valor Unit.: 1,60</b>                                                                                                   | Total Item: 96,00    |
| Item: 27        | Unidade: UNIDADE                                                                                                           | Marca: Guanabara     |
| Modelo:         | Descrição: Querosene embalagem c/ 900 ml                                                                                   |                      |
| Quantidade: 60  | <b>Valor Unit.: 12,90</b>                                                                                                  | Total Item: 774,00   |
| Item: 28        | Unidade: UNIDADE                                                                                                           | Marca: Derly         |
| Modelo:         | Descrição: RODO DE MADEIRA COM CABO RODO DE MADEIRA COM CABO                                                               |                      |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 13,90</b>                                                                                                  | Total Item: 139,00   |
| Item: 29        | Unidade: UNIDADE                                                                                                           | Marca: Derly         |
| Modelo:         | Descrição: RODO PASSA CERA- COM ESPONJA RODO PASSA CERA- COM ESPONJA                                                       |                      |
| Quantidade: 10  | <b>Valor Unit.: 15,90</b>                                                                                                  | Total Item: 159,00   |
| Item: 30        | Unidade: Pacote                                                                                                            | Marca: Triex         |
| Modelo:         | Descrição: Sabão em barra -unidade de 200 gr                                                                               |                      |
| Quantidade: 20  | <b>Valor Unit.: 1,90</b>                                                                                                   | Total Item: 38,00    |
| Item: 31        | Unidade: CAIXA                                                                                                             | Marca: Girando sol   |
| Modelo:         | Descrição: Sabão em pó caixa com 1 kg                                                                                      |                      |
| Quantidade: 60  | <b>Valor Unit.: 8,50</b>                                                                                                   | Total Item: 510,00   |
| Item: 32        | Unidade: UNIDADE                                                                                                           | Marca: Premisse      |
| Modelo:         | Descrição: SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA-1 LITRO                                                                        |                      |
| Quantidade: 24  | <b>Valor Unit.: 8,50</b>                                                                                                   | Total Item: 204,00   |
| Item: 33        | Unidade: UNIDADE                                                                                                           | Marca: Pano Sul      |
| Modelo:         | Descrição: SACO ALVEJADO-UNIDADE                                                                                           |                      |
| Quantidade: 30  | <b>Valor Unit.: 5,20</b>                                                                                                   | Total Item: 156,00   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR**

|                                                                                          |                           |                      |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|---------|
| Item: 34                                                                                 | Unidade: ROLO             | Marca: Lix           | Modelo: |
| Descrição: SACO PARA LIXO 15 L C 100 UNI                                                 |                           |                      |         |
| Quantidade: 60                                                                           | <b>Valor Unit.: 6,00</b>  | Total Item: 360,00   |         |
| Item: 35                                                                                 | Unidade: FARDOS           | Marca: Lix           | Modelo: |
| Descrição: SACO PARA LIXO 30 LT COM 10 UNIDADES                                          |                           |                      |         |
| Quantidade: 60                                                                           | <b>Valor Unit.: 14,00</b> | Total Item: 840,00   |         |
| Item: 36                                                                                 | Unidade: UNIDADE          | Marca: Lix           | Modelo: |
| Descrição: SACO PARA LIXO 60 L- ROLO COM 100 UNID SACO PARA LIXO 60 L- ROLO COM 100 UNID |                           |                      |         |
| Quantidade: 60                                                                           | <b>Valor Unit.: 14,90</b> | Total Item: 894,00   |         |
| Item: 37                                                                                 | Unidade: FRASCO           | Marca: Sany          | Modelo: |
| Descrição: Sapolio liquido frasco com 300,ml                                             |                           |                      |         |
| Quantidade: 60                                                                           | <b>Valor Unit.: 5,90</b>  | Total Item: 354,00   |         |
| Item: 38                                                                                 | Unidade: UNIDADE          | Marca: Sorte         | Modelo: |
| Descrição: TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO- EMBALAGEM COM 1.250 FOLHAS                      |                           |                      |         |
| Quantidade: 170                                                                          | <b>Valor Unit.: 7,90</b>  | Total Item: 1.343,00 |         |
| Item: 39                                                                                 | Unidade: UNIDADE          | Marca: Martins       | Modelo: |
| Descrição: TOALHA DE ROSTO-100% ALGODÃO-TAMANHO: 41X65CM                                 |                           |                      |         |
| Quantidade: 10                                                                           | <b>Valor Unit.: 4,70</b>  | Total Item: 47,00    |         |
| Item: 40                                                                                 | Unidade: UNIDADE          | Marca: Haracem       | Modelo: |
| Descrição: VASSOURA COM CERDAS DE NYLON- COM CABO VASSOURA COM CERDAS DE NYLON- COM CABO |                           |                      |         |
| Quantidade: 10                                                                           | <b>Valor Unit.: 9,50</b>  | Total Item: 95,00    |         |
| Item: 41                                                                                 | Unidade: UNIDADE          | Marca: Colono        | Modelo: |
| Descrição: VASSOURA DE PALHA REFORÇADA - COM CABO VASSOURA DE PALHA REFORÇADA - COM CABO |                           |                      |         |
| Quantidade: 10                                                                           | <b>Valor Unit.: 18,50</b> | Total Item: 185,00   |         |

  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021  
Processo Administrativo Nº 006/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA  
Data de Publicação: 08/01/2021 11:45:34

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO  
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                  |                    |                       |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------|
| Item: 1                                                                                                                                          | Unidade: Embalagem | Marca: triex          | Modelo: |
| Descrição: ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 1 LITRO                                                                                                  |                    |                       |         |
| Quantidade: 200                                                                                                                                  | Valor Unit.: 2,70  | Valor Total: 540,00   |         |
| Item: 2                                                                                                                                          | Unidade: UNIDADE   | Marca: mm             | Modelo: |
| Descrição: Álcool 70% INPN, uso Hospitalar. Embalagem com 1litros.                                                                               |                    |                       |         |
| Quantidade: 25                                                                                                                                   | Valor Unit.: 5,20  | Valor Total: 130,00   |         |
| Item: 3                                                                                                                                          | Unidade: UNIDADE   | Marca: mm             | Modelo: |
| Descrição: Álcool em gel 70% INPN Antisséptico para mãos<br>Álcool em gel 70% INPN Antisséptico para mãos com hidratante?- Embalagem com 4,9 Kg. |                    |                       |         |
| Quantidade: 5                                                                                                                                    | Valor Unit.: 55,50 | Valor Total: 277,50   |         |
| Item: 4                                                                                                                                          | Unidade: UNIDADE   | Marca: arq plast      | Modelo: |
| Descrição: BALDE DE PLÁSTICO-15 LITROS                                                                                                           |                    |                       |         |
| Quantidade: 10                                                                                                                                   | Valor Unit.: 5,50  | Valor Total: 55,00    |         |
| Item: 5                                                                                                                                          | Unidade: UNIDADE   | Marca: Guanabara      | Modelo: |
| Descrição: CERA EM PASTA- LATA DE 400 GR<br>CERA EM PASTA- LATA DE 400 GR                                                                        |                    |                       |         |
| Quantidade: 12                                                                                                                                   | Valor Unit.: 10,50 | Valor Total: 126,00   |         |
| Item: 6                                                                                                                                          | Unidade: UNIDADE   | Marca: Guanabara      | Modelo: |
| Descrição: CERA INCOLOR LÍQUIDA- EMBALAGEM COM 1 LITRO<br>CERA INCOLOR LÍQUIDA- EMBALAGEM COM 1 LITRO                                            |                    |                       |         |
| Quantidade: 24                                                                                                                                   | Valor Unit.: 4,10  | Valor Total: 98,40    |         |
| Item: 7                                                                                                                                          | Unidade: Pacote    | Marca: mm             | Modelo: |
| Descrição: Copo descartavel 200,ml,pacote com 100 unidades                                                                                       |                    |                       |         |
| Quantidade: 80                                                                                                                                   | Valor Unit.: 5,50  | Valor Total: 440,00   |         |
| Item: 8                                                                                                                                          | Unidade: Litro     | Marca: Pinho          | Modelo: |
| Descrição: Desinfetante embalagem com 1 litro                                                                                                    |                    |                       |         |
| Quantidade: 200                                                                                                                                  | Valor Unit.: 5,10  | Valor Total: 1.020,00 |         |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR**

|                                                                                                                         |                           |                              |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------|------------------------------|
| <b>Item:</b> 9                                                                                                          | <b>Unidade:</b> UNIDADE   | <b>Marca:</b> Volk           | <b>Modelo:</b>               |
| Descrição: Detergente limpa piso ? Embalagem com 5 litros                                                               |                           |                              |                              |
| Quantidade: 50                                                                                                          | <b>Valor Unit.:</b> 34,90 |                              | <b>Valor Total:</b> 1.745,00 |
| <b>Item:</b> 10                                                                                                         | <b>Unidade:</b> FRASCO    | <b>Marca:</b> Triex          | <b>Modelo:</b>               |
| Descrição: Detergente líquido Embalagem c/ 500ml                                                                        |                           |                              |                              |
| Quantidade: 200                                                                                                         | <b>Valor Unit.:</b> 1,90  |                              | <b>Valor Total:</b> 380,00   |
| <b>Item:</b> 11                                                                                                         | <b>Unidade:</b> UNIDADE   | <b>Marca:</b> heracem        | <b>Modelo:</b>               |
| Descrição: escova de mão multiuso                                                                                       |                           |                              |                              |
| Quantidade: 50                                                                                                          | <b>Valor Unit.:</b> 4,50  |                              | <b>Valor Total:</b> 225,00   |
| <b>Item:</b> 12                                                                                                         | <b>Unidade:</b> Pacote    | <b>Marca:</b> bombril        | <b>Modelo:</b>               |
| Descrição: Esponja de lã de aço, pacote .c/8 und.                                                                       |                           |                              |                              |
| Quantidade: 60                                                                                                          | <b>Valor Unit.:</b> 2,10  |                              | <b>Valor Total:</b> 126,00   |
| <b>Item:</b> 13                                                                                                         | <b>Unidade:</b> UNIDADE   | <b>Marca:</b> betanin        | <b>Modelo:</b>               |
| Descrição: ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA<br>ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA                                                         |                           |                              |                              |
| Quantidade: 60                                                                                                          | <b>Valor Unit.:</b> 1,50  |                              | <b>Valor Total:</b> 90,00    |
| <b>Item:</b> 14                                                                                                         | <b>Unidade:</b> UNIDADE   | <b>Marca:</b> pano sul       | <b>Modelo:</b>               |
| Descrição: FLANELA LARANJA- PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO<br>FLANELA LARANJA- PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO                     |                           |                              |                              |
| Quantidade: 60                                                                                                          | <b>Valor Unit.:</b> 2,90  |                              | <b>Valor Total:</b> 174,00   |
| <b>Item:</b> 15                                                                                                         | <b>Unidade:</b> UNIDADE   | <b>Marca:</b> snob           | <b>Modelo:</b>               |
| Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL C/ 50 UN                                                                                 |                           |                              |                              |
| Quantidade: 100                                                                                                         | <b>Valor Unit.:</b> 1,90  |                              | <b>Valor Total:</b> 190,00   |
| <b>Item:</b> 16                                                                                                         | <b>Unidade:</b> UNIDADE   | <b>Marca:</b> triex          | <b>Modelo:</b>               |
| Descrição: Limpa vidros/embalagem com 500 ml                                                                            |                           |                              |                              |
| Quantidade: 30                                                                                                          | <b>Valor Unit.:</b> 2,80  |                              | <b>Valor Total:</b> 84,00    |
| <b>Item:</b> 17                                                                                                         | <b>Unidade:</b> FRASCO    | <b>Marca:</b> triex          | <b>Modelo:</b>               |
| Descrição: limpador multiuso - embalagem com 500 ml.                                                                    |                           |                              |                              |
| Quantidade: 60                                                                                                          | <b>Valor Unit.:</b> 3,40  |                              | <b>Valor Total:</b> 204,00   |
| <b>Item:</b> 18                                                                                                         | <b>Unidade:</b> UNIDADE   | <b>Marca:</b> casa e perfume | <b>Modelo:</b>               |
| Descrição: LIMPADOR PARA PISO COM PERFUME- EMBALAGEM COM 500 ML<br>LIMPADOR PARA PISO COM PERFUME- EMBALAGEM COM 500 ML |                           |                              |                              |
| Quantidade: 60                                                                                                          | <b>Valor Unit.:</b> 3,80  |                              | <b>Valor Total:</b> 228,00   |
| <b>Item:</b> 19                                                                                                         | <b>Unidade:</b> UNIDADE   | <b>Marca:</b> triex          | <b>Modelo:</b>               |
| Descrição: Lustra móveis, embalagem c/200 ml                                                                            |                           |                              |                              |
| Quantidade: 30                                                                                                          | <b>Valor Unit.:</b> 3,80  |                              | <b>Valor Total:</b> 114,00   |
| <b>Item:</b> 20                                                                                                         | <b>Unidade:</b> UNIDADE   | <b>Marca:</b> volk           | <b>Modelo:</b>               |
| Descrição: LUVA DE BORRACHA-NITRÍLICA-PAR                                                                               |                           |                              |                              |
| Quantidade: 30                                                                                                          | <b>Valor Unit.:</b> 8,00  |                              | <b>Valor Total:</b> 240,00   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR**

**Item:** 21      **Unidade:** UNIDADE      **Marca:** mm      **Modelo:**

**Descrição:** LUVA DE VÍNIL TAMANHO M-CAIXA COM 50 PARES

**Quantidade:** 30      **Valor Unit.:** 79,40      **Valor Total:** 2.382,00

**Item:** 22      **Unidade:** UNIDADE      **Marca:** dom line      **Modelo:**

**Descrição:** NEUTRALIZADOR DE ODORES AEROSOL- 360 ML  
NEUTRALIZADOR DE ODORES AEROSOL- 360 ML

**Quantidade:** 24      **Valor Unit.:** 10,50      **Valor Total:** 252,00

**Item:** 23      **Unidade:** UNIDADE      **Marca:** Pano sul      **Modelo:**

**Descrição:** PANO DE COPA-TECIDO 100% ALGODÃO

**Quantidade:** 60      **Valor Unit.:** 3,90      **Valor Total:** 234,00

**Item:** 24      **Unidade:** FARDOS      **Marca:** mm      **Modelo:**

**Descrição:** Papel Higiénico branco- Folha Dupla  
Papel Higiénico branco- Folha Dupla, tip: Rolão, sem picote liso Rolo 300 M

**Quantidade:** 100      **Valor Unit.:** 19,00      **Valor Total:** 1.900,00

**Item:** 25      **Unidade:** FARDOS      **Marca:** alveflor      **Modelo:**

**Descrição:** papel higiênico branco- rolo 60m-pacote com 4 unidades

**Quantidade:** 170      **Valor Unit.:** 10,00      **Valor Total:** 1.700,00

**Item:** 26      **Unidade:** UNIDADE      **Marca:** Sany      **Modelo:**

**Descrição:** PEDRA SANITÁRIA- 35 GR  
PEDRA SANITÁRIA- 35 GR

**Quantidade:** 60      **Valor Unit.:** 1,60      **Valor Total:** 96,00

**Item:** 27      **Unidade:** UNIDADE      **Marca:** Guanabara      **Modelo:**

**Descrição:** Querosene embalagem c/ 900 ml

**Quantidade:** 60      **Valor Unit.:** 12,90      **Valor Total:** 774,00

**Item:** 28      **Unidade:** UNIDADE      **Marca:** Derly      **Modelo:**

**Descrição:** RODO DE MADEIRA COM CABO  
RODO DE MADEIRA COM CABO

**Quantidade:** 10      **Valor Unit.:** 13,90      **Valor Total:** 139,00

**Item:** 29      **Unidade:** UNIDADE      **Marca:** Derly      **Modelo:**

**Descrição:** RODO PASSA CERA- COM ESPONJA  
RODO PASSA CERA- COM ESPONJA

**Quantidade:** 10      **Valor Unit.:** 15,90      **Valor Total:** 159,00

**Item:** 30      **Unidade:** Pacote      **Marca:** Triex      **Modelo:**

**Descrição:** Sabão em barra -unidade de 200 gr

**Quantidade:** 20      **Valor Unit.:** 1,90      **Valor Total:** 38,00

**Item:** 31      **Unidade:** CAIXA      **Marca:** Girando sol      **Modelo:**

**Descrição:** Sabão em pó caixa com 1 kg

**Quantidade:** 60      **Valor Unit.:** 8,50      **Valor Total:** 510,00

**Item:** 32      **Unidade:** UNIDADE      **Marca:** Premisse      **Modelo:**

**Descrição:** SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA-1 LITRO

**Quantidade:** 24      **Valor Unit.:** 8,50      **Valor Total:** 204,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR**

**Item:** 33      **Unidade:** UNIDADE  
**Descrição:** SACO ALVEJADO-UNIDADE

**Marca:** Pano Sul

**Modelo:**

**Quantidade:** 30      **Valor Unit.:** 5,20      **Valor Total:** 156,00

**Item:** 34      **Unidade:** ROLO      **Marca:** Lix      **Modelo:**  
**Descrição:** SACO PARA LIXO 15 L C 100 UNI

**Quantidade:** 60      **Valor Unit.:** 6,00      **Valor Total:** 360,00

**Item:** 35      **Unidade:** FARDO      **Marca:** Lix      **Modelo:**  
**Descrição:** SACO PARA LIXO 30 LT COM 10 UNIDADES

**Quantidade:** 60      **Valor Unit.:** 14,00      **Valor Total:** 840,00

**Item:** 36      **Unidade:** UNIDADE      **Marca:** Lix      **Modelo:**  
**Descrição:** SACO PARA LIXO 60 L- ROLO COM 100 UNID  
SACO PARA LIXO 60 L- ROLO COM 100 UNID

**Quantidade:** 60      **Valor Unit.:** 14,90      **Valor Total:** 894,00

**Item:** 37      **Unidade:** FRASCO      **Marca:** Sany      **Modelo:**  
**Descrição:** Sapolio liquido frasco com 300,ml

**Quantidade:** 60      **Valor Unit.:** 5,90      **Valor Total:** 354,00

**Item:** 38      **Unidade:** UNIDADE      **Marca:** Sorte      **Modelo:**  
**Descrição:** TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO- EMBALAGEM COM 1.250 FOLHAS

**Quantidade:** 170      **Valor Unit.:** 7,90      **Valor Total:** 1.343,00

**Item:** 39      **Unidade:** UNIDADE      **Marca:** Martins      **Modelo:**  
**Descrição:** TOALHA DE ROSTO-100% ALGODÃO-TAMANHO: 41X65CM

**Quantidade:** 10      **Valor Unit.:** 4,70      **Valor Total:** 47,00

**Item:** 40      **Unidade:** UNIDADE      **Marca:** Haracem      **Modelo:**  
**Descrição:** VASSOURA COM CERDAS DE NYLON- COM CABO  
VASSOURA COM CERDAS DE NYLON- COM CABO

**Quantidade:** 10      **Valor Unit.:** 9,50      **Valor Total:** 95,00

**Item:** 41      **Unidade:** UNIDADE      **Marca:** Colono      **Modelo:**  
**Descrição:** VASSOURA DE PALHA REFORÇADA - COM CABO  
VASSOURA DE PALHA REFORÇADA - COM CABO

**Quantidade:** 10      **Valor Unit.:** 18,50      **Valor Total:** 185,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                              | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|-------------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME | 003 | 07.731.259/0001-51 | 19.148,95      | 19.148,90    | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|----|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR**



---

**PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021  
Processo Administrativo Nº 006/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA  
Data de Publicação: 08/01/2021 11:45:34

| LOTE 1         |                                                                                                                                       | Quantidade.: 1 | Total do processo: 19.961,77 |                       | Desconto médio: 3,09% | Total economizado: 812,87 |            |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|------------|
| Item Descrição |                                                                                                                                       | Quantidade     | Total lote: 19.961,77        | Média lote (%): 3,09% | Econ. lote: 812,87    |                           |            |
|                |                                                                                                                                       |                |                              | Val. Ref.             | Val. Final            | Economia (%)              | Econ. Item |
| 1              | ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 1 LITRO                                                                                                  | 200            |                              | 2,79                  | 2,70                  | 3,23%                     | 18,00      |
| 2              | Álcool 70% INPN, uso Hospitalar. Embalagem com 1litros.                                                                               | 25             |                              | 5,25                  | 5,20                  | 0,95%                     | 1,25       |
| 3              | Álcool em gel 70% INPN Antisséptico para mãos<br>Álcool em gel 70% INPN Antisséptico para mãos com hidratante?- Embalagem com 4,9 Kg. | 5              |                              | 39,30                 | 55,50                 | -41,22%                   | -81,00     |
| 4              | BALDE DE PLÁSTICO-15 LITROS                                                                                                           | 10             |                              | 5,70                  | 5,50                  | 3,51%                     | 2,00       |
| 5              | CERA EM PASTA- LATA DE 400 GR<br>CERA EM PASTA- LATA DE 400 GR                                                                        | 12             |                              | 10,99                 | 10,50                 | 4,46%                     | 5,88       |
| 6              | CERA INCOLOR LÍQUIDA- EMBALAGEM COM 1 LITRO<br>CERA INCOLOR LÍQUIDA- EMBALAGEM COM 1 LITRO                                            | 24             |                              | 4,19                  | 4,10                  | 2,15%                     | 2,16       |
| 7              | Copo descartavel 200,ml,pacote com 100 unidades                                                                                       | 80             |                              | 5,99                  | 5,50                  | 8,18%                     | 39,20      |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR**

|    |                                                                                                              |     |       |       |        |        |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|--------|--------|
| 8  | Desinfetante embalagem com 1 litro                                                                           | 200 | 5,49  | 5,10  | 7,10%  | 78,00  |
| 9  | Detergente limpa piso ? Embalagem com 5 litros                                                               | 50  | 40,06 | 34,90 | 12,88% | 258,00 |
| 10 | Detergente líquido Embalagem c/ 500ml                                                                        | 200 | 1,99  | 1,90  | 4,52%  | 18,00  |
| 11 | escova de mão multiuso                                                                                       | 50  | 4,99  | 4,50  | 9,82%  | 24,50  |
| 12 | Esponja de lã de aço, pacote .c/8 und.                                                                       | 60  | 2,29  | 2,10  | 8,30%  | 11,40  |
| 13 | ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA<br>ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA                                                         | 60  | 1,99  | 1,50  | 24,62% | 29,40  |
| 14 | FLANELA LARANJA- PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO<br>FLANELA LARANJA- PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO                     | 60  | 2,99  | 2,90  | 3,01%  | 5,40   |
| 15 | GUARDANAPO DE PAPEL C/ 50 UN                                                                                 | 100 | 1,99  | 1,90  | 4,52%  | 9,00   |
| 16 | Limpa vidros/embalagem com 500 ml                                                                            | 30  | 2,89  | 2,80  | 3,11%  | 2,70   |
| 17 | limpador multiuso - embalagem com 500 ml.                                                                    | 60  | 3,49  | 3,40  | 2,58%  | 5,40   |
| 18 | LIMPADOR PARA PISO COM PERFUME- EMBALAGEM COM 500 ML<br>LIMPADOR PARA PISO COM PERFUME- EMBALAGEM COM 500 ML | 60  | 3,89  | 3,80  | 2,31%  | 5,40   |
| 19 | Lustra móveis, embalagem c/200 ml                                                                            | 30  | 3,89  | 3,80  | 2,31%  | 2,70   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR**

|    |                                                                                                                    |     |       |       |       |        |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|-------|--------|
| 20 | LUVA DE BORRACHA-NITRÍLICA-PAR                                                                                     | 30  | 8,43  | 8,00  | 5,10% | 12,90  |
| 21 | LUVA DE VÍNIL TAMANHO M-CAIXA COM 50 PARES                                                                         | 30  | 79,46 | 79,40 | 0,08% | 1,80   |
| 22 | NEUTRALIZADOR DE ODORES AEROSOL- 360 ML<br>NEUTRALIZADOR DE ODORES AEROSOL- 360 ML                                 | 24  | 10,99 | 10,50 | 4,46% | 11,76  |
| 23 | PANO DE COPA-TECIDO 100% ALGODÃO                                                                                   | 60  | 3,98  | 3,90  | 2,01% | 4,80   |
| 24 | Papel Higiénico branco- Folha Dupla<br>Papel Higiénico branco- Folha Dupla, tip: Rolão, sem picote liso Rolo 300 M | 100 | 20,00 | 19,00 | 5,00% | 100,00 |
| 25 | papel higiênico branco- rolo 60m-pacote com 4 unidades                                                             | 170 | 10,29 | 10,00 | 2,82% | 49,30  |
| 26 | PEDRA SANITÁRIA- 35 GR<br>PEDRA SANITÁRIA- 35 GR                                                                   | 60  | 1,69  | 1,60  | 5,33% | 5,40   |
| 27 | Querosene embalagem c/ 900 ml                                                                                      | 60  | 12,99 | 12,90 | 0,69% | 5,40   |
| 28 | RODO DE MADEIRA COM CABO<br>RODO-DE MADEIRA COM CABO                                                               | 10  | 13,99 | 13,90 | 0,64% | 0,90   |
| 29 | RODO PASSA CERA- COM ESPONJA<br>RODO PASSA CERA- COM ESPONJA                                                       | 10  | 15,99 | 15,90 | 0,56% | 0,90   |
| 30 | Sabão em barra -unidade de 200 gr                                                                                  | 20  | 1,99  | 1,90  | 4,52% | 1,80   |
| 31 | Sabão em pó caixa com 1 kg                                                                                         | 60  | 8,69  | 8,50  | 2,19% | 11,40  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR**

|    |                                                                                  |     |       |       |        |        |
|----|----------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|--------|--------|
| 32 | SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA-1 LITRO                                         | 24  | 8,53  | 8,50  | 0,35%  | 0,72   |
| 33 | SACO ALVEJADO-UNIDADE                                                            | 30  | 5,25  | 5,20  | 0,95%  | 1,50   |
| 34 | SACO PARA LIXO 15 L C 100 UNI                                                    | 60  | 6,00  | 6,00  | 0,00%  | 0,00   |
| 35 | SACO PARA LIXO 30 LT COM 10 UNIDADES                                             | 60  | 16,26 | 14,00 | 13,90% | 135,60 |
| 36 | SACO PARA LIXO 60 L- ROLO COM 100 UNID<br>SACO PARA LIXO 60 L- ROLO COM 100 UNID | 60  | 14,90 | 14,90 | 0,00%  | 0,00   |
| 37 | Sapolio liquido frasco com 300,ml                                                | 60  | 5,99  | 5,90  | 1,50%  | 5,40   |
| 38 | TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO- EMBALAGEM COM 1.250 FOLHAS                         | 170 | 7,99  | 7,90  | 1,13%  | 15,30  |
| 39 | TOALHA DE ROSTO-100% ALGODÃO-TAMANHO: 41X65CM                                    | 10  | 4,78  | 4,70  | 1,67%  | 0,80   |
| 40 | VASSOURA COM CERDAS DE NYLON- COM CABO<br>VASSOURA COM CERDAS DE NYLON- COM CABO | 10  | 9,99  | 9,50  | 4,90%  | 4,90   |
| 41 | VASSOURA DE PALHA REFORÇADA - COM CABO<br>VASSOURA DE PALHA REFORÇADA - COM CABO | 10  | 18,99 | 18,50 | 2,58%  | 4,90   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR



---

PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA





# Município de Ivaí - 2021

## Mapa da Licitação

Pregão 6/2021

Página:1

Equipamento

Data abertura: 07/01/2021

Data julgamento: 22/01/2021

Data homologação:

CNPJ: 07.731.259/0001-51

| Produto             | UN.                                                                                                                                 | Quantidade | Preço  | Marca   |                |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|---------|----------------|
| Lote 001 - Lote 001 |                                                                                                                                     |            |        |         |                |
| 001                 | ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 1 LITR                                                                                                 | EMB        | 200,00 | 2,70 *  | triex          |
|                     | O                                                                                                                                   |            |        |         |                |
| 002                 | Álcool 70% INPN, uso Hospitalar. Em<br>balagem com 1litros.                                                                         | UN         | 25,00  | 5,20 *  | mm             |
| 003                 | Álcool em gel 70% INPN Antisséptico<br>para mãosÁlcool em gel 70% INPN Antisséptico para mãos com hidratante— Embalagem com 4,9 Kg. | UN         | 5,00   | 55,50 * | mm             |
| 004                 | BALDE DE PLÁSTICO-15 LITROS                                                                                                         | UN         | 10,00  | 5,50 *  | arq plast      |
| 005                 | CERA EM PASTA- LATA DE 400 GR                                                                                                       | UN         | 12,00  | 10,50 * | Guanabara      |
|                     | CERA EM PASTA- LATA DE 400 GR                                                                                                       |            |        |         |                |
| 006                 | CERA INCOLOR LÍQUIDA- EMBALAGEM<br>1 LITRO                                                                                          | UN         | 24,00  | 4,10 *  | Guanabara      |
|                     | CERA INCOLOR LÍQUIDA- EMBALAGEM COM 1 LITRO                                                                                         |            |        |         |                |
| 007                 | Copo descartavel 200,ml, pacote com<br>100 unidades                                                                                 | PCT        | 80,00  | 5,50 *  | mm             |
| 008                 | Desinfetante embalagem com 1 litro                                                                                                  | LT         | 200,00 | 5,10 *  | Pinho          |
| 009                 | Detergente limpa piso— Embalagem c<br>om 5 litros                                                                                   | UN         | 50,00  | 34,90 * | Voik           |
| 010                 | Detergente líquido Embalagem c/ 500<br>ml                                                                                           | FRASC      | 200,00 | 1,90 *  | Triex          |
| 011                 | escova de mão multiuso                                                                                                              | UN         | 50,00  | 4,50 *  | heracem        |
| 012                 | Espunja de lá de aço, pacote . c/8 u<br>nd.                                                                                         | PCT        | 60,00  | 2,10 *  | bombril        |
| 013                 | ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA<br>ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA                                                                                | UN         | 60,00  | 1,50 *  | betanin        |
| 014                 | FLANELA LARANJA- PARA LIMPEZA 100%<br>ALGODÃOFLANELA LARANJA- PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO                                             | UN         | 60,00  | 2,90 *  | pano sul       |
| 015                 | GUARDANAPO DE PAPEL C/ 50 UN                                                                                                        | UN         | 100,00 | 1,90 *  | snob           |
| 016                 | Limpa vidros/embalagem com 500 ml                                                                                                   | UN         | 30,00  | 2,80 *  | triex          |
| 017                 | limpador multiuso - embalagem com 5<br>00 ml.                                                                                       | FRASC      | 60,00  | 3,40 *  | triex          |
| 018                 | LIMPADOR PARA PISO COM PERFUME-<br>ALAGEM COM 500 ML                                                                                | UN         | 60,00  | 3,80 *  | casa e perfume |
|                     | LIMPADOR PARA PISO COM PERFUME- EMBALAGEM COM 500 ML                                                                                |            |        |         |                |

CNPJ: 07.731.259/0001-51 - MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

27/01/2021 11:19:30

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526j





**Município de Ivaí - 2021**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 6/2021**

Página 2

Equipamento

Data abertura: 07/01/2021

Data julgamento: 22/01/2021

Data homologação:

CNPJ: 07.731.259/0001-51

|     | Produto                                                                                                            | UN.   | Quantidade | Preço   | Marca       |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|---------|-------------|
| 019 | Lustra móveis, embalagem c/200 ml                                                                                  | UN    | 30,00      | 3,80 *  | Triex       |
| 020 | LUVA DE BORRACHA-NITRÍLICA-PAR                                                                                     | UN    | 30,00      | 8,00 *  | volk        |
| 021 | LUVA DE VÍNIL TAMANHO M-CAIXA COM 5<br>0 PARES                                                                     | UN    | 30,00      | 79,40 * | mm          |
| 022 | NEUTRALIZADOR DE ODORES AEROSOL-<br>0 MLNEUTRALIZADOR DE ODORES AEROSOL- 360 ML                                    | UN    | 24,00      | 10,50 * | dom line    |
| 023 | PANO DE COPA-TECIDO 100% ALGODÃO                                                                                   | UN    | 60,00      | 3,90 *  | Pano sul    |
| 024 | Papel Higiénico branco- Folha Dupla<br>Papel Higiénico branco- Folha Dupla, tip: Rolão, sem picote liso Rolo 300 M | FD    | 100,00     | 19,00 * | mm          |
| 025 | papel higiénico branco- rolo 60m-pa<br>cote com 4 unidades                                                         | FD    | 170,00     | 10,00 * | alveflor    |
| 026 | PEDRA SANITÁRIA- 35 GR<br>PEDRA SANITÁRIA- 35 GR                                                                   | UN    | 60,00      | 1,60 *  | Sany        |
| 027 | Querosene embalagem c/ 900 ml                                                                                      | UN    | 60,00      | 12,90 * | Guanabara   |
| 028 | RODO DE MADEIRA COM CABO<br>RODO DE MADEIRA COM CABO                                                               | UN    | 10,00      | 13,90 * | Derly       |
| 029 | RODO PASSA CERA- COM ESPONJA<br>RODO PASSA CERA- COM ESPONJA                                                       | UN    | 10,00      | 15,90 * | Derly       |
| 030 | Sabão em barra -unidade de 200 gr                                                                                  | PCT   | 20,00      | 1,90 *  | Triex       |
| 031 | Sabão em pó caixa com 1 kg                                                                                         | CX    | 60,00      | 8,50 *  | Girando sol |
| 032 | SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA-1<br>LITRO                                                                        | UN    | 24,00      | 8,50 *  | Premisse    |
| 033 | SACO ALVEJADO-UNIDADE                                                                                              | UN    | 30,00      | 5,20 *  | Pano Sul    |
| 034 | SACO PARA LIXO 15 L C 100 UNI                                                                                      | RL    | 60,00      | 6,00 *  | Lix         |
| 035 | SACO PARA LIXO 30 LT COM 10 UNIDADE<br>S                                                                           | FD    | 60,00      | 14,00 * | Lix         |
| 036 | SACO PARA LIXO 60 L- ROLO COM 100 U<br>NIDSACO PARA LIXO 60 L- ROLO COM 100 UNID                                   | UN    | 60,00      | 14,90 * | Lix         |
| 037 | Sepolto líquido frasco com 300,ml                                                                                  | FRASC | 60,00      | 5,90 *  | Sany        |
| 038 | TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO- EMBAL<br>AGEM COM 1.250 FOLHAS                                                       | UN    | 170,00     | 7,90 *  | Sorte       |
| 039 | TOALHA DE ROSTO-100% ALGODÃO-<br>O: 41X65CM                                                                        | UN    | 10,00      | 4,70 *  | Martins     |

CNPJ: 07.731.259/0001-51 - MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5526]

27/01/2021 11:19:30



**Município de Ivaí - 2021**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 6/2021**

Página:3

Equipiano

Data abertura: 07/01/2021

Data julgamento: 22/01/2021

Data homologação:

CNPJ: 07.731.259/0001-51

|                             | Produto                                   | UN. | Quantidade | Preço       | Marca   |      |      |      |
|-----------------------------|-------------------------------------------|-----|------------|-------------|---------|------|------|------|
| 040                         | VASSOURA COM CERDAS DE NYLON-             | UN  | 10,00      | 9,50 *      | Haracem |      |      |      |
|                             | ABOVASSOURA COM CERDAS DE NYLON- COM CABO |     |            |             |         |      |      |      |
| 041                         | VASSOURA DE PALHA REFORÇADA - COM         | UN  | 10,00      | 18,50 *     | Colono  |      |      |      |
|                             | ABOVASSOURA DE PALHA REFORÇADA - COM CABO |     |            |             |         |      |      |      |
|                             |                                           |     |            | 19.148,90 * |         | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DO LOTE               |                                           |     |            |             |         |      |      |      |
| TOTAL GERAL DO FORNECEDOR   |                                           |     |            | 19.148,90   |         |      |      |      |
| TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR |                                           |     |            |             |         |      |      |      |



**Município de Ivaí - 2021**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 6/2021**

Página:1

| Item                                                         | Produto/Serviço                                                                     | UN.                      | Quantidade           | Status               | Marca          | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel       |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|----------------------|----------------|--------|----------------|-------------|-----------|
| Fornecedor: 132022-0 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME |                                                                                     | CNPJ: 07.731.258/0001-51 | Telefone: 4234381048 | Status: Classificado |                |        |                |             | 19.148,90 |
| Email: digicolor.col@hotmail.com                             |                                                                                     |                          |                      |                      |                |        |                |             | 19.148,90 |
| Lote 001 - Lote 001                                          |                                                                                     |                          |                      |                      |                |        |                |             |           |
| 001                                                          | 27920 ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 1 LITRO                                          | EM                       | 200,00               | Classificado         | triex          |        | 2,70           | 540,00      | *         |
| 002                                                          | 40577 Álcool 70% INPN, uso Hospitalar. Embalagem com 1litros.                       | UN                       | 25,00                | Classificado         | mm             |        | 5,20           | 130,00      | *         |
| 003                                                          | 40503 Álcool em gel 70% INPN Antisséptico para mãos                                 | UN                       | 5,00                 | Classificado         | mm             |        | 55,50          | 277,50      | *         |
|                                                              | Álcool em gel 70% INPN Antisséptico para mãos com hidratante— Embalagem com 4,9 Kg. |                          |                      |                      |                |        |                |             |           |
| 004                                                          | 40509 BALDE DE PLÁSTICO-15 LITROS                                                   | UN                       | 10,00                | Classificado         | arq plast      |        | 5,50           | 55,00       | *         |
| 005                                                          | 39880 CERA EM PASTA- LATA DE 400 GR                                                 | UN                       | 12,00                | Classificado         | Guanabara      |        | 10,50          | 126,00      | *         |
|                                                              | CERA EM PASTA- LATA DE 400 GR                                                       |                          |                      |                      |                |        |                |             |           |
| 006                                                          | 39881 CERA INCOLOR LÍQUIDA- EMBALAGEM COM 1 LITRO                                   | UN                       | 24,00                | Classificado         | Guanabara      |        | 4,10           | 98,40       | *         |
|                                                              | CERA INCOLOR LÍQUIDA- EMBALAGEM COM 1 LITRO                                         |                          |                      |                      |                |        |                |             |           |
| 007                                                          | 23045 Copo descartavel 200,ml, pacote com 100 unidades                              | PCT                      | 80,00                | Classificado         | mm             |        | 5,50           | 440,00      | *         |
| 008                                                          | 3114 Desinfetante embalagem com 1 litro                                             | LT                       | 200,00               | Classificado         | Pinho          |        | 5,10           | 1.020,00    | *         |
| 009                                                          | 40578 Detergente limpa piso – Embalagem com 5 litros                                | UN                       | 50,00                | Classificado         | Volk           |        | 34,90          | 1.745,00    | *         |
| 010                                                          | 25244 Detergente líquido Embalagem c/ 500ml                                         | FR                       | 200,00               | Classificado         | Triex          |        | 1,90           | 380,00      | *         |
| 011                                                          | 33885 escova de mão multiuso                                                        | UN                       | 50,00                | Classificado         | heracem        |        | 4,50           | 225,00      | *         |
| 012                                                          | 26681 Esponja de lã de aço, pacote .c/8 und.                                        | PCT                      | 60,00                | Classificado         | bombril        |        | 2,10           | 126,00      | *         |
| 013                                                          | 39873 ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA                                                      | UN                       | 60,00                | Classificado         | betanin        |        | 1,50           | 90,00       | *         |
|                                                              | ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA                                                            |                          |                      |                      |                |        |                |             |           |
| 014                                                          | 39874 FLANELA LARANJA- PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO                                    | UN                       | 60,00                | Classificado         | pano sul       |        | 2,90           | 174,00      | *         |
|                                                              | FLANELA LARANJA- PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO                                          |                          |                      |                      |                |        |                |             |           |
| 015                                                          | 14773 GUARDANAPO DE PAPEL C/ 50 UN                                                  | UN                       | 100,00               | Classificado         | snob           |        | 1,90           | 190,00      | *         |
| 016                                                          | 33854 Limpa vidros/embalagem com 500 ml                                             | UN                       | 30,00                | Classificado         | triex          |        | 2,80           | 84,00       | *         |
| 017                                                          | 26715 limpador multiuso - embalagem com 500 ml.                                     | FR                       | 60,00                | Classificado         | triex          |        | 3,40           | 204,00      | *         |
| 018                                                          | 39876_LIMPADOR PARA PISO COM PERFUME- EMBALAGEM COM 500 ML                          | UN                       | 60,00                | Classificado         | casa e perfume |        | 3,80           | 228,00      | *         |
|                                                              | LIMPADOR PARA PISO COM PERFUME- EMBALAGEM COM 500 ML                                |                          |                      |                      |                |        |                |             |           |
| 019                                                          | 33858 Lustre móveis, embalagem c/200 ml                                             | UN                       | 30,00                | Classificado         | triex          |        | 3,80           | 114,00      | *         |
| 020                                                          | 40504 LUIVA DE BORRACHA-NITRILICA-PAR                                               | UN                       | 30,00                | Classificado         | volk           |        | 8,00           | 240,00      | *         |
| 021                                                          | 40505 LUIVA DE VINIL TAMANHO M-CAIXA COM 50 PARES                                   | UN                       | 30,00                | Classificado         | mm             |        | 79,40          | 2.382,00    | *         |
| 022                                                          | 39882 NEUTRALIZADOR DE ODORES AEROSOL- 360 ML                                       | UN                       | 24,00                | Classificado         | dom line       |        | 10,50          | 252,00      | *         |
|                                                              | NEUTRALIZADOR DE ODORES AEROSOL- 360 ML                                             |                          |                      |                      |                |        |                |             |           |
| 023                                                          | 40511 PANO DE COPA-TECIDO 100% ALGODÃO                                              | UN                       | 60,00                | Classificado         | Pano sul       |        | 3,90           | 234,00      | *         |
| 024                                                          | 40508 Papel Higiénico branco- Folha Dupla                                           | FD                       | 100,00               | Classificado         | mm             |        | 19,00          | 1.900,00    | *         |
|                                                              | Papel Higiénico branco- Folha Dupla, tip: Rolão, sem picote liso Rolo 300 M         |                          |                      |                      |                |        |                |             |           |
| 025                                                          | 33109 papel higiénico branco- rolo 60m-pacote com 4 unidades                        | FD                       | 170,00               | Classificado         | alveior        |        | 10,00          | 1.700,00    | *         |



**Município de Ivaí - 2021**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 6/2021**

Página:2

Equipamento

| Item                | Produto/Serviço                                                | UN. | Quantidade | Status       | Marca       | Modelo | Preço Unitário   | Preço Total | Sel |
|---------------------|----------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------|-------------|--------|------------------|-------------|-----|
| 026                 | 39883 PEDRA SANITÁRIA- 35 GR                                   | UN  | 60,00      | Classificado | Sany        |        | 1,60             | 96,00       | *   |
|                     | PEDRA SANITÁRIA- 35 GR                                         |     |            |              |             |        |                  |             |     |
| 027                 | 33864 Querosene embalagem c/ 900 ml                            | UN  | 60,00      | Classificado | Guanabara   |        | 12,90            | 774,00      | *   |
| 028                 | 39901 RODO DE MADEIRA COM CABO                                 | UN  | 10,00      | Classificado | Derly       |        | 13,90            | 139,00      | *   |
|                     | RODO DE MADEIRA COM CABO                                       |     |            |              |             |        |                  |             |     |
| 029                 | 39902 RODO PASSA CERA- COM ESPONJA                             | UN  | 10,00      | Classificado | Derly       |        | 15,90            | 159,00      | *   |
|                     | RODO PASSA CERA- COM ESPONJA                                   |     |            |              |             |        |                  |             |     |
| 030                 | 34005 Sabão em barra -unidade de 200 gr                        | PCT | 20,00      | Classificado | Triex       |        | 1,90             | 38,00       | *   |
| 031                 | 30418 Sabão em pó caixa com 1 kg                               | CX  | 60,00      | Classificado | Girando sol |        | 8,50             | 510,00      | *   |
| 032                 | 40507 SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA-1 LITRO                 | UN  | 24,00      | Classificado | Premisse    |        | 8,50             | 204,00      | *   |
| 033                 | 40506 SACO ALVEJADO-UNIDADE                                    | UN  | 30,00      | Classificado | Pano Sul    |        | 5,20             | 156,00      | *   |
| 034                 | 27260 SACO PARA LIXO 15 L C 100 UNI                            | RL  | 60,00      | Classificado | Lix         |        | 6,00             | 360,00      | *   |
| 035                 | 38501 SACO PARA LIXO 30 LT COM 10 UNIDADES                     | FD  | 60,00      | Classificado | Lix         |        | 14,00            | 840,00      | *   |
| 036                 | 39889 SACO PARA LIXO 60 L- ROLO COM 100 UNID                   | UN  | 60,00      | Classificado | Lix         |        | 14,90            | 894,00      | *   |
|                     | SACO PARA LIXO 60 L- ROLO COM 100 UNID                         |     |            |              |             |        |                  |             |     |
| 037                 | 16635 Sapolio liquido frasco com 300,ml                        | FR  | 60,00      | Classificado | Sany        |        | 5,90             | 354,00      | *   |
| 038                 | 39696 TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO- EMBALAGEM COM 1.250 FOLHAS | UN  | 170,00     | Classificado | Sorte       |        | 7,90             | 1.343,00    | *   |
| 039                 | 40510 TOALHA DE ROSTO-100% ALGODÃO-TAMANHO: 41X65CM            | UN  | 10,00      | Classificado | Martins     |        | 4,70             | 47,00       | *   |
| 040                 | 39903 VASSOURA COM CERDAS DE NYLON- COM CABO                   | UN  | 10,00      | Classificado | Haracem     |        | 9,50             | 95,00       | *   |
|                     | VASSOURA COM CERDAS DE NYLON- COM CABO                         |     |            |              |             |        |                  |             |     |
| 041                 | 39900 VASSOURA DE PALHA REFORÇADA - COM CABO                   | UN  | 10,00      | Classificado | Colono      |        | 18,50            | 185,00      | *   |
|                     | VASSOURA DE PALHA REFORÇADA - COM CABO                         |     |            |              |             |        |                  |             |     |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                                                                |     |            |              |             |        | <b>19.148,90</b> |             |     |



ATA Nº 007/2021

Licitação nº 006/2021

Pregão nº 006/2021

Processo eletrônico nº 006/2021

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Em 22 (vinte e dois) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 13:30 hs, no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por José Eraldo Graniska e Márcia Luciene Kobilarz, designados pela Portaria Municipal nº 002/2021 de 04.01.2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07.01.2020, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus anexos, publicados em 08/01/2021, foi instalada a sessão de abertura e julgamento com menor preço por lote, conforme Decreto 10.024/2019 da Lei 8.666/93, contendo 01 lote e 41 itens, conforme autorização do senhor Idir Treviso – Prefeito Municipal de Ivaí.

Na fase de lances foram identificadas as seguintes empresas participantes e suas propostas:

- MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME

Depois de analisada a documentação referente à Habilitação, a empresa abaixo está habilitada por atender todos os requisitos do Edital, conforme o quadro a seguir:

| LOTE | PROPONENTE                              | VALOR INICIAL | VALOR FINAL   |
|------|-----------------------------------------|---------------|---------------|
| 001  | MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME | R\$ 19.148,95 | R\$ 19.148,90 |

Passada para a fase de manifestação de Recursos a empresa participante não apresentou intenção.

O certame foi finalizado com o valor global de R\$ 19.148,90

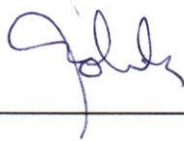
Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 14:20 hs, pelo Pregoeiro e equipe de apoio de licitações, e esta ata, apos a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.





---

Welton Ademir Ferreira – Pregoeiro Municipal



---

Márcia Luciene Kobilarz – Equipe de Apoio



---

José Eraldo Graniska - Equipe de Apoio



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO**

**006/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**006/2021**

**PROCESSO ELETRÔNICO**

**006/2021**

**OBJETO:** Aquisição de produtos de higiene e limpeza- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

☐ **VALOR GLOBAL: R\$ 19.148,90.**

### **LICITANTE VENCEDOR**

- **MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Adjudico o resultado do Processo Licitatório supra ao licitante vencedor, observadas as demais disposições pertinentes.

**IVAÍ/PR, 22 DE JANEIRO DE 2021.**

  
**WELTON ADEMIR FERREIRA**  
**PREGOEIRO MUNICIPAL.**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**CNPJ 76.175.918/0001-33**

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

**MEMO/2021**

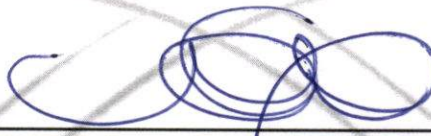
Ivaí - PR, 22 de janeiro de 2021.

**DE: SETOR DE LICITAÇÕES**

**PARA: PROCURADORIA JURIDICA**

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo da **Licitação Nº 006/2021**, modalidade **Pregão eletrônico Nº 006/2021**, **Processo eletrônico Nº 006/2021** para fins de subsidiar o procedimento de homologação.

Cordialmente,



**WELTON ADEMIR FERREIRA**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

## ASSESSORIA JURÍDICA

**INTERESSADO:** Encarregado do setor de licitações

**ASSUNTO:** Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **Licitação Nº 006/2021**, modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 006/2021**, **Processo eletrônico Nº 006/2021**.

Recebido e examinado o Processo de Licitação em referência, que tem por objeto **Aquisição de produtos de higiene e limpeza- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, verificou inicialmente a solicitação para despesa com o respectivo deferimento do prefeito. juntou-se aos autos solicitação, portaria que constituiu a Comissão Permanente de Licitação e o Edital completo da respectiva Licitação. A Licitação foi regularmente publicada nos jornais DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ E NO JORNAL DA MANHÃ no dia 08 de janeiro de 2021, respeitando o prazo de 08 (oito) dias. Na data aprazada, teve como participante vencedor a empresa **MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME**, vencedora do lote 001, com valor total de R\$ 19.148,90 (dezenove mil cento e quarenta e oito reais e noventa centavos).

Diante do exposto, uma vez preenchidos os requisitos da Lei Federal 8.666/93 e o Decreto Federal 10.024/2019, resguardados os interesses do Município, opino pela Homologação do procedimento do Pregão eletrônico nº 006/2021, que adjudicou a empresa **MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME**.

É o parecer.

Ivaí - PR, 21 de janeiro de 2021.

**WILSON ARIEL EIDAM**  
**PROCURADOR MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

006/2021

PREGÃO ELETRÔNICO

006/2021

PROCESSO ELETRÔNICO

006/2021

**OBJETO:** Aquisição de produtos de higiene e limpeza- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

☐ **VALOR GLOBAL: R\$ 19.148,90.**

**LICITANTE VENCEDOR**

- **MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Processo Licitatório supra, de conformidade com o julgamento do Pregoeiro Municipal; confirmando a adjudicação da licitação ao(s) licitante(s) vencedor (es), observado as demais disposições pertinentes.

**IVAÍ/PR, 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**IDIR TREVISIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021  
Processo Administrativo Nº 006/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA  
Data de Publicação: 08/01/2021 11:45:34

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 25/01/2021 08:23:38  
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                  |                    |                       |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------|
| Item: 1                                                                                                                                          | Unidade: Embalagem | Marca: triex          | Modelo: |
| Descrição: ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 1 LITRO                                                                                                  |                    |                       |         |
| Quantidade: 200                                                                                                                                  | Valor Unit.: 2,70  | Valor Total: 540,00   |         |
| Item: 2                                                                                                                                          | Unidade: UNIDADE   | Marca: mm             | Modelo: |
| Descrição: Álcool 70% INPN, uso Hospitalar. Embalagem com 1litros.                                                                               |                    |                       |         |
| Quantidade: 25                                                                                                                                   | Valor Unit.: 5,20  | Valor Total: 130,00   |         |
| Item: 3                                                                                                                                          | Unidade: UNIDADE   | Marca: mm             | Modelo: |
| Descrição: Álcool em gel 70% INPN Antisséptico para mãos<br>Álcool em gel 70% INPN Antisséptico para mãos com hidratante?- Embalagem com 4,9 Kg. |                    |                       |         |
| Quantidade: 5                                                                                                                                    | Valor Unit.: 55,50 | Valor Total: 277,50   |         |
| Item: 4                                                                                                                                          | Unidade: UNIDADE   | Marca: arq plast      | Modelo: |
| Descrição: BALDE DE PLÁSTICO-15 LITROS                                                                                                           |                    |                       |         |
| Quantidade: 10                                                                                                                                   | Valor Unit.: 5,50  | Valor Total: 55,00    |         |
| Item: 5                                                                                                                                          | Unidade: UNIDADE   | Marca: Guanabara      | Modelo: |
| Descrição: CERA EM PASTA- LATA DE 400 GR<br>CERA EM PASTA- LATA DE 400 GR                                                                        |                    |                       |         |
| Quantidade: 12                                                                                                                                   | Valor Unit.: 10,50 | Valor Total: 126,00   |         |
| Item: 6                                                                                                                                          | Unidade: UNIDADE   | Marca: Guanabara      | Modelo: |
| Descrição: CERA INCOLOR LÍQUIDA- EMBALAGEM COM 1 LITRO<br>CERA INCOLOR LÍQUIDA- EMBALAGEM COM 1 LITRO                                            |                    |                       |         |
| Quantidade: 24                                                                                                                                   | Valor Unit.: 4,10  | Valor Total: 98,40    |         |
| Item: 7                                                                                                                                          | Unidade: Pacote    | Marca: mm             | Modelo: |
| Descrição: Copo descartavel 200,ml,pacote com 100 unidades                                                                                       |                    |                       |         |
| Quantidade: 80                                                                                                                                   | Valor Unit.: 5,50  | Valor Total: 440,00   |         |
| Item: 8                                                                                                                                          | Unidade: Litro     | Marca: Pinho          | Modelo: |
| Descrição: Desinfetante embalagem com 1 litro                                                                                                    |                    |                       |         |
| Quantidade: 200                                                                                                                                  | Valor Unit.: 5,10  | Valor Total: 1.020,00 |         |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR**

|                                                                                                                         |                           |                              |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------|------------------------------|
| <b>Item:</b> 9                                                                                                          | <b>Unidade:</b> UNIDADE   | <b>Marca:</b> Volk           | <b>Modelo:</b>               |
| Descrição: Detergente limpa piso ? Embalagem com 5 litros                                                               |                           |                              |                              |
| Quantidade: 50                                                                                                          | <b>Valor Unit.:</b> 34,90 |                              | <b>Valor Total:</b> 1.745,00 |
| <b>Item:</b> 10                                                                                                         | <b>Unidade:</b> FRASCO    | <b>Marca:</b> Triex          | <b>Modelo:</b>               |
| Descrição: Detergente líquido Embalagem c/ 500ml                                                                        |                           |                              |                              |
| Quantidade: 200                                                                                                         | <b>Valor Unit.:</b> 1,90  |                              | <b>Valor Total:</b> 380,00   |
| <b>Item:</b> 11                                                                                                         | <b>Unidade:</b> UNIDADE   | <b>Marca:</b> heracem        | <b>Modelo:</b>               |
| Descrição: escova de mão multiuso                                                                                       |                           |                              |                              |
| Quantidade: 50                                                                                                          | <b>Valor Unit.:</b> 4,50  |                              | <b>Valor Total:</b> 225,00   |
| <b>Item:</b> 12                                                                                                         | <b>Unidade:</b> Pacote    | <b>Marca:</b> bombril        | <b>Modelo:</b>               |
| Descrição: Esponja de lã de aço, pacote .c/8 und.                                                                       |                           |                              |                              |
| Quantidade: 60                                                                                                          | <b>Valor Unit.:</b> 2,10  |                              | <b>Valor Total:</b> 126,00   |
| <b>Item:</b> 13                                                                                                         | <b>Unidade:</b> UNIDADE   | <b>Marca:</b> betanin        | <b>Modelo:</b>               |
| Descrição: ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA<br>ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA                                                         |                           |                              |                              |
| Quantidade: 60                                                                                                          | <b>Valor Unit.:</b> 1,50  |                              | <b>Valor Total:</b> 90,00    |
| <b>Item:</b> 14                                                                                                         | <b>Unidade:</b> UNIDADE   | <b>Marca:</b> pano sul       | <b>Modelo:</b>               |
| Descrição: FLANELA LARANJA- PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO<br>FLANELA LARANJA- PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO                     |                           |                              |                              |
| Quantidade: 60                                                                                                          | <b>Valor Unit.:</b> 2,90  |                              | <b>Valor Total:</b> 174,00   |
| <b>Item:</b> 15                                                                                                         | <b>Unidade:</b> UNIDADE   | <b>Marca:</b> snob           | <b>Modelo:</b>               |
| Descrição: GUARDANAPO DE PAPEL C/ 50 UN                                                                                 |                           |                              |                              |
| Quantidade: 100                                                                                                         | <b>Valor Unit.:</b> 1,90  |                              | <b>Valor Total:</b> 190,00   |
| <b>Item:</b> 16                                                                                                         | <b>Unidade:</b> UNIDADE   | <b>Marca:</b> triex          | <b>Modelo:</b>               |
| Descrição: Limpa vidros/embalagem com 500 ml                                                                            |                           |                              |                              |
| Quantidade: 30                                                                                                          | <b>Valor Unit.:</b> 2,80  |                              | <b>Valor Total:</b> 84,00    |
| <b>Item:</b> 17                                                                                                         | <b>Unidade:</b> FRASCO    | <b>Marca:</b> triex          | <b>Modelo:</b>               |
| Descrição: limpador multiuso - embalagem com 500 ml.                                                                    |                           |                              |                              |
| Quantidade: 60                                                                                                          | <b>Valor Unit.:</b> 3,40  |                              | <b>Valor Total:</b> 204,00   |
| <b>Item:</b> 18                                                                                                         | <b>Unidade:</b> UNIDADE   | <b>Marca:</b> casa e perfume | <b>Modelo:</b>               |
| Descrição: LIMPADOR PARA PISO COM PERFUME- EMBALAGEM COM 500 ML<br>LIMPADOR PARA PISO COM PERFUME- EMBALAGEM COM 500 ML |                           |                              |                              |
| Quantidade: 60                                                                                                          | <b>Valor Unit.:</b> 3,80  |                              | <b>Valor Total:</b> 228,00   |
| <b>Item:</b> 19                                                                                                         | <b>Unidade:</b> UNIDADE   | <b>Marca:</b> triex          | <b>Modelo:</b>               |
| Descrição: Lustra móveis, embalagem c/200 ml                                                                            |                           |                              |                              |
| Quantidade: 30                                                                                                          | <b>Valor Unit.:</b> 3,80  |                              | <b>Valor Total:</b> 114,00   |
| <b>Item:</b> 20                                                                                                         | <b>Unidade:</b> UNIDADE   | <b>Marca:</b> volk           | <b>Modelo:</b>               |
| Descrição: LUVA DE BORRACHA-NITRÍLICA-PAR                                                                               |                           |                              |                              |
| Quantidade: 30                                                                                                          | <b>Valor Unit.:</b> 8,00  |                              | <b>Valor Total:</b> 240,00   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR**

Item: 21      Unidade: UNIDADE      Marca: mm      Modelo:  
Descrição: LUVA DE VÍNIL TAMANHO M-CAIXA COM 50 PARES

Quantidade: 30      Valor Unit.: 79,40      Valor Total: 2.382,00

Item: 22      Unidade: UNIDADE      Marca: dom line      Modelo:  
Descrição: NEUTRALIZADOR DE ODORES AEROSOL- 360 ML  
NEUTRALIZADOR DE ODORES AEROSOL- 360 ML

Quantidade: 24      Valor Unit.: 10,50      Valor Total: 252,00

Item: 23      Unidade: UNIDADE      Marca: Pano sul      Modelo:  
Descrição: PANO DE COPA-TECIDO 100% ALGODÃO

Quantidade: 60      Valor Unit.: 3,90      Valor Total: 234,00

Item: 24      Unidade: FARDO      Marca: mm      Modelo:  
Descrição: Papel Higiénico branco- Folha Dupla  
Papel Higiénico branco- Folha Dupla, tip: Rolão, sem picote liso Rolo 300 M

Quantidade: 100      Valor Unit.: 19,00      Valor Total: 1.900,00

Item: 25      Unidade: FARDO      Marca: alveflor      Modelo:  
Descrição: papel higiénico branco- rolo 60m-pacote com 4 unidades

Quantidade: 170      Valor Unit.: 10,00      Valor Total: 1.700,00

Item: 26      Unidade: UNIDADE      Marca: Sany      Modelo:  
Descrição: PEDRA SANITÁRIA- 35 GR  
PEDRA SANITÁRIA- 35 GR

Quantidade: 60      Valor Unit.: 1,60      Valor Total: 96,00

Item: 27      Unidade: UNIDADE      Marca: Guanabara      Modelo:  
Descrição: Querosene embalagem c/ 900 ml

Quantidade: 60      Valor Unit.: 12,90      Valor Total: 774,00

Item: 28      Unidade: UNIDADE      Marca: Derly      Modelo:  
Descrição: RODO DE MADEIRA COM CABO  
RODO DE MADEIRA COM CABO

Quantidade: 10      Valor Unit.: 13,90      Valor Total: 139,00

Item: 29      Unidade: UNIDADE      Marca: Derly      Modelo:  
Descrição: RODO PASSA CERA- COM ESPONJA  
RODO PASSA CERA- COM ESPONJA

Quantidade: 10      Valor Unit.: 15,90      Valor Total: 159,00

Item: 30      Unidade: Pacote      Marca: Triex      Modelo:  
Descrição: Sabão em barra -unidade de 200 gr

Quantidade: 20      Valor Unit.: 1,90      Valor Total: 38,00

Item: 31      Unidade: CAIXA      Marca: Girando sol      Modelo:  
Descrição: Sabão em pó caixa com 1 kg

Quantidade: 60      Valor Unit.: 8,50      Valor Total: 510,00

Item: 32      Unidade: UNIDADE      Marca: Premisse      Modelo:  
Descrição: SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA-1 LITRO

Quantidade: 24      Valor Unit.: 8,50      Valor Total: 204,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR**

Item: 33      Unidade: UNIDADE      Marca: Pano Sul      Modelo:  
Descrição: SACO ALVEJADO-UNIDADE

Quantidade: 30      Valor Unit.: 5,20      Valor Total: 156,00

Item: 34      Unidade: ROLO      Marca: Lix      Modelo:  
Descrição: SACO PARA LIXO 15 L C 100 UNI

Quantidade: 60      Valor Unit.: 6,00      Valor Total: 360,00

Item: 35      Unidade: FARDOS      Marca: Lix      Modelo:  
Descrição: SACO PARA LIXO 30 LT COM 10 UNIDADES

Quantidade: 60      Valor Unit.: 14,00      Valor Total: 840,00

Item: 36      Unidade: UNIDADE      Marca: Lix      Modelo:  
Descrição: SACO PARA LIXO 60 L- ROLO COM 100 UNID  
SACO PARA LIXO 60 L- ROLO COM 100 UNID

Quantidade: 60      Valor Unit.: 14,90      Valor Total: 894,00

Item: 37      Unidade: FRASCO      Marca: Sany      Modelo:  
Descrição: Sapolio liquido frasco com 300,ml

Quantidade: 60      Valor Unit.: 5,90      Valor Total: 354,00

Item: 38      Unidade: UNIDADE      Marca: Sorte      Modelo:  
Descrição: TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO- EMBALAGEM COM 1.250 FOLHAS

Quantidade: 170      Valor Unit.: 7,90      Valor Total: 1.343,00

Item: 39      Unidade: UNIDADE      Marca: Martins      Modelo:  
Descrição: TOALHA DE ROSTO-100% ALGODÃO-TAMANHO: 41X65CM

Quantidade: 10      Valor Unit.: 4,70      Valor Total: 47,00

Item: 40      Unidade: UNIDADE      Marca: Haracem      Modelo:  
Descrição: VASSOURA COM CERDAS DE NYLON- COM CABO  
VASSOURA COM CERDAS DE NYLON- COM CABO

Quantidade: 10      Valor Unit.: 9,50      Valor Total: 95,00

Item: 41      Unidade: UNIDADE      Marca: Colono      Modelo:  
Descrição: VASSOURA DE PALHA REFORÇADA - COM CABO  
VASSOURA DE PALHA REFORÇADA - COM CABO

Quantidade: 10      Valor Unit.: 18,50      Valor Total: 185,00

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social                              | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | ME  |
|-------------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME | 003 07.731.259/0001-51 | 19.148,95      | 19.148,90    | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
IVAÍ-PR**

**AUTORIDADE: IDIR TREVISOL**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'I' and 'T' with a horizontal line crossing through them, positioned over the signature line.

Itamaracá, 26 de janeiro de 2021

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Eliete Caetano Domingues  
Código Identificador:73CB6C05

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

**DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E**  
**DA ADOLESCÊNCIA - JANEIRO A DEZEMBRO/20-**  
**BIMESTRE - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2020**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E**  
**DA ADOLESCÊNCIA**  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - BIMESTRE - NOVEMBRO A**  
**DEZEMBRO/2020**

Instrução Normativa nº. 36/2009, art. 18 – Tribunal de Contas do  
Estado do Paraná

Assistência Social  
10.002 – Assistência à Criança e a Adolescência  
Dotação inicial.....R\$ 168.500,00  
Dotação Atualizada.....R\$ 230.568,30  
Despesas Empenhadas no Bimestre.....R\$26.526,71  
Despesas Empenhadas até o Bimestre.....R\$ 147.624,79

Itambé, 25 de janeiro de 2021.

**VITOR APARECIDO FEDRIGO**  
Prefeito Municipal

**LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR**  
CRC Nº 062484/O-9

Publicado por:  
Luciani Maria Raniero Zampar  
Código Identificador:24F0E3D8

**DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E**  
**CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

| PODER EXECUTIVO                                                                                           |                             |                            |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|-------------------|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL                                                                                |                             |                            |                   |
| DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES                                                  |                             |                            |                   |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL                                                                   |                             |                            |                   |
| JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020                                                                                |                             |                            |                   |
| RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)                                         |                             |                            |                   |
| GARANTIAS CONCEDIDAS                                                                                      | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020 |                   |
|                                                                                                           |                             | Até o 1º Semestre          | Até o 2º Semestre |
| AOS ESTADOS (I)                                                                                           | 0,00                        | 0,00                       | 0,00              |
| Em Operações de Crédito Externas                                                                          | 0,00                        | 0,00                       | 0,00              |
| Em Operações de Crédito Internas                                                                          | 0,00                        | 0,00                       | 0,00              |
| AOS MUNICÍPIOS (II)                                                                                       | 0,00                        | 0,00                       | 0,00              |
| Em Operações de Crédito Externas                                                                          | 0,00                        | 0,00                       | 0,00              |
| Em Operações de Crédito Internas                                                                          | 0,00                        | 0,00                       | 0,00              |
| AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)                                                                            | 0,00                        | 0,00                       | 0,00              |
| Em Operações de Crédito Externas                                                                          | 0,00                        | 0,00                       | 0,00              |
| Em Operações de Crédito Internas                                                                          | 0,00                        | 0,00                       | 0,00              |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)                                                                       | 0,00                        | 0,00                       | 0,00              |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)                                                      | 0,00                        | 0,00                       | 0,00              |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)                                                                       | 21.293.768,56               | 17.963.123,63              | 22.753.925,75     |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 0,00                        | 0,00                       | 0,00              |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)           | 21.293.768,56               | 17.963.123,63              | 22.753.925,75     |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)                                                    | 0,00                        | 0,00                       | 0,00              |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>                                                   | 4.684.629,08                | 3.951.887,20               | 5.005.863,67      |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>                                         | 4.216.166,17                | 3.556.698,48               | 4.505.277,30      |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                                                                                 | SALDO DO                    | SALDO DO                   | EXERCÍCIO         |

|                                                                                                   | EXERCÍCIO ANTERIOR | DE 2020           |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
|                                                                                                   |                    | Até o 1º Semestre | Até o 2º Semestre |
| DOS ESTADOS (IX)                                                                                  | 0,00               | 0,00              | 0,00              |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas                                                      | 0,00               | 0,00              | 0,00              |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas                                                      | 0,00               | 0,00              | 0,00              |
| DOS MUNICÍPIOS (X)                                                                                | 0,00               | 0,00              | 0,00              |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas                                                      | 0,00               | 0,00              | 0,00              |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas                                                      | 0,00               | 0,00              | 0,00              |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)                                                                    | 0,00               | 0,00              | 0,00              |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas                                                      | 0,00               | 0,00              | 0,00              |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas                                                      | 0,00               | 0,00              | 0,00              |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)                                                 | 0,00               | 0,00              | 0,00              |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)                                      | 0,00               | 0,00              | 0,00              |
| MEDIDAS CORRETIVAS:                                                                               |                    |                   |                   |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 25/jan/2021 às 08h e 23m. |                    |                   |                   |

**LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR**  
Contadora

**ROSANE DE ASSIS CONTRERAS**  
Tesoureiro

**VITOR APARECIDO FEDRIGO**  
Prefeito

Publicado por:  
Luciani Maria Raniero Zampar  
Código Identificador:C55B1914

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO**  
**Nº 005/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021 PROCESSO**  
**ELETRÔNICO Nº 005/2021**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 005/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 005/2021  
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

**OBJETO:** Aquisição de carnes, panificação e frios- Secretaria  
Municipal de Promoção e Assistência Social.

**VALOR UNITÁRIO LOTE 002:** R\$ 7.384,00;

**VALOR UNITÁRIO LOTE 003:** R\$ 12.900,00;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.284,00.

**PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:**

**•M.E. GRAEBIN-ME**

**HOMOLOGAÇÃO:** 25.01.2021

**IDIR TREVISÓ**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Keila Storer Bueno  
Código Identificador:0AD72B68

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO**  
**Nº 006/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 PROCESSO**  
**ELETRÔNICO Nº 006/2021**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 006/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 006/2021  
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

**OBJETO:** Aquisição de produtos de higiene e limpeza- Secretaria  
Municipal de Promoção e Assistência Social.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.148,90.

**PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:**

**•MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME**

**HOMOLOGAÇÃO:** 25.01.2021



**IDIR TREVISÓ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Keila Storer Bueno  
**Código Identificador:**90095693

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO**  
**Nº 008/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021 PROCESSO**  
**ELETRÔNICO Nº 008/2021**

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO Nº 008/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)

**Tipo de licitação: MENOR PREÇO.**

**OBJETO:** Aquisição de equipamento para pintura e sinalização viária das ruas pavimentadas do Município de Ivaí.

**Descrição:** Equipamento de pintura para a sinalização viária Airless, movido à gasolina, equipado com duas pistolas para alta produtividade, oferece linhas mais precisas, indicado para todos os serviços médios e pesados. \* Recursos: - Comando manual (guidão) para a locomoção com duas manoplas, uma para comando da direção e outra para liberação do produto; - Painel com regulagem de pressão; \* Acompanhamento: - 02 pistolas para a aplicação (Pistola Móvel); - 01 Mangueira de 15m, diâmetro 1/4, para pressão de 3.600 psi; - 02 Mangueiras de 1,8 m de diâmetro 1/4, para pressão de 3.600 psi; - 02 Bicos 286517 para pinturas com gabaritos de 25 cm; - 02 Bicos LL5319 para a demarcação de faixas de 15cm; - 01 Guia de alinhamento; - 01 Óleo \* Contabilidade de Tintas: - Tintas de demarcação viária a base de água e solventes. - Compatível com tintas imobiliárias (latex, esmalte e verniz). \* Especificações técnicas: - Dimensões: 0,90 m de largura x 1,50m de comprimento x 1,0m de altura; - 03 Rodas: Sendo duas traseiras sobre eixo fixo e uma dianteira sobre eixo móvel; - Motor: Honda gx 160 de 5.5 Hp; - Bomba: 3.300 psi (227bar); - Vazão: 5.0 lpm; - Tamanho Máx. do bico: 0,025; - Garantia: 12 meses; - Peso 110kg.

**VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00.**

**PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:**

**•FORTEMAC-MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

**HOMOLOGAÇÃO: 21.01.2021**

**IDIR TREVISÓ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Keila Storer Bueno  
**Código Identificador:**5A4D51E7

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO – ERRO NA DATA DE EMISSÃO DO**  
**CONTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**REPUBLICAÇÃO – ERRO NA DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO**

**Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços**

**Tomador: MUNICÍPIO DE IVAÍ**

**Prestador: FLÁVIA DE FÁTIMA BAITLER BELTRÃO**

As partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem por fim ao contrato de prestação de serviços Nº 316/2020, celebrado em 07 de dezembro de 2020, para prestação de serviços de auxiliar de enfermagem, o que fazem mediante as seguintes condições:

O Tomador e o Prestador, neste ato, declaram a sua intenção de rescindir o contrato celebrado entre as partes, consoante as disposições do ajuste acima indicado, razão pela qual o Prestador faz a entrega de todos os documentos, chaves e equipamentos que recebeu por ocasião do início da relação contratual, a qual, desde logo, dá à mesma plena, geral e irrevogável quitação.

O Tomador, neste ato, efetua o pagamento de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), para quitação de encargos rescisórios conforme o ajuste anteriormente referido, dos valores devidos mensalmente até a presente data, de cujo montante o Prestador dá plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, nada mais

tendo a reclamar, seja a que título for, referente ao período contratual aludido.

E, por estarem as partes assim ajustadas, firmam este termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas adiante identificadas.

Ivaí, 07 de janeiro de 2021.

**MUNICÍPIO DE IVAÍ**  
Tomador

**FLÁVIA DE FÁTIMA BAITLER BELTRÃO**  
Prestador

Marcia Luciene Kobilarz  
CPF: 956.815.909-68

Welton Ademir Ferreira  
CPF: 086.341.499-24

**Publicado por:**  
Márcia Luciene Kobilarz  
**Código Identificador:**F89A5F66

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O MUNICÍPIO DE IVATUBA, Estado do Paraná, representado pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, **TORNA PÚBLICO**, a realização de Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, do 3º (terceiro) quadrimestre de 2020 **a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) deste mês, às 14h00 (quatorze) horas**, com transmissão ao vivo pela internet, através do facebook do Município.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**SERGIO JOSÉ SANTI**  
Prefeito Municipal

**DEVANIR MOLINA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Tauana Presa Requena  
**Código Identificador:**61BBC25B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Eu SERGIO SANTI, Prefeito Municipal de Ivatuba, e a Secretária Municipal de Assistência Social, Nalgia de Fátima Mori, usando de suas atribuições legais e cumprindo o parágrafo 4º do artigo 9º da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, **TORNAM PÚBLICO**, a realização da Audiência Pública, para demonstração e avaliação do cumprimento das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social até o 3º (terceiro) quadrimestre de 2020, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 16:00 (dezesseis), com transmissão ao vivo pela internet, através do facebook do município.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**SERGIO JOSÉ SANTI**  
Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO LEGAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI**  
ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 024/2020**

**LICITAÇÃO Nº 002/2020**  
**PREGÃO Nº 001/2020**  
**PROCESSO ELETRÔNICO 001/2020**

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISÓ, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Ivo Leão, nº 42, Bairro Alto da Glória, Curitiba/Paraná, CEP 80030-180 inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.810.591/0001-80, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Domingos Tarmo Murta Ramalho, brasileiro, residente na Rua Ivo Leão, nº 42, Bairro Alto da Glória, Curitiba/Paraná, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 678516-6 e do CPF/MF nº 005.916.379-87, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

**OBJETO:** contratação de empresa para atuar como agente de integração dos estágios supervisionados, sendo nível médio, nível técnico, nível superior e lato sensu, para atuar de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Ivaí.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As cláusulas 7ª e 12ª (prazo de execução e vigência deste contrato) ficam prorrogadas até 25/01/2022, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí/PR, 22 de janeiro de 2021.

Idir Trevisó - Prefeito Municipal  
Domingos Tarmo Murta Ramalho - Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI**  
ESTADO DO PARANÁ

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 027/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM**  
**MUNICÍPIO DE IVAI E A EMPRESA VIAÇÃO**  
**SÃO GERÔNIMO EIRELI.**

Por este instrumento, de um lado MUNICÍPIO DE IVAI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. IDIR TREVISÓ e de outro lado VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO EIRELI, neste ato representado pela Senhora KARINA SOCOLOVSKI, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas.

**OBJETO:** Contratação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As cláusulas 7ª e 12ª (prazo de execução e vigência deste contrato) ficam prorrogadas até 25/01/2022, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí, 22 de janeiro de 2021.

Idir Trevisó - Prefeito Municipal  
Karina Socolovski - Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA**  
**PÚBLICA Nº 02/2020 -**  
**CONSTRUÇÃO DE ESCOLA**  
**MUNICIPAL - JARDIM MONTE**  
**SINAL II**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convoca as empresas participantes para a reabertura da sessão pública, conforme abaixo:

Data: 01 de fevereiro de 2021 às 09:00h  
Local: Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações: Rua Tiradentes, nº 500, Centro, Telêmaco Borba - Pr.

Telêmaco Borba, 26 de janeiro de 2021.  
Marciano Maciel  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI**  
ESTADO DO PARANÁ

**REPUBLICAÇÃO - ERRO NA DATA DE**  
**EMISSÃO DO CONTRATO**  
**Termo de Rescisão de Contrato de**  
**Prestação de Serviços**

Tomador: MUNICÍPIO DE IVAI  
Prestador: FLÁVIA DE FÁTIMA BATTLER BELTRÃO

As partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem por fim ao contrato de prestação de serviços nº 316/2020, celebrado em 07 de dezembro de 2020, para prestação de serviços de auxiliar de enfermagem, o que fazem mediante as seguintes condições: O Tomador e o Prestador, neste ato, declaram a sua intenção de rescindir o contrato celebrado entre as partes, consoante as disposições do ajuste acima indicado, razão pela qual o Prestador faz a entrega de todos os documentos, chaves e equipamentos que recebeu por ocasião do início da relação contratual, a qual, desde logo, dá à mesma plena, geral e irrevogável quitação.

O Tomador, neste ato, efetua o pagamento de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), para quitação de encargos rescisórios conforme o ajuste anteriormente referido, dos valores devidos mensalmente até a presente data, de cujo montante o Prestador dá plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfatório, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, referente ao período contratual aludido.

E, por estarem as partes assim ajustadas, firmam este termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas adiante identificadas.

Ivaí, 07 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE IVAI  
Tomador

FLÁVIA DE FÁTIMA BATTLER BELTRÃO  
Prestador

TESTEMUNHAS  
Marcia Luciene Kobilarz  
CPF: 956.815.909-68

Welton Ademir Ferreira  
CPF: 086.341.499-24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO Nº 005/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 005/2021**  
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Objeto: Aquisição de carnes, panificação e higiene - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Valor Unitário Lote 002: R\$ 7.384,00;  
Valor Unitário Lote 003: R\$ 12.900,00;  
Valor Global: R\$ 20.284,00.

Participante habilitado e adjudicado: M.E. GRAEBIN-ME

Homologação: 25.01.2021  
Idir Trevisó - Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO Nº 006/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 006/2021**  
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Valor Global: R\$ 19.148,90.  
Participante habilitado e adjudicado: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME

Homologação: 25.01.2021  
Idir Trevisó - Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO Nº 008/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021**  
**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 008/2021**  
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)

Objeto: Aquisição de equipamento para pintura e sinalização viária das ruas pavimentadas do Município de Ivaí.

Descrição: Equipamento de pintura para a sinalização viária Airless, movido à gasolina, equipado com duas pistolas para alta produtividade, oferecendo linhas mais precisas, indicado para todos os serviços médios e pesados.

\* Recursos: - Comando manual (guilhotina) para a locomoção com duas manoplas, uma para comando da direção e outra para liberação do produto; - Painel com regulagem de pressão; \* Acompanhamento: - 02 pistolas para a aplicação (Pistola Móvel); - 01 Mangueira de 15m, diâmetro 1/4, para pressão de 3.600 psi; - 02 Mangueiras de 1,8 m de diâmetro 1/4, para pressão de 3.600 psi; - 02 Bicos 266517 para pinturas com gabaritos de 25 cm; - 02 Bicos LL5319 para a demarcação de faixas de 15cm; - 01 Guia de alinhamento; - 01 Oleo \* Contabilidade de Tintas - Tintas de demarcação viária a base de água e solventes.

\* Compatível com tintas mobiliárias (latex, esmalte e verniz); \* Especificações técnicas: - Dimensões: 0,90 m de largura x 1,50 m de comprimento x 1,0m de altura; - 03 Rodas: - Sendo duas traseiras sobre eixo fixo e uma dianteira sobre eixo móvel; - Motor: Honda gx x160 de 5,5 Hp; - Bomba: 3.300 psi (227bar); - Vazão: 5,0 lpm; - Tamanho Máx. do bico: 0,025; - Garantia: 12 meses; - Peso 110kg.

Valor Global: R\$ 39.000,00.  
Participante habilitado e adjudicado: FORTEMAC-MAQUINAS

CONSTRUÇÃO LTDA  
Homologação: 21.01.2021  
Idir Trevisó - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº 149/2021**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

O Diretor-Executivo do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA - RESERVA PREV, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 1º e artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA - RESERVA PREV, estatuida no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO o requerimento formulado por LILIAN JACQUELINE ELIAS TEIXEIRA e ANA LAURA TEIXEIRA GALVÃO, formulado em 16 de novembro de 2020, bem como o preenchimento dos requisitos constantes do artigo 9, 21, 22 da Lei Municipal nº 011/2003 c/c. artigo 169 da Lei Municipal nº 039/1994;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo artigo 5º, XV da Lei Municipal nº 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do RESERVA PREV em 11 de janeiro de 2021;

**RESOLVE**  
Artigo 1º. Conceder pensão por morte temporária a LILIAN JACQUELINE ELIAS TEIXEIRA, portadora do CPF/MF nº 854.017.146-53, e ANA LAURA TEIXEIRA GALVÃO, portadora do CPF/MF nº 134.839.069-75, em virtude do falecimento do servidor público municipal ativo DIMAS RIBAS GALVÃO, em data de 04/11/2020, com proventos mensais no valor de R\$ 577,01 (quinhentos e setenta e sete reais e um centavo) para cada uma das Requerentes.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de dezembro de 2021 (data do óbito do servidor).

Reserva/PR, 25 de janeiro de 2021.

VICTOR HUGO VINHARSKI  
Diretor-Presidente do Reserva Prev  
Portaria nº 2.199/2018



**Sindicato dos Trabalhadores em Movimento de Mercadorias em Geral de Ponta Grossa**

Reconhecimento pelo Ministério do Trabalho, Inscrição e Criação em 08/01/1980  
Rua Santos Dumont, 1.676 - Centro - Ponta Grossa/PR - Fone: (033) 3256-5785 - CEP 34010-380  
Ponta Grossa - Paraná - CNPJ 06.823.000/01-40 - E-mail: sctm@ponta.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores em Movimento de Mercadorias em Geral de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto e pela legislação Sindical vigente, convoca os associados que tem as suas mensalidades em condições de votar, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de Janeiro de 2021, às 08:00 horas, em primeira convocação, e não havendo o número de associados suficiente, para a realização da mesma, haverá uma segunda convocação às 8:30 horas, com qualquer número de associados presente, na sede da entidade sindical, sito a Rua Santos Dumont nº 1676, Centro, Ponta Grossa-Paraná. Em virtude da pandemia da Covid-19, o uso de máscaras será obrigatório, o sindicato disponibilizará álcool em gel e organizará o salão de forma que o distanciamento social será respeitado. Os assuntos seguirão sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação da ata da Assembleia anterior ordinária.
- Prestação de contas do exercício de 2020.
- Previsão orçamentária para o ano de 2021.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ERRATA**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores em Movimento de Mercadorias em Geral de Ponta Grossa, com sua base territorial nas cidades de Ponta Grossa, Castro, Caramel, Imbituva, Inaí, Ipiranga, Palmeira, Pirai do Sul, Tibagi e Imbuá, convoca todos os trabalhadores-avulsos integrantes do quadro desta entidade associado ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária na sede da entidade na Rua Santos Dumont nº 1676, Centro Ponta Grossa-Paraná, no dia 31 de Janeiro de 2021, às 9:30 horas em primeira e única convocação. Em virtude da pandemia da Covid-19, o uso de máscaras será obrigatório, o sindicato disponibilizará álcool em gel e organizará o salão de forma que o distanciamento social será respeitado. Os assuntos seguirão sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação da ata da Assembleia anterior ordinária.
- Discussão e aprovação do pedido do associado Adriano de Paula Machado sobre a possibilidade da substituição do transporte próprio do Sindicato dos trabalhadores avulsos para as empresas tomadoras, ida e volta, pela concessão do transporte público.
- Assuntos gerais.

Ponta Grossa, 26 de Janeiro de 2021.

Adriano de Paula Machado  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI**  
ESTADO DO PARANÁ

**2º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 028/2019**

**LICITAÇÃO Nº 198/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2018**

O MUNICÍPIO DE IVAI - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato através representado pelo Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISÓ, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa TRANSPORTES ZATCERKONEY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.315.734/0001-09, sita na localidade Rural Linha Ajudante Coutinho, S/N, Ivaí - Paraná, neste ato representada pelo Senhor Eugenio Zatkerconey, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Estrada Principal Linha Ajudante Coutinho, S/N, Zona Rural, Ivaí - PR, portador da cédula de identidade RG n.º 4.651.803-9 SSP-PR e inscrita no CPF/MF n.º 950.443.479-49, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

**OBJETO:** contratação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As cláusulas 7ª e 12ª (prazo de execução e vigência) deste contrato) ficam prorrogadas até 25/01/2022, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí, 22 de janeiro de 2021.

Idir Trevisó - Prefeito Municipal  
Eugenio Zatkerconey - Representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº 148/2020**

O Diretor-Executivo do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA - RESERVA PREV, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 1º e artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA - RESERVA PREV, estatuida no artigo 1º da Lei 488/2013, de março 2013;

Art. 1º. Fica o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA - RESERVA PREV, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar:

01. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA

01.001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA

09.272.0032.2001 - Atividades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Reserva

3190.01.00.00 - 040 - Aposentadorias do RPPS

TOTAL

Art. 2º. Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do cancelamento parcial de dotações por fontes de recursos no valor de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

01. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA

01. 001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA

99.997.0032.9002 - Reserva Orçamentária

9999.99.00.00 - Reserva de Contingências

TOTAL

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICTOR HUGO VINHARSKI  
Diretor - Presidente do Reserva Prev  
Portaria nº 2.199/2018

**PUBLICAÇÃO**  
**LEGAL**  
**jornaldamanhã**

Sua empresa precisa  
de publicação de balanços,  
editais, atas e súmulas?

**FAÇA UM**  
**ORÇAMENTO**

comercial@jmnews.com.br

(42) 9 9124-0530

(42) 3220-6260

(42) 3220-6262

R. MARQUES DE SOUZA, 93,  
OFICINAS - PONTA GROSSA  
(PRÓXIMO AO FÓRUM)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaipr.gov.br](http://www.ivaipr.gov.br) email: [licitacao@ivaipr.gov.br](mailto:licitacao@ivaipr.gov.br)

CONTRATO Nº 021/2021

## CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Diogo Emanuel de Almeida, nº 453, Centro, Guamiranga/PR, CEP 84435-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.731.259/0001-51, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora **Elisabete Sass Gaspar**, brasileira, casada, residente à Rua Anibal Khury, nº 17, Centro, em Guamiranga/PR, portadora da cédula de identidade nº 9.499.879-4 SSP/PR, do CPF/MF nº 052.940.259-90, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação 006/2021 - Pregão Eletrônico nº 006/2021 - Processo Eletrônico nº 006/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de produtos de higiene e limpeza- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação 006/2021, Pregão 006/2021- Modalidade Processo Eletrônico 006/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

### CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 19.148,90** (dezenove mil, cento e quarenta e oito reais e noventa centavos).

### CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão 006/2021 - Eletrônico nº 006/2021 e contrato nº 021/2021).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br)

email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

## CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

09002082440801205333903000000 2610

09002082440801205333903000000 2600

## CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c)- Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu conseqüente ou não deferimento, cabendo à empresa(fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

- Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valoresapurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

## CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º- Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 10 (dez) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8/666/93.

## CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: [www.ivai.pr.gov.br](http://www.ivai.pr.gov.br)

email: [licitacao@ivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivai.pr.gov.br)

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) - efetuar o pagamento ajustado;

b) - verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c) - manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) - apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

## CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

A)- A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando a proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito à contratação.

C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078/90.

D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

- Fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- Apresentar documento falso;
- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei nº8.884/94;
- Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.
- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

- As pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- As pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

## CLÁUSULA DÉCIMA – PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:
- B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;
- C) - o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;
- D) - o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;
- E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua pertinência em despacho motivado;
- F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;
- G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 15 (quinze) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;
- I) - todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e
- J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- L) - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- M) - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
- N) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 01/02/2021 a 31/01/2022, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria 011/2021.

## CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 012/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br)

email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "colusiva" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitar uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)

Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

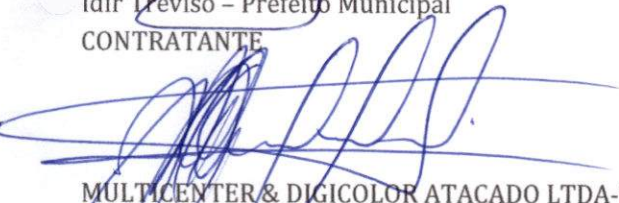
## CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 01 de fevereiro de 2021.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR  
Idir Treviso – Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME  
Elisabete Sass Gaspar  
CONTRATADO

  
TESTEMUNHA  
Welton Ademir Ferreira  
CPF/MF 086.341.999-24

  
TESTEMUNHA  
Andreia M. Skeika  
CPF/MF 096.455.749-51



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)



## Município de Ivaí - 2021 Classificação por Fornecedor Pregão 6/2021

Página: 1

| Item                                                                            | Produto/Serviço                                                                     | UN. | Quantidade | Status       | Marc           | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sal       |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--------------|----------------|--------|----------------|-------------|-----------|
| Fornecedor: 132023-9 MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME                    |                                                                                     |     |            |              |                |        |                |             | 19.148,90 |
| Email: <a href="mailto:digitcolor.ca@hotmail.com">digitcolor.ca@hotmail.com</a> |                                                                                     |     |            |              |                |        |                |             |           |
| CNPJ: 07.731.259/0001-51 Telefone: 4234381045 Status: Habilitado                |                                                                                     |     |            |              |                |        |                |             |           |
| Representante: 132023-9 ELISABETE SASS GASPAR                                   |                                                                                     |     |            |              |                |        |                |             |           |
| Lote 001 - Lote 001                                                             |                                                                                     |     |            |              |                |        |                |             | 19.148,90 |
| 001                                                                             | 27920 ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 1 LITRO                                          | EM  | 200,00     | Classificado | trix           |        | 2,70           | 540,00      | *         |
| 002                                                                             | 40577 Alcool 70% INPH. uso Hospitalar. Embalagem com 1litros.                       | UN  | 25,00      | Classificado | nm             |        | 5,20           | 130,00      | *         |
| 003                                                                             | 40503 Alcool em gel 70% INPH Antisséptico para mãos                                 | UN  | 5,00       | Classificado | nm             |        | 55,00          | 275,00      | *         |
|                                                                                 | Alcool em gel 70% INPH Antisséptico para mãos com hidratante- Embalagem com 4,9 Kg. |     |            |              |                |        |                |             |           |
| 004                                                                             | 40509 BALDE DE PLÁSTICO-15 LITROS                                                   | UN  | 10,00      | Classificado | arq plast      |        | 5,50           | 55,00       | *         |
| 005                                                                             | 39880 CERA EM PASTA- LATA DE 400 GR                                                 | UN  | 12,00      | Classificado | Guamabara      |        | 10,50          | 126,00      | *         |
|                                                                                 | CERA EM PASTA- LATA DE 400 GR                                                       |     |            |              |                |        |                |             |           |
| 006                                                                             | 39891 CERA INCOLOR LÍQUIDA- EMBALAGEM COM 1 LITRO                                   | UN  | 24,00      | Classificado | Guamabara      |        | 4,10           | 98,40       | *         |
|                                                                                 | CERA INCOLOR LÍQUIDA- EMBALAGEM COM 1 LITRO                                         |     |            |              |                |        |                |             |           |
| 007                                                                             | 23045 Copo descartavel 200ml pacote com 100 unidades                                | PCT | 80,00      | Classificado | nm             |        | 5,50           | 440,00      | *         |
| 008                                                                             | 3114 Desinfetante embalagem com 1 litro                                             | LT  | 200,00     | Classificado | Pinto          |        | 5,10           | 1.020,00    | *         |
| 009                                                                             | 40578 Detergente limpa piso - Embalagem com 5 litros                                | UN  | 50,00      | Classificado | Volx           |        | 34,90          | 1.745,00    | *         |
| 010                                                                             | 25244 Detergente líquido Embalagem c/ 500ml                                         | FR  | 200,00     | Classificado | Trinx          |        | 1,90           | 380,00      | *         |
| 011                                                                             | 33885 escova de mão multuso                                                         | UN  | 60,00      | Classificado | heracem        |        | 4,50           | 270,00      | *         |
| 012                                                                             | 26691 Esponja de lá de aço, pacote c/6 und.                                         | PCT | 60,00      | Classificado | bombri         |        | 2,10           | 126,00      | *         |
| 013                                                                             | 39873 ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA                                                      | UN  | 60,00      | Classificado | betamin        |        | 1,50           | 90,00       | *         |
|                                                                                 | ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA                                                            |     |            |              |                |        |                |             |           |
| 014                                                                             | 39874 FLANELA LARANJA- PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO                                    | UN  | 60,00      | Classificado | pato sul       |        | 2,90           | 174,00      | *         |
|                                                                                 | FLANELA LARANJA- PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO                                          |     |            |              |                |        |                |             |           |
| 015                                                                             | 14773 GUARDANAPO DE PAPEL C/ 50 UN                                                  | UN  | 100,00     | Classificado | snob           |        | 1,90           | 190,00      | *         |
| 016                                                                             | 33854 Limpa vidros/Embalagem com 500 ml                                             | UN  | 30,00      | Classificado | trix           |        | 2,80           | 84,00       | *         |
| 017                                                                             | 26715 Limpador multuso - embalagem com 500 ml.                                      | FR  | 60,00      | Classificado | trix           |        | 3,40           | 204,00      | *         |
| 018                                                                             | 39876 LIMPADOR PARA PISO COM PERFUME- EMBALAGEM COM 500 ML                          | UN  | 60,00      | Classificado | casa e perfume |        | 3,80           | 228,00      | *         |
|                                                                                 | LIMPADOR PARA PISO COM PERFUME- EMBALAGEM COM 500 ML                                |     |            |              |                |        |                |             |           |
| 019                                                                             | 33858 Lustra móveis, embalagem c/200 ml                                             | UN  | 30,00      | Classificado | trix           |        | 3,80           | 114,00      | *         |
| 020                                                                             | 40504 LUVIA DE BORRACHA-NITRILICA-PAR                                               | UN  | 30,00      | Classificado | volx           |        | 8,00           | 240,00      | *         |
| 021                                                                             | 40505 LUVIA DE VINIL TAMANHO M-CAIXA COM 50 PARES                                   | UN  | 30,00      | Classificado | nm             |        | 79,40          | 2.382,00    | *         |
| 022                                                                             | 39882 NEUTRALIZADOR DE ODORES AEROSOL- 360 ML                                       | UN  | 24,00      | Classificado | dom line       |        | 10,50          | 252,00      | *         |
|                                                                                 | NEUTRALIZADOR DE ODORES AEROSOL- 360 ML                                             |     |            |              |                |        |                |             |           |
| 023                                                                             | 40511 PANO DE COPA-TECIDO 100% ALGODÃO                                              | UN  | 60,00      | Classificado | Pato sul       |        | 3,90           | 234,00      | *         |
| 024                                                                             | 40508 Papel Higiénico branco- Folha Dupla                                           | FD  | 100,00     | Classificado | nm             |        | 19,00          | 1.900,00    | *         |
|                                                                                 | Papel Higiénico branco- Folha Dupla, tip: Rolão, sem picote tipo Rolão 300 M        |     |            |              |                |        |                |             |           |

Emitted por: ANDREA MALCZ GREKA, na versão: 5526

01/02/2021 14:45:42

9

13

13

13



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - Ivaí - PR

Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) email: [licitacao@ivaí.pr.gov.br](mailto:licitacao@ivaí.pr.gov.br)



## Município de Ivaí - 2021 Classificação por Fornecedor Pregão 6/2021

Página: 2

| Item | Produto/Serviço                                                | UN.          | Quantidade | Status       | Marca      | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Obs |
|------|----------------------------------------------------------------|--------------|------------|--------------|------------|--------|----------------|-------------|-----|
| 025  | 33109 papel higiênico branco- rolo 50m-pacote com 4 unidades   | FD           | 170,00     | Classificado | sh-efflor  |        | 10,00          | 1.700,00    | *   |
| 026  | 39983 PEDRA SANITÁRIA- 35 GR                                   | UN           | 60,00      | Classificado | Sany       |        | 1,50           | 90,00       | *   |
|      | PEDRA SANITÁRIA- 35 GR                                         |              |            |              |            |        |                |             |     |
| 027  | 33954 Querosene embalagem em c/ 900 ml                         | UN           | 60,00      | Classificado | Quambara   |        | 12,90          | 774,00      | *   |
| 028  | 39901 RODO DE MADEIRA COM CABO                                 | UN           | 10,00      | Classificado | Derly      |        | 13,90          | 139,00      | *   |
|      | RODO DE MADEIRA COM CABO                                       |              |            |              |            |        |                |             |     |
| 029  | 39902 RODO PASSA CERA- COM ESPONJA                             | UN           | 10,00      | Classificado | Derly      |        | 15,90          | 159,00      | *   |
|      | RODO PASSA CERA- COM ESPONJA                                   |              |            |              |            |        |                |             |     |
| 030  | 34005 Sabão em barra - unidade de 200 gr                       | PCT          | 20,00      | Classificado | Triss      |        | 1,90           | 38,00       | *   |
| 031  | 30419 Sabão em pó caixa com 1 kg                               | CX           | 60,00      | Classificado | Grando sol |        | 8,50           | 510,00      | *   |
| 032  | 40507 SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERICIDA-1 LITRO                 | UN           | 24,00      | Classificado | Premisse   |        | 8,50           | 204,00      | *   |
| 033  | 40506 SACO ALVEJADO-UNIDADE                                    | UN           | 30,00      | Classificado | Pano Sul   |        | 5,20           | 156,00      | *   |
| 034  | 27260 SACO PARA LIXO 15 L C 100 UNI                            | RL           | 60,00      | Classificado | Lix        |        | 6,00           | 360,00      | *   |
| 035  | 38501 SACO PARA LIXO 30 LT COM 10 UNIDADES                     | FD           | 60,00      | Classificado | Lix        |        | 14,00          | 840,00      | *   |
| 036  | 39989 SACO PARA LIXO 60 L- ROLO COM 100 UNID                   | UN           | 60,00      | Classificado | Lix        |        | 14,90          | 894,00      | *   |
|      | SACO PARA LIXO 60 L- ROLO COM 100 UNID                         |              |            |              |            |        |                |             |     |
| 037  | 16535 Sapolio líquido fresco com 300ml                         | FR           | 60,00      | Classificado | Sany       |        | 5,90           | 354,00      | *   |
| 038  | 39996 TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO- EMBALAGEM COM 1.250 FOLHAS | UN           | 170,00     | Classificado | Sorte      |        | 7,90           | 1.343,00    | *   |
| 039  | 40510 TOALHA DE ROSTO-100% ALGODÃO-TAMANHO: 41X35CM            | UN           | 10,00      | Classificado | Marlins    |        | 4,70           | 47,00       | *   |
| 040  | 39993 VASSOURA COM CERDAS DE NYLON- COM CABO                   | UN           | 10,00      | Classificado | Horacem    |        | 9,50           | 95,00       | *   |
|      | VASSOURA COM CERDAS DE NYLON- COM CABO                         |              |            |              |            |        |                |             |     |
| 041  | 39900 VASSOURA DE PALHA REFORÇADA- COM CABO                    | UN           | 10,00      | Classificado | Colono     |        | 18,50          | 185,00      | *   |
|      | VASSOURA DE PALHA REFORÇADA- COM CABO                          |              |            |              |            |        |                |             |     |
|      |                                                                | VALOR TOTAL: |            | 13.148,90    |            |        |                |             |     |



Andżéia Malicz Skeika  
Cristiane Kowalczyk  
José Eraldo Graniska  
Juliane Ruaro Kuhn  
Marcia Schaiane de Lima  
Nicolí Crocoli  
Patrícia Bobek  
Reginaldo Koryelo  
Sergio Canteri

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.

IDIR TREVISÓ  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Keila Storer Bueno  
Código Identificador:8DA0A826

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA N° 034/2021

PORTARIA N° 034/2021

Súmula: Designa Fiscais/gestores dos contratos do exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 67,

Resolve:

Art. 1º - Designar como fiscais/gestores para acompanhamento dos contratos do Município de Ivaí - Pr, durante o exercício de 2021.

#### Gestores:

Celia Siombalo Chaida - Secretária Municipal de Educação e Cultura;  
Denise Moleta Treviso - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;  
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;  
Diorgenes Jarski - Secretário Municipal de Administração;  
Juliane M. Ruaro Kuhn - Secretária Municipal de Habitação;  
Nicolí Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;  
Paulo Cesar Metnek - Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;  
Hyeda - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;  
Sergio Canteri - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;

#### Fiscais:

Daiana Rodrigues - Secretária Municipal de Educação e Cultura;  
Patrícia Bobek - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;  
Márcio Marques - Secretário Municipal de Finanças;  
Wicto Eduardo Bonette - Secretária Municipal de Administração;  
Egislaine Zubacz - Secretária Municipal de Habitação;  
Tania Kiehl - Secretária Municipal de Saúde;  
Jelson Siombalo - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;  
Renato Derkacz - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.

IDIR TREVISÓ  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Keila Storer Bueno  
Código Identificador:3D6360DA

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA N° 035/2021

PORTARIA N° 035/2021

Súmula: Designa membros para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigo 73,

Resolve:

Art. 1º - A Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí durante o exercício de 2021, será assim composta:

Daiana Rodrigues - Secretária Municipal de Educação e Cultura;  
Marcia Schaiane de Lima - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;  
Diorgenes Jarski - Secretária Municipal de Administração;  
Jose Roberto Roth - Secretário Municipal de Finanças;  
Egislaine Zubacz e Juliane M. Ruaro Kuhn - Secretária Municipal de Habitação;  
Nicolí Crocoli - Secretária Municipal de Saúde;  
Paulo Cesar Metnek - Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos;  
Claudio Hyeda - Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;  
Sergio Canteri - Secretária Municipal de Esportes e Turismo.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.

IDIR TREVISÓ  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Keila Storer Bueno  
Código Identificador:144B564F

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N° 021/2021 LICITAÇÃO N° 006/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N°: 006/2021 PROCESSO ELETRÔNICO N°: 006/2021

#### EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N° 021/2021

Licitação n° 006/2021

Pregão eletrônico n°: 006/2021

Processo eletrônico n°: 006/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de produtos de higiene e limpeza- Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

CONTRATADA: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 19.148,90

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2021

IDIR TREVISÓ  
Prefeito Municipal

ELISABETE SASS GASPAR  
Representante Legal



# Nova passagem de ônibus em PG deve ser superior a R\$ 6

Presidente do Sinropas diz que preço inviabiliza o transporte em Ponta Grossa. Reajuste será em abril

DA REDAÇÃO  
cotidiano@jmnews.com.br

**H**a quase dois anos sem aumento tarifário no transporte coletivo em Ponta Grossa, nesta semana o Conselho Municipal de Transportes (CMT) se reúne para discutir o novo reajuste. Segundo o presidente do Sintropas-PG, Luizão, que também integra o Conselho, informações preliminares apontam para um valor superior a R\$6,00, a partir de abril. "Isto inviabiliza o transporte público em Ponta Grossa", avalia.

Atualmente, a passagem de ônibus custa R\$ 1,30. Entre os itens considerados para a base de cálculo está o Índice de Passageiro por Quilômetro (IPK), que já apresentava queda nos últimos anos em Ponta Grossa, mas despencou conside-



**Memória.** Nesta semana o Conselho Municipal de Transportes (CMT) se reúne para discutir o novo reajuste da passagem de ônibus | Foto: Arquivo JM

## SUBSÍDIOS

**'Solução não é simples', diz Luisão**

Para Luisão, não existe uma solução simples. O Executivo junto com a Autarquia Municipal de Trânsito (AMIT) vai ter que buscar meios de viabilizar subsídios para o transporte coletivo. "Não estou dizendo que a cidade tem que entregar renda ou dinheiro para a Viação, pelo contrário, até porque não é o que Anáclaudia faz. Mas, se Ponia Grossa não encontrar uma forma de subsidiar, vamos ter cada vez mais carros e menos ônibus circulando, tornando o transporte muito caro", relata. O IPK da cidade é muito baixo porque a tarifa é alta.

avelmente em função da pandemia. "Não existe uma solução simples. O executivo junto com a AMTT vai ter que buscar meios de viabilizar subsídios para o transporte coletivo", considera

Luizão.

Na segunda-feira (01), Luizão esteve em Araucária (PR), em reunião com o secretário de Planejamento, Samuel Almeida da Silva, com o superintendente do Transporte Coletivo, Vilmar Jacob da Silva, e com o jornalista Lácio Monteiro, para conhecer a medida implantada no município, que resultou na tarifa mais barata do país: R\$2,20.

O intuito é trazer ideias a Ponta Grossa a fim de contribuir com a redução da passagem de ônibus. "Temos a preocupação em trazer inovação para que a tarifa não seja aumentada. Para isso, buscamos entendimento e vamos atrás de outras realidades. É uma responsabilidade social, como presidente do sindicato", frisou Luizão.

A iniciativa de Araucária deu-lhe certo que a expectativa é de futuramente implantar a tarifa zero. De acordo com o jornalista do município, Laécio Monteiro, a cidade nunca teve uma tarifa social como atualmente, "o que se tornou visível a adesão dos usuários ao transporte coletivo, diminuindo fluxo de veículos nas vias e, consequentemente, aumentou a utilização dos ônibus por todas as classes sociais", analisou.

## BOLETIM

## PG registra 185 novos casos e quatro óbitos pela Covid-19

A Fundação Municipal de Saúde (FMS) de Ponta Grossa confirmou 185 novos casos e quatro óbitos pela Covid-19 nesta terça-feira (2). Com isso, a cidade chegou a 18.383 diagnósticos positivos e 287 óbitos pela doença desde o início da pandemia. O número de recuperados saltou 1,8 mil em 24 horas: de 11.033 para 12.833.

O perfil das vítimas do coronavírus são de dois homens e duas mulheres, com duas pessoas na faixa etária de 60 a 69 anos, uma de 50 a 59 e outra com mais de 80 anos. Há, ainda, seis óbitos a serem confirmados, quatro suspeitos e 131 descartados. Pacientes em isolamento domiciliar são 5.191, enquanto há 33 em enfermaria e 30 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

A Fundação ainda monitora 1.730 casos, com 18 suspeitos hospitalizados. Na ala da Covid-19 do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Ponta Grossa há 19 pacientes nos 61 leitos de enfermagem, enquanto há 40 pessoas nas 16 camas hospitalares de UTI.

No Estado do Paraná, a Sesa divulgou nesta terça-feira (2) mais 4.301 novos diagnósticos de Covid-19 e 97 óbitos em decorrência da doença. Os dados acumulados mostram que o Paraná soma 552.125 casos confirmados e 10.063 mortos.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI</b><br/>ESTADO DO PARANÁ</p> <p><b>EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 026/2021</b><br/>Dispensa de Licitação nº 014/2021</p> <p><b>OBJETO:</b> O presente contrato tem por objeto a aquisição de 20 cabos de aço com 25 metros de comprimento, 500kg de peso fiscal preditor rural, totalizando 10.000 metros.</p> <p><b>CONTRATADA:</b> OROFORM FORMULAIROS LTDA</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> Município de Ivaí - Pr.</p> <p><b>Valor de cota:</b> R\$ 309,80</p> <p><b>Valor global:</b> R\$ 6.196,00</p> <p><b>VIGÊNCIA:</b> 6 meses</p> <p><b>DATA DA ASSINATURA:</b> 01/02/2021</p> <p><b>Mr Trevis - Prefeitura Municipal</b><br/><b>João Batista Zanuzzo - Representante legal</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI</b><br/>ESTADO DO PARANÁ</p> <p><b>PORTARIA Nº 033/2021</b></p> <p>Somula: Nomeia membros para o Conselho Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio e Proponentes para o exercício de 2021.</p> <p>O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 3º, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:</p> <p>Art. 1º - Nomear os Membros para o Conselho Municipal Permanente de Licitação, Equipe de Apoio, Proponentes e Presidente Municipal de Licitação, Equipes de Apoio, Proponentes e Presidente Municipal de Licitação, com o fim de monitorar, examinar e pagar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Município de Ivaí, durante o exercício de 2021:</p> <p>Comissão Permanente de Licitação:</p> <p>Comissão Avaliadora:</p> <p>André Luis Prado Pereira</p> <p>André Matias Sileika</p> <p>Cristiane Kovalevich</p> <p>João Ernildo Granatka</p> <p>Juliane Riaro Kuhn</p> <p>Marcia Scholaine de Lima</p> <p>Nicoll Crocchi</p> <p>Patricia Bobek</p> <p>Roginaldo Korylo</p> <p>Sergio Cantieri</p> <p>Proponentes:</p> <p>Walter Kildani Ferreira</p> <p>Karla Storer Buarque</p> <p>Presidente Municipal de Licitação:</p> <p>Walter Adami Ferreira</p> | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI</b><br/>ESTADO DO PARANÁ</p> <p><b>PORTARIA Nº 033/2021</b></p> <p>Somula: Designa membros para o Conselho Municipal de Recatamento de compras, obras e serviços para o exercício de 2021.</p> <p>O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 3º, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:</p> <p>Art. 1º - A Comissão de Recatamento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o exercício de 2021, será assim composta:</p> <p>Daniela Rodrigues - Secretária Municipal de Educação e Cultura;</p> <p>Patricia Bobek - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;</p> <p>Marcos Marques - Secretário Municipal de Finanças;</p> <p>Vitor Eduardo Bonetto - Secretário Municipal de Administração;</p> <p>Egipolino Zuback - Secretário Municipal de Habitação;</p> <p>Tiana Kieff - Secretária Municipal de Saúde;</p> <p>Paulo Cesar Menckel - Secretário Municipal de Viagem, Obras e Serviços Urbanos;</p> <p>Renato Delatada - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;</p> <p>Sergio Cantieri - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;</p> <p>Maria Scholaine de Lima - Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;</p> <p>Nicoll Crocchi - Secretário Municipal de Saúde;</p> <p>Patricia Bobek - Secretária Municipal de Viagem, Obras e Serviços Urbanos;</p> <p>Roginaldo Korylo - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;</p> <p>Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.</p> <p><b>DIR TREVIS</b><br/>Prefeito Municipal</p> | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA</b><br/>ESTADO DO PARANÁ</p> <p><b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO</b><br/><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b><br/><b>TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em pedra irregular em ruas do bairro Santa Cecilia (Avançar Cidades).</p> <p><b>ABERTURA DA LICITAÇÃO:</b> 26 de fevereiro de 2021, às 09h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.</p> <p><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:</b> O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: <a href="mailto:comprasjag@gmail.com">comprasjag@gmail.com</a> ou através do link <a href="http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/">http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/</a>. Maiores Informações no Deptº de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Odeio Renato Branco - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.</p> <p>Jaguariava, 02 de fevereiro de 2021.</p> <p><b>Vinicius Weigert</b><br/><b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b></p> | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI</b><br/>ESTADO DO PARANÁ</p> <p><b>PORTARIA Nº 033/2021</b></p> <p>Somula: Designa membros para o Conselho Municipal de Recatamento de compras, obras e serviços para o exercício de 2021.</p> <p>O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 3º, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:</p> <p>Art. 1º - A Comissão de Recatamento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o exercício de 2021, será assim composta:</p> <p>Daniela Rodrigues - Secretária Municipal de Educação e Cultura;</p> <p>Patricia Bobek - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;</p> <p>Marcos Marques - Secretário Municipal de Finanças;</p> <p>Vitor Eduardo Bonetto - Secretário Municipal de Administração;</p> <p>Egipolino Zuback - Secretário Municipal de Habitação;</p> <p>Tiana Kieff - Secretária Municipal de Saúde;</p> <p>Paulo Cesar Menckel - Secretário Municipal de Viagem, Obras e Serviços Urbanos;</p> <p>Renato Delatada - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;</p> <p>Sergio Cantieri - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;</p> <p>Maria Scholaine de Lima - Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;</p> <p>Nicoll Crocchi - Secretário Municipal de Saúde;</p> <p>Patricia Bobek - Secretária Municipal de Viagem, Obras e Serviços Urbanos;</p> <p>Roginaldo Korylo - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;</p> <p>Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.</p> <p><b>DIR TREVIS</b><br/>Prefeito Municipal</p> |
| <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI</b><br/>ESTADO DO PARANÁ</p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO Nº 033/2021</b><br/><b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021</b><br/><b>PROCESSO ELETRÔNICO Nº 034/2021</b></p> <p>(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.520/02)</p> <p><b>Objeto:</b> Serviços de buffet com grill, buffet line, espeto rodado e marmitas. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.</p> <p><b>Descrição orçamentária:</b></p> <p>60011281120120330300000000 1040</p> <p><b>Data limite para recebimento de PROPOSTA:</b> 17/02/2021 - 08:00h.</p> <p><b>Data de início da fase de LANCES:</b> 17/02/2021 - a partir das 09:30h.</p> <p><b>Endereço eletrônico:</b> <a href="http://www.bilcompras.org.br">http://www.bilcompras.org.br</a></p> <p><b>Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:</b> Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (43) - 3247-1222 - ramal 216 - site: <a href="http://www.ivaipr.gov.br">www.ivaipr.gov.br</a></p> <p><b>Ivaí, 02 de fevereiro de 2021.</b></p> <p><b>Walter Adami Ferreira - Proponente Municipal</b></p> | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI</b><br/>ESTADO DO PARANÁ</p> <p><b>AVISO DE LICITAÇÃO Nº 033/2021</b><br/><b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021</b><br/><b>PROCESSO ELETRÔNICO Nº 034/2021</b></p> <p>(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.520/02)</p> <p><b>Objeto:</b> Serviços de buffet com grill, buffet line, espeto rodado e marmitas. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.</p> <p><b>Descrição orçamentária:</b></p> <p>60011281120120330300000000 1040</p> <p><b>Data limite para recebimento de PROPOSTA:</b> 17/02/2021 - 08:00h.</p> <p><b>Data de início da fase de LANCES:</b> 17/02/2021 - a partir das 09:30h.</p> <p><b>Endereço eletrônico:</b> <a href="http://www.bilcompras.org.br">http://www.bilcompras.org.br</a></p> <p><b>Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos:</b> Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - Pr - fone - (43) - 3247-1222 - ramal 216 - site: <a href="http://www.ivaipr.gov.br">www.ivaipr.gov.br</a></p> <p><b>Ivaí, 02 de fevereiro de 2021.</b></p> <p><b>Walter Adami Ferreira - Proponente Municipal</b></p>                                                                                                                                                                                                      | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAI</b><br/>ESTADO DO PARANÁ</p> <p><b>PORTARIA Nº 033/2021</b></p> <p>Somula: Designa membros para o Conselho Municipal de Recatamento de compras, obras e serviços para o exercício de 2021.</p> <p>O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 3º, e 10.520/2002, artigo 3º, IV, § 1º, resolve:</p> <p>Art. 1º - A Comissão de Recatamento de compras, obras e serviços da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o exercício de 2021, será assim composta:</p> <p>Daniela Rodrigues - Secretária Municipal de Educação e Cultura;</p> <p>Patricia Bobek - Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social;</p> <p>Marcos Marques - Secretário Municipal de Finanças;</p> <p>Vitor Eduardo Bonetto - Secretário Municipal de Administração;</p> <p>Egipolino Zuback - Secretário Municipal de Habitação;</p> <p>Tiana Kieff - Secretária Municipal de Saúde;</p> <p>Paulo Cesar Menckel - Secretário Municipal de Viagem, Obras e Serviços Urbanos;</p> <p>Renato Delatada - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;</p> <p>Sergio Cantieri - Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente;</p> <p>Maria Scholaine de Lima - Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;</p> <p>Nicoll Crocchi - Secretário Municipal de Saúde;</p> <p>Patricia Bobek - Secretária Municipal de Viagem, Obras e Serviços Urbanos;</p> <p>Roginaldo Korylo - Secretário Municipal de Esportes e Turismo;</p> <p>Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2021.</p> <p><b>DIR TREVIS</b><br/>Prefeito Municipal</p> | <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA</b><br/>ESTADO DO PARANÁ</p> <p><b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO</b><br/><b>AVISO DE LICITAÇÃO</b><br/><b>TOMADA DE PREÇO Nº 02-2021</b></p> <p><b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em pedra irregular em ruas do Bairro Remonta. ABERTURA DA LICITAÇÃO : 26 de outubro de 2021 às 14h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |